DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 426
Concursos Públicos/Processos Seletivos 428
Edital - Outros 428
Convocação 433

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 46.599.833/0001-11
Praça Jacilândia, nº 4-33
Telefone: (17) 3485-9400
Site: www.valentimgentil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil
CNPJ 49.677.941/0001-53
Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20
Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482
Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

LEI Nº 2.619, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Estima a receita e fixa a despesa do município de Valentim Gentil para o exercício de 2025 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 48, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. O orçamento do Município de Valentim Gentil para o exercício de 2025, estima a receita e fixa a despesa em **R$ 76.863.070,00** (setenta e seis milhões oitocentos e sessenta e três mil e setenta reais), sendo:

I – Orçamento fiscal em **R$ 50.243.000,00** (cinquenta milhões duzentos e quarenta e três mil reais);

II – Orçamento da seguridade social em **R$ 26.620.070,00** (vinte e seis milhões seiscentos e vinte mil e setenta reais).

Art. 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta lei, observando o seguinte desdobramento.

I – Administração Direta		
Receitas Correntes		**R$ 80.446.070,00**
Receita Tributária	R$ 11.062.000,00	
Contribuições	R$ 4.377.000,00	
Receita Patrimonial	R$ 473.500,00	
Receita de Serviços	R$ 64.500,00	
Transferências Correntes	R$ 64.202.070,00	
Outras Receitas Correntes	R$ 267.000,00	
Receitas de Capital		**R$ 375.000,00**
Alienação de Bens	R$ 20.000,00	
Transferências de Capital	R$ 355.000,00	
Receitas Correntes – Intra		**R$ 4.387.000,00**
Contribuições – Intra	R$ 3.670.000,00	
Outras Receita Correntes – Intra	R$ 717.000,00	
Deduções das Receitas Correntes		**- R$ 8.345.000,00**
Deduções para formação do Fundeb	- R$ 8.345.000,00	
TOTAL GERAL		**R$ 76.863.070,00**

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta lei, com os seguintes desdobramentos:

I – Por Funções de Governo	
01 – Legislativa	R$ 2.073.000,00
04 – Administração	R$ 9.183.000,00
06 – Segurança Pública	R$ 249.500,00
08 – Assistência Social	R$ 2.788.760,00
09 – Previdência Social	R$ 5.810.000,00
10 – Saúde	R$ 18.021.310,00
12 – Educação	R$ 20.906.000,00
13 – Cultura	R$ 851.000,00
15 – Urbanismo	R$ 4.797.000,00
16 – Habitação	R$ 30.000,00
18 – Gestão Ambiental	R$ 1.790.000,00
20 – Agricultura	R$ 452.000,00
23 – Comércio e Serviços	R$ 1.448.500,00
24 – Comunicações	R$ 300.000,00
25 – Energia	R$ 1.121.000,00
26 – Transporte	R$ 525.000,00
27 – Desporto e Lazer	R$ 689.000,00
28 – Encargos Especiais	R$ 4.015.000,00
99 – Reserva de Contingência (Geral)	R$ 100.000,00
99 – Reserva de Contingência (RPPS)	R$ 1.713.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 76.863.070,00**

II – Por Órgão da Administração	
0101 – Câmara Municipal	R$ 2.073.000,00
0201 – Gabinete do Prefeito	R$ 1.567.500,00
0202 – Secretaria de Assuntos Administrativos	R$ 11.298.000,00
0203 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R$ 2.788.760,00
0204 – Secretaria de Saúde	R$ 18.021.310,00
0205 – Secretaria de Educação	R$ 20.906.000,00
0206 – Secretaria Gestão de Serv. Púb., Transp. e Trânsito	R$ 6.473.000,00
0207 – Fundo Municipal de Previdência – FUPREMU	R$ 7.623.000,00
0208 – Secretaria de Turismo, Cultura e Eventos	R$ 1.275.000,00
0209 – Secretaria de Esportes, Lazer e Comunicação Social	R$ 989.000,00
0210 – Secretaria de Agric., Pecuária e Meio Ambiente	R$ 2.242.000,00
0211 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R$ 1.024.500,00
0212 – Secretaria de Obras	R$ 582.000,00
TOTAL GERAL	**R$ 76.863.070,00**

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superávit financeiro do exercício anterior, os

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, § 1º, incisos I, II e IV, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964).

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto do caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações de despesas à conta de recursos vinculados.

Art. 5º. As fontes de recursos aprovadas nesta lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas pelos Poderes Legislativo e Executivo, mediante ato próprio, visando o atendimento das necessidades da execução dos programas, observando-se, no caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte diferenciada de recursos.

Art. 6º. Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos desta lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, assim como do Plano Plurianual para o período de 2022/2025.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

348

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

RECEITA	R$	R$
RECEITAS CORRENTES		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.062.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	4.377.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	473.500,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.202.070,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.000,00	
CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	3.670.000,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS	717.000,00	
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.345.000,00	
SUB TOTAL		76.488.070,00
TOTAL		76.488.070,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.968.200,00
RECEITAS DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00	
SUB TOTAL		375.000,00
TOTAL		4.343.200,00

RESUMO		
RECEITAS CORRENTES.	80.446.070,00	
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.387.000,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-8.345.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	375.000,00	
TOTAL DE RECEITAS		76.863.070,00
TOTAL		76.863.070,00

DESPESA	R$	R$
DESPESAS CORRENTES		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.779.000,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.300.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.440.870,00	
SUB TOTAL		72.519.870,00
SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE		3.968.200,00
TOTAL		76.488.070,00
DESPESAS DE CAPITAL		
INVESTIMENTOS	1.230.200,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.300.000,00	
SUB TOTAL		2.530.200,00
RESERVA DO RPPS		1.713.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00
TOTAL		4.343.200,00

RESUMO		
DESPESAS CORRENTES	72.519.870,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.530.200,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00	
TOTAL DE DESPESA		76.863.070,00
TOTAL		76.863.070,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

349

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Anexo 01

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
(Inc.II, §1º, Art.2º)

Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	304.732.788-20	070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

350

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES.				80.446.070,00
1100.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			11.062.000,00	
1110.00.0.0	IMPOSTOS			9.694.500,00	
1112.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		4.691.500,00		
1112.50.0.0	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		3.280.000,00		
1112.50.0.1	IPTU - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.500.000,00		
1112.50.0.2	IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1112.50.0.3	IPTU - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	700.000,00		
1112.50.0.4	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	70.000,00		
1112.53.0.0	ITBI-"INTER VIVOS"		1.411.500,00		
1112.53.0.1	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.400.000,00		
1112.53.0.2	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1112.53.0.3	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	10.000,00		
1112.53.0.4	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1113.00.0.0	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.000.000,00		
1113.03.0.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.000.000,00		
1113.03.1.0	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		1.700.000,00		
1113.03.1.1	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.700.000,00		
1113.03.4.0	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS		300.000,00		
1113.03.4.1	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	300.000,00		
1114.00.0.0	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		3.003.000,00		
1114.51.0.0	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		3.003.000,00		
1114.51.1.0	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		3.003.000,00		
1114.51.1.1	ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	2.915.000,00		
1114.51.1.2	ISSQN -MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	13.000,00		
1114.51.1.3	ISSQN - DIVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	70.000,00		
1114.51.1.4	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	5.000,00		
1120.00.0.0	TAXAS			1.367.500,00	
1121.00.0.0	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		469.500,00		
1121.01.0.0	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		408.000,00		
1121.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	326.000,00		
1121.01.0.2	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	2.000,00		
1121.01.0.3	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	70.000,00		
1121.01.0.4	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1121.50.0.0	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		61.500,00		
1121.50.0.1	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	50.000,00		
1121.50.0.2	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS	0.01.00.310.000	500,00		
1121.50.0.3	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.310.000	10.000,00		
1121.50.0.4	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.310.000	1.000,00		
1122.00.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		898.000,00		
1122.01.0.0	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		898.000,00		
1122.01.0.1	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	700.000,00		
1122.01.0.2	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	3.000,00		
1122.01.0.3	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	170.000,00		
1122.01.0.4	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	25.000,00		
1200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES			4.377.000,00	
1210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			3.116.000,00	
1215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		3.116.000,00		
1215.01.0.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		3.116.000,00		
1215.01.1.0	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		3.105.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.603.000	3.030.000,00		
1215.01.1.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.604.000	75.000,00		
1215.01.2.0	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		11.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.603.000	10.000,00		
1215.01.2.1	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	0.03.56.604.000	1.000,00		

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

351

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1240.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			1.261.000,00	
1241.00.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.261.000,00		
1241.50.0.0	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.261.000,00		
1241.50.0.1	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.200.000,00		
1241.50.0.2	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1241.50.0.3	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	50.000,00		
1241.50.0.4	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	10.000,00		
1300.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL			473.500,00	
1310.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO			31.000,00	
1311.00.0.0	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		31.000,00		
1311.01.0.0	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ		30.000,00		
1311.01.1.0	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		30.000,00		
1311.01.1.1	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1311.02.0.0	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMPOV.PÚBLICO		1.000,00		
1311.02.0.1	CONC.PERM.AUT.CESSÃO DIR.USO BENS IMOV.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1320.00.0.0	VALORES MOBILIÁRIOS			440.000,00	
1321.00.0.0	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		440.000,00		
1321.01.0.0	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		370.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	300.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.200.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.01.00.310.000	10.000,00		
1321.01.0.1	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0.02.00.263.000	50.000,00		
1321.04.0.0	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		70.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	10.000,00		
1321.04.0.1	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	0.03.00.600.000	60.000,00		
1390.00.0.0	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			2.500,00	
1399.00.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.500,00		
1399.99.0.0	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		2.500,00		
1399.99.0.1	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1399.99.0.2	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1399.99.0.3	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	500,00		
1399.99.0.4	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS -D.A M/JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1600.00.0.0	RECEITA DE SERVIÇOS			64.500,00	
1610.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS			50.500,00	
1611.00.0.0	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		50.500,00		
1611.01.0.0	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL		500,00		
1611.01.0.1	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	500,00		
1611.02.0.0	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		50.000,00		
1611.02.0.1	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS--PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1690.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS			14.000,00	
1699.00.0.0	OUTROS SERVIÇOS		14.000,00		
1699.99.0.0	OUTROS SERVIÇOS		14.000,00		
1699.99.0.1	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	12.000,00		
1699.99.0.2	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1699.99.0.3	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1699.99.0.4	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1700.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			64.202.070,00	
1710.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			34.995.290,00	
1711.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI		28.350.000,00		
1711.51.0.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		28.100.000,00		
1711.51.1.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME		25.100.000,00		
1711.51.1.1	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	25.100.000,00		
1711.51.2.0	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E		3.000.000,00		
1711.51.2.1	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.000.000,00		

-Éã ~ãÆãã îÇ î ~æÉàíãã ÇÉàíãÆéÍÇçîÍÅêëÈ÷ ï ï ÍK~æÉàíãã ÇÉàíãÆéÍÇçîÍÅê

352

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1711.52.0.0	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		250.000,00		
1711.52.0.1	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	250.000,00		
1712.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		660.000,00		
1712.51.0.0	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM		60.000,00		
1712.51.0.1	CFEM - PRINCIPAL	0.01.00.110.000	60.000,00		
1712.52.0.0	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO		600.000,00		
1712.52.4.0	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		600.000,00		
1712.52.4.1	COTA - PARTE FEP– PRINCIPAL	0.01.00.110.000	600.000,00		
1713.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		4.282.310,00		
1713.50.0.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		4.282.310,00		
1713.50.1.0	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO		3.545.500,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.008	10.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.009	10.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.011	10.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.012	10.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.038	280.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.042	12.500,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.043	20.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.044	1.500.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.301.045	93.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	1.050.000,00		
1713.50.1.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	0.05.00.370.000	550.000,00		
1713.50.2.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA		350.500,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.001	350.000,00		
1713.50.2.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	0.05.00.302.002	500,00		
1713.50.3.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE		335.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.001	40.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.303.003	15.000,00		
1713.50.3.1	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	0.05.00.313.000	280.000,00		
1713.50.4.0	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		51.310,00		
1713.50.4.1	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	0.05.00.304.001	51.310,00		
1714.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		1.386.000,00		
1714.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		900.000,00		
1714.50.0.1	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO– PRINCIPAL	0.05.00.220.001	900.000,00		
1714.52.0.0	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE		450.000,00		
1714.52.0.1	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	0.05.00.200.001	450.000,00		
1714.53.0.0	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR – PNATE		35.000,00		
1714.53.0.1	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	0.05.00.220.003	35.000,00		
1714.99.0.0	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE		1.000,00		
1714.99.0.1	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL	0.05.00.210.004	1.000,00		
1716.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		265.980,00		
1716.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		265.980,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.003	17.520,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.005	108.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.013	60.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.015	33.600,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.016	7.200,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.018	17.160,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.021	10.000,00		
1716.50.0.1	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.023	12.500,00		
1717.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		10.000,00		
1717.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES		10.000,00		

-Éã ~âWæã îÇ î ~âÉàíâã ÇÉàíâWéKÇçîKÂèëÈ ï ï K~âÉàíâã ÇÉàíâWéKÇçîKÂê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

353

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1717.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL	0.05.81.100.005	10.000,00		
1719.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		41.000,00		
1719.58.0.0	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		40.000,00		
1719.58.0.1	TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº 176/2020-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	40.000,00		
1719.99.0.0	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES		1.000,00		
1719.99.0.1	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	1.000,00		
1720.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			18.196.780,00	
1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		16.405.000,00		
1721.50.0.0	COTA-PARTE DO ICMS		12.500.000,00		
1721.50.0.1	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	12.500.000,00		
1721.51.0.0	COTA-PARTE DO IPVA		3.800.000,00		
1721.51.0.1	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	3.800.000,00		
1721.52.0.0	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS		85.000,00		
1721.52.0.1	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	85.000,00		
1721.53.0.0	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO		20.000,00		
1721.53.0.1	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.00.130.000	20.000,00		
1722.00.0.0	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		30.000,00		
1722.52.0.0	COTA-PARTE ROYALTIES-COMPENS.FINANC.PRODUÇÃO PETRÓEO		30.000,00		
1722.52.0.1	COTA-PARTE ROYALTIES-PROD.PETRÓEO-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	30.000,00		
1723.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		600.000,00		
1723.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		600.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.008	150.000,00		
1723.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.301.039	450.000,00		
1724.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		1.126.280,00		
1724.50.0.0	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS		10.000,00		
1724.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS E DF PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.003	10.000,00		
1724.51.0.0	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO		1.000.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.200.002	800.000,00		
1724.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.220.002	200.000,00		
1724.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES		116.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.002	20.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.020	10.000,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.001	16.280,00		
1724.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.002	70.000,00		
1729.00.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		35.500,00		
1729.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.020	20.000,00		
1729.51.0.1	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	0.02.00.500.022	15.000,00		
1729.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		500,00		
1729.99.0.1	OUTRAS TRANSF. ESTADOS E DF-PRINCIPAL	0.02.00.100.032	500,00		
1750.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS			11.000.000,00	
1751.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.000.000,00		
1751.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		11.000.000,00		
1751.50.0.1	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	0.02.00.260.000	11.000.000,00		
1790.00.0.0	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			10.000,00	
1791.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		10.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	5.000,00		
1791.99.0.1	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	0.01.00.510.000	5.000,00		
1900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			267.000,00	
1920.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS			84.500,00	
1921.00.0.0	INDENIZAÇÕES		32.000,00		
1921.99.0.0	OUTRAS INDENIZAÇÕES		32.000,00		
1921.99.0.1	OUTRAS INDENIZAÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	32.000,00		
1922.00.0.0	RESTITUIÇÕES		52.500,00		
1922.99.0.0	OUTRAS RESTITUIÇÕES		52.500,00		

-Éã ~ãÄæã î Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãÄæéKÖçîKÄêëÈ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãÄæéKÖçîKÄê

354

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
1922.99.0.1	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1922.99.0.2	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.3	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1922.99.0.4	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
1990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES			182.500,00	
1999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		182.500,00		
1999.03.0.0	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		50.000,00		
1999.03.0.1	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL	0.03.00.600.000	50.000,00		
1999.12.0.0	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE		50.000,00		
1999.12.2.0	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		50.000,00		
1999.12.2.1	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	0.01.00.110.000	50.000,00		
1999.99.0.0	OUTRAS RECEITAS		82.500,00		
1999.99.3.0	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS PELA RFB-FINANCEIRAS		82.500,00		
1999.99.3.1	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-PRINCIPAL	0.01.00.110.000	80.000,00		
1999.99.3.2	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-MULTAS JUROS	0.01.00.110.000	1.000,00		
1999.99.3.3	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-DÍVIDA ATIVA	0.01.00.110.000	1.000,00		
1999.99.3.4	OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-FINAN.-D.ATIVA M/JUROS	0.01.00.110.000	500,00		
2000.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL				375.000,00
2200.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS			20.000,00	
2210.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			20.000,00	
2213.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		20.000,00		
2213.01.0.1	ALIEN.BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	0.01.00.120.000	20.000,00		
2400.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			355.000,00	
2410.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			205.000,00	
2412.00.0.0	TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		20.000,00		
2412.50.0.0	TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO		20.000,00		
2412.50.9.0	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		20.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.210.005	10.000,00		
2412.50.9.1	OUTRAS TRANSF. PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.05.00.220.009	10.000,00		
2413.00.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		10.000,00		
2413.50.0.0	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		10.000,00		
2413.50.0.1	TRANSF.RECUR.FUNDO NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS-PRINCIPAL	0.05.00.500.009	10.000,00		
2414.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		175.000,00		
2414.54.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO PROGRAMAS INFRAESTRUTURA TRANSPORTE		175.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.004	120.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.005	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.006	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.009	10.000,00		
2414.54.0.1	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.INFRA.TRANSP.-PRINCIPAL	0.05.81.100.012	25.000,00		
2420.00.0.0	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES			150.000,00	
2421.00.0.0	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF		10.000,00		
2421.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		10.000,00		
2421.50.0.1	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	0.02.00.300.008	10.000,00		
2422.00.0.0	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		140.000,00		
2422.50.0.0	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS		10.000,00		
2422.50.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	0.02.81.300.003	10.000,00		
2422.51.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAM		20.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.210.002	10.000,00		
2422.51.0.1	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	0.02.81.220.005	10.000,00		
2422.99.0.0	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA				

-Éã ~ãÆã î Ó î ~ãÉáíãã ÖÉáíãÆéÍÓçîÍÅêö÷ ï ï Í<~ãÉáíãã ÖÉáíãÆéÍÓçîÍÅê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

355

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica
	ENTIDADES		110.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.002	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.008	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.010	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.011	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.018	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.024	20.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.028	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.029	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.100.030	10.000,00		
2422.99.0.1	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL	0.02.81.500.010	10.000,00		
9000.00.0.0	(R) DEDUCOES DA RECEITA				-8.345.000,00
9500.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-8.345.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-8.345.000,00		
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB			-8.345.000,00	
9510.00.0.0	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00.110.000	-8.345.000,00		
	Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias)				72.476.070,00

7000.00.0.0	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)				4.387.000,00
7200.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)			3.670.000,00	
7210.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)			3.670.000,00	
7215.00.0.0	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		3.670.000,00		
7215.02.0.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (IN		3.670.000,00		
7215.02.1.0	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT		3.670.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.00.603.000	435.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.00.604.000	10.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.69.603.000	3.150.000,00		
7215.02.1.1	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL AT	0.03.69.604.000	75.000,00		
7900.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS			717.000,00	
7990.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA			717.000,00	
7999.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		717.000,00		
7999.01.0.0	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT A		717.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.03.00.603.000	700.000,00		
7999.01.0.1	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL F	0.03.00.604.000	17.000,00		
	Total das Receitas (Intra-Orçamentárias)				4.387.000,00

TOTALIZAÇÃO DAS RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA

RECEITA CORRENTE	76.488.070,00
RECEITA DE CAPITAL	375.000,00

Total Geral das Receitas	76.863.070,00

-Éã ~ãÆã îÖ î ~ãÉàíãã ÖÉàíãÆéÍÖçîÍÅêö÷ ï ï Í<~ãÉàíãã ÖÉàíãÆéÍÖçîÍÅê

356

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2025
RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Desdobramento	SubCategoria Fonte	Categoria Econômica

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

357

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11 Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 1

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
30.00.00	DESPESAS CORRENTES				72.519.870,00
31.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			41.779.000,00	
31.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.383.000,00		
31.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.661.000,00			
31.90.03	PENSÕES	1.015.000,00			
31.90.07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00			
31.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.992.100,00			
31.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.900,00			
31.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.000,00			
31.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.000,00			
31.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.396.000,00		
31.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.396.000,00			
32.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			1.300.000,00	
32.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
32.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00			
33.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			29.440.870,00	
33.50.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		653.800,00		
33.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	653.800,00			
33.70.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		280.000,00		
33.70.41	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00			
33.71.00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		156.000,00		
33.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	156.000,00			
33.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.626.070,00		
33.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00			
33.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	469.600,00			
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	8.506.990,00			
33.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.500,00			
33.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00			
33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	365.000,00			
33.90.34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TI	1.922.000,00			
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	144.000,00			
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	868.000,00			
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.302.180,00			
33.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	848.000,00			
33.90.41	CONTRIBUIÇÕES	14.000,00			
33.90.45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00			
33.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.572.800,00			
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	830.000,00			
33.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530.000,00			
33.90.86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00			
33.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	665.000,00			
33.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	386.000,00			
33.91.00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		725.000,00		
33.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	725.000,00			
40.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.530.200,00
44.00.00	INVESTIMENTOS			1.230.200,00	
44.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.200,00		
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	406.000,00			
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774.200,00			
44.90.61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00			
46.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.300.000,00	
46.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00		
46.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00			
90.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.813.000,00
99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.813.000,00	
99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.813.000,00		
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00			
			TOTAL		76.863.070,00

-Éã ~âWæã îÇ î ~æÉàíãã ÇÉàíâWéKçîKÂêëÈ ï ï K~æÉàíãã ÇÉàíâWéKçîKÂê

358

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Éã ~æÆã îÖ î ~æÉàíæã ÖÉàíæãÆéKÇçîKÄêëÈ ï ïK~æÉàíæã ÖÉàíæãÆéKÇçîKÄê

359

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.823.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.347.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.254.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.132.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	96.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			92.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	92.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				475.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			450.800,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00.110.000	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	50.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				250.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	150.000,00			
TOTAL						2.073.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

360

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.517.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				932.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			858.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	738.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	67.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 .110.000	50.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			74.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	74.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				585.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			585.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	110.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	52.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	215.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	14.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.110.000	13.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			50.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	25.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	5.000,00			
TOTAL						1.567.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

361

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 3
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					9.838.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.340.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.724.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSOES	0.01.00.110.000	55.000,00			
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.600.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	41.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			616.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	616.000,00			
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				1.300.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.300.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.198.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.498.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	530.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.110.000	86.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.00.110.000	655.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	550.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	115.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	730.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	665.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	26.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81.100.004	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			700.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.360.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				60.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			60.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	60.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA				1.300.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.300.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

362

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 4
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						11.298.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

363

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 5
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.698.360,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				861.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			794.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	646.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.005	64.800,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.013	19.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	61.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	4.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			67.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	67.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.836.560,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			153.800,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇOES SOCIAIS	0.01.00.510.000	120.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.81.500.001	16.280,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00.500.003	17.520,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.682.760,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	22.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.05.00.500.005	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.05.00.500.013	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.05.00 .500.016	2.200,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.05.00 .500.023	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .510.000	488.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.005	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .500.016	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .500.023	6.500,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	24.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00 .510.000	59.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.05.00.500.013	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .510.000	253.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.500.002	63.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.500.005	33.200,00			

-Éã ~âWæã îÖ¸ î ~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂèëÈ ï ï K~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂê

364

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 6
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.500.013	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .500.016	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .500.023	3.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	22.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.510.000	56.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00 .510.000	489.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					90.400,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				90.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			90.400,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	32.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.500.022	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.500.010	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.005	4.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.009	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.015	8.400,00			
TOTAL						2.788.760,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

365

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 7
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					17.917.510,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.786.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.508.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	6.030.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.008	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.009	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.011	3.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.042	11.500,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.043	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.044	1.400.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.045	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	1.310.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	550.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	109.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	15.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.278.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.278.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.131.010,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	500.000,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇOES MULTIGOVERNAMENTAIS			280.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	280.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSORCIOS PUBLICOS			45.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	0.01.00.310.000	45.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			6.306.010,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	6.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	63.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.195.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 .301.039	400.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.300.003	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.011	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.012	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.038	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.042	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.043	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.044	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.045	43.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	27.200,00			

-Éã ~âWëã î Ö¸ î ~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÄêëö=ï ï K~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÄê

366

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 8
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.003	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	51.310,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .313.000	10.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00.310.000	1.210.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00.301.011	2.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00 .301.038	250.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00 .301.044	50.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00.302.001	340.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	141.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	1.380.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00 .301.039	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.011	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.012	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .301.044	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.302.002	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.003	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .313.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	581.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					103.800,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				103.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			103.800,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.300.008	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00 .301.039	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.300.003	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	56.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.300.008	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00 .301.039	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.300.003	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	6.800,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.003	4.000,00			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

367

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 9
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica	
TOTAL							18.021.310,00

-Éã ~âWæã î Ö¡ î ~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂêö=ï ï K~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂê

368

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 10
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.673.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				14.115.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			13.216.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.000	700.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.625.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	10.850.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	21.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	2.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.210.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	3.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			899.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	220.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	495.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	182.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				6.558.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.558.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.210.000	2.000,00			
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	17.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	33.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	320.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.105.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.002	799.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.220.002	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	448.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	894.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	35.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.220.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	100.000,00			

-Éã ~âWæã îÖ¸ î~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÄêö÷ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÄê

369

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 11
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.220.000	211.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	600.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	968.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.002	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	3.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.210.000	55.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	70.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.210.000	230.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	388.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					233.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				233.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			233.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.210.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.210.002	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.02.81.220.005	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.210.005	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.00.220.009	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	115.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	2.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.210.002	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.220.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.210.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	3.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.009	5.000,00			
TOTAL						20.906.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

370

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 12
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.258.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.673.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.488.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.450.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	36.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			185.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	185.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.585.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			21.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.564.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.205.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.885.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.130.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					215.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				215.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			215.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	35.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.008	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.018	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.029	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	30.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.009	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	55.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.018	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.009	5.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇAO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						6.473.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

371

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 13
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.900.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.620.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.620.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.603.000	4.500.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.604.000	160.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.03.00.603.000	900.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSÕES	0.03.00.604.000	60.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			280.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.03.00.600.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.600.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.03.00.600.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.03.00.600.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.600.000	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.600.000	100.000,00			
3. 3. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.03.00.600.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.600.000	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGENCIA					1.713.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.713.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.713.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.600.000	1.713.000,00			
TOTAL						7.623.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

372

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 14
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.237.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				231.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			215.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	190.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	23.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			16.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	16.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.006.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			25.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			981.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	12.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	75.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	16.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	840.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.100.020	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.81.100.005	10.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.110.000	6.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					38.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				38.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			38.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.028	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.030	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	8.000,00			
TOTAL						1.275.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

373

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 15
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					939.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				334.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			308.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	280.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	26.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			26.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	26.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				605.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			605.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	85.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	460.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.010	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.006	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						989.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

374

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 16
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.142.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				664.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			595.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	565.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	27.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			69.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	69.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.478.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			65.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.110.000	65.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.413.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	85.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.100.002	20.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.245.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	21.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				100.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			100.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.002	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.011	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.012	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	20.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.002	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.011	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.012	15.000,00			
TOTAL						2.242.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

375

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 17
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.004.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				474.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			433.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	405.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	26.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			41.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	41.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				530.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			530.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	13.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.02.00.100.032	500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	330.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.110.000	66.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	13.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				20.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						1.024.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

376

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 02
Página 18
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					572.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				400.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			368.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	340.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	26.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			32.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	32.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				172.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			172.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	85.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXILIO ALIMENTAÇAO	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						582.000,00

TOTAL GERAL	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

377

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 01 CÂMARA MUNICIPAL
ORGÃO 01 CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.823.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.347.200,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.254.700,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.132.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	96.900,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			92.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	92.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				475.800,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			450.800,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00.110.000	70.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	200.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	50.800,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			25.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					250.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				250.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	100.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	150.000,00			
TOTAL						2.073.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

378

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 01 CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					756.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				367.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			366.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	300.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	65.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				389.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			389.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	85.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	55.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	145.000,00			
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.110.000	14.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	15.000,00			
TOTAL						771.000,00

-Éã ~ãÆãî Ö¸î~æÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKÂêö-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKÂê

379

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 3

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 02 PROCURADORIA JURÍDICA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					542.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				449.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			392.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	340.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00 .110.000	50.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			57.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	57.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				93.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			93.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						547.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

380

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 4

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 01 GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE 03 ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					219.500,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				116.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			100.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	98.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			16.500,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	16.500,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			103.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	5.000,00			
TOTAL						249.500,00

381

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 5

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					144.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			21.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						149.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

382

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 6

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.804.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					50.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				4.217.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			3.602.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSOES	0.01.00.110.000	55.000,00			
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇOES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	3.500.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			615.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	615.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				2.647.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.947.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	520.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	500.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	550.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	115.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.02.81.100.024	10.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.05.81.100.004	50.000,00			
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			700.000,00		
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0.01.00.110.000	700.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					50.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						6.914.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

383

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 7

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
UNIDADE 04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.830.000,00
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA				1.300.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.300.000,00		
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.530.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.530.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.00.110.000	150.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.01.00.110.000	650.000,00			
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	0.01.00.110.000	665.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	25.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.305.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				1.300.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00		
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	0.01.00.110.000	1.300.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				100.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			100.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.01.00.110.000	100.000,00			
TOTAL						4.235.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

384

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 8

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					149.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.510.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			26.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
TOTAL						154.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

385

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 9

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					86.280,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.406.500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					252.580,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				363.800,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			317.800,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	221.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.013	19.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.500.005	64.800,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	12.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			46.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.510.000	46.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.381.560,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			153.800,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.510.000	120.000,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.02.81.500.001	16.280,00			
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.05.00.500.003	17.520,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.227.760,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.013	5.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00.500.005	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00 .500.023	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.05.00 .500.016	2.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00 .510.000	398.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.500.002	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.005	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.013	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .500.023	6.500,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .500.016	3.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00 .510.000	31.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.05.00.500.013	33.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00 .510.000	83.500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.500.002	63.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.005	33.200,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.013	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.015	8.400,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.018	8.580,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.500.021	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .500.016	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .500.023	3.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	26.000,00			

-Éã ~âWæã îÖ î ~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂêö÷ï ï K~âÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂê

386

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 10

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.01.00 .510.000	464.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					13.400,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					22.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.400,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			50.400,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.01.00.510.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	17.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.500.022	15.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.005	4.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.013	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.015	8.400,00			
TOTAL						1.795.760,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

387

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					234.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				169.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			169.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	145.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.510.000	23.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				65.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			65.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.510.000	17.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.00.510.000	20.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	18.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
TOTAL						239.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

388

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 12

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE 04 CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					550.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				206.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			186.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.510.000	180.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.510.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.510.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				364.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			364.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.510.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.510.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.510.000	80.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.510.000	25.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	24.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.510.000	140.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.510.000	22.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.510.000	12.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.510.000	25.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.02.00.500.020	20.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				30.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.510.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.510.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.500.010	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.500.009	10.000,00			
TOTAL						600.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

389

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 13

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER	02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO	04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE	01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					153.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				132.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.310.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			10.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.310.000	10.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			21.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	5.000,00			
TOTAL						158.000,00

-Éã ~âWæã î Ö¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçî KÂèö÷ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçî KÂê

390

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 14

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					12.885.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.271.510,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					598.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				10.654.500,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			9.386.500,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.310.000	5.930.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.008	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.011	3.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.313.000	1.310.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.370.000	550.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.301.009	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.045	50.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.043	10.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.044	1.400.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00 .301.042	11.500,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	88.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.310.000	14.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.268.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.310.000	1.268.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				7.110.010,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			500.000,00		
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00.310.000	500.000,00			
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS			280.000,00		
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	0.01.00.310.000	280.000,00			
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS			45.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0.01.00.310.000	45.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.285.010,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.310.000	6.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.310.000	53.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.310.000	1.190.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00 .301.039	400.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.300.003	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.003	7.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.303.001	27.200,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.304.001	51.310,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.011	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.301.012	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .313.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.045	43.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.043	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.038	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.044	25.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .301.042	1.000,00			
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0.01.00.110.000	100.000,00			

-Éã ~âWæã î Ö¡ î ~âÉàíãã ÖÉàíâWéKçîKêö÷ï ï K~âÉàíãã ÖÉàíâWéKçîKê

391

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 15

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 04 SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.01.00.310.000	1.210.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00.302.001	340.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00.301.011	2.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00 .301.038	250.000,00			
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	0.05.00 .301.044	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.310.000	140.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.01.00.310.000	1.375.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.02.00.300.008	75.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00 .301.039	48.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.302.002	500,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.301.012	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.00.302.001	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.301.011	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.001	6.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.303.003	4.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .301.044	25.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .313.000	10.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.310.000	100.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.310.000	581.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.310.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.800,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					12.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					66.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				98.800,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			98.800,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.310.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00.300.008	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.00 .301.039	1.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.300.003	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.310.000	51.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.300.008	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00 .301.039	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.300.003	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.003	4.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.303.001	6.800,00			
TOTAL						17.863.310,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

392

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 16

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					334.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				222.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			202.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	200.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.220.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			20.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.220.000	20.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				112.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			112.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	5.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.220.000	50.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	38.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	8.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	5.000,00			
TOTAL						339.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

393

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 17

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					149.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					393.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					2.265.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.940.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.867.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			5.564.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.210.000	700.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	4.850.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.02.00.261.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.210.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			303.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.210.000	220.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	82.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.881.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.881.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.210.000	2.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.210.000	10.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	13.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.210.000	320.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	148.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.210.004	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	392.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.210.000	100.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.210.000	600.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	1.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.210.000	55.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.210.000	230.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					63.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				85.000,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

394

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 18

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 02 DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4.4.90.00	APLICAÇOES DIRETAS			85.000,00		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.01.00.210.000	10.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.05.00.210.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.210.000	50.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	1.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.210.002	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.210.005	5.000,00			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	1.000,00			
TOTAL						7.833.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

395

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 19

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.108.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					4.643.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.000.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					504.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					301.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					35.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				8.026.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			7.450.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.220.000	1.425.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.261.000	6.000.000,00			
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.220.000	20.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	1.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0.01.00.220.000	2.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			576.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.220.000	475.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.261.000	100.000,00			
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.565.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.565.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.220.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.220.000	7.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.220.000	1.100.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.200.002	799.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.220.002	200.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.200.001	300.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.001	502.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.220.003	35.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.220.000	210.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.220.000	930.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.00.262.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.02.81.200.002	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.200.001	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.220.001	2.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.220.000	70.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.220.000	380.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					2.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					120.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					1.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00

396

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 20

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE 03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				143.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			143.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.01.00.220.000	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.02.81.220.005	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇOES	0.05.00.220.009	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.220.000	110.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.00.262.000	1.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.220.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.009	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.220.001	2.000,00			
TOTAL						12.734.000,00

Éã ~âÆã îÖ î ~âÉàíãã ÖÉàíâãéKÇçîKÂêö÷ ï ïK~âÉàíãã ÖÉàíâãéKÇçîKÂê

397

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 21

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					147.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				127.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			5.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				20.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			20.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						152.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

398

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 22

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					6.091.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.546.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.366.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	1.350.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			180.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	180.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				4.565.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS			21.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.544.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.130.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	1.200.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	55.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.130.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	2.880.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0.01.00.110.000	300.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					135.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					35.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					40.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				210.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			210.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	35.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.018	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.024	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.008	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.029	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.009	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	30.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	50.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.018	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.009	5.000,00			
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0.01.00.110.000	50.000,00			
TOTAL						6.321.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

399

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 23

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
UNIDADE 01 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					270.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					5.630.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				5.620.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			5.620.000,00		
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.603.000	4.500.000,00			
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	0.03.00.604.000	160.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSOES	0.03.00.604.000	60.000,00			
3. 1. 90. 03	PENSOES	0.03.00.603.000	900.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			280.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.03.00.600.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.600.000	10.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.03.00.600.000	40.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.600.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.600.000	100.000,00			
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.600.000	100.000,00			
3. 3. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.03.00.600.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				10.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.600.000	10.000,00			
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.713.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.713.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.713.000,00		
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.600.000	1.713.000,00			
TOTAL						7.623.000,00

-Éã ~ãÆãî Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéKçîKÂêö-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãÆéKçîKÂê

400

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 24

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					149.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				26.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			26.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						154.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

401

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 25

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
UNIDADE 02 DIVISÃO DE CULTURA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					831.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					10.000,00
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				851.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			851.000,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	60.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	750.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.02.81.100.020	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0.05.81.100.005	10.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
TOTAL						851.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

402

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 26

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					237.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				108.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			93.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	90.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			15.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				129.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS			25.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			104.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	6.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					8.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				33.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			33.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.028	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.030	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	3.000,00			
TOTAL						270.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

403

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 27

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					448.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				325.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			325.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	305.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						453.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 28

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					491.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				211.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			186.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	180.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			25.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	25.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				280.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			280.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	155.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	9.000,00			
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					20.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				45.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	15.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.010	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.006	10.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.005	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						536.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

405

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 29

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					148.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				25.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			25.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						153.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

406

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 30

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 02 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					234.000,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					20.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				151.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			136.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	130.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			15.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	15.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				103.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			103.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.02.81.100.002	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	7.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				45.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			45.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.002	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.012	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.002	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.012	15.000,00			
TOTAL						299.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

407

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 31

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					1.740.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				390.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			337.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	335.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			53.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	53.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				1.350.000,00	
3. 3. 71. 00	TRANSFERENCIA A CONSORCIOS PUBLICOS			65.000,00		
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇAO EM CONSORCIO PUBLICO	0.01.00.110.000	65.000,00			
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			1.285.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	50.000,00			
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	1.200.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	14.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					10.000,00
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					25.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				50.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.02.81.100.011	5.000,00			
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.05.81.100.004	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.02.81.100.011	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.81.100.004	15.000,00			
TOTAL						1.790.000,00

408

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 32

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					144.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			21.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						149.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

409

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 33

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE 02 GANHA TEMPO MUNICIPAL

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					500,00
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					860.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				351.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			311.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	305.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			40.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.110.000	40.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				509.500,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			509.500,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	3.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	35.000,00			
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	0.02.00.100.032	500,00			
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.110.000	330.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	65.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	60.000,00			
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0.01.00.110.000	2.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	13.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					15.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				15.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00		
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	10.000,00			
TOTAL						875.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

410

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 34

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					144.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				123.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			122.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	100.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	21.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			1.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				21.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			21.000,00		
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	10.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						149.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

411

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 02
Página 35

Orçamento Programa - Exercício de 2025
NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO E UNIDADE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER 02 PREFEITURA MUNICIPAL
ORGÃO 12 SECRETARIA DE OBRAS
UNIDADE 02 SETOR DE ENGENHARIA

Código	Especificação	F.R.-C.A.	Elemento	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES					428.000,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				277.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			246.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.110.000	240.000,00			
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 1. 91. 00	APLICAÇOES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTARIAS			31.000,00		
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇOES PATRONAIS	0.01.00.110.000	31.000,00			
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				151.000,00	
3. 3. 90. 00	APLICAÇOES DIRETAS			151.000,00		
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	0.01.00.110.000	1.000,00			
3. 3. 90. 14	DIARIAS - CIVIL	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.110.000	20.000,00			
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.01.00.110.000	5.000,00			
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.110.000	80.000,00			
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0.01.00.110.000	30.000,00			
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.110.000	10.000,00			
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL					5.000,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS				5.000,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.110.000	5.000,00			
TOTAL						433.000,00

TOTAL GERAL	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

412

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

01 CÂMARA MUNICIPAL
01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa		250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01 031	Ação Legislativa		250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante		250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal		150.000,00		150.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo		100.000,00		100.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo			463.200,00	463.200,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			1.359.800,00	1.359.800,00
	TOTAL	0,00	250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00

-Éã ~ãWæã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãäéKÇçîKÂèö÷ ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíãäéKÇçîKÂê

413

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
01 GABINETE DO PREFEITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			1.318.000,00	1.318.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial			547.000,00	547.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico			547.000,00	547.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico			547.000,00	547.000,00
04 122	Administração Geral			771.000,00	771.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior			771.000,00	771.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			676.000,00	676.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			95.000,00	95.000,00
06	Segurança Pública			249.500,00	249.500,00
06 182	Defesa Civil			249.500,00	249.500,00
06 182 0029	Cidade Segura			249.500,00	249.500,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil			249.500,00	249.500,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.567.500,00	1.567.500,00

-Éã ~ãÆÆã îÖ î ~æÉàíæã ÖÉàíæãÆéKÇçîKÂêö÷ ï ï K~æÉàíæã ÖÉàíæãÆéKÇçîKÂê

414

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 3
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			7.283.000,00	7.283.000,00
04 122	Administração Geral			7.063.000,00	7.063.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa			149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			149.000,00	149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo			6.914.000,00	6.914.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos			5.433.000,00	5.433.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos			1.481.000,00	1.481.000,00
04 123	Administração Financeira			220.000,00	220.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro			220.000,00	220.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras			220.000,00	220.000,00
28	Encargos Especiais	3.875.000,00		40.000,00	3.915.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.225.000,00		40.000,00	3.265.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	3.225.000,00		40.000,00	3.265.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.600.000,00			2.600.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	625.000,00			625.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			40.000,00	40.000,00
28 845	Transferências	650.000,00			650.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	650.000,00			650.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contruições ao PASEP	650.000,00			650.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00			100.000,00
	TOTAL	3.975.000,00	0,00	7.323.000,00	11.298.000,00

-Éã ~ãÆãî Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÄêë÷ï ï Ä~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÄê

415

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 4
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social			2.788.760,00	2.788.760,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa			488.800,00	488.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social			488.800,00	488.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			488.800,00	488.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			768.500,00	768.500,00
08 243 0009	Assistencialismo Social			375.500,00	375.500,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente			199.000,00	199.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			109.000,00	109.000,00
08.243.0009.2074.0000	Família Acolhedora			67.500,00	67.500,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			239.000,00	239.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			239.000,00	239.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social			154.000,00	154.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social			154.000,00	154.000,00
08 244	Assistência Comunitária			1.531.460,00	1.531.460,00
08 244 0009	Assistencialismo Social			931.460,00	931.460,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			531.460,00	531.460,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho			400.000,00	400.000,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social			600.000,00	600.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social			530.000,00	530.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais			70.000,00	70.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.788.760,00	2.788.760,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 5
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
04 SECRETARIA DE SAÚDE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
10	Saúde			18.021.310,00	18.021.310,00
10 301	Atenção Básica			15.577.810,00	15.577.810,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde			15.577.810,00	15.577.810,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS			10.032.310,00	10.032.310,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF			3.690.500,00	3.690.500,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários			1.697.000,00	1.697.000,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			158.000,00	158.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			1.645.500,00	1.645.500,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde			1.645.500,00	1.645.500,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			1.645.500,00	1.645.500,00
10 304	Vigilância Sanitária			149.000,00	149.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde			149.000,00	149.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			149.000,00	149.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica			649.000,00	649.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde			649.000,00	649.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			134.000,00	134.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			515.000,00	515.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	18.021.310,00	18.021.310,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 6
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
12	Educação			20.906.000,00	20.906.000,00
12 122	Administração Geral			339.000,00	339.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino			339.000,00	339.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			339.000,00	339.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição			2.175.000,00	2.175.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar			2.175.000,00	2.175.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			552.000,00	552.000,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental			1.623.000,00	1.623.000,00
12 361	Ensino Fundamental			11.111.000,00	11.111.000,00
12 361 0014	Educação para Todos			8.849.000,00	8.849.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			8.849.000,00	8.849.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar			2.262.000,00	2.262.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar			2.262.000,00	2.262.000,00
12 365	Educação Infantil			7.281.000,00	7.281.000,00
12 365 0014	Educação para Todos			7.281.000,00	7.281.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			7.272.000,00	7.272.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			9.000,00	9.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	20.906.000,00	20.906.000,00

-Éã ~ãÄÆã î Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãâÄéKÇçîKÂêö-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãâÄéKÇçîKÂê

418

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 7
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
06 SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
15	Urbanismo			4.797.000,00	4.797.000,00
15 452	Serviços Urbanos			4.797.000,00	4.797.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso			4.797.000,00	4.797.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			4.645.000,00	4.645.000,00
15.452.0018.2056.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos			152.000,00	152.000,00
16	Habitação		30.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana		30.000,00		30.000,00
16 482 0019	Habitação		30.000,00		30.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional		30.000,00		30.000,00
25	Energia			1.121.000,00	1.121.000,00
25 752	Energia Elétrica			1.121.000,00	1.121.000,00
25 752 0018	Ordem e Progresso			1.121.000,00	1.121.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública			1.121.000,00	1.121.000,00
26	Transporte			525.000,00	525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário			525.000,00	525.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso			525.000,00	525.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			525.000,00	525.000,00
	TOTAL	0,00	30.000,00	6.443.000,00	6.473.000,00

-Éã ~ãÆãî Ö î ~áÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKâèö-ï ï K~áÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKâê

419

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 8
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
07 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
09	Previdência Social			5.810.000,00	5.810.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário			5.810.000,00	5.810.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro			5.810.000,00	5.810.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU			180.000,00	180.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			5.630.000,00	5.630.000,00
28	Encargos Especiais	100.000,00			100.000,00
28 845	Transferências	100.000,00			100.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro	100.000,00			100.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	100.000,00			100.000,00
99	Reserva de Contingência	1.713.000,00			1.713.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.713.000,00			1.713.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro	1.713.000,00			1.713.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	1.713.000,00			1.713.000,00
	TOTAL	1.813.000,00	0,00	5.810.000,00	7.623.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

420

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 9
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
08 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
13	Cultura			851.000,00	851.000,00
13 392	Difusão Cultural			851.000,00	851.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			851.000,00	851.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			851.000,00	851.000,00
23	Comércio e Serviços			424.000,00	424.000,00
23 122	Administração Geral			154.000,00	154.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal			154.000,00	154.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos			154.000,00	154.000,00
23 695	Turismo			270.000,00	270.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal			270.000,00	270.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística			270.000,00	270.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.275.000,00	1.275.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

421

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 10
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
09 SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações			300.000,00	300.000,00
24 131	Comunicação Social			300.000,00	300.000,00
24 131 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			300.000,00	300.000,00
24.131.0021.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade			100.000,00	100.000,00
24.131.0021.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal			200.000,00	200.000,00
27	Desporto e Lazer			689.000,00	689.000,00
27 122	Administração Geral			153.000,00	153.000,00
27 122 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			153.000,00	153.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social			153.000,00	153.000,00
27 811	Desporto de Rendimento			446.000,00	446.000,00
27 811 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			446.000,00	446.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva			446.000,00	446.000,00
27 813	Lazer			90.000,00	90.000,00
27 813 0022	Fomento ao Lazer e Recreação			90.000,00	90.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			90.000,00	90.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	989.000,00	989.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

422

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 11
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
18	Gestão Ambiental			1.790.000,00	1.790.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			1.790.000,00	1.790.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente			1.790.000,00	1.790.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental			1.790.000,00	1.790.000,00
20	Agricultura			452.000,00	452.000,00
20 122	Administração Geral			153.000,00	153.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura			153.000,00	153.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			153.000,00	153.000,00
20 605	Abastecimento			299.000,00	299.000,00
20 605 0020	Fortalecimento da Agricultura			299.000,00	299.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.			299.000,00	299.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	2.242.000,00	2.242.000,00

-Éã ~âWæã î Ö¸ î ~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçî¼Âèö÷ ï ï ¼K~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçî¼Âê

423

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 12
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
23	Comércio e Serviços			1.024.500,00	1.024.500,00
23 122	Administração Geral			149.000,00	149.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			149.000,00	149.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico			149.000,00	149.000,00
23 244	Assistência Comunitária			875.500,00	875.500,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			875.500,00	875.500,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal			535.500,00	535.500,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores			340.000,00	340.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	1.024.500,00	1.024.500,00

-Éã ~âWæã î Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇîKêëë-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíâWéKÇîKê

424

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 06
Página 13
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
12 SECRETARIA DE OBRAS

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	T o t a l
04	Administração			582.000,00	582.000,00
04 122	Administração Geral			582.000,00	582.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada			582.000,00	582.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			149.000,00	149.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia			433.000,00	433.000,00
	TOTAL	0,00	0,00	582.000,00	582.000,00
	TOTAL GERAL	5.788.000,00	280.000,00	70.795.070,00	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

-Éã ~ãÆãî Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKâèö-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãâéKÇîKâê

425

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
01	Legislativa	0,00	250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante	0,00	250.000,00	1.823.000,00	2.073.000,00
01.031.0026.1045.0000	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
01.031.0026.1052.0000	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
01.031.0026.2049.0000	Manutenção do Corpo Legislativo	0,00	0,00	463.200,00	463.200,00
01.031.0026.2050.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	0,00	0,00	1.359.800,00	1.359.800,00
04	Administração	0,00	0,00	9.183.000,00	9.183.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
04.092.0003.2005.0000	Manutenção do Departamento Jurídico	0,00	0,00	547.000,00	547.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	0,00	8.416.000,00	8.416.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	0,00	771.000,00	771.000,00
04.122.0001.2001.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	0,00	0,00	676.000,00	676.000,00
04.122.0001.2021.0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo	0,00	0,00	6.914.000,00	6.914.000,00
04.122.0004.2006.0000	Administração de Recursos Humanos	0,00	0,00	5.433.000,00	5.433.000,00
04.122.0004.2007.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos	0,00	0,00	1.481.000,00	1.481.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada	0,00	0,00	582.000,00	582.000,00
04.122.0032.2070.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
04.122.0032.2071.0000	Manutenção do Setor de Engenharia	0,00	0,00	433.000,00	433.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
04.123.0008.2008.0000	Manutenção das Atividades Financeiras	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
06	Segurança Pública	0,00	0,00	249.500,00	249.500,00
06 182	Defesa Civil	0,00	0,00	249.500,00	249.500,00
06 182 0029	Cidade Segura	0,00	0,00	249.500,00	249.500,00
06.182.0029.2059.0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	0,00	0,00	249.500,00	249.500,00
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.788.760,00	2.788.760,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	0,00	488.800,00	488.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	488.800,00	488.800,00
08.241.0009.2012.0000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	0,00	0,00	488.800,00	488.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	768.500,00	768.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
08	Assistência Social	0,00	0,00	2.788.760,00	2.788.760,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	768.500,00	768.500,00
08 243 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	375.500,00	375.500,00
08.243.0009.2016.0000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	0,00	0,00	199.000,00	199.000,00
08.243.0009.2061.0000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	0,00	0,00	109.000,00	109.000,00
08.243.0009.2074.0000	Família Acolhedora	0,00	0,00	67.500,00	67.500,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00
08.243.0010.2022.0000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	0,00	0,00	239.000,00	239.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
08.243.0028.2054.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
08 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	1.531.460,00	1.531.460,00
08 244 0009	Assistencialismo Social	0,00	0,00	931.460,00	931.460,00
08.244.0009.2020.0000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	0,00	0,00	531.460,00	531.460,00
08.244.0009.2058.0000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00
08.244.0011.2023.0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	0,00	0,00	530.000,00	530.000,00
08.244.0011.2072.0000	Benefícios Eventuais	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
09	Previdência Social	0,00	0,00	5.810.000,00	5.810.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	5.810.000,00	5.810.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro	0,00	0,00	5.810.000,00	5.810.000,00
09.272.0027.2051.0000	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
09.272.0027.2052.0000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	5.630.000,00	5.630.000,00
10	Saúde	0,00	0,00	18.021.310,00	18.021.310,00
10 301	Atenção Básica	0,00	0,00	15.577.810,00	15.577.810,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	15.577.810,00	15.577.810,00
10.301.0012.2024.0000	Manutenção das Atividades da UBS	0,00	0,00	10.032.310,00	10.032.310,00
10.301.0012.2025.0000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	0,00	0,00	3.690.500,00	3.690.500,00
10.301.0012.2026.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	0,00	0,00	1.697.000,00	1.697.000,00
10.301.0012.2055.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	0,00	0,00	158.000,00	158.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	1.645.500,00	1.645.500,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	1.645.500,00	1.645.500,00
10.302.0012.2028.0000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	1.645.500,00	1.645.500,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10.304.0012.2029.0000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	649.000,00	649.000,00

427

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 3
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
10	Saúde	0,00	0,00	18.021.310,00	18.021.310,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	649.000,00	649.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde	0,00	0,00	649.000,00	649.000,00
10.305.0012.2060.0000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	0,00	0,00	134.000,00	134.000,00
10.305.0012.2063.0000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	515.000,00	515.000,00
12	Educação	0,00	0,00	20.906.000,00	20.906.000,00
12 122	Administração Geral	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
12.122.0016.2039.0000	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	0,00	0,00	339.000,00	339.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	2.175.000,00	2.175.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar	0,00	0,00	2.175.000,00	2.175.000,00
12.306.0013.2030.0000	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	0,00	0,00	552.000,00	552.000,00
12.306.0013.2034.0000	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	0,00	0,00	1.623.000,00	1.623.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	11.111.000,00	11.111.000,00
12 361 0014	Educação para Todos	0,00	0,00	8.849.000,00	8.849.000,00
12.361.0014.2035.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	0,00	0,00	8.849.000,00	8.849.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar	0,00	0,00	2.262.000,00	2.262.000,00
12.361.0015.2038.0000	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	0,00	0,00	2.262.000,00	2.262.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	7.281.000,00	7.281.000,00
12 365 0014	Educação para Todos	0,00	0,00	7.281.000,00	7.281.000,00
12.365.0014.2031.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	0,00	0,00	7.272.000,00	7.272.000,00
12.365.0014.2062.0000	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00
13	Cultura	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
13.392.0017.2040.0000	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	0,00	0,00	851.000,00	851.000,00
15	Urbanismo	0,00	0,00	4.797.000,00	4.797.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	4.797.000,00	4.797.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	4.797.000,00	4.797.000,00
15.452.0018.2041.0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	0,00	0,00	4.645.000,00	4.645.000,00
15.452.0018.2056.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	0,00	0,00	152.000,00	152.000,00
16	Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00

-Éã ~ãÆãî Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíãâéKçîKâèö-ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãâéKçîKâê

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 4
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
16	Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16 482 0019	Habitação	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
16.482.0019.1032.0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
18.541.0024.2048.0000	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	0,00	0,00	1.790.000,00	1.790.000,00
20	Agricultura	0,00	0,00	452.000,00	452.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
20.122.0020.2067.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	299.000,00	299.000,00
20 605 0020	Fortalecimento da Agricultura	0,00	0,00	299.000,00	299.000,00
20.605.0020.2044.0000	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	0,00	0,00	299.000,00	299.000,00
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	1.448.500,00	1.448.500,00
23 122	Administração Geral	0,00	0,00	303.000,00	303.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
23.122.0023.2065.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
23.122.0031.2068.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	0,00	0,00	149.000,00	149.000,00
23 244	Assistência Comunitária	0,00	0,00	875.500,00	875.500,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	0,00	0,00	875.500,00	875.500,00
23.244.0031.2069.0000	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	0,00	0,00	535.500,00	535.500,00
23.244.0031.2073.0000	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	0,00	0,00	340.000,00	340.000,00
23 695	Turismo	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
23.695.0023.2047.0000	Manutenção da Infraestrutura Turística	0,00	0,00	270.000,00	270.000,00
24	Comunicações	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
24 131 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
24.131.0021.2002.0000	Serviço de Propaganda e Publicidade	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
24.131.0021.2003.0000	Serviço de Publicidade Institucional Legal	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 5
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
24	Comunicações	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
25	Energia	0,00	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
25 752 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
25.752.0018.2042.0000	Manutenção da Iluminação Pública	0,00	0,00	1.121.000,00	1.121.000,00
26	Transporte	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
26.782.0018.2043.0000	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	0,00	0,00	525.000,00	525.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	0,00	689.000,00	689.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
27 122 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
27.122.0021.2066.0000	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	0,00	0,00	153.000,00	153.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
27 811 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
27.811.0021.2045.0000	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	0,00	0,00	446.000,00	446.000,00
27 813	Lazer	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27 813 0022	Fomento ao Lazer e Recreação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
27.813.0022.2046.0000	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
28	Encargos Especiais	3.975.000,00	0,00	40.000,00	4.015.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.225.000,00	0,00	40.000,00	3.265.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	3.225.000,00	0,00	40.000,00	3.265.000,00
28.843.0008.1009.0000	Amortização da Dívida Pública Municipal	2.600.000,00	0,00	0,00	2.600.000,00
28.843.0008.2010.0000	Pagamento de Precatórios Judiciais	625.000,00	0,00	0,00	625.000,00
28.843.0008.2064.0000	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
28 845	Transferências	750.000,00	0,00	0,00	750.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
28.845.0008.2011.0000	Pagamento de Contruições ao PASEP	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
28.845.0027.2053.0000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 07
Página 6
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNCÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
99	Reserva de Contingência	1.813.000,00	0,00	0,00	1.813.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.813.000,00	0,00	0,00	1.813.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99.999.0008.0999.0000	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro	1.713.000,00	0,00	0,00	1.713.000,00
99.999.0027.0998.0000	Reserva de Contingência - FUPREMU	1.713.000,00	0,00	0,00	1.713.000,00
	TOTAL	5.788.000,00	280.000,00	70.795.070,00	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
01	Legislativa	2.073.000,00			2.073.000,00
01 031	Ação Legislativa	2.073.000,00			2.073.000,00
01 031 0026	Legislativo Atuante	2.073.000,00			2.073.000,00
04	Administração	9.123.000,00	60.000,00		9.183.000,00
04 092	Representação Judicial e Extrajudicial	547.000,00			547.000,00
04 092 0003	Suporte Jurídico	547.000,00			547.000,00
04 122	Administração Geral	8.356.000,00	60.000,00		8.416.000,00
04 122 0001	Supervisão e Coordenação Superior	771.000,00			771.000,00
04 122 0002	Suporte e Coordenação Administrativa	149.000,00			149.000,00
04 122 0004	Suporte Administrativo	6.854.000,00	60.000,00		6.914.000,00
04 122 0032	Infraestrutura Planejada	582.000,00			582.000,00
04 123	Administração Financeira	220.000,00			220.000,00
04 123 0008	Suporte Financeiro	220.000,00			220.000,00
06	Segurança Pública	229.500,00	20.000,00		249.500,00
06 182	Defesa Civil	229.500,00	20.000,00		249.500,00
06 182 0029	Cidade Segura	229.500,00	20.000,00		249.500,00
08	Assistência Social	2.381.500,00	407.260,00		2.788.760,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	455.000,00	33.800,00		488.800,00
08 241 0009	Assistencialismo Social	455.000,00	33.800,00		488.800,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	638.500,00	130.000,00		768.500,00
08 243 0009	Assistencialismo Social	245.500,00	130.000,00		375.500,00
08 243 0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	239.000,00			239.000,00
08 243 0028	Suporte e Coordenação Social	154.000,00			154.000,00
08 244	Assistência Comunitária	1.288.000,00	243.460,00		1.531.460,00
08 244 0009	Assistencialismo Social	728.000,00	203.460,00		931.460,00
08 244 0011	Gestão da Assistência Social	560.000,00	40.000,00		600.000,00
09	Previdência Social		5.810.000,00		5.810.000,00
09 272	Previdência do Regime Estatutário		5.810.000,00		5.810.000,00
09 272 0027	Pensando no Futuro		5.810.000,00		5.810.000,00
10	Saúde	100.000,00	17.921.310,00		18.021.310,00
10 301	Atenção Básica	100.000,00	15.477.810,00		15.577.810,00
10 301 0012	Atendimento Integral a Saúde	100.000,00	15.477.810,00		15.577.810,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		1.645.500,00		1.645.500,00
10 302 0012	Atendimento Integral a Saúde		1.645.500,00		1.645.500,00
10 304	Vigilância Sanitária		149.000,00		149.000,00
10 304 0012	Atendimento Integral a Saúde		149.000,00		149.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica		649.000,00		649.000,00
10 305 0012	Atendimento Integral a Saúde		649.000,00		649.000,00
12	Educação	41.000,00	20.865.000,00		20.906.000,00
12 122	Administração Geral		339.000,00		339.000,00
12 122 0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		339.000,00		339.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	32.000,00	2.143.000,00		2.175.000,00
12 306 0013	Alimentação Escolar	32.000,00	2.143.000,00		2.175.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
12 361	Ensino Fundamental		11.111.000,00		11.111.000,00
12 361 0014	Educação para Todos		8.849.000,00		8.849.000,00
12 361 0015	Transporte Escolar		2.262.000,00		2.262.000,00
12 365	Educação Infantil	9.000,00	7.272.000,00		7.281.000,00
12 365 0014	Educação para Todos	9.000,00	7.272.000,00		7.281.000,00
13	Cultura	831.000,00	20.000,00		851.000,00
13 392	Difusão Cultural	831.000,00	20.000,00		851.000,00
13 392 0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	831.000,00	20.000,00		851.000,00
15	Urbanismo	4.757.000,00	40.000,00		4.797.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.757.000,00	40.000,00		4.797.000,00
15 452 0018	Ordem e Progresso	4.757.000,00	40.000,00		4.797.000,00
16	Habitação	10.000,00	20.000,00		30.000,00
16 482	Habitação Urbana	10.000,00	20.000,00		30.000,00
16 482 0019	Habitação	10.000,00	20.000,00		30.000,00
18	Gestão Ambiental	1.755.000,00	35.000,00		1.790.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	1.755.000,00	35.000,00		1.790.000,00
18 541 0024	Gestão Ambiente e Eficiente	1.755.000,00	35.000,00		1.790.000,00
20	Agricultura	397.000,00	55.000,00		452.000,00
20 122	Administração Geral	153.000,00			153.000,00
20 122 0020	Fortalecimento da Agricultura	153.000,00			153.000,00
20 605	Abastecimento	244.000,00	55.000,00		299.000,00
20 605 0020	Fortalecimento da Agricultura	244.000,00	55.000,00		299.000,00
23	Comércio e Serviços	1.423.000,00	25.500,00		1.448.500,00
23 122	Administração Geral	303.000,00			303.000,00
23 122 0023	Fomento ao Turismo Municipal	154.000,00			154.000,00
23 122 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	149.000,00			149.000,00
23 244	Assistência Comunitária	875.000,00	500,00		875.500,00
23 244 0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	875.000,00	500,00		875.500,00
23 695	Turismo	245.000,00	25.000,00		270.000,00
23 695 0023	Fomento ao Turismo Municipal	245.000,00	25.000,00		270.000,00
24	Comunicações	300.000,00			300.000,00
24 131	Comunicação Social	300.000,00			300.000,00
24 131 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	300.000,00			300.000,00
25	Energia	1.106.000,00	15.000,00		1.121.000,00
25 752	Energia Elétrica	1.106.000,00	15.000,00		1.121.000,00
25 752 0018	Ordem e Progresso	1.106.000,00	15.000,00		1.121.000,00
26	Transporte	505.000,00	20.000,00		525.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	505.000,00	20.000,00		525.000,00
26 782 0018	Ordem e Progresso	505.000,00	20.000,00		525.000,00

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 08
Página 3
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(Inc.II, § 2º, Art.2º)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Adm. Indireta	T o t a l
27	Desporto e Lazer	664.000,00	25.000,00		689.000,00
27 122	Administração Geral	153.000,00			153.000,00
27 122 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	153.000,00			153.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	431.000,00	15.000,00		446.000,00
27 811 0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	431.000,00	15.000,00		446.000,00
27 813	Lazer	80.000,00	10.000,00		90.000,00
27 813 0022	Fomento ao Lazer e Recreação	80.000,00	10.000,00		90.000,00
28	Encargos Especiais	3.915.000,00	100.000,00		4.015.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	3.265.000,00			3.265.000,00
28 843 0008	Suporte Financeiro	3.265.000,00			3.265.000,00
28 845	Transferências	650.000,00	100.000,00		750.000,00
28 845 0008	Suporte Financeiro	650.000,00			650.000,00
28 845 0027	Pensando no Futuro		100.000,00		100.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	1.713.000,00		1.813.000,00
99 999	Reserva de Contingência	100.000,00	1.713.000,00		1.813.000,00
99 999 0008	Suporte Financeiro	100.000,00			100.000,00
99 999 0027	Pensando no Futuro		1.713.000,00		1.713.000,00
	TOTAL	29.711.000,00	47.152.070,00	0,00	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

434

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Orgão:	01 01	CÂMARA MUNICIPAL	Valor
Função	01	Legislativa	2.073.000,00
Orgão:	02 01	GABINETE DO PREFEITO	Valor
Função	04	Administração	1.318.000,00
Função	06	Segurança Pública	249.500,00
Orgão:	02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	Valor
Função	04	Administração	7.283.000,00
Função	28	Encargos Especiais	3.915.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	100.000,00
Orgão:	02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Valor
Função	08	Assistência Social	2.788.760,00
Orgão:	02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	Valor
Função	10	Saúde	18.021.310,00
Orgão:	02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Valor
Função	12	Educação	20.906.000,00
Orgão:	02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	Valor
Função	15	Urbanismo	4.797.000,00
Função	16	Habitação	30.000,00
Função	25	Energia	1.121.000,00
Função	26	Transporte	525.000,00
Orgão:	02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	Valor
Função	09	Previdência Social	5.810.000,00
Função	28	Encargos Especiais	100.000,00
Função	99	Reserva de Contingência	1.713.000,00
Orgão:	02 08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	Valor
Função	13	Cultura	851.000,00
Função	23	Comércio e Serviços	424.000,00
Orgão:	02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	Valor
Função	24	Comunicações	300.000,00
Função	27	Desporto e Lazer	689.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

435

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 2

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Orgão:	02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	Valor
Função	18	Gestão Ambiental	1.790.000,00
Função	20	Agricultura	452.000,00
Orgão:	02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor
Função	23	Comércio e Serviços	1.024.500,00
Orgão:	02 12	SECRETARIA DE OBRAS	Valor
Função	04	Administração	582.000,00
		TOTAL GERAL	76.863.070,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO		
01 01	CÂMARA MUNICIPAL	2.073.000,00
02 01	GABINETE DO PREFEITO	1.567.500,00
02 02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	11.298.000,00
02 03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.788.760,00
02 04	SECRETARIA DE SAÚDE	18.021.310,00
02 05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	20.906.000,00
02 06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO	4.753.000,00
02 07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU	7.623.000,00
02 08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS	1.275.000,00
02 09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL	989.000,00
02 10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	2.242.000,00
02 11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	1.024.500,00
02 12	SECRETARIA DE OBRAS	582.000,00
	TOTAL	76.863.070,00

RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO		
01	Legislativa	2.073.000,00
04	Administração	9.183.000,00
06	Segurança Pública	249.500,00
08	Assistência Social	2.788.760,00
09	Previdência Social	5.810.000,00
10	Saúde	18.021.310,00
12	Educação	20.906.000,00
13	Cultura	851.000,00
15	Urbanismo	4.797.000,00
16	Habitação	30.000,00
18	Gestão Ambiental	1.790.000,00
20	Agricultura	452.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

436

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
Anexo 09
Página 3

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO
(Inc.II, § 2º, Art.2º) **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

23	Comércio e Serviços	1.448.500,00
24	Comunicações	300.000,00
25	Energia	1.121.000,00
26	Transporte	525.000,00
27	Desporto e Lazer	689.000,00
28	Encargos Especiais	4.015.000,00
99	Reserva de Contingência	1.813.000,00
	TOTAL	76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

437

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 1
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

1 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.244.0011.2072.000	Benefícios Eventuais	70.000,00
08.244.0009.2020.000	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	531.460,00
08.243.0028.2054.000	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	154.000,00
08.241.0009.2012.000	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	488.800,00
08.244.0009.2058.000	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	400.000,00
08.244.0011.2023.000	Manutenção das Atividades da Gestão Social	530.000,00
	TOTAL	2.174.260,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

438

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 2
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

2 FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
08.243.0009.2061.000	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	109.000,00
08.243.0009.2074.000	Família Acolhedora	67.500,00
08.243.0009.2016.000	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	199.000,00
08.243.0010.2022.000	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	239.000,00
	TOTAL	614.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

439

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 3
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

3 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
10.301.0012.2026.000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	1.697.000,00
10.305.0012.2060.000	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	134.000,00
10.304.0012.2029.000	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	149.000,00
10.302.0012.2028.000	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	1.645.500,00
10.301.0012.2055.000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	158.000,00
10.305.0012.2063.000	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	515.000,00
10.301.0012.2025.000	Manutenção das Atividades do Programa ESF	3.690.500,00
10.301.0012.2024.000	Manutenção das Atividades da UBS	10.032.310,00
	TOTAL	18.021.310,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 4
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

4 FUNDEB-FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
12.361.0014.2035.000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	6.109.000,00
12.365.0014.2031.000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	4.941.000,00
	TOTAL	11.050.000,00

441

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 5
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

5 FUPREMU-FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
09.272.0027.2051.000	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	180.000,00
09.272.0027.2052.000	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	5.630.000,00
28.845.0027.2053.000	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	100.000,00
99.999.0027.0998.000	Reserva de Contingência - FUPREMU	1.713.000,00
	TOTAL	7.623.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

442

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 6
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

6 FSS-FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
04.122.0001.2021.000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	95.000,00
	TOTAL	95.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Anexo 10
ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS — Página 7
(Inc. I, § 2º, Art.2º) — Lei: 2619, Data: 04/12/2024

8 FUMDEC-FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Classif.	Discriminação	Valor R$
		0,00
	TOTAL	0,00

PLANO DE APLICACAO

Classif.	Discriminação	Valor R$
06.182.0029.2059.000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	249.500,00
	TOTAL	249.500,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	304.732.788-20	070.682.438-51

444

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 1
SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
08	**Assistência Social**		2.788.760,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	729.800,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	61.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	67.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.800,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	3.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	41.600,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	532.480,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	25.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	24.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	92.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	377.680,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	22.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	56.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	509.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.400,00	
09	**Previdência Social**		5.810.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	4.660.000,00	
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	960.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	100.000,00	
3.3.90.86.00	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	
10	**Saúde**		18.021.310,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.384.500,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	109.000,00	
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.278.000,00	
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	
3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00	
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC	45.000,00	
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E	6.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.892.510,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	100.000,00	
3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C	1.852.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	141.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	1.565.500,00	
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUI	100.000,00	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	581.000,00	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	26.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.800,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

445

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Anexo 11
Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 2
SEGURIDADE SOCIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Codigo	Especificacao	Categoria	Função
TOTAL			26.620.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

446

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Valor Previsto	Obrig.(25%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**9.694.500,00**	**2.423.625,00**
1.1 - Receitas Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.280.000,00	820.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.411.500,00	352.875,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.003.000,00	750.750,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	500.000,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**44.735.000,00**	**11.183.750,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	**28.100.000,00**	**7.025.000,00**
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	25.100.000,00	6.275.000,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea "d" e "e"	3.000.000,00	750.000,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	3.125.000,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	21.250,00
2.4 - Cota-Parte ITR	250.000,00	62.500,00
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	950.000,00
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	**54.429.500,00**	**13.607.375,00**
RECEITAS DO FUNDEB		
4. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	**8.345.000,00**	
4.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.020.000,00	
4.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.500.000,00	
4.3 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	17.000,00	
4.4 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	48.000,00	
4.5 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	760.000,00	
4.6 - Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00	
5. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**11.050.000,00**	
5.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	**11.050.000,00**	
5.1.1 - Principal	11.000.000,00	
5.1.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	50.000,00	
5.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	**0,00**	
5.2.1 - Principal	0,00	
5.2.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	**0,00**	
5.3.1 - Principal	0,00	
5.3.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
5.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	**0,00**	
5.4.1 - Principal	0,00	
5.4.2 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	
5.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	
6. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1.1 - 4)	**2.655.000,00**	

447

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

6.1 - ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.655.000,00
6.2 - DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS DO FUNDEB	
7. PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**11.034.000,00**
7.1 - Educação Infantil	4.933.000,00
7.2 - Ensino Fundamental	6.101.000,00
7.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
7.4 - Educação Especial	0,00
7.5 - Administração Geral	0,00
8. OUTRAS DESPESAS	**15.000,00**
8.1 - Educação Infantil	7.000,00
8.2 - Ensino Fundamental	8.000,00
8.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
8.4 - Educação Especial	0,00
8.5 - Administração Geral	0,00
8.6 - Transporte (Escolar)	0,00
8.7 - Outras	0,00
9. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (7+8)	**11.049.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	
10. Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	11.034.000,00
11. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.050.000,00
12. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00
13. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00
14. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00
15. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementaçãoda União - VAAT aplicadas na Educação Infantil	0,00
16. Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capital	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	
17. Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	99,86
18. Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00
19. Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	
20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	**7.389.000,00**
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.308.000,00
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.742.000,00
20.3 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
20.4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
20.5 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	339.000,00
20.6 - TRANSPORTE (ESCOLAR)	0,00
20.7 - OUTRAS	0,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

448

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NO ENSINO — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	
23. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITAS DE IMPOSTOS)	18.439.000,00
24. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.655.000,00
25. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23 - 24)	15.784.000,00
26. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((25)/(3)x100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	**29,00**
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Obrigatório 100%)	
27. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**1.406.000,00**
27.1 - Salário-Educação	900.000,00
27.2 - PDDE	0,00
27.3 - PNAE	450.000,00
27.4 - PNATE	35.000,00
27.5 - Outras Transferências do FNDE	21.000,00
28. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.020.000,00
29. RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
30. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00
32. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (27 + 28 + 29 + 30 + 31)	**2.426.000,00**
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	
33. EDUCAÇÃO INFANTIL	32.000,00
34. ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00
35. ENSINO MÉDIO	0,00
36. ENSINO SUPERIOR	0,00
37. ENSINO PROFISSIONAL	0,00
38. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00
39. EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00
40. OUTRAS	2.175.000,00
41. TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (33 + 34 + 35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40)	**2.467.000,00**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17
Página 1

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da Constituição)	Previsão	Obrig.(15%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	**9.694.500,00**	**1.454.175,00**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	**3.280.000,00**	**492.000,00**
1.1.1 - IPTU	2.500.000,00	375.000,00
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	780.000,00	117.000,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	**1.411.500,00**	**211.725,00**
1.2.1 - ITBI	1.400.000,00	210.000,00
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	11.500,00	1.725,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	**3.003.000,00**	**450.450,00**
1.3.1 - ISS	2.915.000,00	437.250,00
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	88.000,00	13.200,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	**2.000.000,00**	**300.000,00**
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**41.735.000,00**	**6.260.250,00**
2.1 - Cota-Parte FPM	25.100.000,00	3.765.000,00
2.2 - Cota-Parte ITR	250.000,00	37.500,00
2.3 - Cota-Parte IPVA	3.800.000,00	570.000,00
2.4 - Cota-Parte ICMS	12.500.000,00	1.875.000,00
2.5 - Cota-Parte IPI-Exportação	85.000,00	12.750,00
2.6 - Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS = (1 + 2)	**51.429.500,00**	**7.714.425,00**

4. DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Fixado	
4.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**11.206.000,00**	
4.1.1 - Despesas Correntes	11.151.000,00	
4.1.2 - Despesas de Capital	55.000,00	
4.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**1.295.000,00**	
4.2.1 - Despesas Correntes	1.290.000,00	
4.2.2 - Despesas de Capital	5.000,00	
4.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**	
4.3.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.3.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**134.000,00**	
4.4.1 - Despesas Correntes	129.000,00	
4.4.2 - Despesas de Capital	5.000,00	
4.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**329.000,00**	
4.5.1 - Despesas Correntes	323.000,00	
4.5.2 - Despesas de Capital	6.000,00	
4.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**	
4.6.1 - Despesas Correntes	0,00	
4.6.2 - Despesas de Capital	0,00	
4.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	**0,00**	
4.7.1 - Despesas Correntes	0,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17
Página 2

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

4.7.2 - Despesas de Capital	0,00
5 - TOTAL (4.1 + 4.2 + 4.3 + 4.4 + 4.5 + 4.6 + 4.7)	**12.964.000,00**
6 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	
6.1 - Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (5 - 3)	**5.249.575,00**
6.2 - PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(5 /3) * 100 (Mínimo de 1	**25,21**
7 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
7.1 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE	**4.912.310,00**
7.1.1 - Proveniente da União - Fundo a Fundo	4.282.310,00
7.1.2 - Proveniente dos Estados	630.000,00
7.1.3 - Proveniente de outros Municípios	0,00
7.2 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE	**0,00**
7.3 - OUTRAS RECEITAS	**0,00**
8 - TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (7.1 + 7.2 + 7.3)	**4.912.310,00**
9 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	
9.1 - ATENÇÃO BÁSICA	**4.326.810,00**
9.1.1 - Despesas Correntes	4.304.810,00
9.1.2 - Despesas de Capital	22.000,00
9.2 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	**350.500,00**
9.2.1 - Despesas Correntes	350.500,00
9.2.2 - Despesas de Capital	0,00
9.3 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	**0,00**
9.3.1 - Despesas Correntes	0,00
9.3.2 - Despesas de Capital	0,00
9.4 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**15.000,00**
9.4.1 - Despesas Correntes	11.000,00
9.4.2 - Despesas de Capital	4.000,00
9.5 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**320.000,00**
9.5.1 - Despesas Correntes	313.200,00
9.5.2 - Despesas de Capital	6.800,00
9.6 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	**0,00**
9.6.1 - Despesas Correntes	0,00
9.6.2 - Despesas de Capital	0,00
9.7 - OUTRAS SUBFUNÇÕES	**0,00**
9.7.1 - Despesas Correntes	0,00
9.7.2 - Despesas de Capital	0,00
10 - TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (9.1 + 9.2 + 9.3 + 9.4 + 9.5 + 9.6 + 9.7)	**5.012.310,00**
19 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	
20 - ATENÇÃO BÁSICA (4.1 + 9.1)	15.532.810,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

451

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

Quadro 17
Página 3

ANÁLISE DE APLICAÇÃO NA SAÚDE

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

21 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (4.2 + 9.2)	1.645.500,00
22 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (4.3 + 9.3)	0,00
23 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA (4.4 + 9.4)	149.000,00
24 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (4.5 + 9.5)	649.000,00
25 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (4.6 + 9.6)	0,00
26 - OUTRAS SUBFUNÇÕES (4.7 + 9.7)	0,00
27 - TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (20 + 21 + 22 + 23 + 24 + 25 + 26)	**17.976.310,00**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

452

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Página 1
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
3. 0. 00. 00	DESPESAS CORRENTES			72.519.870,00
3. 1. 00. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.779.000,00	
3. 1. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.383.000,00	
3. 1. 90. 01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	4.661.000,00		
3. 1. 90. 03	PENSÕES	1.015.000,00		
3. 1. 90. 07	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	25.000,00		
3. 1. 90. 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31.992.100,00		
3. 1. 90. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	573.900,00		
3. 1. 90. 16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	75.000,00		
3. 1. 90. 94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	41.000,00		
3. 1. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.396.000,00	
3. 1. 91. 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.396.000,00		
3. 2. 00. 00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.300.000,00	
3. 2. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
3. 2. 90. 21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.300.000,00		
3. 3. 00. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		29.440.870,00	
3. 3. 50. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		653.800,00	
3. 3. 50. 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	653.800,00		
3. 3. 70. 00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		280.000,00	
3. 3. 70. 41	CONTRIBUIÇÕES	280.000,00		
3. 3. 71. 00	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		156.000,00	
3. 3. 71. 70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	156.000,00		
3. 3. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.626.070,00	
3. 3. 90. 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	25.000,00		
3. 3. 90. 14	DIÁRIAS - CIVIL	469.600,00		
3. 3. 90. 30	MATERIAL DE CONSUMO	8.506.990,00		
3. 3. 90. 31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	10.500,00		
3. 3. 90. 32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	155.000,00		
3. 3. 90. 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	365.000,00		
3. 3. 90. 34	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE T	1.922.000,00		
3. 3. 90. 35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	144.000,00		
3. 3. 90. 36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	868.000,00		
3. 3. 90. 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.302.180,00		
3. 3. 90. 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	848.000,00		
3. 3. 90. 41	CONTRIBUIÇÕES	14.000,00		
3. 3. 90. 45	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	2.000,00		
3. 3. 90. 46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.572.800,00		
3. 3. 90. 47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	830.000,00		
3. 3. 90. 48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	530.000,00		
3. 3. 90. 86	COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	10.000,00		
3. 3. 90. 91	SENTENÇAS JUDICIAIS	665.000,00		
3. 3. 90. 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	386.000,00		
3. 3. 91. 00	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		725.000,00	
3. 3. 91. 97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	725.000,00		
4. 0. 00. 00	DESPESAS DE CAPITAL			2.530.200,00
4. 4. 00. 00	INVESTIMENTOS		1.230.200,00	
4. 4. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.230.200,00	
4. 4. 90. 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	406.000,00		
4. 4. 90. 52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	774.200,00		
4. 4. 90. 61	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000,00		
4. 6. 00. 00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.300.000,00	
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

453

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025
DESPESA POR ELEMENTO ECONÔMICO

Quadro 18
Página 2
Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Cod.	Descrição	Elemento	Grupo/Mod	Categoria
4. 6. 90. 00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.300.000,00	
4. 6. 90. 71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1.300.000,00		
9. 0. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.813.000,00
9. 9. 00. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.813.000,00	
9. 9. 99. 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.813.000,00	
9. 9. 99. 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00		
TOTAL				76.863.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

454

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	01	CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL
SUB UNIDADE	01	CÂMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01.031.0026.1045.0000						150.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						150.000,00	
4 INVESTIMENTOS					150.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	150.000,00			
Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01.031.0026.1052.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	100.000,00			
Manutenção do Corpo Legislativo	01.031.0026.2049.0000						463.200,00
3 DESPESAS CORREN						463.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					463.200,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	382.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	80.400,00			
Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01.031.0026.2050.0000						1.359.800,00
3 DESPESAS CORREN						1.359.800,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					884.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	750.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	16.500,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.16.00	25.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	92.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					475.800,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.33.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.01.00.110.000	3.3.90.34.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	200.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	20.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	50.800,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	25.000,00			

TOTAL	2.073.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

455

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04.122.0001.2001.0000						676.000,00
3 DESPESAS CORREN						666.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					367.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	65.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					299.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	80.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	35.000,00			
PEDAGIOS		0.01.00.110.000	3.3.90.33.08	25.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	120.000,00			
CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.41.00	14.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade	04.122.0001.2021.0000						95.000,00
3 DESPESAS CORREN						90.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					90.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	30.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	25.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	771.000,00

-Éã ~ãWÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãâkéKÖçîkÂêö÷ ï ï Kk~æÉàíãã ÖÉàíãâkéKÖçîkÂê

456

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 3

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	02	PROCURADORIA JURÍDICA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Departamento Jurídico	04.092.0003.2005.0000						547.000,00
3 DESPESAS CORREN						542.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					449.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	340.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .110.000	3.1.90.16.00	50.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	57.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					93.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	547.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

457

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 4

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	01	GABINETE DO PREFEITO
SUB UNIDADE	03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06.182.0029.2059.0000						249.500,00
3 DESPESAS CORREN						219.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					116.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	98.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	16.500,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	50.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.024	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.004	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							249.500,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

458

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 5

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04.122.0002.2004.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORREN						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	149.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

459

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 6

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Administração de Recursos Humanos	04.122.0004.2006.0000						5.433.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.433.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					4.217.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.01.00.110.000	3.1.90.01.00	1.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.110.000	3.1.90.03.00	55.000,00			
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA		0.01.00.110.000	3.1.90.07.00	25.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	3.500.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	20.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	615.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.216.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	115.000,00			
APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		0.01.00.110.000	3.3.91.97.00	700.000,00			
Manutenção dos Serviços Administrativos	04.122.0004.2007.0000						1.481.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.431.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.431.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	40.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	80.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	500.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	550.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.110.000	3.3.90.47.00	80.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81.100.024	3.3.90.93.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.81.100.004	3.3.90.93.00	50.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	50.000,00			

TOTAL 6.914.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

460

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 7

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
SUB UNIDADE	04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Financeiras	04.123.0008.2008.0000						220.000,00
3 DESPESAS CORREN						215.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					215.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	150.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Amortização da Dívida Pública Municipal	28.843.0008.1009.0000						2.600.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.300.000,00	
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA					1.300.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00.110.000	3.2.90.21.00	1.300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						1.300.000,00	
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					1.300.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00.110.000	4.6.90.71.00	1.300.000,00			
Pagamento de Precatórios Judiciais	28.843.0008.2010.0000						625.000,00
3 DESPESAS CORREN						625.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					625.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	625.000,00			
Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28.843.0008.2064.0000						40.000,00
3 DESPESAS CORREN						40.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					40.000,00		
SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.110.000	3.3.90.91.00	40.000,00			
Pagamento de Contruições ao PASEP	28.845.0008.2011.0000						650.000,00
3 DESPESAS CORREN						650.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					650.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.110.000	3.3.90.47.00	650.000,00			
Reserva de Contingência	99.999.0008.0999.0000						100.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						100.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					100.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.110.000	9.9.99.99.00	100.000,00			
TOTAL							4.235.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

461

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 8

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08.243.0028.2054.0000						154.000,00
3 DESPESAS CORREN						149.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 154.000,00

-Éã ~âWÆã îÖ¸ î ~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçîKÂèö÷ ï ïK~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçîKÂê

462

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 9

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08.241.0009.2012.0000						488.800,00
3 DESPESAS CORREN						478.800,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					478.800,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.510.000	3.3.50.43.00	120.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.81.500.001	3.3.50.43.00	16.280,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00.500.003	3.3.50.43.00	17.520,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	300.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.510.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08.243.0009.2016.0000						199.000,00
3 DESPESAS CORREN						194.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					194.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.500.002	3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.500.002	3.3.90.39.00	63.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	14.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08.243.0009.2061.0000						109.000,00
3 DESPESAS CORREN						106.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					47.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	21.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.013	3.1.90.11.00	19.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	7.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					59.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.510.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.013	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.013	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00.500.013	3.3.90.36.00	33.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.013	3.3.90.39.00	1.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	2.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.013	4.4.90.52.00	1.000,00			
Família Acolhedora	08.243.0009.2074.0000						67.500,00
3 DESPESAS CORREN						67.500,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

463

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 10

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Família Acolhedora	08.243.0009.2074.0000						67.500,00
3 DESPESAS CORREN						67.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					67.500,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00 .510.000	3.3.90.30.00	15.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		0.01.00 .510.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00 .510.000	3.3.90.39.00	1.500,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00 .510.000	3.3.90.48.00	50.000,00			
Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08.244.0009.2020.0000						531.460,00
3 DESPESAS CORREN						499.060,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					316.800,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.005	3.1.90.11.00	64.800,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	46.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					182.260,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.510.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.005	3.3.90.14.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.500.015	3.3.90.14.00	8.400,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .500.016	3.3.90.14.00	2.200,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .500.023	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.005	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.015	3.3.90.30.00	8.400,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .500.016	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.018	3.3.90.30.00	8.580,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.500.021	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .500.023	3.3.90.30.00	6.500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.005	3.3.90.39.00	33.200,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.015	3.3.90.39.00	8.400,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .500.016	3.3.90.39.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.018	3.3.90.39.00	8.580,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.500.021	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .500.023	3.3.90.39.00	3.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	25.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						32.400,00	
4 INVESTIMENTOS					32.400,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.500.022	4.4.90.52.00	15.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.005	4.4.90.52.00	4.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.015	4.4.90.52.00	8.400,00			
Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08.244.0009.2058.0000						400.000,00
3 DESPESAS CORREN						400.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					400.000,00		
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	400.000,00			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

464

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 11

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Prog. Emergencial Auxilio Desemprego - Frentes de Trabalho	08.244.0009.2058.0000						400.000,00
TOTAL							1.795.760,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

465

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 12

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08.243.0010.2022.0000						239.000,00
3 DESPESAS CORREN						234.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					169.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	145.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	23.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					65.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	17.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	20.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	18.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							239.000,00

-Éã ~âWæã î Ö¸ î ~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÂêö÷ï ï K~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçîKÂê

466

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 13

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUB UNIDADE	04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da Gestão Social	08.244.0011.2023.0000						530.000,00
3 DESPESAS CORREN						500.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					206.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.510.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.510.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.510.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					294.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.510.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.510.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.510.000	3.3.90.30.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	24.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.510.000	3.3.90.39.00	140.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.40.00	22.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.510.000	3.3.90.46.00	12.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.510.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.510.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.500.010	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.500.009	4.4.90.52.00	10.000,00			
Benefícios Eventuais	08.244.0011.2072.0000						70.000,00
3 DESPESAS CORREN						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.510.000	3.3.90.32.00	25.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.510.000	3.3.90.48.00	25.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.02.00.500.020	3.3.90.48.00	20.000,00			
TOTAL							600.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

467

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 14

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10.301.0012.2055.0000						158.000,00
3 DESPESAS CORREN						153.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					132.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	10.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	158.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

468

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 15

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades da UBS	10.301.0012.2024.0000						10.032.310,00
3 DESPESAS CORREN						9.970.310,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.651.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	4.700.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.370.000	3.1.90.11.00	275.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	45.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	630.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					4.319.310,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.310.000	3.3.71.70.00	45.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	50.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	1.100.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.300.008	3.3.90.30.00	75.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00 .301.039	3.3.90.30.00	400.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.300.003	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.011	3.3.90.30.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .301.038	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .301.042	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .301.043	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .301.045	3.3.90.30.00	43.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.304.001	3.3.90.30.00	51.310,00			
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		0.01.00.110.000	3.3.90.32.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	700.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00.301.011	3.3.90.34.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	120.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	1.000.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.300.008	3.3.90.39.00	75.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00 .301.039	3.3.90.39.00	48.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.011	3.3.90.39.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.40.00	100.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	350.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.48.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						62.000,00	
4 INVESTIMENTOS					62.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00.300.008	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.00 .301.039	4.4.90.51.00	1.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.300.003	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	30.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.300.008	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00 .301.039	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.300.003	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades do Programa ESF	10.301.0012.2025.0000						3.690.500,00
3 DESPESAS CORREN						3.680.500,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

469

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 16

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Programa ESF	10.301.0012.2025.0000						3.690.500,00
3 DESPESAS CORREN						3.680.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					2.887.500,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	750.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.008	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.011	3.1.90.11.00	3.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .301.042	3.1.90.11.00	11.500,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .301.043	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .301.044	3.1.90.11.00	1.400.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .301.045	3.1.90.11.00	50.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.370.000	3.1.90.11.00	275.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	12.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	365.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					793.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.301.012	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .301.044	3.3.90.30.00	25.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	10.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00.301.011	3.3.90.34.00	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00 .301.038	3.3.90.34.00	250.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00 .301.044	3.3.90.34.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	250.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.011	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.301.012	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .301.044	3.3.90.39.00	25.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.310.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10.301.0012.2026.0000						1.697.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.697.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.566.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	300.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.301.009	3.1.90.11.00	10.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	1.040.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	200.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					131.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .313.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .313.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	100.000,00			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

470

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 17

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10.301.0012.2026.0000						1.697.000,00
Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10.302.0012.2028.0000						1.645.500,00
3 DESPESAS CORREN						1.640.500,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.640.500,00		
SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.310.000	3.3.50.43.00	500.000,00			
CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.310.000	3.3.70.41.00	280.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.01.00.310.000	3.3.90.34.00	500.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRAT		0.05.00.302.001	3.3.90.34.00	340.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.302.001	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.302.002	3.3.90.39.00	500,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10.304.0012.2029.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORREN						140.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					109.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	13.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					31.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.003	3.3.90.30.00	7.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.003	3.3.90.39.00	4.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						9.000,00	
4 INVESTIMENTOS					9.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.003	4.4.90.52.00	4.000,00			
Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10.305.0012.2060.0000						134.000,00
3 DESPESAS CORREN						131.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					21.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					110.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIARIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	95.000,00			
AUXILIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	1.000,00			

-Éã ~âWæã î Ö¸ î ~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçî KÂêö÷ ï ï K~âÉàíãã ÖÉàíâWéKÇçî KÂê

471

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 18

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	04	SECRETARIA DE SAÚDE
SUB UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10.305.0012.2060.0000						134.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10.305.0012.2063.0000						515.000,00
3 DESPESAS CORREN						505.200,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					420.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.1.90.11.00	80.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.313.000	3.1.90.11.00	270.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.310.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.310.000	3.1.90.94.00	5.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.310.000	3.1.91.13.00	55.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					85.200,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.310.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.310.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.310.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.303.001	3.3.90.30.00	27.200,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .313.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.310.000	3.3.90.36.00	2.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.310.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.303.001	3.3.90.39.00	6.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .313.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.310.000	3.3.90.46.00	22.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						9.800,00	
4 INVESTIMENTOS					9.800,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.310.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.303.001	4.4.90.52.00	6.800,00			

TOTAL 17.863.310,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

472

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 19

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12.122.0016.2039.0000						339.000,00
3 DESPESAS CORREN						334.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					222.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	200.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	20.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					112.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.220.000	3.3.90.35.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	38.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	8.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	339.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

473

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 20

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12.306.0013.2030.0000						552.000,00
3 DESPESAS CORREN						552.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					552.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.200.001	3.3.90.30.00	148.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	391.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.200.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.220.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12.365.0014.2031.0000						7.272.000,00
3 DESPESAS CORREN						7.190.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.867.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.210.000	3.1.90.11.00	700.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.11.00	4.850.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.210.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.261.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.262.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.210.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.210.000	3.1.91.13.00	220.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.261.000	3.1.91.13.00	82.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.262.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.323.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.210.000	3.3.90.08.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.210.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.210.000	3.3.90.30.00	320.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.262.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.210.004	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.210.000	3.3.90.36.00	100.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.262.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.210.000	3.3.90.39.00	600.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.262.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.210.000	3.3.90.40.00	55.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.210.000	3.3.90.46.00	230.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						82.000,00	
4 INVESTIMENTOS					82.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.210.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.210.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.210.005	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.210.000	4.4.90.52.00	50.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.262.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.210.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.210.005	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12.365.0014.2062.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

474

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 21

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12.365.0014.2062.0000						9.000,00
3 DESPESAS CORREN						6.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	3.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						3.000,00	
4 INVESTIMENTOS					3.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							7.833.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

475

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 22

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12.306.0013.2034.0000						1.623.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.623.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.623.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.200.002	3.3.90.30.00	799.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.200.001	3.3.90.30.00	300.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	500.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.200.002	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.200.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.220.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12.361.0014.2035.0000						8.849.000,00
3 DESPESAS CORREN						8.717.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					6.935.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	500.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.261.000	3.1.90.11.00	6.000.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.1.90.11.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.261.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.262.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	320.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.261.000	3.1.91.13.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.262.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.782.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.220.000	3.3.90.08.00	2.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.262.000	3.3.90.14.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	600.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.262.000	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	200.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.262.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	650.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.262.000	3.3.90.39.00	1.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.40.00	70.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	250.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						132.000,00	
4 INVESTIMENTOS					132.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.220.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.220.005	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.220.009	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	100.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.262.000	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.220.005	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.009	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12.361.0015.2038.0000						2.262.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.251.000,00	

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

476

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 23

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SUB UNIDADE	03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12.361.0015.2038.0000						2.262.000,00
3 DESPESAS CORREN						2.251.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.091.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.1.90.11.00	925.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.220.000	3.1.90.13.00	10.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.220.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.220.000	3.1.91.13.00	155.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.160.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.220.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.220.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.220.000	3.3.90.30.00	500.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.220.002	3.3.90.30.00	200.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.001	3.3.90.30.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.220.003	3.3.90.30.00	35.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.220.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.220.000	3.3.90.39.00	280.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.220.001	3.3.90.39.00	1.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.220.000	3.3.90.46.00	130.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						11.000,00	
4 INVESTIMENTOS					11.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.220.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.220.001	4.4.90.52.00	1.000,00			
TOTAL							12.734.000,00

-Éã ~âÆãî Ö î ~æÉàíãã ÖÉàíâÆéÖçîÄêëÈï ï Ï~æÉàíãã ÖÉàíâÆéÖçîÄê

477

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 24

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15.452.0018.2056.0000						152.000,00
3 DESPESAS CORREN						147.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					127.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	5.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					20.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							152.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

478

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 25

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15.452.0018.2041.0000						4.645.000,00
3 DESPESAS CORREN						4.525.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.546.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	1.350.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	15.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	180.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					2.979.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	20.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	3.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	800.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.130.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	50.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.700.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.130.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	1.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	80.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.110.000	3.3.90.93.00	300.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						120.000,00	
4 INVESTIMENTOS					120.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.029	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	40.000,00			
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.110.000	4.4.90.61.00	50.000,00			
Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16.482.0019.1032.0000						30.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						30.000,00	
4 INVESTIMENTOS					30.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.008	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
Manutenção da Iluminação Pública	25.752.0018.2042.0000						1.121.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.101.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.101.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.024	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26.782.0018.2043.0000						525.000,00
3 DESPESAS CORREN						485.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					485.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	400.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			

-Éã ~âWæã îÖ¸ î ~æÉàíæã ÖÉàíæãÄéÉKÇçîKÄêëÈ¬ ï ï K~æÉàíæã ÖÉàíæãÄéÉKÇçîKÄê

479

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 26

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26.782.0018.2043.0000						525.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						40.000,00	
4 INVESTIMENTOS					40.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.018	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.009	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.018	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.009	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL 6.321.000,00

-Éã ~âWæã îÖ î~æÉàíãã ÖÉàíâäéKÇçîKÂêö÷ ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíâäéKÇçîKÂê

480

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 27

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
SUB UNIDADE	01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	09.272.0027.2051.0000						180.000,00
3 DESPESAS CORREN						170.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					170.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.03.00.600.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.03.00.600.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.03.00.600.000	3.3.90.35.00	40.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.03.00.600.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.03.00.600.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						10.000,00	
4 INVESTIMENTOS					10.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.03.00.600.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09.272.0027.2052.0000						5.630.000,00
3 DESPESAS CORREN						5.630.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					5.620.000,00		
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00.603.000	3.1.90.01.00	4.500.000,00			
APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		0.03.00.604.000	3.1.90.01.00	160.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00.603.000	3.1.90.03.00	900.000,00			
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.03.00.604.000	3.1.90.03.00	60.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA		0.03.00.600.000	3.3.90.86.00	10.000,00			
Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	28.845.0027.2053.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.03.00.600.000	3.3.90.47.00	100.000,00			
Reserva de Contingência - FUPREMU	99.999.0027.0998.0000						1.713.000,00
9 RESERVA DE CONTIN						1.713.000,00	
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					1.713.000,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.03.00.600.000	9.9.99.99.00	1.713.000,00			
TOTAL							7.623.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

481

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 28

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23.122.0023.2065.0000						154.000,00
3 DESPESAS CORREN						149.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					26.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	154.000,00

Éã ~âÆãîÖîã~âÉàíãÖÉàíâÆéÖçîÄêëïïÏ~âÉàíãÖÉàíâÆéÖçîÄê

482

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 29

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	02	DIVISÃO DE CULTURA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13.392.0017.2040.0000						851.000,00
3 DESPESAS CORREN						851.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					851.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	60.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		0.01.00.110.000	3.3.90.31.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	750.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.100.020	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81.100.005	3.3.90.39.00	10.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.48.00	1.000,00			

TOTAL	851.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

483

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 30

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Infraestrutura Turística	23.695.0023.2047.0000						270.000,00
3 DESPESAS CORREN						237.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					108.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	90.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	2.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					129.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	25.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	2.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	6.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						33.000,00	
4 INVESTIMENTOS					33.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.028	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.030	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.005	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	3.000,00			
TOTAL							270.000,00

484

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 31

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Serviço de Propaganda e Publicidade	24.131.0021.2002.0000						100.000,00
3 DESPESAS CORREN						100.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					100.000,00		
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.88	100.000,00			
Serviço de Publicidade Institucional Legal	24.131.0021.2003.0000						200.000,00
3 DESPESAS CORREN						200.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					200.000,00		
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0.01.00.110.000	3.3.90.39.90	200.000,00			
Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27.122.0021.2066.0000						153.000,00
3 DESPESAS CORREN						148.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							453.000,00

-Éã ~âWæã î Ö¸ î ~âÉàíãã ÖÉàíâäéKÇçîKÂêö÷ ï ï K~âÉàíãã ÖÉàíâäéKÇçîKÂê

485

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 32

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27.811.0021.2045.0000						446.000,00
3 DESPESAS CORREN						421.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					211.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	180.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	25.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					210.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	15.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	70.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	100.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	9.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.48.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						25.000,00	
4 INVESTIMENTOS					25.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.010	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.006	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27.813.0022.2046.0000						90.000,00
3 DESPESAS CORREN						70.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					70.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						20.000,00	
4 INVESTIMENTOS					20.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	10.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.010	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.005	4.4.90.51.00	5.000,00			
TOTAL							536.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

486

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 33

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20.122.0020.2067.0000						153.000,00
3 DESPESAS CORREN						148.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					25.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	153.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

487

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 34

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20.605.0020.2044.0000						299.000,00
3 DESPESAS CORREN						254.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					151.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	130.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	15.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.100.002	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	40.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	7.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						45.000,00	
4 INVESTIMENTOS					45.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.002	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.012	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.002	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.012	4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							299.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

488

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 35

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SUB UNIDADE	03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18.541.0024.2048.0000						1.790.000,00
3 DESPESAS CORREN						1.740.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					390.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	335.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	1.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	53.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					1.350.000,00		
RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.110.000	3.3.71.70.00	65.000,00			
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	50.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.110.000	3.3.90.35.00	10.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	1.200.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	14.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						50.000,00	
4 INVESTIMENTOS					50.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.100.011	4.4.90.51.00	5.000,00			
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.100.004	4.4.90.51.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.100.011	4.4.90.52.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.100.004	4.4.90.52.00	15.000,00			
TOTAL							1.790.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

489

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 36

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23.122.0031.2068.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORREN						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							149.000,00

-Éã ~âÁ¥ã îÖ¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíâÁ¥éKÇçîKÄèö¤ï ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíâÁ¥éKÇçîKÄê

490

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 Página 37

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUB UNIDADE	02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23.244.0031.2069.0000						535.500,00
3 DESPESAS CORREN						520.500,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					351.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	305.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	40.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					169.500,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	3.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	30.000,00			
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORT		0.02.00.100.032	3.3.90.31.00	500,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	65.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	55.000,00			
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0.01.00.110.000	3.3.90.45.00	2.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	13.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						15.000,00	
4 INVESTIMENTOS					15.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.110.000	4.4.90.51.00	5.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	10.000,00			
Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23.244.0031.2073.0000						340.000,00
3 DESPESAS CORREN						340.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					340.000,00		
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.33.00	330.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							875.500,00

-Éã ~âÁ¥ã îÇ î ~æÉàíæã ÇÉàíæãÁ¢éKÇçîK¢ê¢ï ï ïK ~æÉàíæã ÇÉàíæãÁ¢éKÇçîK¢ê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

491

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 38

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE OBRAS
SUB UNIDADE	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	04.122.0032.2070.0000						149.000,00
3 DESPESAS CORREN						144.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					123.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	100.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	21.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					21.000,00		
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	10.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	1.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	5.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			
TOTAL							149.000,00

-Éã ~âWÆã îÖ¸ î ~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçîKÂêö÷ï ïK~æÉàíæã ÖÉàíæâ¥éKÇçîKÂê

492

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025 — Página 39

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

ORGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE	12	SECRETARIA DE OBRAS
SUB UNIDADE	02	SETOR DE ENGENHARIA

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
Manutenção do Setor de Engenharia	04.122.0032.2071.0000						433.000,00
3 DESPESAS CORREN						428.000,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					277.000,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.1.90.11.00	240.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.110.000	3.1.90.13.00	5.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.110.000	3.1.90.94.00	1.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.110.000	3.1.91.13.00	31.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					151.000,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILIT		0.01.00.110.000	3.3.90.08.00	1.000,00			
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.110.000	3.3.90.14.00	5.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.110.000	3.3.90.30.00	20.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.110.000	3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.110.000	3.3.90.39.00	80.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.40.00	30.000,00			
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.110.000	3.3.90.46.00	10.000,00			
4 DESPESAS DE CAPIT						5.000,00	
4 INVESTIMENTOS					5.000,00		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.110.000	4.4.90.52.00	5.000,00			

TOTAL	433.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	304.732.788-20	070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

493

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PREVISTAS

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

ENTIDADE		PREVISÃO DE REPASSE	
		A REPASSAR	A RECEBER
1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL	2.073.000,00	0,00
2	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL	0,00	2.073.000,00
3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL	0,00	0,00
	Totais R$:	2.073.000,00	2.073.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Éã ~ãÆãî Ö î ~ãÉàíãã ÖÉàíãÆéKÇîKÂêö÷ï ï K~ãÉàíãã ÖÉàíãÆéKÇîKÂê

494

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Quadro 25
Página 1

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER: 01 CÂMARA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0. 00	DESPESAS CORRENTES			1.823.000,00
3 1. 00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.347.200,00	
3 1. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.254.700,00		
3 1. 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	92.500,00		
3 3. 00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		475.800,00	
3 3. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	450.800,00		
3 3. 91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	25.000,00		
4 0. 00	DESPESAS DE CAPITAL			250.000,00
4 4. 00	INVESTIMENTOS		250.000,00	
4 4. 90	APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00		
			TOTAL	2.073.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Quadro 25
Página 2

Orçamento Programa - Exercício de 2025

NATUREZA DA DESPESA POR PODER

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

PODER: 02 PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Especificação	Modalidade	Grupo	Categoria Econômica
3 0.00	DESPESAS CORRENTES			70.696.870,00
3 1.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		40.431.800,00	
3 1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	37.128.300,00		
3 1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3.303.500,00		
3 2.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		1.300.000,00	
3 2.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00		
3 3.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		28.965.070,00	
3 3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	653.800,00		
3 3.70	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	280.000,00		
3 3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	156.000,00		
3 3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	27.175.270,00		
3 3.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	700.000,00		
4 0.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.280.200,00
4 4.00	INVESTIMENTOS		980.200,00	
4 4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	980.200,00		
4 6.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		1.300.000,00	
4 6.90	APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00		
9 0.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.813.000,00
9 9.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.813.000,00	
9 9.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.813.000,00		
			TOTAL	74.790.070,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

496

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33
46599833/0001-11
Exercício: 2025

Lei: 2619, Data: 04/12/2024
(Art.2º - § 1º da Lei 4.320/64)

CONSOLIDADO 1 de 1

DEMONSTRATIVO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS	Saldo R$	Saldo R$	TITULOS	Saldo R$	Saldo R$
			Legislativa		2.073.000,00
RECEITAS CORRENTES.		80.446.070,00	Administração		9.183.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		4.387.000,00	Segurança Pública		249.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-8.345.000,00	Assistência Social		2.788.760,00
RECEITAS DE CAPITAL		375.000,00	Previdência Social		5.810.000,00
RECEITAS CORRENTES			Saúde		18.021.310,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.062.000,00		Educação		20.906.000,00
CONTRIBUIÇÕES	4.377.000,00		Cultura		851.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	473.500,00		Urbanismo		4.797.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	64.500,00		Habitação		30.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.202.070,00		Gestão Ambiental		1.790.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	267.000,00		Agricultura		452.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			Comércio e Serviços		1.448.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00		Comunicações		300.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	355.000,00		Energia		1.121.000,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			Transporte		525.000,00
RECEITAS CORRENTES. (INTRA)	4.387.000,00		Desporto e Lazer		689.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			Encargos Especiais		4.015.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	-8.345.000,00		Reserva de Contingência		1.813.000,00
TOTAL		**76.863.070,00**	**TOTAL**		**76.863.070,00**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Notas Explicativas

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

497

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 1

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1 - 020101 - 04.122.0001.2001 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências									
			01	3.1.90.11	300.000,00	01	3	666.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	65.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	80.000,00				
			01	3.3.90.30	35.000,00				
			01	3.3.90.33	25.000,00				
			01	3.3.90.35	20.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	120.000,00				
			01	3.3.90.41	14.000,00				
			Total LOA:		666.000,00				
			01	4.4.90.52	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
1 - 020101 - 04.122.0001.2021 Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade									
			01	3.3.90.14	5.000,00	01	3	90.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	20.000,00				
			01	3.3.90.32	30.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	25.000,00				
			01	3.3.90.48	5.000,00				
			Total LOA:		90.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1 - 020102 - 04.092.0003.2005 Manutenção do Departamento Jurídico									
			01	3.1.90.11	340.000,00	01	3	542.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.16	50.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	57.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	15.000,00				
			01	3.3.90.36	40.000,00				
			01	3.3.90.39	20.000,00				
			01	3.3.90.46	8.000,00				
			Total LOA:		542.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

498

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 2

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática		LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
			Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020103 - 06.182.0029.2059 Manutenção das Atividades da Defesa Civil							
			01	3.1.90.11	98.000,00	01	3	219.500,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	16.500,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	40.000,00				
			01	3.3.90.36	2.000,00				
			01	3.3.90.39	50.000,00				
			01	3.3.90.46	5.000,00				
			Total LOA:		219.500,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		10.000,00				
1	-	020103 - 06.182.0029.2059 Manutenção das Atividades da Defesa Civil							
			02	4.4.90.52	5.000,00	02	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	020103 - 06.182.0029.2059 Manutenção das Atividades da Defesa Civil							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	15.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		15.000,00				
1	-	020201 - 04.122.0002.2004 Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	144.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		144.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

499

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 3

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020203 - 04.122.0004.2006 Administração de Recursos Humanos**							
			01	3.1.90.01	1.000,00	01	3	5.433.000,00	0,00
			01	3.1.90.03	55.000,00				
			01	3.1.90.07	25.000,00				
			01	3.1.90.11	3.500.000,00				
			01	3.1.90.13	20.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	615.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	400.000,00				
			01	3.3.90.46	115.000,00				
			01	3.3.91.97	700.000,00				
			Total LOA:		5.433.000,00				
1	**-**	**020203 - 04.122.0004.2007 Manutenção dos Serviços Administrativos**							
			01	3.3.90.14	40.000,00	01	3	1.371.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	120.000,00				
			01	3.3.90.36	80.000,00				
			01	3.3.90.39	500.000,00				
			01	3.3.90.40	550.000,00				
			01	3.3.90.47	80.000,00				
			01	3.3.90.93	1.000,00				
			Total LOA:		1.371.000,00				
			01	4.4.90.52	50.000,00	01	4	50.000,00	0,00
			Total LOA:		50.000,00				
1	**-**	**020203 - 04.122.0004.2007 Manutenção dos Serviços Administrativos**							
			02	3.3.90.93	10.000,00	02	3	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
1	**-**	**020203 - 04.122.0004.2007 Manutenção dos Serviços Administrativos**							
			05	3.3.90.93	50.000,00	05	3	50.000,00	0,00
			Total LOA:		50.000,00				
1	**-**	**020203 - 04.122.0006.1006 Aquisição de Imóveis Urbanos**							
						01	4	0,00	0,00
1	**-**	**020204 - 04.123.0008.2008 Manutenção das Atividades Financeiras**							
			01	3.3.90.14	30.000,00	01	3	215.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	150.000,00				
			01	3.3.90.93	25.000,00				
			Total LOA:		215.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

500

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 4

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020204 - 28.843.0008.1009 Amortização da Dívida Pública Municipal**							
			01	3.2.90.21	1.300.000,00	01	3	1.300.000,00	0,00
		Total LOA:			1.300.000,00				
			01	4.6.90.71	1.300.000,00	01	4	1.300.000,00	0,00
		Total LOA:			1.300.000,00				
1	-	**020204 - 28.843.0008.2010 Pagamento de Precatórios Judiciais**							
			01	3.3.90.91	625.000,00	01	3	625.000,00	0,00
		Total LOA:			625.000,00				
1	-	**020204 - 28.843.0008.2064 Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV**							
			01	3.3.90.91	40.000,00	01	3	40.000,00	0,00
		Total LOA:			40.000,00				
1	-	**020204 - 28.845.0008.2011 Pagamento de Contruições ao PASEP**							
			01	3.3.90.47	650.000,00	01	3	650.000,00	0,00
		Total LOA:			650.000,00				
1	-	**020204 - 99.999.0008.0999 Reserva de Contingência**							
			01	9.9.99.99	100.000,00	01	9	100.000,00	0,00
		Total LOA:			100.000,00				
1	-	**020301 - 08.243.0028.2054 Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social**							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	149.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
		Total LOA:			149.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	**020302 - 08.241.0009.2012 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa**							
			01	3.3.50.43	120.000,00	01	3	445.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	300.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	20.000,00				
		Total LOA:			445.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				

-Éã ~ãWæã î Ö¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíãWéKÇçî KÂèö÷ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãWéKÇçî KÂê

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	020302 - 08.241.0009.2012 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa							
			02	3.3.50.43	16.280,00	02	3	16.280,00	0,00
		Total LOA:			16.280,00				
1	-	020302 - 08.241.0009.2012 Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa							
			05	3.3.50.43	17.520,00	05	3	17.520,00	0,00
		Total LOA:			17.520,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2016 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente							
			01	3.3.90.30	60.000,00	01	3	124.000,00	0,00
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	40.000,00				
			01	3.3.90.48	14.000,00				
		Total LOA:			124.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2016 Proteção Social Básica a Criança e Adolescente							
			02	3.3.90.30	7.000,00	02	3	70.000,00	0,00
			02	3.3.90.39	63.000,00				
		Total LOA:			70.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2061 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS							
			01	3.1.90.11	21.000,00	01	3	47.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	7.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	2.000,00				
			01	3.3.90.30	3.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	2.000,00				
			01	3.3.90.46	1.000,00				
		Total LOA:			47.000,00				
			01	4.4.90.52	2.000,00	01	4	2.000,00	0,00
		Total LOA:			2.000,00				
1	-	020302 - 08.243.0009.2061 Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS							
			05	3.1.90.11	19.000,00	05	3	59.000,00	0,00
			05	3.3.90.14	5.000,00				
			05	3.3.90.30	1.000,00				
			05	3.3.90.36	33.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			59.000,00				
			05	4.4.90.52	1.000,00	05	4	1.000,00	0,00
		Total LOA:			1.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

502

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 6

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020302 - 08.243.0009.2074 Família Acolhedora**							
			01	3.3.90.30	15.000,00	01	3	67.500,00	0,00
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	1.500,00				
			01	3.3.90.48	50.000,00				
			Total LOA:		67.500,00				
1	**-**	**020302 - 08.244.0009.2020 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias**							
			01	3.1.90.11	200.000,00	01	3	323.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	46.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	20.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	20.000,00				
			01	3.3.90.46	25.000,00				
			Total LOA:		323.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	**-**	**020302 - 08.244.0009.2020 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias**							
			02	4.4.90.52	15.000,00	02	4	15.000,00	0,00
			Total LOA:		15.000,00				
1	**-**	**020302 - 08.244.0009.2020 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias**							
			05	3.1.90.11	64.800,00	05	3	176.060,00	0,00
			05	3.3.90.14	1.000,00				
			05	3.3.90.14	2.200,00				
			05	3.3.90.14	8.400,00				
			05	3.3.90.14	3.000,00				
			05	3.3.90.30	3.000,00				
			05	3.3.90.30	5.000,00				
			05	3.3.90.30	5.000,00				
			05	3.3.90.30	6.500,00				
			05	3.3.90.30	8.400,00				
			05	3.3.90.30	8.580,00				
			05	3.3.90.39	2.000,00				
			05	3.3.90.39	3.000,00				
			05	3.3.90.39	5.000,00				
			05	3.3.90.39	8.400,00				
			05	3.3.90.39	8.580,00				
			05	3.3.90.39	33.200,00				
			Total LOA:		176.060,00				
			05	4.4.90.52	4.000,00	05	4	12.400,00	0,00
			05	4.4.90.52	8.400,00				
			Total LOA:		12.400,00				
1	**-**	**020302 - 08.244.0009.2020 Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias**							
						06	3	0,00	0,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

503

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 7

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020302 - 08.244.0009.2058 Prog. Emergencial Auxilio Desemprego - Frentes de Trabalho**							
			01	3.3.90.48	400.000,00	01	3	400.000,00	0,00
		Total LOA:			400.000,00				
1	**-**	**020303 - 08.243.0010.2022 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar**							
			01	3.1.90.11	145.000,00	01	3	234.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	23.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	17.000,00				
			01	3.3.90.39	20.000,00				
			01	3.3.90.46	18.000,00				
		Total LOA:			234.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social**							
			01	3.1.90.11	180.000,00	01	3	500.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	20.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	80.000,00				
			01	3.3.90.35	24.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	140.000,00				
			01	3.3.90.40	22.000,00				
			01	3.3.90.46	12.000,00				
		Total LOA:			500.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social**							
			02	4.4.90.52	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2023 Manutenção das Atividades da Gestão Social**							
			05	4.4.90.52	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2072 Benefícios Eventuais**							
			01	3.3.90.32	25.000,00	01	3	50.000,00	0,00
			01	3.3.90.48	25.000,00				
		Total LOA:			50.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

504

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 8

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2072 Benefícios Eventuais**							
			02	3.3.90.48	20.000,00	02	3	20.000,00	0,00
		Total LOA:			20.000,00				
1	**-**	**020304 - 08.244.0011.2072 Benefícios Eventuais**							
						05	3	0,00	0,00
1	**-**	**020401 - 10.301.0012.2055 Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde**							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	153.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	10.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
		Total LOA:			153.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS**							
			01	3.1.90.11	4.700.000,00	01	3	8.947.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	45.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	630.000,00				
			01	3.3.71.70	45.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	50.000,00				
			01	3.3.90.30	1.100.000,00				
			01	3.3.90.32	100.000,00				
			01	3.3.90.34	700.000,00				
			01	3.3.90.36	120.000,00				
			01	3.3.90.39	1.000.000,00				
			01	3.3.90.40	100.000,00				
			01	3.3.90.46	350.000,00				
			01	3.3.90.48	5.000,00				
		Total LOA:			8.947.000,00				
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	40.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	30.000,00				
		Total LOA:			40.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

505

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 9

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS**							
			02	3.3.90.30	10.000,00	02	3	608.000,00	0,00
			02	3.3.90.30	75.000,00				
			02	3.3.90.30	400.000,00				
			02	3.3.90.39	48.000,00				
			02	3.3.90.39	75.000,00				
			Total LOA:		608.000,00				
			02	4.4.90.51	1.000,00	02	4	22.000,00	0,00
			02	4.4.90.51	5.000,00				
			02	4.4.90.51	5.000,00				
			02	4.4.90.52	1.000,00				
			02	4.4.90.52	5.000,00				
			02	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		22.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2024 Manutenção das Atividades da UBS**							
			05	3.1.90.11	275.000,00	05	3	415.310,00	0,00
			05	3.3.90.30	1.000,00				
			05	3.3.90.30	3.000,00				
			05	3.3.90.30	10.000,00				
			05	3.3.90.30	30.000,00				
			05	3.3.90.30	43.000,00				
			05	3.3.90.30	51.310,00				
			05	3.3.90.34	1.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
			Total LOA:		415.310,00				
						05	4	0,00	0,00
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2025 Manutenção das Atividades do Programa ESF**							
			01	3.1.90.11	750.000,00	01	3	1.559.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	12.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	365.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	60.000,00				
			01	3.3.90.34	10.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	250.000,00				
			01	3.3.90.46	100.000,00				
			Total LOA:		1.559.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		10.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

506

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 10

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2025 Manutenção das Atividades do Programa ESF**							
			05	3.1.90.11	3.000,00	05	3	2.121.500,00	0,00
			05	3.1.90.11	10.000,00				
			05	3.1.90.11	10.000,00				
			05	3.1.90.11	11.500,00				
			05	3.1.90.11	50.000,00				
			05	3.1.90.11	275.000,00				
			05	3.1.90.11	1.400.000,00				
			05	3.3.90.30	5.000,00				
			05	3.3.90.30	25.000,00				
			05	3.3.90.34	1.000,00				
			05	3.3.90.34	50.000,00				
			05	3.3.90.34	250.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
			05	3.3.90.39	5.000,00				
			05	3.3.90.39	25.000,00				
			Total LOA:		2.121.500,00				
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2026 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários**							
			01	3.1.90.11	300.000,00	01	3	637.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	15.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	200.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
			01	3.3.90.46	100.000,00				
			Total LOA:		637.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2026 Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários**							
			05	3.1.90.11	10.000,00	05	3	1.060.000,00	0,00
			05	3.1.90.11	1.040.000,00				
			05	3.3.90.30	5.000,00				
			05	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		1.060.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.301.0012.2027 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica**							
						05	3	0,00	0,00
1	**-**	**020402 - 10.302.0012.2028 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade**							
			01	3.3.50.43	500.000,00	01	3	1.290.000,00	0,00
			01	3.3.70.41	280.000,00				
			01	3.3.90.34	500.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
			Total LOA:		1.290.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

507

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 11

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020402 - 10.302.0012.2028 Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade**							
			05	3.3.90.34	340.000,00	05	3	350.500,00	0,00
			05	3.3.90.39	500,00				
			05	3.3.90.39	10.000,00				
		Total LOA:			350.500,00				
1	**-**	**020402 - 10.304.0012.2029 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**							
			01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	129.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	13.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.46	8.000,00				
		Total LOA:			129.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.304.0012.2029 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária**							
			05	3.3.90.30	7.000,00	05	3	11.000,00	0,00
			05	3.3.90.39	4.000,00				
		Total LOA:			11.000,00				
			05	4.4.90.52	4.000,00	05	4	4.000,00	0,00
		Total LOA:			4.000,00				
1	**-**	**020402 - 10.305.0012.2060 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses**							
			01	3.1.90.11	10.000,00	01	3	131.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.94	5.000,00				
			01	3.1.91.13	5.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	1.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	2.000,00				
			01	3.3.90.39	95.000,00				
			01	3.3.90.46	1.000,00				
		Total LOA:			131.000,00				
			01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
		Total LOA:			3.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

508

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 12

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática		LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
			Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020402 - 10.305.0012.2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica							
			01	3.1.90.11	80.000,00	01	3	192.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	10.000,00				
			01	3.1.90.94	5.000,00				
			01	3.1.91.13	55.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	2.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	2.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			01	3.3.90.46	22.000,00				
			Total LOA:		192.000,00				
			01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
			Total LOA:		3.000,00				
1	-	020402 - 10.305.0012.2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica							
						02	3	0,00	0,00
1	-	020402 - 10.305.0012.2063 Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica							
			05	3.1.90.11	270.000,00	05	3	313.200,00	0,00
			05	3.3.90.30	5.000,00				
			05	3.3.90.30	27.200,00				
			05	3.3.90.39	5.000,00				
			05	3.3.90.39	6.000,00				
			Total LOA:		313.200,00				
			05	4.4.90.52	6.800,00	05	4	6.800,00	0,00
			Total LOA:		6.800,00				
1	-	020501 - 12.122.0016.2039 Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação							
			01	3.1.90.11	200.000,00	01	3	334.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	20.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.35	50.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	38.000,00				
			01	3.3.90.46	8.000,00				
			Total LOA:		334.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	020502 - 12.306.0013.2030 Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil							
			01	3.3.90.30	10.000,00	01	3	11.000,00	0,00
			01	3.3.90.39	1.000,00				
			Total LOA:		11.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

509

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 13

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020502 - 12.306.0013.2030 Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil**							
			05	3.3.90.30	148.000,00	05	3	541.000,00	0,00
			05	3.3.90.30	391.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
			Total LOA:		541.000,00				
1	**-**	**020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**							
			01	3.1.90.11	700.000,00	01	3	2.248.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	10.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	220.000,00				
			01	3.3.90.08	2.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	320.000,00				
			01	3.3.90.36	100.000,00				
			01	3.3.90.39	600.000,00				
			01	3.3.90.40	55.000,00				
			01	3.3.90.46	230.000,00				
			Total LOA:		2.248.000,00				
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	60.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	50.000,00				
			Total LOA:		60.000,00				
1	**-**	**020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**							
			02	3.1.90.11	1.000,00	02	3	4.940.000,00	0,00
			02	3.1.90.11	4.850.000,00				
			02	3.1.90.13	1.000,00				
			02	3.1.90.13	1.000,00				
			02	3.1.91.13	1.000,00				
			02	3.1.91.13	82.000,00				
			02	3.3.90.14	1.000,00				
			02	3.3.90.30	1.000,00				
			02	3.3.90.36	1.000,00				
			02	3.3.90.39	1.000,00				
			Total LOA:		4.940.000,00				
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	11.000,00	0,00
			02	4.4.90.52	1.000,00				
			02	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		11.000,00				
1	**-**	**020502 - 12.365.0014.2031 Manutenção das Atividades da Educação Infantil**							
			05	3.3.90.30	1.000,00	05	3	2.000,00	0,00
			05	3.3.90.30	1.000,00				
			Total LOA:		2.000,00				
			05	4.4.90.51	5.000,00	05	4	11.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	1.000,00				
			05	4.4.90.52	5.000,00				
			Total LOA:		11.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

510

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 14

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**020502 - 12.365.0014.2062 Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância**							
			01	3.3.90.14	1.000,00	01	3	6.000,00	0,00
			01	3.3.90.30	3.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			6.000,00				
			01	4.4.90.52	3.000,00	01	4	3.000,00	0,00
		Total LOA:			3.000,00				
1	**-**	**020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental**							
			01	3.3.90.30	20.000,00	01	3	21.000,00	0,00
			01	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			21.000,00				
1	**-**	**020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental**							
			02	3.3.90.30	799.000,00	02	3	800.000,00	0,00
			02	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			800.000,00				
1	**-**	**020503 - 12.306.0013.2034 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental**							
			05	3.3.90.30	300.000,00	05	3	802.000,00	0,00
			05	3.3.90.30	500.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
			05	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			802.000,00				
1	**-**	**020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**							
			01	3.1.90.11	500.000,00	01	3	2.608.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	10.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	320.000,00				
			01	3.3.90.08	2.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	600.000,00				
			01	3.3.90.36	200.000,00				
			01	3.3.90.39	650.000,00				
			01	3.3.90.40	70.000,00				
			01	3.3.90.46	250.000,00				
		Total LOA:			2.608.000,00				
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	110.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	100.000,00				
		Total LOA:			110.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

511

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 15

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
			02	3.1.90.11	1.000,00	02	3	6.108.000,00	0,00
			02	3.1.90.11	6.000.000,00				
			02	3.1.90.13	1.000,00				
			02	3.1.90.13	1.000,00				
			02	3.1.91.13	1.000,00				
			02	3.1.91.13	100.000,00				
			02	3.3.90.14	1.000,00				
			02	3.3.90.30	1.000,00				
			02	3.3.90.36	1.000,00				
			02	3.3.90.39	1.000,00				
		Total LOA:			6.108.000,00				
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	11.000,00	0,00
			02	4.4.90.52	1.000,00				
			02	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			11.000,00				
1	-	020503 - 12.361.0014.2035 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental							
			05	3.3.90.30	1.000,00	05	3	1.000,00	0,00
		Total LOA:			1.000,00				
			05	4.4.90.51	5.000,00	05	4	11.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	1.000,00				
			05	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			11.000,00				
1	-	020503 - 12.361.0015.2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar							
			01	3.1.90.11	925.000,00	01	3	2.014.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	10.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	155.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	2.000,00				
			01	3.3.90.30	500.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	280.000,00				
			01	3.3.90.46	130.000,00				
		Total LOA:			2.014.000,00				
			01	4.4.90.52	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	020503 - 12.361.0015.2038 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar							
			02	3.3.90.30	200.000,00	02	3	200.000,00	0,00
		Total LOA:			200.000,00				
						02	4	0,00	0,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

512

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 16

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática		LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento)
	Fonte	Catec		Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
1	-	020503 - 12.361.0015.2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar					
	05	3.3.90.30		1.000,00	05	3	37.000,00	0,00
	05	3.3.90.30		35.000,00				
	05	3.3.90.39		1.000,00				
	Total LOA:			37.000,00				
	05	4.4.90.52		1.000,00	05	4	1.000,00	0,00
	Total LOA:			1.000,00				
1	-	020601 - 15.452.0018.2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos					
	01	3.1.90.11		100.000,00	01	3	147.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		21.000,00				
	01	3.1.90.94		1.000,00				
	01	3.1.91.13		5.000,00				
	01	3.3.90.14		5.000,00				
	01	3.3.90.30		5.000,00				
	01	3.3.90.36		5.000,00				
	01	3.3.90.39		5.000,00				
	Total LOA:			147.000,00				
	01	4.4.90.52		5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
	Total LOA:			5.000,00				
1	-	020602 - 15.452.0018.2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública					
	01	3.1.90.11		1.350.000,00	01	3	4.525.000,00	0,00
	01	3.1.90.13		15.000,00				
	01	3.1.90.94		1.000,00				
	01	3.1.91.13		180.000,00				
	01	3.3.71.70		20.000,00				
	01	3.3.90.08		3.000,00				
	01	3.3.90.14		5.000,00				
	01	3.3.90.30		10.000,00				
	01	3.3.90.30		800.000,00				
	01	3.3.90.36		50.000,00				
	01	3.3.90.39		10.000,00				
	01	3.3.90.39		1.700.000,00				
	01	3.3.90.40		1.000,00				
	01	3.3.90.46		80.000,00				
	01	3.3.90.93		300.000,00				
	Total LOA:			4.525.000,00				
	01	4.4.90.51		10.000,00	01	4	100.000,00	0,00
	01	4.4.90.52		40.000,00				
	01	4.4.90.61		50.000,00				
	Total LOA:			100.000,00				
1	-	020602 - 15.452.0018.2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública					
	02	4.4.90.51		10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				
1	-	020602 - 15.452.0018.2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública					
	05	4.4.90.51		10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
	Total LOA:			10.000,00				

-Éã ~âWæã îÖ î~æÉàíãã ÖÉàíâÆéÍÖçîÍÄêëö÷ï ï Í<~æÉàíãã ÖÉàíâÆéÍÖçîÍÄê

513

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 17

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	- 020602	- 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional							
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	- 020602	- 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional							
			02	4.4.90.51	10.000,00	02	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	- 020602	- 16.482.0019.1032 Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	- 020602	- 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública							
			01	3.3.71.70	1.000,00	01	3	1.101.000,00	0,00
			01	3.3.90.39	1.100.000,00				
		Total LOA:			1.101.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	- 020602	- 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública							
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	- 020602	- 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	- 020602	- 25.752.0018.2042 Manutenção da Iluminação Pública							
						07	4	0,00	0,00
1	- 020602	- 26.782.0018.2043 Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária							
			01	3.3.90.30	400.000,00	01	3	485.000,00	0,00
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	80.000,00				
		Total LOA:			485.000,00				
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	20.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	10.000,00				
		Total LOA:			20.000,00				
1	- 020602	- 26.782.0018.2043 Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária							
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	10.000,00	0,00
			02	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				
1	- 020602	- 26.782.0018.2043 Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária							
			05	4.4.90.51	5.000,00	05	4	10.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				

-Éã ~âWæã îÖ¸î~æÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂèö÷ï ïK~æÉàíâã ÖÉàíâWéKÇçîKÂê

514

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 18

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020801 - 23.122.0023.2065 Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos**							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	149.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	10.000,00				
			Total LOA:		149.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	**020802 - 13.392.0017.2040 Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais**							
			01	3.3.90.30	60.000,00	01	3	831.000,00	0,00
			01	3.3.90.31	10.000,00				
			01	3.3.90.36	10.000,00				
			01	3.3.90.39	750.000,00				
			01	3.3.90.48	1.000,00				
			Total LOA:		831.000,00				
1	-	**020802 - 13.392.0017.2040 Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais**							
			02	3.3.90.39	10.000,00	02	3	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
1	-	**020802 - 13.392.0017.2040 Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais**							
			05	3.3.90.39	10.000,00	05	3	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
			01	3.1.90.11	90.000,00	01	3	237.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	2.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	15.000,00				
			01	3.3.71.70	25.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	2.000,00				
			01	3.3.90.30	10.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	80.000,00				
			01	3.3.90.46	6.000,00				
			Total LOA:		237.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	8.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	3.000,00				
			Total LOA:		8.000,00				
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
			02	4.4.90.51	10.000,00	02	4	20.000,00	0,00
			02	4.4.90.51	10.000,00				
			Total LOA:		20.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

515

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 19

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL

Lei: 2619, Data: 04/12/2024

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	**020803 - 23.695.0023.2047 Manutenção da Infraestrutura Turística**							
			05	4.4.90.51	5.000,00	05	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	**020901 - 24.131.0021.2002 Serviço de Propaganda e Publicidade**							
			01	3.3.90.39	100.000,00	01	3	100.000,00	0,00
		Total LOA:			100.000,00				
1	-	**020901 - 24.131.0021.2003 Serviço de Publicidade Institucional Legal**							
			01	3.3.90.39	200.000,00	01	3	200.000,00	0,00
		Total LOA:			200.000,00				
1	-	**020901 - 27.122.0021.2066 Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social**							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	148.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
		Total LOA:			148.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
			01	3.1.90.11	180.000,00	01	3	421.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	25.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	15.000,00				
			01	3.3.90.30	70.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	100.000,00				
			01	3.3.90.46	9.000,00				
			01	3.3.90.48	10.000,00				
		Total LOA:			421.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	**020902 - 27.811.0021.2045 Manutenção da Infraestrutura Desportiva**							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

516

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 20

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação							
			01	3.3.90.30	10.000,00	01	3	70.000,00	0,00
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	55.000,00				
		Total LOA:			70.000,00				
			01	4.4.90.51	10.000,00	01	4	10.000,00	0,00
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação							
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	020902 - 27.813.0022.2046 Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação							
			05	4.4.90.51	5.000,00	05	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	021001 - 20.122.0020.2067 Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	148.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
		Total LOA:			148.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
		Total LOA:			5.000,00				
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
			01	3.1.90.11	130.000,00	01	3	234.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	15.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.30	30.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	40.000,00				
			01	3.3.90.46	7.000,00				
		Total LOA:			234.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	10.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				

-Éã ~ãÆã îÖ î~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÅêëÈ ï ïÅ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÅê

517

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 21

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
			02	3.3.90.30	20.000,00	02	3	20.000,00	0,00
		Total LOA:			20.000,00				
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	10.000,00	0,00
			02	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	021002 - 20.605.0020.2044 Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	15.000,00				
		Total LOA:			25.000,00				
1	-	021003 - 18.541.0024.2048 Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental							
			01	3.1.90.11	335.000,00	01	3	1.740.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	1.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	53.000,00				
			01	3.3.71.70	65.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	50.000,00				
			01	3.3.90.35	10.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	1.200.000,00				
			01	3.3.90.46	14.000,00				
		Total LOA:			1.740.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	15.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	10.000,00				
		Total LOA:			15.000,00				
1	-	021003 - 18.541.0024.2048 Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental							
			02	4.4.90.51	5.000,00	02	4	10.000,00	0,00
			02	4.4.90.52	5.000,00				
		Total LOA:			10.000,00				
1	-	021003 - 18.541.0024.2048 Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental							
			05	4.4.90.51	10.000,00	05	4	25.000,00	0,00
			05	4.4.90.52	15.000,00				
		Total LOA:			25.000,00				

-Éã ~ãÆãî Ö¸î~æÉàíãã ÖÉàíãâéÖçîÄêëÈï ï Ï~æÉàíãã ÖÉàíãâéÖçîÄê

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	-	021101 - 23.122.0031.2068 Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	144.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		144.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	-	021102 - 23.244.0031.2069 Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal							
			01	3.1.90.11	305.000,00	01	3	520.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	40.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	3.000,00				
			01	3.3.90.30	30.000,00				
			01	3.3.90.36	65.000,00				
			01	3.3.90.39	55.000,00				
			01	3.3.90.45	2.000,00				
			01	3.3.90.46	13.000,00				
			Total LOA:		520.000,00				
			01	4.4.90.51	5.000,00	01	4	15.000,00	0,00
			01	4.4.90.52	10.000,00				
			Total LOA:		15.000,00				
1	-	021102 - 23.244.0031.2069 Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal							
			02	3.3.90.31	500,00	02	3	500,00	0,00
			Total LOA:		500,00				
1	-	021102 - 23.244.0031.2073 Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores							
			01	3.3.90.30	5.000,00	01	3	340.000,00	0,00
			01	3.3.90.33	330.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		340.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

519

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 23

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
1	**-**	**021201 - 04.122.0032.2070 Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras**							
			01	3.1.90.11	100.000,00	01	3	144.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	21.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	1.000,00				
			01	3.3.90.14	10.000,00				
			01	3.3.90.30	5.000,00				
			01	3.3.90.36	1.000,00				
			01	3.3.90.39	5.000,00				
			Total LOA:		144.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
1	**-**	**021202 - 04.122.0032.2071 Manutenção do Setor de Engenharia**							
			01	3.1.90.11	240.000,00	01	3	428.000,00	0,00
			01	3.1.90.13	5.000,00				
			01	3.1.90.94	1.000,00				
			01	3.1.91.13	31.000,00				
			01	3.3.90.08	1.000,00				
			01	3.3.90.14	5.000,00				
			01	3.3.90.30	20.000,00				
			01	3.3.90.36	5.000,00				
			01	3.3.90.39	80.000,00				
			01	3.3.90.40	30.000,00				
			01	3.3.90.46	10.000,00				
			Total LOA:		428.000,00				
			01	4.4.90.52	5.000,00	01	4	5.000,00	0,00
			Total LOA:		5.000,00				
2	**-**	**010101 - 01.031.0026.1045 Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal**							
			01	4.4.90.52	150.000,00	01	4	150.000,00	0,00
			Total LOA:		150.000,00				
2	**-**	**010101 - 01.031.0026.1052 Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo**							
			01	4.4.90.51	100.000,00	01	4	100.000,00	0,00
			Total LOA:		100.000,00				
2	**-**	**010101 - 01.031.0026.2049 Manutenção do Corpo Legislativo**							
			01	3.1.90.11	382.800,00	01	3	463.200,00	0,00
			01	3.1.90.13	80.400,00				
			Total LOA:		463.200,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

520

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 24

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL — **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

Entidade	Local	Funcional Programática	LOA Fonte	LOA Catec	LOA Valor LOA	LDO Fonte	LDO Categoria	LDO Valor LDO	DIFERENÇA APURADA (Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento; Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento) Diferença
2	**-**	**010101 - 01.031.0026.2050 Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal**							
			01	3.1.90.11	750.000,00	01	3	1.359.800,00	0,00
			01	3.1.90.13	16.500,00				
			01	3.1.90.16	25.000,00				
			01	3.1.91.13	92.500,00				
			01	3.3.90.14	50.000,00				
			01	3.3.90.30	50.000,00				
			01	3.3.90.33	10.000,00				
			01	3.3.90.34	70.000,00				
			01	3.3.90.39	200.000,00				
			01	3.3.90.40	20.000,00				
			01	3.3.90.46	50.800,00				
			01	3.3.91.97	25.000,00				
			Total LOA:		1.359.800,00				
3	**-**	**020701 - 09.272.0027.2051 Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU**							
			03	3.3.90.14	15.000,00	03	3	170.000,00	0,00
			03	3.3.90.30	10.000,00				
			03	3.3.90.35	40.000,00				
			03	3.3.90.36	5.000,00				
			03	3.3.90.39	100.000,00				
			Total LOA:		170.000,00				
			03	4.4.90.52	10.000,00	03	4	10.000,00	0,00
			Total LOA:		10.000,00				
3	**-**	**020701 - 09.272.0027.2052 Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários**							
			03	3.1.90.01	160.000,00	03	3	5.630.000,00	0,00
			03	3.1.90.01	4.500.000,00				
			03	3.1.90.03	60.000,00				
			03	3.1.90.03	900.000,00				
			03	3.3.90.86	10.000,00				
			Total LOA:		5.630.000,00				
3	**-**	**020701 - 28.845.0027.2053 Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU**							
			03	3.3.90.47	100.000,00	03	3	100.000,00	0,00
			Total LOA:		100.000,00				
3	**-**	**020701 - 99.999.0027.0998 Reserva de Contingência - FUPREMU**							
			03	9.9.99.99	1.713.000,00	03	9	1.713.000,00	0,00
			Total LOA:		1.713.000,00				

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

521

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11
Orçamento Programa - Exercício de 2025

Página 25

COMPARATIVO LOA X LDO INICIAL **Lei: 2619, Data: 04/12/2024**

			LOA			LDO	DIFERENÇA APURADA
Entidade	Local	Funcional Programática					Valor Negativo = LDO maior que o Orçamento Valor Positivo = LDO menor que o Orçamento
	Fonte	Catec	Valor LOA	Fonte	Categoria	Valor LDO	Diferença
Total Geral LOA: 76.863.070,00				**Total Geral LDO: 76.863.070,00**			**Diferença: 0,00**

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

522

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 1

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
02				PREFEITURA MUNICIPAL			
02	01			GABINETE DO PREFEITO			
02	01	01		CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS			
	04			Administração			
	04	122		Administração Geral			
	04	122	0001	Supervisão e Coordenação Superior			
	04	122	0001 2001 0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
017			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
018			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	65.000,00
019			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
020			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
021			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
022			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	35.000,00
023			3.3.90.33.08	PEDÁGIOS		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
024			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
025			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
026			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	120.000,00
027			3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	14.000,00
028			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
	04	122	0001 2021 0000	Manutenção das Ações do Fundo Social de Solidariedade			
029			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
030			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
031			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
032			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
033			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
034			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
035			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
02	01	02		PROCURADORIA JURÍDICA			
	04			Administração			
	04	092		Representação Judicial e Extrajudicial			
	04	092	0003	Suporte Jurídico			
	04	092	0003 2005 0000	Manutenção do Departamento Jurídico			
036			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	340.000,00
037			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
038			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		0.01.00 .1.500.0-110 000	50.000,00
039			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
040			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	57.000,00
041			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
042			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
043			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
044			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
045			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.-110 000	8.000,00
046			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
02	01	03		ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL			
	06			Segurança Pública			
	06	182		Defesa Civil			
	06	182	0029	Cidade Segura			
	06	182	0029 2059 0000	Manutenção das Atividades da Defesa Civil			
047			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	98.000,00
048			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
049			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
050			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	16.500,00
051			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
052			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
053			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
054			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
055			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
056			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
057			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
058			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	10.000,00
059			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

523

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 2

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
060			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 024	5.000,00
061			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.-100 004	5.000,00
02	02			SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
02	02	01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS			
04				Administração			
04	122			Administração Geral			
04	122	0002		Suporte e Coordenação Administrativa			
04	122	0002 2004 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos			
062			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
063			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
064			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
065			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
066			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
067			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
068			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
069			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
070			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
02	02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO			
04				Administração			
04	122			Administração Geral			
04	122	0004		Suporte Administrativo			
04	122	0004 2006 0000		Administração de Recursos Humanos			
071			3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
072			3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		0.01.00.1.500.0-110 000	55.000,00
073			3.1.90.07.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊN		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
074			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	3.500.000,00
075			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
076			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
077			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	615.000,00
078			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
079			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	400.000,00
080			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	115.000,00
081			3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RF		0.01.00.1.500.0-110 000	700.000,00
04	122	0004 2007 0000		Manutenção dos Serviços Administrativos			
082			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
083			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	120.000,00
084			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
085			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	500.000,00
086			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00.1.500.0-110 000	550.000,00
087			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
088			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
089			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.02.81.1.701.-100 024	10.000,00
090			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	50.000,00
091			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	50.000,00
02	02	04		DEPARTAMENTO DE FINANÇAS			
04				Administração			
04	123			Administração Financeira			
04	123	0008		Suporte Financeiro			
04	123	0008 2008 0000		Manutenção das Atividades Financeiras			
092			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
093			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
094			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
095			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	150.000,00
096			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
097			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
28				Encargos Especiais			
28	843			Serviço da Dívida Interna			
28	843	0008		Suporte Financeiro			
28	843	0008 1009 0000		Amortização da Dívida Pública Municipal			
098			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		0.01.00.1.500.0-110 000	1.300.000,00
099			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.300.000,00

-Éã ~âWæã î Ö¡ î ~âÉáíãã ÖÉáíâWéKÇçîKÂêö÷ï ï K~âÉáíãã ÖÉáíâWéKÇçîKÂê

524

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 3

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
		28 843 0008 2010 0000		Pagamento de Precatórios Judiciais			
100			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	625.000,00
		28 843 0008 2064 0000		Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV			
101			3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
		28 845		Transferências			
		28 845 0008		Suporte Financeiro			
		28 845 0008 2011 0000		Pagamento de Contruições ao PASEP			
102			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		0.01.00.1.500.0-110 000	650.000,00
		99		Reserva de Contingência			
		99 999		Reserva de Contingência			
		99 999 0008		Suporte Financeiro			
		99 999 0008 0999 0000		Reserva de Contingência			
103			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
	02	03		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	02	03 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0028		Suporte e Coordenação Social			
		08 243 0028 2054 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social			
104			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	100.000,00
105			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	21.000,00
106			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
107			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
108			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	10.000,00
109			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
110			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
111			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	10.000,00
112			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
	02	03 02		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
		08		Assistência Social			
		08 241		Assistência à Pessoa Idosa			
		08 241 0009		Assistencialismo Social			
		08 241 0009 2012 0000		Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa			
113			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	120.000,00
114			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.02.81.1.665.-500 001	16.280,00
115			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		0.05.00.1.660.-500 003	17.520,00
116			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	300.000,00
117			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
118			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	20.000,00
119			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-510 000	5.000,00
120			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
		08 243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
		08 243 0009		Assistencialismo Social			
		08 243 0009 2016 0000		Proteção Social Básica a Criança e Adolescente			
121			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	60.000,00
122			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.665.-500 002	7.000,00
123			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	10.000,00
124			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	40.000,00
125			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.1.665.-500 002	63.000,00
126			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	14.000,00
127			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-510 000	5.000,00
		08 243 0009 2061 0000		Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS			
128			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-510 000	21.000,00
129			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.-500 013	19.000,00
130			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	7.000,00
131			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
132			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	2.000,00
133			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.-500 013	5.000,00
134			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	3.000,00
135			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.-500 013	1.000,00
136			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-510 000	10.000,00

525

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA

Página 4

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
137			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.05.00.1.660.0-500 013	33.000,00
138			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	2.000,00
139			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 013	1.000,00
140			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
141			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	2.000,00
142			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.660.-500 013	1.000,00
	08	243 0009 2074 0000		Família Acolhedora			
143			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00 .1.500.0-510 000	15.000,00
144			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00 .1.500.0-510 000	1.000,00
145			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00 .1.500.0-510 000	1.500,00
146			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00 .1.500.0-510 000	50.000,00
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244 0009		Assistencialismo Social			
	08	244 0009 2020 0000		Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias			
147			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	200.000,00
148			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.-500 005	64.800,00
149			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
150			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
151			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-510 000	46.000,00
152			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
153			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.0-500 005	1.000,00
154			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.660.0-500 015	8.400,00
155			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .1.660.0-500 016	2.200,00
156			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00 .1.660.0-500 023	3.000,00
157			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	20.000,00
158			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.-500 005	5.000,00
159			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.0-500 015	8.400,00
160			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.-500 018	8.580,00
161			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.660.-500 021	5.000,00
162			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.660.0-500 016	3.000,00
163			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.660.0-500 023	6.500,00
164			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
165			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	20.000,00
166			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.-500 005	33.200,00
167			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.0-500 015	8.400,00
168			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.-500 018	8.580,00
169			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.660.-500 021	5.000,00
170			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .1.660.0-500 016	2.000,00
171			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00 .1.660.0-500 023	3.000,00
172			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-510 000	25.000,00
173			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
174			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.1.661.0-500 022	15.000,00
175			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.660.0-500 005	4.000,00
176			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.660.0-500 015	8.400,00
	08	244 0009 2058 0000		Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho			
177			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-510 000	400.000,00
02	03	03		FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	08			Assistência Social			
	08	243		Assistência à Criança e ao Adolescente			
	08	243 0010		Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente			
	08	243 0010 2022 0000		Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
178			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	145.000,00
179			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	23.000,00
180			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
181			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
182			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
183			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	17.000,00
184			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	20.000,00
185			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.-510 000	18.000,00
186			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
02	03	04		CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08			Assistência Social			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

526

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 5

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	08	244		Assistência Comunitária			
	08	244	0011	Gestão da Assistência Social			
	08	244	0011 2023 0000	Manutenção das Atividades da Gestão Social			
187			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	180.000,00
188			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
189			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
190			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-510 000	20.000,00
191			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-510 000	1.000,00
192			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
193			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-510 000	80.000,00
194			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.-110 000	24.000,00
195			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-510 000	10.000,00
196			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-510 000	140.000,00
197			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00.1.500.0-510 000	22.000,00
198			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-510 000	12.000,00
199			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-510 000	5.000,00
200			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-510 000	5.000,00
201			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.665.-500 010	10.000,00
202			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.660.-500 009	10.000,00
	08	244	0011 2072 0000	Benefícios Eventuais			
203			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00.1.500.-510 000	25.000,00
204			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-510 000	25.000,00
205			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.02.00.1.661.0-500 020	20.000,00
	02	04		SECRETARIA DE SAÚDE			
	02	04	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE			
	10			Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0012	Atendimento Integral a Saúde			
	10	301	0012 2055 0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde			
206			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
207			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.00.1.500.1002-310 000	21.000,00
208			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
209			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
210			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
211			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
212			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
213			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
214			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
	02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	10			Saúde			
	10	301		Atenção Básica			
	10	301	0012	Atendimento Integral a Saúde			
	10	301	0012 2024 0000	Manutenção das Atividades da UBS			
215			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.00.1.500.1002-310 000	4.700.000,00
216			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.05.00.1.600.0-370 000	275.000,00
217			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.00.1.500.1002-310 000	45.000,00
218			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
219			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		1.00.1.500.1002-310 000	630.000,00
220			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		1.00.1.500.1002-310 000	45.000,00
221			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
222			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		1.00.1.500.1002-310 000	50.000,00
223			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.00.1.500.1002-310 000	1.100.000,00
224			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.621.-300 008	75.000,00
225			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00 .1.621.0-301 039	400.000,00
226			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.632.-300 003	10.000,00
227			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-301 011	3.000,00
228			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.600.0-304 001	51.310,00
229			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.600.0-301 038	30.000,00
230			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.600.0-301 042	1.000,00
231			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.600.0-301 043	10.000,00
232			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00 .1.600.0-301 045	43.000,00
233			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATI		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

527

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 6

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**					
234			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	1	1.00.1.500.1002-310 000	700.000,00
235			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0	0.05.00.1.600.0-301 011	1.000,00
236			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	120.000,00
237			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	1.000.000,00
238			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.02.00.1.621.-300 008	75.000,00
239			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.02.00 .1.621.0-301 039	48.000,00
240			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.05.00.1.600.0-301 011	1.000,00
241			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	1	1.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
242			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.00.1.500.1002-310 000	350.000,00
243			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
244			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
245			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	0.02.00.1.621.-300 008	5.000,00
246			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	0.02.00 .1.621.0-301 039	1.000,00
247			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0	0.02.81.1.632.0-300 003	5.000,00
248			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.00.1.500.1002-310 000	30.000,00
249			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	0.02.00.1.621.-300 008	5.000,00
250			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	0.02.00 .1.621.0-301 039	1.000,00
251			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0	0.02.81.1.632.0-300 003	5.000,00
	10	301 0012 2025 0000		Manutenção das Atividades do Programa ESF			
252			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.00.1.500.1002-310 000	750.000,00
253			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00.1.600.0-301 008	10.000,00
254			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00.1.600.0-301 011	3.000,00
255			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00.1.600.0-370 000	275.000,00
256			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00 .1.600.0-301 042	11.500,00
257			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00 .1.600.0-301 043	10.000,00
258			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00 .1.600.0-301 044	1.400.000,00
259			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00 .1.600.0-301 045	50.000,00
260			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.00.1.500.1002-310 000	12.000,00
261			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
262			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1	1.00.1.500.1002-310 000	365.000,00
263			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	1	1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
264			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.00.1.500.1002-310 000	60.000,00
265			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	0.05.00.1.600.0-301 012	5.000,00
266			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	0.05.00 .1.600.0-301 044	25.000,00
267			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	1	1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
268			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0	0.05.00.1.600.0-301 011	1.000,00
269			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0	0.05.00 .1.600.0-301 038	250.000,00
270			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0	0.05.00 .1.600.0-301 044	50.000,00
271			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
272			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	250.000,00
273			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.05.00.1.600.0-301 011	1.000,00
274			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.05.00.1.600.0-301 012	5.000,00
275			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.05.00 .1.600.0-301 044	25.000,00
276			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
277			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
278			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
	10	301 0012 2026 0000		Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários			
279			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	1.00.1.500.1002-310 000	300.000,00
280			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00.1.600.0-301 009	10.000,00
281			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0	0.05.00.1.600.0-313 000	1.040.000,00
282			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	1.00.1.500.1002-310 000	15.000,00
283			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1	1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
284			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1	1.00.1.500.1002-310 000	200.000,00
285			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	1	1.00.1.500.1002-310 000	1.000,00
286			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
287			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0	0.05.00 .1.600.0-313 000	5.000,00
288			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	5.000,00
289			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	1.00.1.500.1002-310 000	10.000,00
290			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0	0.05.00 .1.600.0-313 000	5.000,00
291			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	1.00.1.500.1002-310 000	100.000,00
	10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
	10	302 0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	302 0012 2028 0000		Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade			

528

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA

Página 7

Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	1			**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
292			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.00.1.500.1002-310 000		500.000,00
293			3.3.70.41.00	CONTRIBUIÇÕES	1.00.1.500.1002-310 000		280.000,00
294			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	1.00.1.500.1002-310 000		500.000,00
295			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0.05.00.1.600.0-302 001		340.000,00
296			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.00.1.500.1002-310 000		10.000,00
297			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.-302 001		10.000,00
298			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.0-302 002		500,00
299			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
	10	304		Vigilância Sanitária			
	10	304 0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	304 0012 2029 0000		Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária			
300			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.00.1.500.1002-310 000		90.000,00
301			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
302			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
303			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.00.1.500.1002-310 000		13.000,00
304			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
305			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
306			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.-303 003		7.000,00
307			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
308			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
309			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.-303 003		4.000,00
310			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.00.1.500.1002-310 000		8.000,00
311			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
312			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.600.-303 003		4.000,00
	10	305		Vigilância Epidemiológica			
	10	305 0012		Atendimento Integral a Saúde			
	10	305 0012 2060 0000		Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses			
313			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.00.1.500.1002-310 000		10.000,00
314			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
315			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
316			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
317			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
318			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
319			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.00.1.500.1002-310 000		10.000,00
320			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.00.1.500.1002-310 000		2.000,00
321			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.00.1.500.1002-310 000		95.000,00
322			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
323			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.00.1.500.1002-310 000		3.000,00
	10	305 0012 2063 0000		Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica			
324			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.00.1.500.1002-310 000		80.000,00
325			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.05.00.1.600.0-313 000		270.000,00
326			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.00.1.500.1002-310 000		10.000,00
327			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
328			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.00.1.500.1002-310 000		55.000,00
329			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D	1.00.1.500.1002-310 000		1.000,00
330			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.00.1.500.1002-310 000		2.000,00
331			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.00.1.500.1002-310 000		10.000,00
332			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00.1.600.0-303 001		27.200,00
333			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.05.00 .1.600.0-313 000		5.000,00
334			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.00.1.500.1002-310 000		2.000,00
335			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.00.1.500.1002-310 000		5.000,00
336			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00.1.600.-303 001		6.000,00
337			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.05.00 .1.600.0-313 000		5.000,00
338			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1.00.1.500.1002-310 000		22.000,00
339			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.00.1.500.1002-310 000		3.000,00
340			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.05.00.1.600.-303 001		6.800,00
	02	05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	02	05	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO			
	12			Educação			
	12	122		Administração Geral			
	12	122 0016		Supervisão e Coordenação de Ensino			
	12	122 0016 2039 0000		Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação			

-Éã ~âÄÆã îÖ î ~æÉàíæã ÖÉàíâäéKÇçîKÂèöÈ ï ïK~æÉàíæã ÖÉàíâäéKÇçîKÂê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

529

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 8

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**					
341			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	)1	1.00.1.500.1001-220 000	200.000,00
342			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	)1	1.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
343			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	)1	1.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
344			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	)1	1.00.1.500.1001-220 000	20.000,00
345			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	)1	1.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
346			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	)1	1.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
347			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	)1	1.00.1.500.1001-220 000	50.000,00
348			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	)1	1.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
349			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	)1	1.00.1.500.1001-220 000	38.000,00
350			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	)1	1.00.1.500.1001-220 000	8.000,00
351			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	)1	1.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
	02	05 02		DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL			
		12		Educação			
		12 306		Alimentação e Nutrição			
		12 306 0013		Alimentação Escolar			
		12 306 0013 2030 0000		Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil			
352			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
353			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.552.0-200 001	148.000,00
354			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 001	391.000,00
355			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
356			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.552.0-200 001	1.000,00
357			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
		12 365		Educação Infantil			
		12 365 0014		Educação para Todos			
		12 365 0014 2031 0000		Manutenção das Atividades da Educação Infantil			
358			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	)1	1.00.1.500.1001-210 000	700.000,00
359			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	)2	0.00.1.540.1070-261 000	4.850.000,00
360			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
361			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	)1	1.00.1.500.1001-210 000	10.000,00
362			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	)2	0.00.1.540.1070-261 000	1.000,00
363			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
364			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	)1	1.00.1.500.1001-210 000	1.000,00
365			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	)1	1.00.1.500.1001-210 000	220.000,00
366			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	)2	0.00.1.540.1070-261 000	82.000,00
367			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
368			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(	)1	1.00.1.500.1001-210 000	2.000,00
369			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	)1	1.00.1.500.1001-210 000	10.000,00
370			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	)2	0.00.1.540.1070-262 000	1.000,00
371			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	)1	1.00.1.500.1001-210 000	320.000,00
372			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
373			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.569.0-210 004	1.000,00
374			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
375			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	)1	1.00.1.500.1001-210 000	100.000,00
376			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
377			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	)1	1.00.1.500.1001-210 000	600.000,00
378			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
379			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(	)1	1.00.1.500.1001-210 000	55.000,00
380			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	)1	1.00.1.500.1001-210 000	230.000,00
381			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	)1	1.00.1.500.1001-210 000	10.000,00
382			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.571.-210 002	5.000,00
383			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.1.569.0-210 005	5.000,00
384			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	)1	1.00.1.500.1001-210 000	50.000,00
385			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
386			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.571.-210 002	5.000,00
387			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.569.0-210 005	5.000,00
388			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
		12 365 0014 2062 0000		Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância			
389			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
390			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00
391			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
392			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
393			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00

530

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 9

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		PREF MUNIC VALENTIM GENTIL					
02	05	03 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL					
		12 Educação					
		12 306 Alimentação e Nutrição					
		12 306 0013 Alimentação Escolar					
		12 306 0013 2034 0000 Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental					
394			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
395			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.571.0-200 002	799.000,00
396			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.552.0-200 001	300.000,00
397			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 001	500.000,00
398			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
399			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.1.571.0-200 002	1.000,00
400			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.552.0-200 001	1.000,00
401			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
		12 361 Ensino Fundamental					
		12 361 0014 Educação para Todos					
		12 361 0014 2035 0000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental					
402			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.00.1.500.1001-220 000	500.000,00
403			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		02.00.1.540.1070-261 000	6.000.000,00
404			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
405			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
406			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		02.00.1.540.1070-261 000	1.000,00
407			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
408			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
409			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		01.00.1.500.1001-220 000	320.000,00
410			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		02.00.1.540.1070-261 000	100.000,00
411			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
412			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		01.00.1.500.1001-220 000	2.000,00
413			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		01.00.1.500.1001-220 000	5.000,00
414			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
415			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01.00.1.500.1001-220 000	600.000,00
416			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
417			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
418			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.00.1.500.1001-220 000	200.000,00
419			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
420			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.00.1.500.1001-220 000	650.000,00
421			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
422			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		01.00.1.500.1001-220 000	70.000,00
423			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01.00.1.500.1001-220 000	250.000,00
424			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		01.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
425			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.571.-220 005	5.000,00
426			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.00.1.569.0-220 009	5.000,00
427			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		01.00.1.500.1001-220 000	100.000,00
428			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.00.1.540.0-262 000	1.000,00
429			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.571.-220 005	5.000,00
430			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
431			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.569.0-220 009	5.000,00
		12 361 0015 Transporte Escolar					
		12 361 0015 2038 0000 Manutenção do Serviço de Transporte Escolar					
432			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		01.00.1.500.1001-220 000	925.000,00
433			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		01.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
434			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
435			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		01.00.1.500.1001-220 000	155.000,00
436			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		01.00.1.500.1001-220 000	1.000,00
437			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		01.00.1.500.1001-220 000	2.000,00
438			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		01.00.1.500.1001-220 000	500.000,00
439			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.571.0-220 002	200.000,00
440			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
441			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.05.00.1.553.-220 003	35.000,00
442			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		01.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
443			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		01.00.1.500.1001-220 000	280.000,00
444			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
445			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		01.00.1.500.1001-220 000	130.000,00

531

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 10

Entidade / Ficha	CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
446			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	)1	1.00.1.500.1001-220 000	10.000,00
447			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.00.1.550.-220 001	1.000,00
	02	06		SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO			
	02	06	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
		15		Urbanismo			
		15	452	Serviços Urbanos			
		15	452 0018	Ordem e Progresso			
		15	452 0018 2056 0000	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos			
448			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
449			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
450			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
451			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
452			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
453			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
454			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
455			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
456			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	06	02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
		15		Urbanismo			
		15	452	Serviços Urbanos			
		15	452 0018	Ordem e Progresso			
		15	452 0018 2041 0000	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública			
457			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	1.350.000,00
458			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
459			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
460			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	180.000,00
461			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
462			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00
463			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
464			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	800.000,00
465			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.750.-130 000	10.000,00
466			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
467			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.700.000,00
468			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.750.-130 000	10.000,00
469			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
470			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
471			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	300.000,00
472			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
473			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 029	10.000,00
474			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	10.000,00
475			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
476			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		0.01.00.1.500.-110 000	50.000,00
		16		Habitação			
		16	482	Habitação Urbana			
		16	482 0019	Habitação			
		16	482 0019 1032 0000	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional			
477			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
478			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 008	10.000,00
479			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	10.000,00
		25		Energia			
		25	752	Energia Elétrica			
		25	752 0018	Ordem e Progresso			
		25	752 0018 2042 0000	Manutenção da Iluminação Pública			
480			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
481			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.100.000,00
482			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
483			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 024	5.000,00
484			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	10.000,00
		26		Transporte			
		26	782	Transporte Rodoviário			
		26	782 0018	Ordem e Progresso			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

532

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 11

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	26	782 0018 2043 0000		Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária			
485			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	400.000,00
486			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
487			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
488			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
489			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 018	5.000,00
490			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 009	5.000,00
491			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
492			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 018	5.000,00
493			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.0-100 009	5.000,00
	02	08		SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS			
	02	08 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS			
		23		Comércio e Serviços			
		23 122		Administração Geral			
		23 122 0023		Fomento ao Turismo Municipal			
		23 122 0023 2065 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos			
507			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
508			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
509			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
510			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
511			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
512			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
513			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
514			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
515			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	08 02		DIVISÃO DE CULTURA			
		13		Cultura			
		13 392		Difusão Cultural			
		13 392 0017		Apoio e Estímulo às Atividades Culturais			
		13 392 0017 2040 0000		Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais			
516			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	60.000,00
517			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
518			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
519			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	750.000,00
520			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.02.81.1.701.-100 020	10.000,00
521			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.05.81.1.700.-100 005	10.000,00
522			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.-110 000	1.000,00
	02	08 03		DEPARTAMENTO DE TURISMO			
		23		Comércio e Serviços			
		23 695		Turismo			
		23 695 0023		Fomento ao Turismo Municipal			
		23 695 0023 2047 0000		Manutenção da Infraestrutura Turística			
523			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	90.000,00
524			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	2.000,00
525			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
526			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
527			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
528			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
529			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
530			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
531			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
532			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	80.000,00
533			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	6.000,00
534			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
535			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 028	10.000,00
536			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 030	10.000,00
537			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 005	5.000,00
538			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	3.000,00
	02	09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	02	09 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL			
		24		Comunicações			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

533

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 12

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
	24	131		Comunicação Social			
	24	131 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
	24	131 0021 2002 0000		Serviço de Propaganda e Publicidade			
539			3.3.90.39.88	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		0.01.00.1.500.-110 000	100.000,00
	24	131 0021 2003 0000		Serviço de Publicidade Institucional Legal			
540			3.3.90.39.90	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL		0.01.00.1.500.0-110 000	200.000,00
	27			Desporto e Lazer			
	27	122		Administração Geral			
	27	122 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
	27	122 0021 2066 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social			
541			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
542			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
543			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
544			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
545			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
546			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
547			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
548			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
549			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	09 02		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO			
	27			Desporto e Lazer			
	27	811		Desporto de Rendimento			
	27	811 0021		Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação			
	27	811 0021 2045 0000		Manutenção da Infraestrutura Desportiva			
550			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	180.000,00
551			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
552			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
553			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	25.000,00
554			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
555			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
556			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	70.000,00
557			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
558			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
559			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	9.000,00
560			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
561			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
562			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 010	5.000,00
563			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 006	10.000,00
564			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	27	813		Lazer			
	27	813 0022		Fomento ao Lazer e Recreação			
	27	813 0022 2046 0000		Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação			
565			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
566			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
567			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	55.000,00
568			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
569			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 010	5.000,00
570			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.0-100 005	5.000,00
	02	10		SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE			
	02	10 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE			
	20			Agricultura			
	20	122		Administração Geral			
	20	122 0020		Fortalecimento da Agricultura			
	20	122 0020 2067 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente			
571			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
572			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
573			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
574			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
575			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

534

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 13

Entidade Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				PREF MUNIC VALENTIM GENTIL			
576			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
577			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
578			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
579			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	10 02		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
		20		Agricultura			
		20 605		Abastecimento			
		20 605 0020		Fortalecimento da Agricultura			
		20 605 0020 2044 0000		Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.			
580			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	130.000,00
581			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
582			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
583			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	15.000,00
584			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
585			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
586			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.02.81.1.701.-100 002	20.000,00
587			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
588			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
589			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	7.000,00
590			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
591			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 002	5.000,00
592			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 012	10.000,00
593			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
594			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 002	5.000,00
595			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.-100 012	15.000,00
	02	10 03		DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
		18		Gestão Ambiental			
		18 541		Preservação e Conservação Ambiental			
		18 541 0024		Gestão Ambiente e Eficiente			
		18 541 0024 2048 0000		Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental			
596			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	335.000,00
597			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
598			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
599			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	53.000,00
600			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		0.01.00.1.500.0-110 000	65.000,00
601			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
602			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
603			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	50.000,00
604			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
605			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
606			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.200.000,00
607			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	14.000,00
608			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
609			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.02.81.1.701.-100 011	5.000,00
610			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.05.81.1.700.-100 004	10.000,00
611			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.-110 000	10.000,00
612			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.02.81.1.701.-100 011	5.000,00
613			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.05.81.1.700.-100 004	15.000,00
	02	11		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	02	11 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
		23		Comércio e Serviços			
		23 122		Administração Geral			
		23 122 0031		Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			
		23 122 0031 2068 0000		Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico			
614			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
615			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
616			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
617			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
618			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
619			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
620			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
621			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00

535

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA

Página 14

Entidade / Ficha	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1				**PREF MUNIC VALENTIM GENTIL**			
622			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	11 02		GANHA TEMPO MUNICIPAL			
		23		Comércio e Serviços			
		23 244		Assistência Comunitária			
		23 244 0031		Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal			
		23 244 0031 2069 0000		Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal			
623			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	305.000,00
624			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
625			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
626			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	40.000,00
627			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
628			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	3.000,00
629			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	30.000,00
630			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE:		0.02.00.1.701.-100 032	500,00
631			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	65.000,00
632			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	55.000,00
633			3.3.90.45.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		0.01.00.1.500.-110 000	2.000,00
634			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	13.000,00
635			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
636			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
		23 244 0031 2073 0000		Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores			
637			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
638			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	330.000,00
639			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	5.000,00
	02	12		SECRETARIA DE OBRAS			
	02	12 01		GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0032		Infraestrutura Planejada			
		04 122 0032 2070 0000		Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras			
640			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	100.000,00
641			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	21.000,00
642			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
643			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
644			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
645			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
646			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
647			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
648			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
	02	12 02		SETOR DE ENGENHARIA			
		04		Administração			
		04 122		Administração Geral			
		04 122 0032		Infraestrutura Planejada			
		04 122 0032 2071 0000		Manutenção do Setor de Engenharia			
649			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.-110 000	240.000,00
650			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
651			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
652			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		0.01.00.1.500.0-110 000	31.000,00
653			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D(		0.01.00.1.500.0-110 000	1.000,00
654			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
655			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		0.01.00.1.500.0-110 000	20.000,00
656			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00
657			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		0.01.00.1.500.-110 000	80.000,00
658			3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(		0.01.00.1.500.-110 000	30.000,00
659			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		0.01.00.1.500.0-110 000	10.000,00
660			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		0.01.00.1.500.0-110 000	5.000,00

-Éã ~ãÄÆã î Ö¡ î ~ãÉàíãã ÖÉàíãÄÆéÍÖçî ÍÄêëÈ ï ï Í ~ãÉàíãã ÖÉàíãÄÆéÍÖçî ÍÄê

536

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 15

Ficha	Entidade CLoc	Discriminação da Entidade Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
	2			CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			
	01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01 01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01 01 01			CÂMARA MUNICIPAL			
	01			Legislativa			
	01 031			Ação Legislativa			
	01 031 0026			Legislativo Atuante			
	01 031 0026 1045 0000			Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal			
001		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.01.00.1.500.0-110 000		150.000,00
	01 031 0026 1052 0000			Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo			
002		4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	0.01.00.1.500.0-110 000		100.000,00
	01 031 0026 2049 0000			Manutenção do Corpo Legislativo			
003		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		382.800,00
004		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-110 000		80.400,00
	01 031 0026 2050 0000			Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal			
005		3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		750.000,00
006		3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0.01.00.1.500.0-110 000		16.500,00
007		3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		25.000,00
008		3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0.01.00.1.500.0-110 000		92.500,00
009		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.01.00.1.500.0-110 000		50.000,00
010		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.01.00.1.500.0-110 000		50.000,00
011		3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0.01.00.1.500.0-110 000		10.000,00
012		3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CO	0.01.00.1.500.0-110 000		70.000,00
013		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.01.00.1.500.0-110 000		200.000,00
014		3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI(	0.01.00.1.500.0-110 000		20.000,00
015		3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0.01.00.1.500.0-110 000		50.800,00
016		3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RF	0.01.00.1.500.0-110 000		25.000,00
	3			FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL			
	02			PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 07			FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU			
	02 07 01			REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
	09			Previdência Social			
	09 272			Previdência do Regime Estatutário			
	09 272 0027			Pensando no Futuro			
	09 272 0027 2051 0000			Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU			
494		3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0.03.00.1.802.0-600 000		15.000,00
495		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	0.03.00.1.802.0-600 000		10.000,00
496		3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0.03.00.1.802.-600 000		40.000,00
497		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0.03.00.1.802.-600 000		5.000,00
498		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0.03.00.1.802.-600 000		100.000,00
499		4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0.03.00.1.802.-600 000		10.000,00
	09 272 0027 2052 0000			Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários			
500		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	)3.00.1.800.1111-603 000		4.500.000,00
501		3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA	)3.00.1.800.1121-604 000		160.000,00
502		3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	)3.00.1.800.1111-603 000		900.000,00
503		3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	)3.00.1.800.1121-604 000		60.000,00
504		3.3.90.86.00		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0.03.00.1.800.0-600 000		10.000,00
	28			Encargos Especiais			
	28 845			Transferências			
	28 845 0027			Pensando no Futuro			
	28 845 0027 2053 0000			Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU			
505		3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0.03.00.1.802.0-600 000		100.000,00
	99			Reserva de Contingência			
	99 999			Reserva de Contingência			
	99 999 0027			Pensando no Futuro			
	99 999 0027 0998 0000			Reserva de Contingência - FUPREMU			
506		9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.03.00.1.800.0-600 000		1.713.000,00
		Total					76.863.070,00

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

537

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 16

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
Código de Aplicação							
100				GERAL TOTAL			315.500,00
024				CASA CIVIL DO GOVERNO DE SP			20.000,00
002				CONV ESTADUAL - SEC AGRICULTURA			30.000,00
010				CONV ESTADUAL - SEC ESPORTE E LAZER			10.000,00
008				CONV ESTADUAL - SEC HABITAÇÃO			10.000,00
011				CONV ESTADUAL - SEC MEIO AMBIENTE			10.000,00
018				CONV ESTADUAL - SEC TRANSPORTES			10.000,00
029				CONV ESTADUAL - SEC. DESENV. REGIONAL			10.000,00
020				CONV ESTADUAL - SECRETARIA DA CULTURA			10.000,00
012				CONV FEDERAL - MIN AGRICULTURA			25.000,00
006				CONV FEDERAL - MIN ESPORTE			10.000,00
009				CONV FEDERAL - MIN TRANSPORTE			10.000,00
005				CONV FEDERAL - MIN TURISMO			20.000,00
004				CONV FEDERAL - MINST. DESENV. REGIONAL			120.000,00
030				CONV. ESTADUAL - SEC. TURISMO			10.000,00
028				GOVERNO ESTADUAL - FID			10.000,00
032				TRANSF. SEC. DES. ECONÔMICO			500,00
110				GERAL			27.353.500,00
000				GERAL			27.353.500,00
130				CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO			20.000,00
000				CIDE-Convênios/entidades/fundos			20.000,00
200				EDUCAÇÃO			1.250.000,00
002				RECURSO ESTADO - MERENDA ESCOLAR			800.000,00
001				RECURSO FNDE - MERENDA ESCOLAR			450.000,00
210				EDUCAÇÃO INFANTIL			2.329.000,00
000				EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			2.308.000,00
004				FNDE - BRASIL CARINHOSO			1.000,00
005				OUTROS RECURSOS FNDE - EI			10.000,00
002				RECURSO ESTADO - CONVENIOS			10.000,00
220				ENSINO FUNDAMENTAL			6.236.000,00
000				ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			5.081.000,00
009				OUTROS RECURSOS FNDE			10.000,00
005				RECURSO ESTADO - CONVENIOS			10.000,00
002				RECURSO ESTADO - TRANSPORTE ESCOLAR			200.000,00
003				RECURSO FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR			35.000,00
001				SALÁRIO EDUCAÇÃO			900.000,00
261				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			11.034.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			11.034.000,00
262				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			16.000,00
000				EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			16.000,00
300				SAÚDE			180.000,00
003				CONVENIO - TRFS DO ESTADO			20.000,00
008				RECURSO SUS - TRFS DO ESTADO			160.000,00
301				ATENÇÃO BÁSICA			2.395.500,00
043				FNS - IF APS DEMAIS PROG. APS			20.000,00
044				FNS - IF APS EQUIPES ESF E APS			1.500.000,00

-Éã ~âWæã îÖ¸ î~æÉàíáãã ÖÉàíáãæéKÇçîKÄêëÈ÷ ï ï K~æÉàíáãã ÖÉàíáãæéKÇçîKÄê

538

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025

FICHAS DA DESPESA

Página 17

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação		Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
301				ATENÇÃO BÁSICA	2.395.500,00			
042				FNS - INCENT. COMPENSATÓRIO TRANSIÇÃO	12.500,00			
011				IF APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	10.000,00			
045				IF APS - COMP. PER CAPITA BASE POPULAC	93.000,00			
008				IF APS - DESEMPENHO	10.000,00			
038				IF ATENÇÃO SAÚDE BUCAL	280.000,00			
039				IGM SUS PAULISTA	450.000,00			
009				INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	10.000,00			
012				PROG. INFORMATIZAÇÃO APS	10.000,00			
302				ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/HOSP	350.500,00			
001				MAC - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	350.000,00			
002				REDE CEGONHA	500,00			
303				VIGILÂNCIA EM SAÚDE	55.000,00			
003				IF AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.000,00			
001				IF VIGILÂNCIA EM SAÚDE	40.000,00			
304				ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	51.310,00			
001				AFB - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	51.310,00			
310				SAÚDE–GERAL	13.009.000,00			
000				SAÚDE–GERAL	13.009.000,00			
313				TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	1.330.000,00			
000				TRANSF.GOV.FEDERAL DEST.VENC.ACS E ACE	1.330.000,00			
370				GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	550.000,00			
000				GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM	550.000,00			
500				ASSISTÊNCIA SOCIAL	407.260,00			
003				FNAS - PAC IDOSO	17.520,00			
005				FNAS - PAIF	108.000,00			
023				FNAS - PROCAD/SUAS	12.500,00			
015				IGD BOLSA FAMÍLIA	33.600,00			
018				IGD PAB - FNAS	17.160,00			
016				IGD SUAS	7.200,00			
013				PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	60.000,00			
002				SEADS - PPSB	70.000,00			
001				SEADS - PPSE	16.280,00			
020				TRANSF. FEAS - BENEFÍCIO EVENTUAL	20.000,00			
022				TRANSF. FEAS - CADÚNICO	15.000,00			
021				TRANSF. FNAS - CADÚNICO	10.000,00			
010				TRFS DO ESTADO - SEADS	10.000,00			
009				TRFS UNIÃO - FNAS	10.000,00			
510				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.357.500,00			
000				ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	2.357.500,00			
600				REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.003.000,00			
000				RPPS–Convênios/entidades/fundos	2.003.000,00			
603				RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	5.400.000,00			
000				RECURSOS VINC.RPPS-PLANO PREV.EXEC.MUNIC	5.400.000,00			
604				RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	220.000,00			
000				RECURSOS VIN.RPPS-PLANO PREV.LEGIS.MUNIC	220.000,00			

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

539

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33 - CNPJ:46599833/0001-11

Orçamento Programa - Exercício de 2025
FICHAS DA DESPESA Página 18

Entidade Ficha	Discriminação da Entidade CLoc	Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
TOTAL						76.863.070,00	

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

LEI Nº 2.620, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe da alteração da Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 49, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio de 2022/2025, nos termos dos anexos que integram e acompanham a presente lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

558

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

559

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES			47.605.636,46	47.432.216,94	47.469.634,20	47.641.975,45	47.909.507,93	69.407.868,49	72.306.887,63	75.448.470,00	80.446.070,00
1100.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIçõI			5.299.343,74	5.249.264,34	5.250.310,34	5.287.600,00	5.352.183,48	8.915.696,41	9.405.033,29	10.293.500,00	11.062.000,00
1110.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS			4.247.530,18	4.338.566,68	4.440.026,91	4.551.711,97	4.673.509,17	7.829.011,64	8.253.391,35	9.241.500,00	9.694.500,00
1112.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMôNIO			2.777.879,75	2.815.508,40	2.859.450,60	2.909.555,62	2.965.708,78	4.132.144,41	4.007.363,07	4.381.500,00	4.691.500,00
1112.50.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE			2.012.238,72	2.006.654,08	2.004.938,35	2.006.802,43	2.011.985,46	2.758.372,81	2.849.447,33	2.870.000,00	3.280.000,00
1112.50.0.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01	00	1.603.782,66	1.632.650,74	1.662.038,45	1.691.955,14	1.722.410,33	2.054.653,97	2.201.393,78	2.300.000,00	2.500.000,00
1112.50.0.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01	00	6.871,85	6.346,84	5.861,94	5.414,09	5.000,45	10.444,49	8.207,43	10.000,00	10.000,00
1112.50.0.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01	00	380.506,24	345.385,52	313.506,44	284.569,80	258.304,01	639.684,94	577.250,08	510.000,00	700.000,00
1112.50.0.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE	01	00	21.077,97	22.270,98	23.531,52	24.863,40	26.270,67	53.589,41	62.596,04	50.000,00	70.000,00
1112.53.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO '			765.641,03	808.854,32	854.512,25	902.753,19	953.723,32	1.373.771,60	1.157.915,74	1.511.500,00	1.411.500,00
1112.53.0.1.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO '	01	00	762.497,56	805.654,93	851.255,00	899.436,03	950.344,11	1.373.139,42	1.147.780,27	1.500.000,00	1.400.000,00
1112.53.0.2.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO '	01	00	525,37	555,11	586,53	619,73	654,81	632,18	1.870,43	1.000,00	1.000,00
1112.53.0.3.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO '	01	00	2.446,82	2.471,29	2.496,00	2.520,96	2.546,17	0,00	8.265,04	10.000,00	10.000,00
1112.53.0.4.00.0(	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSãO '	01	00	171,28	172,99	174,72	176,47	178,23	0,00	0,00	500,00	500,00
1113.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PRC			563.643,36	566.003,95	569.593,99	574.202,63	579.659,98	1.050.962,51	1.594.879,26	1.900.000,00	2.000.000,00
1113.03.0.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID			563.643,36	566.003,95	569.593,99	574.202,63	579.659,98	1.050.962,51	1.594.879,26	1.900.000,00	2.000.000,00
1113.03.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID			533.731,10	541.843,82	550.079,85	558.441,06	566.929,36	1.027.214,59	1.474.597,76	1.200.000,00	1.700.000,00
1113.03.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01	00	533.731,10	541.843,82	550.079,85	558.441,06	566.929,36	1.027.214,59	1.474.597,76	1.200.000,00	1.700.000,00
1113.03.4.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID			29.912,26	24.160,13	19.514,14	15.761,57	12.730,62	23.747,92	120.281,50	700.000,00	300.000,00
1113.03.4.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETID	01	00	29.912,26	24.160,13	19.514,14	15.761,57	12.730,62	23.747,92	120.281,50	700.000,00	300.000,00
1114.00.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE A PRODUçãO E '			906.007,07	957.054,33	1.010.982,32	1.067.953,72	1.128.140,41	2.645.904,72	2.651.149,02	2.960.000,00	3.003.000,00
1114.51.0.0.00.0(	IMPOSTOS SOBRE SERVIçOS			906.007,07	957.054,33	1.010.982,32	1.067.953,72	1.128.140,41	2.645.904,72	2.651.149,02	2.960.000,00	3.003.000,00
1114.51.1.0.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU			906.007,07	957.054,33	1.010.982,32	1.067.953,72	1.128.140,41	2.645.904,72	2.651.149,02	2.960.000,00	3.003.000,00
1114.51.1.1.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	01	00	882.799,43	932.765,88	985.560,43	1.041.343,15	1.100.283,17	2.589.036,42	2.560.004,80	2.900.000,00	2.915.000,00
1114.51.1.2.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	01	00	3.258,23	3.442,64	3.637,49	3.843,37	4.060,90	10.874,87	11.304,62	15.000,00	13.000,00
1114.51.1.3.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	01	00	17.495,02	18.345,28	19.236,86	20.171,77	21.152,12	39.334,50	64.021,22	40.000,00	70.000,00
1114.51.1.4.00.0(	IMPOSTO SOBRE SERVIçOS DE QU	01	00	2.454,39	2.500,53	2.547,54	2.595,43	2.644,22	6.658,93	15.818,38	5.000,00	5.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

560

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1120.00.0.0.00.0(	TAXAS			1.051.813,56	910.697,66	810.283,43	735.888,03	678.674,31	1.086.684,77	1.151.641,94	1.052.000,00	1.367.500,00
1121.00.0.0.00.0(	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODEI			493.505,64	376.414,76	297.297,67	241.865,14	201.612,41	396.996,31	381.288,80	392.000,00	469.500,00
1121.01.0.0.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E			477.181,14	359.166,30	279.072,95	222.608,90	181.266,27	354.536,06	335.555,57	346.000,00	408.000,00
1121.01.0.1.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	01	00	287.829,58	247.619,79	213.027,31	183.267,39	157.664,94	310.869,57	282.112,31	290.000,00	326.000,00
1121.01.0.2.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	01	00	2.818,45	2.096,37	1.559,28	1.159,79	862,65	979,52	1.628,57	1.000,00	2.000,00
1121.01.0.3.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	01	00	172.497,70	99.358,68	57.230,60	32.964,83	18.987,74	38.351,69	51.814,69	50.000,00	70.000,00
1121.01.0.4.00.0(	TAXAS DE INSPEçãO, CONTROLE E	01	00	14.035,41	10.091,46	7.255,76	5.216,89	3.750,94	4.335,28	0,00	5.000,00	10.000,00
1121.50.0.0.00.0(	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâN			16.324,50	17.248,46	18.224,72	19.256,24	20.346,14	42.460,25	45.733,23	46.000,00	61.500,00
1121.50.0.1.00.0(	TAXA DE FISCALIZAçãO DE VIGILâN	01	00	16.324,50	17.248,46	18.224,72	19.256,24	20.346,14	42.460,25	45.733,23	46.000,00	61.500,00
1122.00.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			558.307,92	534.282,90	512.985,76	494.022,89	477.061,90	689.688,46	770.353,14	660.000,00	898.000,00
1122.01.0.0.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI			558.307,92	534.282,90	512.985,76	494.022,89	477.061,90	689.688,46	770.353,14	660.000,00	898.000,00
1122.01.0.1.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	01	00	441.101,45	432.720,52	424.498,83	416.433,35	408.521,12	689.688,46	592.177,47	500.000,00	700.000,00
1122.01.0.2.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	01	00	2.170,66	1.901,49	1.665,71	1.459,16	1.278,22	0,00	2.220,97	5.000,00	3.000,00
1122.01.0.3.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	01	00	103.138,26	87.089,94	73.538,75	62.096,12	52.433,96	0,00	157.225,22	140.000,00	170.000,00
1122.01.0.4.00.0(	TAXAS PELA PRESTAçãO DE SERVI	01	00	11.897,55	12.570,95	13.282,47	14.034,26	14.828,60	0,00	18.729,48	15.000,00	25.000,00
1200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES			2.169.008,39	2.219.014,70	2.271.103,23	2.325.384,09	2.381.973,53	3.067.823,92	3.545.420,92	3.471.900,00	4.377.000,00
1210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS			1.573.453,56	1.589.783,43	1.606.288,58	1.622.971,22	1.639.833,58	2.154.635,37	2.454.211,27	2.227.900,00	3.116.000,00
1215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES PARA REGIMES P			1.573.453,56	1.589.783,43	1.606.288,58	1.622.971,22	1.639.833,58	2.154.635,37	2.454.211,27	2.227.900,00	3.116.000,00
1215.01.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl			1.569.232,70	1.585.520,37	1.601.982,89	1.618.622,47	1.635.441,34	2.154.635,37	2.454.211,27	2.227.900,00	3.116.000,00
1215.01.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl			1.566.526,88	1.582.661,40	1.598.962,10	1.615.430,70	1.632.068,92	2.151.350,36	2.446.059,89	2.222.000,00	3.105.000,00
1215.01.1.1.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl	03	56	1.564.202,73	1.580.314,01	1.596.591,24	1.613.036,13	1.629.650,40	2.151.350,36	2.446.059,89	2.222.000,00	3.105.000,00
1215.01.1.2.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl	03	00	2.324,15	2.347,39	2.370,86	2.394,57	2.418,52	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.01.2.0.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl			2.705,82	2.858,97	3.020,79	3.191,77	3.372,42	3.285,01	8.151,38	5.900,00	11.000,00
1215.01.2.1.00.0(	CONTRIBUIçãO DO SERVIDOR CIVIl	03	56	2.705,82	2.858,97	3.020,79	3.191,77	3.372,42	3.285,01	8.151,38	5.900,00	11.000,00
1215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII			4.220,86	4.263,06	4.305,69	4.348,75	4.392,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII			4.220,86	4.263,06	4.305,69	4.348,75	4.392,24	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.2.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII	03	00	4.220,86	4.263,06	4.305,69	4.348,75	4.392,24	0,00	0,00	0,00	0,00

Fiorilli SC Ltda - Software

561

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1240.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			595.554,83	629.231,27	664.814,65	702.412,87	742.139,95	913.188,55	1.091.209,65	1.244.000,00	1.261.000,00
1241.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			595.554,83	629.231,27	664.814,65	702.412,87	742.139,95	913.188,55	1.091.209,65	1.244.000,00	1.261.000,00
1241.50.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D			595.554,83	629.231,27	664.814,65	702.412,87	742.139,95	913.188,55	1.091.209,65	1.244.000,00	1.261.000,00
1241.50.0.1.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	01	00	587.309,35	620.551,06	655.674,25	692.785,41	731.997,06	874.745,73	1.049.325,90	1.200.000,00	1.200.000,00
1241.50.0.2.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	01	00	384,57	374,37	364,45	354,79	345,39	635,19	634,96	1.000,00	1.000,00
1241.50.0.3.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	01	00	7.181,52	7.588,00	8.017,48	8.471,27	8.950,74	35.058,07	37.365,78	40.000,00	50.000,00
1241.50.0.4.00.0(	CONTRIBUIçãO PARA O CUSTEIO D	01	00	679,39	717,84	758,47	801,40	846,76	2.749,56	3.883,01	3.000,00	10.000,00
1300.00.0.0.00.0(	RECEITA PATRIMONIAL			4.871.420,29	4.795.099,95	4.785.056,28	4.805.887,26	4.841.430,38	1.041.642,24	1.143.053,65	209.000,00	473.500,00
1310.00.0.0.00.0(	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOI			33.276,95	34.378,67	35.528,69	36.729,32	37.982,95	29.522,01	23.960,82	31.000,00	31.000,00
1311.00.0.0.00.0(	EXPLORAçãO DO PATRIMôNIO IMOI			33.276,95	34.378,67	35.528,69	36.729,32	37.982,95	29.522,01	23.960,82	31.000,00	31.000,00
1311.01.0.0.00.0(	ALUGUéIS, ARRENDAMENTOS, FOF			33.276,95	34.378,67	35.528,69	36.729,32	37.982,95	29.522,01	23.960,82	31.000,00	31.000,00
1311.01.1.0.00.0(	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS			19.972,65	20.941,33	21.956,98	23.021,89	24.138,45	29.522,01	23.960,82	31.000,00	31.000,00
1311.01.1.1.00.0(	ALUGUéIS E ARRENDAMENTOS - PI	01	00	19.972,65	20.941,33	21.956,98	23.021,89	24.138,45	29.522,01	23.960,82	31.000,00	31.000,00
1311.01.2.0.00.0(	FOROS, LAUDêMIOS E TARIFAS DE			13.304,30	13.437,34	13.571,71	13.707,43	13.844,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1311.01.2.1.00.0(	FOROS, LAUDêMIOS E TARIFAS DE	01	00	13.304,30	13.437,34	13.571,71	13.707,43	13.844,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1320.00.0.0.00.0(	VALORES MOBILIáRIOS			4.623.796,33	4.544.230,80	4.530.872,21	4.548.316,01	4.580.397,08	991.218,73	1.118.746,01	175.000,00	440.000,00
1321.00.0.0.00.0(	JUROS E CORREçõES MONETáRIAS			4.623.796,33	4.544.230,80	4.530.872,21	4.548.316,01	4.580.397,08	991.218,73	1.118.746,01	175.000,00	440.000,00
1321.01.0.0.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI			235.332,45	111.882,28	54.200,20	26.877,28	13.743,96	958.765,16	833.787,94	120.000,00	370.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	01	00	25.379,76	14.844,62	8.682,62	5.078,46	2.970,39	958.765,16	833.787,94	120.000,00	370.000,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	02	00	56.324,31	22.383,28	8.895,12	3.534,92	1.404,78	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	02	81	1.751,99	1.538,95	1.351,81	1.187,43	1.043,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	03	00	138,50	146,34	154,62	163,37	172,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	05	00	141.672,83	67.634,61	32.288,76	15.414,65	7.358,95	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DE DEPóSITOS BAI	05	81	10.065,06	5.334,48	2.827,27	1.498,45	794,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.04.0.0.00.0(	REMUNERAçãO DOS RECURSOS D			4.388.463,88	4.432.348,52	4.476.672,01	4.521.438,73	4.566.653,12	32.453,57	284.958,07	55.000,00	70.000,00
1321.04.0.1.00.0(	REMUNERAçãO DOS RECURSOS D	03	00	4.388.463,88	4.432.348,52	4.476.672,01	4.521.438,73	4.566.653,12	32.453,57	284.958,07	55.000,00	70.000,00
1390.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS			214.347,01	216.490,48	218.655,38	220.841,93	223.050,35	20.901,50	346,82	3.000,00	2.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1399.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		214.347,01	216.490,48	218.655,38	220.841,93	223.050,35	20.901,50	346,82	3.000,00	2.500,00
1399.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		214.347,01	216.490,48	218.655,38	220.841,93	223.050,35	20.901,50	346,82	3.000,00	2.500,00
1399.99.0.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	01 00	214.347,01	216.490,48	218.655,38	220.841,93	223.050,35	20.901,50	346,82	3.000,00	2.500,00
1600.00.0.0.00.0(	RECEITA DE SERVIçOS		67.519,36	54.741,94	44.845,33	37.099,69	30.973,89	87.229,33	186.141,00	29.500,00	64.500,00
1610.00.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E CO		41.972,90	36.665,26	32.054,27	28.048,74	24.569,44	74.505,00	180.840,50	10.500,00	50.500,00
1611.00.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E CO		41.972,90	36.665,26	32.054,27	28.048,74	24.569,44	74.505,00	180.840,50	10.500,00	50.500,00
1611.01.0.0.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E CO		1.324,52	1.337,76	1.351,14	1.364,65	1.378,30	0,00	0,00	500,00	500,00
1611.01.0.1.00.0(	SERVIçOS ADMINISTRATIVOS E CO	01 00	1.324,52	1.337,76	1.351,14	1.364,65	1.378,30	0,00	0,00	500,00	500,00
1611.02.0.0.00.0(	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PRC		40.648,38	35.327,50	30.703,13	26.684,09	23.191,14	74.505,00	180.840,50	10.000,00	50.000,00
1611.02.0.1.00.0(	INSCRIçãO EM CONCURSOS E PRC	01 00	40.648,38	35.327,50	30.703,13	26.684,09	23.191,14	74.505,00	180.840,50	10.000,00	50.000,00
1690.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS		25.546,46	18.076,68	12.791,06	9.050,95	6.404,45	12.724,33	5.300,50	19.000,00	14.000,00
1699.00.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS		25.546,46	18.076,68	12.791,06	9.050,95	6.404,45	12.724,33	5.300,50	19.000,00	14.000,00
1699.99.0.0.00.0(	OUTROS SERVIçOS		25.546,46	18.076,68	12.791,06	9.050,95	6.404,45	12.724,33	5.300,50	19.000,00	14.000,00
1699.99.0.1.00.0(	OUTROS SERVIçOS - PRINCIPAL	01 00	25.546,46	18.076,68	12.791,06	9.050,95	6.404,45	12.724,33	5.300,50	19.000,00	14.000,00
1700.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS CORRENTES		35.104.407,33	35.041.931,58	35.055.840,19	35.127.107,25	35.244.512,86	55.899.429,11	57.871.838,62	61.332.570,00	64.202.070,00
1710.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE		18.481.506,33	18.471.912,77	18.472.742,79	18.484.332,35	18.507.042,93	31.178.921,19	32.273.933,95	34.776.290,00	34.995.290,00
1711.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DECORRENTES		12.515.915,48	12.340.941,98	12.168.583,22	11.998.802,00	11.831.561,75	24.364.656,11	25.250.668,40	27.115.000,00	28.350.000,00
1711.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		12.350.954,70	12.173.440,81	11.998.502,53	11.826.102,07	11.656.202,24	24.170.054,44	25.032.020,81	26.900.000,00	28.100.000,00
1711.51.1.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		11.327.799,68	11.165.812,14	11.006.141,03	10.848.753,21	10.693.616,04	22.124.584,58	22.777.058,24	24.400.000,00	25.100.000,00
1711.51.1.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	11.327.799,68	11.165.812,14	11.006.141,03	10.848.753,21	10.693.616,04	22.124.584,58	22.777.058,24	24.400.000,00	25.100.000,00
1711.51.2.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		503.587,07	498.400,12	493.266,60	488.185,95	483.157,63	1.135.242,05	1.127.481,29	1.250.000,00	1.500.000,00
1711.51.2.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	503.587,07	498.400,12	493.266,60	488.185,95	483.157,63	1.135.242,05	1.127.481,29	1.250.000,00	1.500.000,00
1711.51.3.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI		519.567,95	509.228,55	499.094,90	489.162,91	479.428,57	910.227,81	1.127.481,28	1.250.000,00	1.500.000,00
1711.51.3.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTI	01 00	519.567,95	509.228,55	499.094,90	489.162,91	479.428,57	910.227,81	1.127.481,28	1.250.000,00	1.500.000,00
1711.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE		164.960,78	167.501,17	170.080,69	172.699,93	175.359,51	194.601,67	218.647,59	215.000,00	250.000,00
1711.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE	01 00	164.960,78	167.501,17	170.080,69	172.699,93	175.359,51	194.601,67	218.647,59	215.000,00	250.000,00
1712.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		162.518,80	171.717,36	181.436,56	191.705,87	202.556,42	618.118,28	543.524,42	640.000,00	660.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1712.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		30.935,77	32.686,73	34.536,80	36.491,58	38.557,00	82.532,93	57.177,07	50.000,00	60.000,00
1712.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI	01 00	30.935,77	32.686,73	34.536,80	36.491,58	38.557,00	82.532,93	57.177,07	50.000,00	60.000,00
1712.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA COMPENSAçãO FI		131.583,03	139.030,63	146.899,76	155.214,29	163.999,42	535.585,35	486.347,35	590.000,00	600.000,00
1712.52.4.0.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL		131.583,03	139.030,63	146.899,76	155.214,29	163.999,42	535.585,35	486.347,35	590.000,00	600.000,00
1712.52.4.1.00.0(	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL	01 00	131.583,03	139.030,63	146.899,76	155.214,29	163.999,42	535.585,35	486.347,35	590.000,00	600.000,00
1713.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		3.135.184,66	3.209.152,84	3.285.850,18	3.365.410,38	3.447.974,37	4.106.067,54	3.636.327,92	4.787.410,00	4.282.310,00
1713.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.846.598,48	2.917.680,80	2.991.463,42	3.068.079,75	3.147.670,43	4.106.067,54	3.636.327,92	4.787.410,00	4.282.310,00
1713.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.145.957,78	2.177.503,36	2.209.512,66	2.241.992,50	2.274.949,79	3.137.166,42	2.980.838,99	4.123.600,00	3.545.500,00
1713.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	2.145.957,78	2.177.503,36	2.209.512,66	2.241.992,50	2.274.949,79	3.137.166,42	2.980.838,99	4.123.600,00	3.545.500,00
1713.50.2.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		96.339,26	101.792,06	107.553,49	113.641,02	120.073,10	671.864,26	328.183,49	330.500,00	350.500,00
1713.50.2.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	96.339,26	101.792,06	107.553,49	113.641,02	120.073,10	671.864,26	328.183,49	330.500,00	350.500,00
1713.50.3.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		49.406,77	52.203,20	55.157,90	58.279,84	61.578,48	242.122,99	276.000,28	282.000,00	335.000,00
1713.50.3.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	49.406,77	52.203,20	55.157,90	58.279,84	61.578,48	242.122,99	276.000,28	282.000,00	335.000,00
1713.50.4.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		15.168,42	16.026,96	16.934,09	17.892,56	18.905,28	51.305,16	51.305,16	51.310,00	51.310,00
1713.50.4.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	15.168,42	16.026,96	16.934,09	17.892,56	18.905,28	51.305,16	51.305,16	51.310,00	51.310,00
1713.50.5.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		2.565,07	2.590,72	2.616,63	2.642,80	2.669,23	3.608,71	0,00	0,00	0,00
1713.50.5.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	2.565,07	2.590,72	2.616,63	2.642,80	2.669,23	3.608,71	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		537.161,18	567.564,50	599.688,65	633.631,03	669.494,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.9.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	537.161,18	567.564,50	599.688,65	633.631,03	669.494,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		288.586,18	291.472,04	294.386,76	297.330,63	300.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		288.586,18	291.472,04	294.386,76	297.330,63	300.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.51.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	288.586,18	291.472,04	294.386,76	297.330,63	300.303,94	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		1.191.293,40	1.201.284,55	1.211.860,52	1.223.007,48	1.234.714,95	1.548.300,88	1.937.085,52	1.973.000,00	1.386.000,00
1714.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SAL áRIO-ED		922.791,22	938.847,78	955.183,73	971.803,93	988.713,32	1.299.544,08	1.469.312,82	1.600.000,00	900.000,00
1714.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DO SAL áRIO-ED	05 00	922.791,22	938.847,78	955.183,73	971.803,93	988.713,32	1.299.544,08	1.469.312,82	1.600.000,00	900.000,00
1714.52.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A		250.645,87	244.329,59	238.172,48	232.170,53	226.319,83	219.536,00	429.054,40	335.000,00	450.000,00
1714.52.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	05 00	250.645,87	244.329,59	238.172,48	232.170,53	226.319,83	219.536,00	429.054,40	335.000,00	450.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

564

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1714.53.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A		14.558,63	15.382,64	16.253,30	17.173,24	18.145,25	29.220,80	38.718,30	35.000,00	35.000,00
1714.53.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS REFERENTES A	05 00	14.558,63	15.382,64	16.253,30	17.173,24	18.145,25	29.220,80	38.718,30	35.000,00	35.000,00
1714.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET/		3.297,68	2.724,54	2.251,01	1.859,78	1.536,55	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
1714.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DIRET/	05 00	3.297,68	2.724,54	2.251,01	1.859,78	1.536,55	0,00	0,00	3.000,00	1.000,00
1716.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		73.873,73	78.054,99	82.472,90	87.140,87	92.073,04	189.656,95	165.721,28	219.880,00	265.980,00
1716.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		73.873,73	78.054,99	82.472,90	87.140,87	92.073,04	189.656,95	165.721,28	219.880,00	265.980,00
1716.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	73.873,73	78.054,99	82.472,90	87.140,87	92.073,04	189.656,95	165.721,28	219.880,00	265.980,00
1717.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		29.550,32	29.845,83	30.144,29	30.445,73	30.750,19	258.857,31	0,00	10.000,00	10.000,00
1717.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI		29.550,32	29.845,83	30.144,29	30.445,73	30.750,19	258.857,31	0,00	10.000,00	10.000,00
1717.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	05 81	29.550,32	29.845,83	30.144,29	30.445,73	30.750,19	258.857,31	0,00	10.000,00	10.000,00
1719.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		1.373.169,94	1.440.915,22	1.512.395,12	1.587.820,02	1.667.412,21	93.264,12	740.606,41	31.000,00	41.000,00
1719.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D		42.219,53	42.641,72	43.068,14	43.498,82	43.933,81	33.019,08	34.887,48	30.000,00	40.000,00
1719.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS FINANCEIRAS D	01 00	42.219,53	42.641,72	43.068,14	43.498,82	43.933,81	33.019,08	34.887,48	30.000,00	40.000,00
1719.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		1.330.950,41	1.398.273,50	1.469.326,98	1.544.321,20	1.623.478,40	60.245,04	705.718,93	1.000,00	1.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	01 00	171.860,68	173.579,29	175.315,08	177.068,23	178.838,91	60.245,04	705.718,93	1.000,00	1.000,00
1719.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	05 00	1.159.089,73	1.224.694,21	1.294.011,90	1.367.252,97	1.444.639,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1720.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS I		11.038.830,17	10.757.508,69	10.532.801,94	10.344.965,65	10.182.020,36	15.907.958,86	16.618.348,12	16.351.280,00	18.196.780,00
1721.00.0.0.00.0(	PARTICIPAçãO NA RECEITA DOS E:		10.420.037,71	10.254.592,80	10.098.782,09	9.951.369,52	9.811.458,45	13.713.458,41	14.885.527,97	15.295.000,00	16.405.000,00
1721.50.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS		8.364.225,43	8.167.666,14	7.975.725,99	7.788.296,43	7.605.271,46	10.761.425,25	11.178.913,55	12.000.000,00	12.500.000,00
1721.50.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	01 00	8.364.225,43	8.167.666,14	7.975.725,99	7.788.296,43	7.605.271,46	10.761.425,25	11.178.913,55	12.000.000,00	12.500.000,00
1721.51.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA		1.949.265,01	1.994.682,88	2.041.158,99	2.088.717,99	2.137.385,12	2.869.807,00	3.638.303,37	3.200.000,00	3.800.000,00
1721.51.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	01 00	1.949.265,01	1.994.682,88	2.041.158,99	2.088.717,99	2.137.385,12	2.869.807,00	3.638.303,37	3.200.000,00	3.800.000,00
1721.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS		60.228,25	59.445,28	58.672,49	57.909,75	57.156,92	64.765,73	64.605,37	75.000,00	85.000,00
1721.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE DO IPI - MUNICIPIOS -	01 00	60.228,25	59.445,28	58.672,49	57.909,75	57.156,92	64.765,73	64.605,37	75.000,00	85.000,00
1721.53.0.0.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DI		46.319,02	32.798,50	23.224,62	16.445,35	11.644,95	17.460,43	3.705,68	20.000,00	20.000,00
1721.53.0.1.00.0(	COTA-PARTE DA CONTRIBUIçãO DI	01 00	46.319,02	32.798,50	23.224,62	16.445,35	11.644,95	17.460,43	3.705,68	20.000,00	20.000,00
1722.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DAS COMPENSA		29.984,54	24.797,21	20.507,29	16.959,53	14.025,53	39.500,76	30.359,31	30.000,00	30.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

565

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1722.52.0.0.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI		29.984,54	24.797,21	20.507,29	16.959,53	14.025,53	39.500,76	30.359,31	30.000,00	30.000,00
1722.52.0.1.00.0(	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPEI	01 00	29.984,54	24.797,21	20.507,29	16.959,53	14.025,53	39.500,76	30.359,31	30.000,00	30.000,00
1723.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		162.544,22	169.224,79	176.179,93	183.420,93	190.959,53	838.663,76	662.654,68	150.000,00	600.000,00
1723.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		162.544,22	169.224,79	176.179,93	183.420,93	190.959,53	838.663,76	662.654,68	150.000,00	600.000,00
1723.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	02 00	162.544,22	169.224,79	176.179,93	183.420,93	190.959,53	838.663,76	662.654,68	150.000,00	600.000,00
1724.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		422.266,32	304.670,26	232.869,94	188.500,39	160.594,69	1.316.335,93	1.021.659,16	790.000,00	1.126.280,00
1724.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		44.347,66	44.791,13	45.239,04	45.691,43	46.148,34	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1724.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	02 81	44.347,66	44.791,13	45.239,04	45.691,43	46.148,34	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
1724.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		280.171,50	167.234,37	99.822,20	59.583,87	35.565,61	958.032,37	940.462,00	750.000,00	1.000.000,00
1724.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	02 81	280.171,50	167.234,37	99.822,20	59.583,87	35.565,61	958.032,37	940.462,00	750.000,00	1.000.000,00
1724.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI		97.747,16	92.644,76	87.808,70	83.225,09	78.880,74	358.303,56	81.197,16	30.000,00	116.280,00
1724.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	02 81	97.747,16	92.644,76	87.808,70	83.225,09	78.880,74	358.303,56	81.197,16	30.000,00	116.280,00
1729.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DOS E:		3.997,38	4.223,63	4.462,69	4.715,28	4.982,16	0,00	18.147,00	86.280,00	35.500,00
1729.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DI		3.997,38	4.223,63	4.462,69	4.715,28	4.982,16	0,00	18.147,00	86.280,00	35.500,00
1729.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE ESTADOS DI	02 00	3.997,38	4.223,63	4.462,69	4.715,28	4.982,16	0,00	18.147,00	86.280,00	35.500,00
1750.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE OUTRAS INS		5.580.835,46	5.809.091,63	6.046.683,48	6.293.992,83	6.551.417,14	8.807.576,93	8.967.597,44	10.200.000,00	11.000.000,00
1751.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		5.580.835,46	5.809.091,63	6.046.683,48	6.293.992,83	6.551.417,14	8.807.576,93	8.967.597,44	10.200.000,00	11.000.000,00
1751.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		5.580.835,46	5.809.091,63	6.046.683,48	6.293.992,83	6.551.417,14	8.807.576,93	8.967.597,44	10.200.000,00	11.000.000,00
1751.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	02 00	5.580.835,46	5.809.091,63	6.046.683,48	6.293.992,83	6.551.417,14	8.807.576,93	8.967.597,44	10.200.000,00	11.000.000,00
1790.00.0.0.00.0(	DEMAIS TRANSFERêNCIAS CORRE		3.235,37	3.418,49	3.611,98	3.816,42	4.032,43	4.972,13	11.959,11	5.000,00	10.000,00
1791.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE PESSOAS FI		3.235,37	3.418,49	3.611,98	3.816,42	4.032,43	4.972,13	11.959,11	5.000,00	10.000,00
1791.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE PE:		3.235,37	3.418,49	3.611,98	3.816,42	4.032,43	4.972,13	11.959,11	5.000,00	10.000,00
1791.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE PE:	01 00	3.235,37	3.418,49	3.611,98	3.816,42	4.032,43	4.972,13	11.959,11	5.000,00	10.000,00
1900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		93.937,35	72.164,43	62.478,83	58.897,16	58.433,79	396.047,48	155.400,15	112.000,00	267.000,00
1920.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES, RESTITUIçõES E RE		21.627,22	22.851,31	24.144,69	25.511,28	26.955,21	18.295,26	80.970,93	12.000,00	32.000,00
1921.00.0.0.00.0(	INDENIZAçõES		21.627,22	22.851,31	24.144,69	25.511,28	26.955,21	18.295,26	80.970,93	12.000,00	32.000,00
1921.99.0.0.00.0(	OUTRAS INDENIZAçõES		21.627,22	22.851,31	24.144,69	25.511,28	26.955,21	18.295,26	80.970,93	12.000,00	32.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

566

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1921.99.0.1.00.0(	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPA	01 00	21.385,27	22.595,67	23.874,58	25.225,88	26.653,66	18.295,26	12.439,56	10.000,00	32.000,00
1921.99.0.1.00.0:	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPA	01 00	158,08	167,03	176,48	186,47	197,02	0,00	68.531,37	500,00	0,00
1921.99.0.1.00.0:	OUTRAS INDENIZAçõES - PRINCIPA	01 00	83,87	88,61	93,63	98,93	104,53	0,00	0,00	1.500,00	0,00
1990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		72.310,13	49.313,12	38.334,14	33.385,88	31.478,58	377.752,22	74.429,22	100.000,00	235.000,00
1999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		72.310,13	49.313,12	38.334,14	33.385,88	31.478,58	377.752,22	74.429,22	100.000,00	235.000,00
1999.03.0.0.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENT		9.861,85	9.960,47	10.060,07	10.160,67	10.262,28	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00
1999.03.0.1.00.0(	COMPENSAçõES FINANCEIRAS ENT	03 00	9.861,85	9.960,47	10.060,07	10.160,67	10.262,28	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00
1999.12.0.0.00.0(	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIçã		14.580,39	15.405,64	16.277,60	17.198,91	18.172,37	35.801,22	44.060,00	30.000,00	50.000,00
1999.12.2.0.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA		14.580,39	15.405,64	16.277,60	17.198,91	18.172,37	35.801,22	44.060,00	30.000,00	50.000,00
1999.12.2.1.00.0(	ÔNUS DE SUCUMBêNCIA - PRINCIP	01 00	14.580,39	15.405,64	16.277,60	17.198,91	18.172,37	35.801,22	44.060,00	30.000,00	50.000,00
1999.99.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS		47.867,89	23.947,01	11.996,47	6.026,30	3.043,93	341.951,00	30.369,22	50.000,00	135.000,00
1999.99.2.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.		47.867,89	23.947,01	11.996,47	6.026,30	3.043,93	341.951,00	30.369,22	50.000,00	135.000,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	01 00	47.804,77	23.883,26	11.932,08	5.961,27	2.978,25	341.951,00	30.369,22	50.000,00	52.500,00
1999.99.2.1.00.0(	OUTRAS RECEITAS NãO ARRECAD.	03 00	63,12	63,75	64,39	65,03	65,68	0,00	0,00	0,00	82.500,00
2000.00.0.0.00.0(	RECEITAS DE CAPITAL		2.179.716,83	1.764.145,12	1.461.016,82	1.240.327,95	1.080.222,88	9.653.203,02	6.068.097,91	2.960.000,00	375.000,00
2112.01.0.0.00.0(	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259.441,76	3.538.664,66	2.500.000,00	0,00
2112.01.0.1.00.0(	OP.CRÉDITO CONTRATUAIS-MERC	07 00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.259.441,76	3.538.664,66	2.500.000,00	0,00
2200.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS		190.813,19	193.346,81	195.941,18	198.598,89	201.322,71	158.300,00	0,00	150.000,00	20.000,00
2210.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS		13.422,56	14.182,27	14.984,99	15.833,14	16.729,30	158.300,00	0,00	150.000,00	20.000,00
2213.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM		13.422,56	14.182,27	14.984,99	15.833,14	16.729,30	158.300,00	0,00	150.000,00	20.000,00
2213.01.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM		13.422,56	14.182,27	14.984,99	15.833,14	16.729,30	158.300,00	0,00	150.000,00	20.000,00
2213.01.0.1.00.0(	ALIENAçãO DE BENS MóVEIS E SEM	01 00	13.422,56	14.182,27	14.984,99	15.833,14	16.729,30	158.300,00	0,00	150.000,00	20.000,00
2220.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		177.390,63	179.164,54	180.956,19	182.765,75	184.593,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.00.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		177.390,63	179.164,54	180.956,19	182.765,75	184.593,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.0.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS		177.390,63	179.164,54	180.956,19	182.765,75	184.593,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2221.01.0.1.00.0(	ALIENAçãO DE BENS IMóVEIS - PRI	01 00	177.390,63	179.164,54	180.956,19	182.765,75	184.593,41	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CAPITAL		1.988.903,64	1.570.798,31	1.265.075,64	1.041.729,06	878.900,17	3.235.461,26	2.529.433,25	310.000,00	355.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

567

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2410.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DA UNIãO E DE :		1.347.340,86	1.008.951,32	766.167,71	592.185,07	467.720,98	120.149,28	800.000,00	130.000,00	205.000,00
2411.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		24.563,62	25.561,53	26.615,42	27.728,45	28.903,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		24.563,62	25.561,53	26.615,42	27.728,45	28.903,96	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		7.095,63	7.104,85	7.114,09	7.123,34	7.132,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	7.095,63	7.104,85	7.114,09	7.123,34	7.132,60	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.4.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		17.467,99	18.456,68	19.501,33	20.605,11	21.771,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.4.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	05 00	17.467,99	18.456,68	19.501,33	20.605,11	21.771,36	0,00	0,00	0,00	0,00
2412.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		59.112,47	59.703,60	60.300,64	60.903,65	61.512,69	65.149,28	0,00	0,00	0,00
2412.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		59.112,47	59.703,60	60.300,64	60.903,65	61.512,69	65.149,28	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS PARA O PROGR		59.112,47	59.703,60	60.300,64	60.903,65	61.512,69	65.149,28	0,00	0,00	0,00
2412.50.1.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS PARA O PROGR	05 00	59.112,47	59.703,60	60.300,64	60.903,65	61.512,69	65.149,28	0,00	0,00	0,00
2414.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		1.213.404,09	872.922,90	627.980,73	451.769,34	325.002,86	55.000,00	0,00	100.000,00	205.000,00
2414.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI		1.213.404,09	872.922,90	627.980,73	451.769,34	325.002,86	55.000,00	0,00	100.000,00	205.000,00
2414.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	05 81	1.213.404,09	872.922,90	627.980,73	451.769,34	325.002,86	55.000,00	0,00	100.000,00	205.000,00
2419.00.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		50.260,68	50.763,29	51.270,92	51.783,63	52.301,47	0,00	800.000,00	30.000,00	0,00
2419.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC		50.260,68	50.763,29	51.270,92	51.783,63	52.301,47	0,00	800.000,00	30.000,00	0,00
2419.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE REC	05 00	50.260,68	50.763,29	51.270,92	51.783,63	52.301,47	0,00	800.000,00	30.000,00	0,00
2420.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DOS ESTADOS E		641.562,78	561.846,99	498.907,93	449.543,99	411.179,19	3.115.311,98	1.729.433,25	180.000,00	150.000,00
2421.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		70.956,25	74.972,38	79.215,82	83.699,44	88.436,83	250.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00
2421.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I		70.956,25	74.972,38	79.215,82	83.699,44	88.436,83	250.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00
2421.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE RECURSOS I	02 00	70.956,25	74.972,38	79.215,82	83.699,44	88.436,83	250.000,00	0,00	30.000,00	10.000,00
2422.00.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		570.606,53	486.874,61	419.692,11	365.844,55	322.742,36	2.865.311,98	1.729.433,25	150.000,00	140.000,00
2422.50.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		14.782,55	14.930,38	15.079,68	15.230,48	15.382,78	417.500,00	0,00	20.000,00	10.000,00
2422.50.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	02 81	14.782,55	14.930,38	15.079,68	15.230,48	15.382,78	417.500,00	0,00	20.000,00	10.000,00
2422.51.0.0.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS		118.260,42	119.443,03	120.637,46	121.843,83	123.062,27	0,00	530.689,73	20.000,00	20.000,00
2422.51.0.1.00.0(	TRANSFERêNCIAS DE CONVêNIOS	02 81	118.260,42	119.443,03	120.637,46	121.843,83	123.062,27	0,00	530.689,73	20.000,00	20.000,00
2422.99.0.0.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI		437.563,56	352.501,20	283.974,97	228.770,24	184.297,31	2.447.811,98	1.198.743,52	110.000,00	110.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

568

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
2422.99.0.1.00.0(	OUTRAS TRANSFERêNCIAS DE COI	02 81	437.563,56	352.501,20	283.974,97	228.770,24	184.297,31	2.447.811,98	1.198.743,52	110.000,00	110.000,00
7000.00.0.0.00.0(	RECEITAS CORRENTES - INTRA OF		2.110.533,72	2.518.171,89	2.592.921,52	2.579.512,95	2.555.182,01	3.064.910,60	3.507.785,82	3.123.700,00	4.387.000,00
7200.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES - INTRA OFSS		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7210.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES SOCIAIS - INTRA C		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7215.00.0.0.00.0(	CONTRIBUIçõES PARA REGIMES P		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7215.02.0.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7215.02.1.0.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII		2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7215.02.1.1.00.0(	CONTRIBUIçãO PATRONAL - SERVII	03 00	2.110.533,72	2.180.406,79	2.194.838,72	2.310.912,95	2.286.582,01	2.542.307,62	2.895.601,46	2.588.700,00	3.670.000,00
7900.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	337.765,10	398.082,80	268.600,00	268.600,00	522.602,98	612.184,36	535.000,00	717.000,00
7990.00.0.0.00.0(	DEMAIS RECEITAS CORRENTES - II		0,00	337.765,10	398.082,80	268.600,00	268.600,00	522.602,98	612.184,36	535.000,00	717.000,00
7999.00.0.0.00.0(	OUTRAS RECEITAS CORRENTES - I		0,00	337.765,10	398.082,80	268.600,00	268.600,00	522.602,98	612.184,36	535.000,00	717.000,00
7999.01.0.0.00.0(	APORTES PERIóDICOS PARA AMOF		0,00	337.765,10	398.082,80	268.600,00	268.600,00	522.602,98	612.184,36	535.000,00	717.000,00
7999.01.0.1.00.0(	APORTES PERIOD.AMORTIZ.DÉFIC	03 00	0,00	337.765,10	398.082,80	268.600,00	268.600,00	522.602,98	612.184,36	535.000,00	717.000,00
9000.00.0.0.00.0(	(R) DEDUCOES DA RECEITA		-4.382.083,04	-4.317.666,42	-4.254.196,72	-4.191.660,03	-4.130.042,63	-7.221.708,58	-7.577.422,46	-7.978.000,00	-8.345.000,00
9500.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB		-4.382.083,04	-4.317.666,42	-4.254.196,72	-4.191.660,03	-4.130.042,63	-7.221.708,58	-7.577.422,46	-7.978.000,00	-8.345.000,00
9510.00.0.0.00.0(	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	01 00	-4.382.083,04	-4.317.666,42	-4.254.196,72	-4.191.660,03	-4.130.042,63	-7.221.708,58	-7.577.422,46	-7.978.000,00	-8.345.000,00
Total Geral das Receitas			47.513.803,97	47.396.867,53	47.269.375,82	47.270.156,32	47.414.870,19	74.904.273,53	74.305.348,90	73.554.170,00	76.863.070,00

Fiorilli SC Ltda - Software

569

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11
Anexo I - Evolução da Receita 2017/2025 (Consolidado)

Código	Descrição	Fonte Recurso	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorilli SC Ltda - Software

=Éã ~ãWãî Ç îî ~äÉâíãäÇÉâíãäÉéÇçîÅêë=ïïÅ~äÉâíãäÇÉâíãäÉéÇçîÅê

570

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo I - Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais (Consolidado) Página 1 de 1

Especificação	2022	2023	2024	2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A)	62.186.159,91	64.729.465,17	67.470.470,00	72.101.070,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.915.696,41	9.405.033,29	10.293.500,00	11.062.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.899.429,11	57.871.838,62	61.332.570,00	64.202.070,00
Transferências não Vinculadas	12.611.830,80	13.466.743,18	14.380.000,00	15.845.000,00
Transf. de Recursos SUS	4.944.731,30	4.298.982,60	4.947.410,00	4.892.310,00
Complem. da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.316.335,93	1.021.659,16	790.000,00	1.126.280,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.638.798,88	11.829.157,65	12.507.160,00	12.727.480,00
Depesas com serviços de saúde	23.170.729,47	22.921.879,63	24.083.981,98	25.624.314,85
Recursos do Tesouro-EC nº29	16.909.662,24	17.601.237,87	18.346.571,98	19.605.724,85
Pessoal (líquido)	7.632.648,66	7.944.810,65	8.281.238,03	8.849.591,87
Outras de custeio e capital	9.277.013,58	9.656.427,22	10.065.333,94	10.756.132,98
Depesas com Manut. e Des. Ensino	13.390.138,79	13.937.772,06	14.527.974,69	15.525.051,48
Pessoal (líquido)	10.018.229,54	10.427.957,62	10.869.535,22	11.615.527,80
Outras de custeio e capital	3.371.909,25	3.509.814,45	3.658.439,47	3.909.523,68
Depesas com Legislativo	1.310.350,77	1.363.941,83	1.421.698,69	1.519.272,02
EC nº25	1.310.350,77	1.363.941,83	1.421.698,69	1.519.272,02
Pessoal Ativo	1.070.773,57	1.114.566,33	1.161.763,26	1.241.496,82
Outras de custeio e capital	239.577,20	249.375,49	259.935,44	277.775,20
Pessoal Inativo (líquido) do Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS COM REC. VINCUL./CONVÊNIOS	3.714.439,05	3.866.353,11	4.030.075,96	4.306.666,15
Outras Despesas com Rec.Vinculados	3.714.439,05	3.866.353,11	4.030.075,96	4.306.666,15
SERVIÇO DA DÍVIDA	335.278,41	348.990,72	363.768,92	388.734,93
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização	335.278,41	348.990,72	363.768,92	388.734,93
RECURSOS SEM VINCULAÇÃO/OBRIGAÇÕES LEGAIS	15.483.737,62	16.116.995,43	16.799.478,47	17.952.451,99
Pessoal exc.saúde/educ./legislativo	10.940.921,72	11.388.386,30	11.870.633,78	12.685.333,26
Outras desp. de custeio e capital	4.542.815,90	4.728.609,13	4.928.844,69	5.267.118,72

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

571

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 1 de 23

Programa: 0001 Supervisão e Coordenação Superior

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no municí pio, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001.

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informaç ões para tomada de decisão.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
601.000,00	678.000,00	698.000,00	771.000,00	2.748.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	556.000,00	673.000,00	673.000,00	756.000,00	2.658.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	45.000,00	5.000,00	25.000,00	15.000,00	90.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

572

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 2 de 23

Programa: 0002 Suporte e Coordenação Administrativa

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativos do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
144.000,00	149.000,00	156.000,00	149.000,00	598.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.000,00	144.000,00	151.000,00	144.000,00	578.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

573

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 3 de 23

Programa: 0003 Suporte Jurídico

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias p ara seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolvar suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
135.000,00	403.000,00	395.000,00	547.000,00	1.480.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	130.000,00	398.000,00	390.000,00	542.000,00	1.460.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

574

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 4 de 23

Programa: 0004 Suporte Administrativo

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotaçõ es necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atendimento ao munícipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.519.000,00	5.711.449,50	6.737.000,00	6.914.000,00	23.881.449,50

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.469.000,00	5.631.449,50	6.687.000,00	6.864.000,00	23.651.449,50
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	230.000,00

Programa: 0006 Aquisição de Imóveis Urbanos

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também s imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilid ade pública.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	0,00	0,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

575

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 5 de 23

Programa: 0008 Suporte Financeiro

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações ne cessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
2.205.000,00	2.255.000,00	4.030.000,00	4.235.000,00	12.725.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	2.090.000,00	2.240.000,00	2.425.000,00	2.830.000,00	9.585.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	15.000,00	1.505.000,00	1.305.000,00	2.840.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

576

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 6 de 23

Programa: 0009 Assistencialismo Social

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e fa mílias de forma digna e eficiente.

Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.297.300,00	1.348.025,52	1.528.560,00	1.795.760,00	5.969.645,52

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.246.800,00	1.292.125,44	1.472.160,00	1.745.360,00	5.756.445,44
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.500,00	55.900,08	56.400,00	50.400,00	213.200,08

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

577

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 7 de 23

Programa: 0010 Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adol escentes possam estar livres dos males da sociedade.

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeito s aos males da sociedade, como drogas e álcool.

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
187.000,00	249.000,00	229.000,00	239.000,00	904.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	182.000,00	244.000,00	224.000,00	234.000,00	884.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

578

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 8 de 23

Programa: 0011 Gestão da Assistência Social

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcio namento.

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
521.000,00	541.308,28	561.000,00	600.000,00	2.223.308,28

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	486.000,00	516.308,28	531.000,00	570.000,00	2.103.308,28
4 DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	25.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

579

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 9 de 23

Programa: 0012 Atendimento Integral a Saúde

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma d igna e eficaz.

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=índice	Índice		9	10	9,00	9,00	9,00	9,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.590.710,00	15.286.512,99	17.279.510,00	18.021.310,00	61.178.042,99

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	10.426.710,00	14.642.049,96	17.167.710,00	17.917.510,00	60.153.979,96
4 DESPESAS DE CAPITAL	164.000,00	644.463,03	111.800,00	103.800,00	1.024.063,03

Programa: 0013 Alimentação Escolar

Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.

Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	2196	2548	2.196,00	2.312,00	2.427,00	2.548,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
871.000,00	1.527.002,44	2.718.000,00	2.175.000,00	7.291.002,44

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	871.000,00	1.527.002,44	2.718.000,00	2.175.000,00	7.291.002,44

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

580

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 10 de 23

Programa: 0014 Educação para Todos

Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do m unicípio assegurando um ensino de qualidade.

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=índice	Índice	8	10	8,00	8,00	8,00	9,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
10.215.500,00	13.595.468,78	13.820.000,00	16.130.000,00	53.760.968,78

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	9.133.000,00	13.002.468,78	13.535.000,00	15.913.000,00	51.583.468,78
4 DESPESAS DE CAPITAL	1.082.500,00	593.000,00	285.000,00	217.000,00	2.177.500,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

581

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 11 de 23

Programa: 0015 Transporte Escolar

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmente para os bairros mais afastados do centro.

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da cidade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	894	1042	894,00	939,00	993,00	1.042,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.622.000,00	2.385.610,62	2.280.000,00	2.262.000,00	8.549.610,62

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.502.000,00	1.894.446,18	2.269.000,00	2.251.000,00	7.916.446,18
4 DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00	491.164,44	11.000,00	11.000,00	633.164,44

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

582

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 12 de 23

Programa: 0016 Supervisão e Coordenação de Ensino

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
138.000,00	168.000,00	285.000,00	339.000,00	930.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	133.000,00	163.000,00	280.000,00	334.000,00	910.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Programa: 0017 Apoio e Estímulo às Atividades Culturais

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio ou tros eventos culturais que trazem benefícios ao município.

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
235.000,00	565.000,00	1.141.000,00	851.000,00	2.792.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	235.000,00	565.000,00	1.141.000,00	851.000,00	2.792.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 13 de 23

Programa: 0018 Ordem e Progresso

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infraestruturado, fizando a qualidade de vida da população.

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
15.069.000,00	11.462.896,31	9.875.000,00	6.443.000,00	42.849.896,31

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	4.904.000,00	5.891.000,00	7.190.000,00	6.258.000,00	24.243.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	10.165.000,00	5.571.896,31	2.685.000,00	185.000,00	18.606.896,31

Programa: 0019 Habitação

Justificativa: Para diminiur o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias populares.

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00	200.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéKÇîKêëÈ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãÆéKÇîKê

584

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 14 de 23

Programa: 0020 Fortalecimento da Agricultura

Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvol vimento.

Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
396.000,00	409.000,00	427.000,00	452.000,00	1.684.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	321.000,00	334.000,00	377.000,00	402.000,00	1.434.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00	250.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

585

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 15 de 23

Programa: 0021 Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recu rsos para o desenvolvimento das ações.

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
572.000,00	751.000,00	840.000,00	899.000,00	3.062.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	532.000,00	711.000,00	810.000,00	869.000,00	2.922.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	40.000,00	30.000,00	30.000,00	140.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

586

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 16 de 23

Programa: 0022 Fomento ao Lazer e Recreação

Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.

Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
65.000,00	223.366,15	90.000,00	90.000,00	468.366,15

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	35.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00	230.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	168.366,15	20.000,00	20.000,00	238.366,15

Programa: 0023 Fomento ao Turismo Municipal

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Público Alvo: População e Comércio do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
341.000,00	1.700.340,27	492.000,00	424.000,00	2.957.340,27

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	303.000,00	366.000,00	454.000,00	386.000,00	1.509.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	38.000,00	1.334.340,27	38.000,00	38.000,00	1.448.340,27

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

587

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 17 de 23

Programa: 0024 Gestão Ambiente e Eficiente

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvol vimento das ações deste programa.

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
424.000,00	1.365.658,98	777.000,00	1.790.000,00	4.356.658,98

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	349.000,00	715.250,00	727.000,00	1.740.000,00	3.531.250,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	650.408,98	50.000,00	50.000,00	825.408,98

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

588

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 18 de 23

Programa: 0026 Legislativo Atuante

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qual o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Sessões Legislat%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
1.176.000,00	1.500.000,00	1.698.000,00	2.073.000,00	6.447.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	1.061.000,00	1.370.000,00	1.568.000,00	1.823.000,00	5.822.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	130.000,00	130.000,00	250.000,00	625.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

589

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 19 de 23

Programa: 0027 Pensando no Futuro

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
4.303.000,00	4.051.000,00	5.426.600,00	7.623.000,00	21.403.600,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	3.566.000,00	3.851.000,00	5.216.000,00	5.900.000,00	18.533.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	80.000,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	687.000,00	190.000,00	200.600,00	1.713.000,00	2.790.600,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

590

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 20 de 23

Programa: 0028 Suporte e Coordenação Social

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.

Público Alvo: População Carente do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
144.000,00	171.320,00	161.000,00	154.000,00	630.320,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	139.000,00	166.320,00	156.000,00	149.000,00	610.320,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

591

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 21 de 23

Programa: 0029 Cidade Segura

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a neces sidade de disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendiment o.

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida		Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	PER	PERCENTUAL	100	100	100,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
176.000,00	175.000,00	294.000,00	249.500,00	894.500,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	136.000,00	145.000,00	264.000,00	219.500,00	764.500,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	40.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	130.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

592

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 22 de 23

Programa: 0031 Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMPER	PERCENTUAL	0	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	817.000,00	955.500,00	1.024.500,00	2.797.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	797.000,00	935.500,00	1.004.500,00	2.737.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	60.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

593

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos Página 23 de 23

Programa: 0032 Infraestrutura Planejada

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projetos das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenvolvimento de suas atividades.

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras m unicipais.

Público Alvo: População do Município

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMPER	PERCENTUAL	0	100	0,00	100,00	100,00	100,00

Valores do Programa

2022	2023	2024	2025	Total Geral
0,00	442.000,00	630.000,00	582.000,00	1.654.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2022	2023	2024	2025	Valor Geral
3 DESPESAS CORRENTES	0,00	432.000,00	620.000,00	572.000,00	1.624.000,00
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	30.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0026	Legislativo Atuante	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qu al o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 6.447.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01	031	M2	M2	100	100	100	100
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1045	01	00	4	15.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00	225.000,00
1052	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
2049	01	00	3	223.610,00	260.000,00	234.800,00	463.200,00	1.181.610,00
2050	01	00	3	837.390,00	1.110.000,00	1.333.200,00	1.359.800,00	4.640.390,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				1.176.000,00	1.500.000,00	1.698.000,00	2.073.000,00	R$ 6.447.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

595

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa [illegible]ital -

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

596

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 3 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tom ada de decisão.

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.748.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Socia de Solidariedade	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	01	00	3	531.000,00	646.000,00	571.000,00	666.000,00	2.414.000,00
2001	01	00	4	40.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00	70.000,00
2021	01	00	3	25.000,00	27.000,00	102.000,00	90.000,00	244.000,00
2021	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**601.000,00**	**678.000,00**	**698.000,00**	**771.000,00**	**R$ 2.748.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

597

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 4 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa tal -

4-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

598

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município
Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.
Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativ os do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 598.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2004	01	00	3	139.000,00	144.000,00	151.000,00	144.000,00	578.000,00
2004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**144.000,00**	**149.000,00**	**156.000,00**	**149.000,00**	**R$ 598.000,00**

Legenda:
Tipo: 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

599

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 6 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

600

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0003	Suporte Jurídico	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.480.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico	04	092	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	01	00	3	130.000,00	398.000,00	390.000,00	542.000,00	1.460.000,00
2005	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				135.000,00	403.000,00	395.000,00	547.000,00	R$ 1.480.000,00

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto, 2-Atividade, 3-Operação Especial, 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias), 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados, 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio), 4-Despesas de Capital(investimento), 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

601

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 8 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

602

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0004	Suporte Administrativo	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações nece ssárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Atendimento ao munícipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 23.881.449,50

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2006	Administração de Recursos Humanos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2006	01	00	3	3.299.000,00	4.122.000,00	5.047.000,00	5.433.000,00	**17.901.000,00**
2007	01	00	3	1.110.000,00	1.160.000,00	1.580.000,00	1.371.000,00	**5.221.000,00**
2007	01	00	4	50.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00	**230.000,00**
2007	02	81	3	10.000,00	299.449,50	10.000,00	10.000,00	**329.449,50**
2007	05	81	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	**200.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.519.000,00**	**5.711.449,50**	**6.737.000,00**	**6.914.000,00**	**R$ 23.881.449,50**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

603

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 10 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa [illegible]ntal -

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4451 de 23/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

604

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0006	Aquisição de Imóveis Urbanos	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóvei s para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	0	0

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 90.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
1	1006	Aquisição de Imóveis Urbanos	04	122	Un	Un	1	1	0	0

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1006	01	00	4	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	90.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				60.000,00	30.000,00	0,00	0,00	R$ 90.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

605

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	Suporte Financeiro	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessária s para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 12.725.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	28	845	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0999	01	00	9	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

606

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 13 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa [illegible]ital -

1009	01	00	3	675.000,00	675.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00	**3.800.000,00**
1009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00	**2.820.000,00**
2008	01	00	3	75.000,00	75.000,00	135.000,00	215.000,00	**500.000,00**
2008	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
2010	01	00	3	900.000,00	1.050.000,00	600.000,00	625.000,00	**3.175.000,00**
2011	01	00	3	400.000,00	400.000,00	500.000,00	650.000,00	**1.950.000,00**
2064	01	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**160.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.205.000,00**	**2.255.000,00**	**4.030.000,00**	**4.235.000,00**	**R$ 12.725.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4433 de 12/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4434 de 16/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4452 de 25/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã îÖ î~æÉàíãã ÖÉàíãÄÆéKÇçîKÄêö÷ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíãÄÆéKÇçîKÄê

607

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0028	Suporte e Coordenação Social	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do municípi o, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 630.320,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	01	00	3	139.000,00	166.320,00	156.000,00	149.000,00	610.320,00
2054	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				144.000,00	171.320,00	161.000,00	154.000,00	R$ 630.320,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

608

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 15 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

609

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0009	Assistencialismo Social	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município
Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.
Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de forma digna e eficiente.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **5.969.645,52**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08	241	Un	Un	80	80	80	80
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un	60	60	60	60
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un	750	750	1730	1730
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UND	UND	30	30	30	30
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2074	Família Acolhedora	08	243	%	PERCENTUAL	0	0	0	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

610

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

2012	01	00	3	245.000,00	245.000,00	295.000,00	445.000,00	**1.230.000,00**
2012	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2012	02	81	3	16.280,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00	**65.120,00**
2012	05	00	3	17.520,00	17.520,00	17.520,00	17.520,00	**70.080,00**
2016	01	00	3	120.000,00	150.000,00	150.000,00	124.000,00	**544.000,00**
2016	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
2016	02	00	3	0,00	182,39	0,00	0,00	**182,39**
2016	02	81	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	**280.000,00**
2020	05	00	4	12.500,00	16.439,11	13.400,00	12.400,00	**54.739,11**
2020	05	00	3	125.500,00	199.304,71	155.360,00	176.060,00	**656.224,71**
2020	06	00	3	245.500,00	179.000,00	0,00	0,00	**424.500,00**
2020	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00	**35.000,00**
2020	02	00	4	0,00	11.460,97	15.000,00	15.000,00	**41.460,97**
2020	01	00	3	0,00	0,00	262.000,00	323.000,00	**585.000,00**
2058	01	00	3	320.000,00	320.000,00	400.000,00	400.000,00	**1.440.000,00**
2061	01	00	3	28.000,00	29.000,00	47.000,00	47.000,00	**151.000,00**
2061	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	**8.000,00**
2061	05	00	3	59.000,00	65.838,34	59.000,00	59.000,00	**242.838,34**
2061	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	**4.000,00**
2074	01	00	3	0,00	0,00	0,00	67.500,00	**67.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.297.300,00**	**1.348.025,52**	**1.528.560,00**	**1.795.760,00**	**R$ 5.969.645,52**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023
2523	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4447 de 19/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4452 de 25/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

611

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males d a sociedade, como drogas e álcool.

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 904.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	243	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2022	01	00	3	182.000,00	244.000,00	224.000,00	234.000,00	884.000,00
2022	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				187.000,00	249.000,00	229.000,00	239.000,00	R$ 904.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição

Fiorilli SC Ltda - Software

612

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 19 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

613

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0011	Gestão da Assistência Social	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.223.308,28

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	08	244	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2072	Benefícios Eventuais	08	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2023	01	00	3	486.000,00	406.000,00	470.000,00	500.000,00	**1.862.000,00**
2023	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2023	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2023	05	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2072	01	00	3	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	**170.000,00**
2072	02	00	3	0,00	14.467,50	11.000,00	20.000,00	**45.467,50**
2072	05	00	3	0,00	25.840,78	0,00	0,00	**25.840,78**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**521.000,00**	**541.308,28**	**561.000,00**	**600.000,00**	**R$ 2.223.308,28**

Legenda: **Tipo:** **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

614

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 21 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

615

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 22 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e e ficaz.

META(S) de Resultado(s)				Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)	Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice Índice	9	10	9	9	9	9
Custo Total Estimado para o PROGRAMA							**61.178.042,99**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2055	01	00	3	156.000,00	140.000,00	150.000,00	153.000,00	**599.000,00**
2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**161.000,00**	**145.000,00**	**155.000,00**	**158.000,00**	**R$ 619.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

616

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2027	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica	10	301	%	PERCENTUAL	100	100	0	0
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2024	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2024	05	00	4	0,00	38.459,92	0,00	0,00	**38.459,92**
2024	05	00	3	520.000,00	647.197,36	906.310,00	415.310,00	**2.488.817,36**
2024	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00	**72.000,00**
2024	01	00	3	5.891.000,00	6.868.000,00	9.221.500,00	8.947.000,00	**30.927.500,00**
2024	02	00	4	20.000,00	270.000,00	10.000,00	10.000,00	**310.000,00**
2024	02	00	3	150.000,00	754.828,59	150.000,00	598.000,00	**1.652.828,59**
2024	01	00	4	60.000,00	202.229,38	40.000,00	40.000,00	**342.229,38**
2025	01	00	3	366.000,00	1.157.000,00	1.171.000,00	1.559.000,00	**4.253.000,00**
2025	01	00	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
2025	05	00	3	1.027.200,00	1.593.137,30	1.866.200,00	2.121.500,00	**6.608.037,30**
2026	01	00	3	213.000,00	353.000,00	776.000,00	637.000,00	**1.979.000,00**
2026	05	00	3	620.000,00	746.415,84	825.000,00	1.060.000,00	**3.251.415,84**
2027	05	00	3	51.310,00	56.690,07	0,00	0,00	**108.000,07**

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

617

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 24 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

2028	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**25.000,00**
2028	05	00	3	333.000,00	873.647,69	330.500,00	350.500,00	**1.887.647,69**
2028	01	00	3	652.000,00	940.000,00	1.090.000,00	1.290.000,00	**3.972.000,00**
2029	05	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	**44.000,00**
2029	05	00	4	4.000,00	30.568,44	4.000,00	4.000,00	**42.568,44**
2029	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
2029	01	00	3	70.000,00	62.000,00	87.000,00	129.000,00	**348.000,00**
2060	01	00	3	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00	**524.000,00**
2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
2063	01	00	3	73.000,00	109.000,00	182.000,00	192.000,00	**556.000,00**
2063	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**
2063	02	00	3	0,00	12.777,72	0,00	0,00	**12.777,72**
2063	05	00	3	152.200,00	176.355,39	260.200,00	313.200,00	**901.955,39**
2063	05	00	4	4.000,00	52.205,29	6.800,00	6.800,00	**69.805,29**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**10.429.710,00**	**15.141.512,99**	**17.124.510,00**	**17.863.310,00**	**R$ 60.559.042,99**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2493	28/11/2022	Suplementação - Decreto No. 4427 de 03/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4436 de 16/01/2023
2516	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4440 de 19/01/2023
2517	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4441 de 19/01/2023
2518	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4442 de 19/01/2023
2519	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4443 de 19/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4452 de 25/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

618

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0013	Alimentação Escolar	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município
Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.
Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	2196	2548	2196	2312	2427	2548

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**7.291.002,44**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12	306	Un	Un	362200	384200	403200	423000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	11.000,00	**71.000,00**
2030	05	00	3	259.500,00	349.500,00	707.000,00	541.000,00	**1.857.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**279.500,00**	**369.500,00**	**727.000,00**	**552.000,00**	**R$ 1.928.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

619

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	306	Un	Un	392800	412600	433000	454600

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2034	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00	**81.000,00**
2034	02	81	3	176.000,00	620.000,00	750.000,00	800.000,00	**2.346.000,00**
2034	05	00	3	395.500,00	517.502,44	1.221.000,00	802.000,00	**2.936.002,44**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**591.500,00**	**1.157.502,44**	**1.991.000,00**	**1.623.000,00**	**R$ 5.363.002,44**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2521	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4445 de 19/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

620

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0014	Educação para Todos	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município
Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.
Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município assegurando um ensino de qualidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice	Índice	8	10	8	8	8	9

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 53.760.968,78

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12	365	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2031	01	00	3	936.000,00	1.207.000,00	1.282.000,00	2.248.000,00	**5.673.000,00**
2031	01	00	4	100.000,00	250.000,00	60.000,00	60.000,00	**470.000,00**
2031	02	00	3	3.158.600,00	4.114.000,00	4.708.000,00	4.940.000,00	**16.920.600,00**
2031	02	00	4	400.000,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	**431.000,00**
2031	02	81	4	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	**80.000,00**
2031	05	00	3	3.000,00	248.468,78	4.000,00	2.000,00	**257.468,78**
2031	05	00	4	20.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00	**67.000,00**
2062	01	00	3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	**24.000,00**
2062	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**12.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

621

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 28 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	4.656.600,00	5.903.468,78	6.094.000,00	7.281.000,00	R$ 23.935.068,78

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2035	01	00	3	1.322.500,00	1.931.000,00	2.012.000,00	2.608.000,00	**7.873.500,00**
2035	01	00	4	240.000,00	200.000,00	160.000,00	110.000,00	**710.000,00**
2035	02	00	3	3.706.900,00	5.076.000,00	5.522.000,00	6.108.000,00	**20.412.900,00**
2035	02	00	4	249.500,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00	**280.500,00**
2035	02	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
2035	05	00	3	0,00	420.000,00	1.000,00	1.000,00	**422.000,00**
2035	05	00	4	20.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00	**67.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**5.558.900,00**	**7.692.000,00**	**7.726.000,00**	**8.849.000,00**	**R$ 29.825.900,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto; 2-Atividade; 3-Operação Especial; 4-Reserva de Contingência
Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias); 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados; 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio); 4-Despesas de Capital(investimento); 9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023
2520	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4444 de 19/01/2023
2521	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4445 de 19/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

622

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 29 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0015	Transporte Escolar	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da ci dade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmen te para os bairros mais afastados do centro.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Alunos Atendidos	Un	Un	894	1042	894	939	993	1042

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **8.549.610,62**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12	361	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2038	01	00	3	1.017.000,00	1.384.430,00	2.082.000,00	2.014.000,00	**6.497.430,00**
2038	01	00	4	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	**120.000,00**
2038	02	00	4	0,00	371.164,44	0,00	0,00	**371.164,44**
2038	02	81	3	80.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00	**530.000,00**
2038	02	81	4	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	**20.000,00**
2038	05	00	3	405.000,00	410.016,18	37.000,00	37.000,00	**889.016,18**
2038	05	00	4	60.000,00	60.000,00	1.000,00	1.000,00	**122.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.622.000,00**	**2.385.610,62**	**2.280.000,00**	**2.262.000,00**	**R$ 8.549.610,62**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

623

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 30 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023
2521	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4445 de 19/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

624

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município , sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 930.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2039	01	00	3	133.000,00	163.000,00	280.000,00	334.000,00	910.000,00
2039	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				138.000,00	168.000,00	285.000,00	339.000,00	R$ 930.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)

Lei Nº	Data da Lei	Descrição

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

625

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 32 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

626

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros eve ntos culturais que trazem benefícios ao município.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**2.792.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.02	DIVISÃO DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13	392	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2040	01	00	3	215.000,00	545.000,00	1.121.000,00	831.000,00	**2.712.000,00**
2040	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2040	05	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**235.000,00**	**565.000,00**	**1.141.000,00**	**851.000,00**	**R$ 2.792.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

627

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 34 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

628

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	Ordem e Progresso	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infrae struturado, fizando a qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 42.849.896,31

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15	452	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2056	01	00	3	142.000,00	147.000,00	155.000,00	147.000,00	591.000,00
2056	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**147.000,00**	**152.000,00**	**160.000,00**	**152.000,00**	**R$ 611.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

629

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15	452	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública	25	752	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26	782	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2041	01	00	3	3.182.000,00	4.268.000,00	5.353.000,00	4.525.000,00	**17.328.000,00**
2041	01	00	4	50.000,00	156.896,31	100.000,00	100.000,00	**406.896,31**
2041	02	81	4	10.000,00	510.000,00	10.000,00	10.000,00	**540.000,00**
2041	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2042	07	46	4	10.000.000,00	4.800.000,00	2.500.000,00	0,00	**17.300.000,00**
2042	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2042	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
2042	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
2042	01	00	3	1.215.000,00	991.000,00	997.000,00	1.101.000,00	**4.304.000,00**
2043	01	00	3	365.000,00	485.000,00	685.000,00	485.000,00	**2.020.000,00**
2043	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
2043	02	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
2043	05	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**14.922.000,00**	**11.310.896,31**	**9.715.000,00**	**6.291.000,00**	**R$ 42.238.896,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2505	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4428 de 03/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

630

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 37 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

631

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	Habitação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias pop ulares.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 200.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16	482	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
1032	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
1032	02	81	4	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	120.000,00
1032	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**70.000,00**	**70.000,00**	**30.000,00**	**30.000,00**	**R$ 200.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

632

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 39 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

633

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 40 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0020	Fortalecimento da Agricultura	X Finalístico / Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População da Zona Rural do Município
Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.
Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.684.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2067	01	00	3	148.000,00	153.000,00	156.000,00	148.000,00	605.000,00
2067	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				153.000,00	158.000,00	161.000,00	153.000,00	R$ 625.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

634

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 41 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20	605	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2044	01	00	3	153.000,00	161.000,00	201.000,00	234.000,00	**749.000,00**
2044	01	00	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	**60.000,00**
2044	02	81	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**80.000,00**
2044	02	81	4	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	**70.000,00**
2044	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**243.000,00**	**251.000,00**	**266.000,00**	**299.000,00**	**R$ 1.059.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

635

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos par a o desenvolvimento das ações.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.062.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	24	131	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	24	131	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27	122	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	01	00	3	80.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00	**400.000,00**
2003	01	00	3	80.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00	**650.000,00**
2066	01	00	3	148.000,00	153.000,00	156.000,00	148.000,00	**605.000,00**
2066	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**313.000,00**	**448.000,00**	**461.000,00**	**453.000,00**	**R$ 1.675.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

636

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa [illegible]ntal -

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27	811	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2045	01	00	3	224.000,00	268.000,00	354.000,00	421.000,00	**1.267.000,00**
2045	01	00	4	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	**50.000,00**
2045	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
2045	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**259.000,00**	**303.000,00**	**379.000,00**	**446.000,00**	**R$ 1.387.000,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã î Ö¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíãâÄéKÇçîKÂêö÷ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãâÄéKÇçîKÂê

637

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 44 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município
Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.
Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 468.366,15

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27	813	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2046	01	00	3	35.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00	230.000,00
2046	01	00	4	10.000,00	148.366,15	10.000,00	10.000,00	178.366,15
2046	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
2046	05	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	30.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				65.000,00	223.366,15	90.000,00	90.000,00	R$ 468.366,15

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

638

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 45 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

639

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**
1	0023	**Fomento ao Turismo Municipal**	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População e Comércio do Município

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**2.957.340,27**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23	122	%	PERCENTUAL	100	100	110	110

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2065	01	00	3	144.000,00	149.000,00	157.000,00	149.000,00	**599.000,00**
2065	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**149.000,00**	**154.000,00**	**162.000,00**	**154.000,00**	**R$ 619.000,00**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

640

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 47 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	23	695	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
2047	01	00	3	159.000,00	217.000,00	297.000,00	237.000,00	**910.000,00**
2047	01	00	4	13.000,00	684.266,31	8.000,00	8.000,00	**713.266,31**
2047	02	81	4	10.000,00	635.073,96	20.000,00	20.000,00	**685.073,96**
2047	05	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**192.000,00**	**1.546.340,27**	**330.000,00**	**270.000,00**	**R$ 2.338.340,27**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4439 de 19/01/2023
2525	18/01/2023	Suplementação - Decreto No. 4449 de 19/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

641

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 48 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações deste programa.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **4.356.658,98**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18	541	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2048	01	00	3	349.000,00	715.250,00	727.000,00	1.740.000,00	**3.531.250,00**
2048	01	00	4	25.000,00	600.408,98	15.000,00	15.000,00	**655.408,98**
2048	02	81	4	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00	**70.000,00**
2048	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**424.000,00**	**1.365.658,98**	**777.000,00**	**1.790.000,00**	**R$ 4.356.658,98**

Legenda:
Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

642

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 49 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4429 de 03/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4433 de 12/01/2023
2497	16/12/2022	Suplementação - Decreto No. 4434 de 16/01/2023
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆãã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãâéÉçîÄêëë÷ ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíãâéÉçîÄê

643

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 50 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Classificação:**
1	0027	**Pensando no Futuro**	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	**Unidade de Medida do(s) Indicador(es)**		**Índice Recente**	**Índice Futuro**	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA	**21.403.600,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:		
Entidade	3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
Unidade	02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	99	999	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2051	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	09	272	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09	272	%	PERCENTUAL	100	100	100	100
3	2053	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	28	845	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)				Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
				2022	2023	2024	2025	
0998	03	00	9	687.000,00	190.000,00	200.600,00	1.713.000,00	**2.790.600,00**
2051	03	00	3	130.000,00	115.000,00	170.000,00	170.000,00	**585.000,00**
2051	03	00	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	**80.000,00**
2052	03	00	3	3.350.000,00	3.650.000,00	4.960.000,00	5.630.000,00	**17.590.000,00**
2053	03	00	3	86.000,00	86.000,00	86.000,00	100.000,00	**358.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.303.000,00**	**4.051.000,00**	**5.426.600,00**	**7.623.000,00**	**R$ 21.403.600,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆãî Ó¸ î ~æÉàíãã ÓÉàíãÆéÉÓçîÆêëÈ-ï ï Ík~æÉàíãã ÓÉàíãÆéÉÓçîÆê

644

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 51 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa [illegible]ital -

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES

Lei Nº	Data da Lei	Descrição
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

645

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 52 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0029	Cidade Segura	X Finalístico Apoio Administrativo Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade d e disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.

META(S) de Resultado(s)					Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício			
Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	2022	2023	2024	2025
Desenvolvimento do Programa	PER	PERCENTUAL	100	100	100	100	100	100
Custo Total Estimado para o PROGRAMA								**894.500,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício			
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2022	2023	2024	2025
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06	182	%	PERCENTUAL	100	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2059	01	00	3	136.000,00	145.000,00	264.000,00	219.500,00	**764.500,00**
2059	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	**40.000,00**
2059	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	**30.000,00**
2059	05	81	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**176.000,00**	**175.000,00**	**294.000,00**	**249.500,00**	**R$ 894.500,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

646

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 53 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... tal -

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Remanejamento - Decreto No. 4435 de 16/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

647

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100	0	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.797.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2068	01	00	3	0,00	94.000,00	152.000,00	144.000,00	**390.000,00**
2068	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**15.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**99.000,00**	**157.000,00**	**149.000,00**	**R$ 405.000,00**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto 2-Atividade 3-Operação Especial 4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso: 01-Tesouro(Receitas Próprias) 02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados 05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica: 3-Despesas Correntes(custeio) 4-Despesas de Capital(investimento) 9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23	244	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2069	01	00	3	0,00	393.000,00	473.000,00	520.000,00	**1.386.000,00**
2069	01	00	4	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	**45.000,00**
2069	02	00	3	0,00	0,00	500,00	500,00	**1.000,00**
2073	01	00	3	0,00	310.000,00	310.000,00	340.000,00	**960.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**718.000,00**	**798.500,00**	**875.500,00**	**R$ 2.392.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.
2468	18/07/2022	Transposição - Decreto No. 4450 de 23/01/2023

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

649

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ntal -

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0032	Infraestrutura Planejada	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais.

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projeto s das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenv olvimento de suas atividades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro	Previsão da Evolução do(s) Indicador(es) por Exercício 2022	2023	2024	2025
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	0	100	0	100	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.654.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		METAS FISICAS por Exercício 2022	2023	2024	2025
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	04	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$) 2022	2023	2024	2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	01	00	3	0,00	144.000,00	152.000,00	144.000,00	440.000,00
2070	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				0,00	149.000,00	157.000,00	149.000,00	R$ 455.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

650

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 57 de 57

	INICIAL
X	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Anexo III - Unidades Executoras e Ações voltadas ao Desenvolvimento do Programa ... ital -

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.02	SETOR DE ENGENHARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**METAS FISICAS por Exercício**			
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia	04	122	%	PERCENTUAL	0	100	100	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**METAS FINANCEIRAS por Exercício (em R$)**				**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2071	01	00	3	0,00	288.000,00	468.000,00	428.000,00	**1.184.000,00**
2071	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**15.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**0,00**	**293.000,00**	**473.000,00**	**433.000,00**	**R$ 1.199.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

JUSTIFICATIVA(S) DA(S) MODIFICAÇÃO(ÕES)		
Lei Nº	**Data da Lei**	**Descrição**
0	21/08/2023	ALTERAÇÃO PPA 2022/2025 PARA COMPATIBILIDADE COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2024.
1	21/08/2024	Alteração em razão das previsões orçamentárias para o exercício de 2025.

Resumo

	2022	**2023**	**2024**	**2025**
Total Geral por Ano:	56.077.510,00	68.030.959,84	73.554.170,00	76.863.070,00
Total Geral do PPA:	274.525.709,84			

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
2	0026	010101	1052	01	00	4	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2	0026	010101	1045	01	00	4	15.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
2	0026	010101	2050	01	00	3	837.390,00	1.110.000,00	1.333.200,00	1.359.800,00
2	0026	010101	2049	01	00	3	223.610,00	260.000,00	234.800,00	463.200,00
						Total SubFunção:	1.176.000,00	1.500.000,00	1.698.000,00	2.073.000,00
						Total Função:	1.176.000,00	1.500.000,00	1.698.000,00	2.073.000,00

Função: 04 Administração

SubFunção: 092 Representação Judicial e Extrajudicial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0003	020102	2005	01	00	3	130.000,00	398.000,00	390.000,00	542.000,00
1	0003	020102	2005	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	135.000,00	403.000,00	395.000,00	547.000,00

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0006	020203	1006	01	00	4	60.000,00	30.000,00	0,00	0,00
1	0001	020101	2001	01	00	3	531.000,00	646.000,00	571.000,00	666.000,00
1	0004	020203	2007	05	81	3	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0032	021201	2070	01	00	3	0,00	144.000,00	152.000,00	144.000,00
1	0032	021201	2070	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0032	021202	2071	01	00	3	0,00	288.000,00	468.000,00	428.000,00
1	0032	021202	2071	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0004	020203	2007	01	00	3	1.110.000,00	1.160.000,00	1.580.000,00	1.371.000,00
1	0002	020201	2004	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0002	020201	2004	01	00	3	139.000,00	144.000,00	151.000,00	144.000,00
1	0004	020203	2007	01	00	4	50.000,00	80.000,00	50.000,00	50.000,00
1	0004	020203	2007	02	81	3	10.000,00	299.449,50	10.000,00	10.000,00
1	0004	020203	2006	01	00	3	3.299.000,00	4.122.000,00	5.047.000,00	5.433.000,00
1	0001	020101	2021	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0001	020101	2001	01	00	4	40.000,00	0,00	20.000,00	10.000,00
1	0001	020101	2021	01	00	3	25.000,00	27.000,00	102.000,00	90.000,00
						Total SubFunção:	5.324.000,00	7.010.449,50	8.221.000,00	8.416.000,00

SubFunção: 123 Administração Financeira

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020204	2008	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0008	020204	2008	01	00	3	75.000,00	75.000,00	135.000,00	215.000,00
						Total SubFunção:	80.000,00	80.000,00	140.000,00	220.000,00
						Total Função:	5.539.000,00	7.493.449,50	8.756.000,00	9.183.000,00

Função: 06 Segurança Pública

Fiorili SC Ltda - Software

652

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 06 Segurança Pública

SubFunção: 182 Defesa Civil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0029	020103	2059	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0029	020103	2059	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0029	020103	2059	05	81	4	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1	0029	020103	2059	01	00	3	136.000,00	145.000,00	264.000,00	219.500,00
						Total SubFunção:	176.000,00	175.000,00	294.000,00	249.500,00
						Total Função:	176.000,00	175.000,00	294.000,00	249.500,00

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 241 Assistência à Pessoa Idosa

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020302	2012	01	00	3	245.000,00	245.000,00	295.000,00	445.000,00
1	0009	020302	2012	05	00	3	17.520,00	17.520,00	17.520,00	17.520,00
1	0009	020302	2012	02	81	3	16.280,00	16.280,00	16.280,00	16.280,00
1	0009	020302	2012	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	293.800,00	283.800,00	338.800,00	488.800,00

SubFunção: 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0009	020302	2074	01	00	3	0,00	0,00	0,00	67.500,00
1	0010	020303	2022	01	00	3	182.000,00	244.000,00	224.000,00	234.000,00
1	0009	020302	2061	05	00	4	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0009	020302	2061	05	00	3	59.000,00	65.838,34	59.000,00	59.000,00
1	0010	020303	2022	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0028	020301	2054	01	00	3	139.000,00	166.320,00	156.000,00	149.000,00
1	0028	020301	2054	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	020302	2061	01	00	3	28.000,00	29.000,00	47.000,00	47.000,00
1	0009	020302	2016	01	00	3	120.000,00	150.000,00	150.000,00	124.000,00
1	0009	020302	2016	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0009	020302	2016	02	00	3	0,00	182,39	0,00	0,00
1	0009	020302	2016	02	81	3	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0009	020302	2061	01	00	4	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
						Total SubFunção:	621.000,00	748.340,73	724.000,00	768.500,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0011	020304	2072	05	00	3	0,00	25.840,78	0,00	0,00
1	0009	020302	2020	01	00	3	0,00	0,00	262.000,00	323.000,00
1	0009	020302	2020	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.000,00
1	0009	020302	2020	02	00	4	0,00	11.460,97	15.000,00	15.000,00
1	0009	020302	2020	05	00	3	125.500,00	199.304,71	155.360,00	176.060,00
1	0011	020304	2023	01	00	3	486.000,00	406.000,00	470.000,00	500.000,00
1	0009	020302	2058	01	00	3	320.000,00	320.000,00	400.000,00	400.000,00
1	0009	020302	2020	06	00	3	245.500,00	179.000,00	0,00	0,00
1	0009	020302	2020	05	00	4	12.500,00	16.439,11	13.400,00	12.400,00
1	0011	020304	2072	02	00	3	0,00	14.467,50	11.000,00	20.000,00
1	0011	020304	2023	01	00	4	15.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020304	2023	02	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020304	2023	05	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0011	020304	2072	01	00	3	0,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00
						Total SubFunção:	1.234.500,00	1.277.513,07	1.416.760,00	1.531.460,00

Fiorili SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 08 Assistência Social

					Total Função:		2.149.300,00	2.309.653,80	2.479.560,00	2.788.760,00

Função: 09 Previdência Social

SubFunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	2051	03	00	3	130.000,00	115.000,00	170.000,00	170.000,00
3	0027	020701	2051	03	00	4	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3	0027	020701	2052	03	00	3	3.350.000,00	3.650.000,00	4.960.000,00	5.630.000,00
					Total SubFunção:		3.530.000,00	3.775.000,00	5.140.000,00	5.810.000,00
					Total Função:		3.530.000,00	3.775.000,00	5.140.000,00	5.810.000,00

Função: 10 Saúde

SubFunção: 301 Atenção Básica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2027	05	00	3	51.310,00	56.690,07	0,00	0,00
1	0012	020402	2026	05	00	3	620.000,00	746.415,84	825.000,00	1.060.000,00
1	0012	020402	2024	02	00	4	20.000,00	270.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	020402	2025	01	00	3	366.000,00	1.157.000,00	1.171.000,00	1.559.000,00
1	0012	020402	2026	01	00	3	213.000,00	353.000,00	776.000,00	637.000,00
1	0012	020401	2055	01	00	3	156.000,00	140.000,00	150.000,00	153.000,00
1	0012	020401	2055	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2025	01	00	4	30.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	020402	2024	01	00	3	5.891.000,00	6.868.000,00	9.221.500,00	8.947.000,00
1	0012	020402	2024	05	00	4	0,00	38.459,92	0,00	0,00
1	0012	020402	2024	05	00	3	520.000,00	647.197,36	906.310,00	415.310,00
1	0012	020402	2024	02	81	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	12.000,00
1	0012	020402	2024	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0012	020402	2024	02	00	3	150.000,00	754.828,59	150.000,00	598.000,00
1	0012	020402	2024	01	00	4	60.000,00	202.229,38	40.000,00	40.000,00
1	0012	020402	2025	05	00	3	1.027.200,00	1.593.137,30	1.866.200,00	2.121.500,00
					Total SubFunção:		9.139.510,00	12.871.958,46	15.161.010,00	15.577.810,00

SubFunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2028	01	00	3	652.000,00	940.000,00	1.090.000,00	1.290.000,00
1	0012	020402	2028	01	00	4	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2028	05	00	3	333.000,00	873.647,69	330.500,00	350.500,00
					Total SubFunção:		995.000,00	1.818.647,69	1.425.500,00	1.645.500,00

SubFunção: 304 Vigilância Sanitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2029	05	00	3	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
1	0012	020402	2029	01	00	3	70.000,00	62.000,00	87.000,00	129.000,00
1	0012	020402	2029	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0012	020402	2029	05	00	4	4.000,00	30.568,44	4.000,00	4.000,00
					Total SubFunção:		90.000,00	108.568,44	107.000,00	149.000,00

-Éã ~ãÄÆã îÖ î~æÉàíãã ÖÉÄíãÄÉéKÇçîKÄêö÷ï ïK~æÉàíãã ÖÉÄíãÄÉéKÇçîKÄê

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 10 Saúde

SubFunção: 305 Vigilância Epidemiológica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0012	020402	2063	05	00	3	152.200,00	176.355,39	260.200,00	313.200,00
1	0012	020402	2063	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0012	020402	2060	01	00	3	131.000,00	131.000,00	131.000,00	131.000,00
1	0012	020402	2060	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0012	020402	2063	05	00	4	4.000,00	52.205,29	6.800,00	6.800,00
1	0012	020402	2063	01	00	3	73.000,00	109.000,00	182.000,00	192.000,00
1	0012	020402	2063	02	00	3	0,00	12.777,72	0,00	0,00
						Total SubFunção:	366.200,00	487.338,40	586.000,00	649.000,00
						Total Função:	10.590.710,00	15.286.512,99	17.279.510,00	18.021.310,00

Função: 12 Educação

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0016	020501	2039	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0016	020501	2039	01	00	3	133.000,00	163.000,00	280.000,00	334.000,00
						Total SubFunção:	138.000,00	168.000,00	285.000,00	339.000,00

SubFunção: 306 Alimentação e Nutrição

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0013	020502	2030	05	00	3	259.500,00	349.500,00	707.000,00	541.000,00
1	0013	020503	2034	05	00	3	395.500,00	517.502,44	1.221.000,00	802.000,00
1	0013	020503	2034	02	81	3	176.000,00	620.000,00	750.000,00	800.000,00
1	0013	020503	2034	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.000,00
1	0013	020502	2030	01	00	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	11.000,00
						Total SubFunção:	871.000,00	1.527.002,44	2.718.000,00	2.175.000,00

SubFunção: 361 Ensino Fundamental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0015	020503	2038	02	81	3	80.000,00	100.000,00	150.000,00	200.000,00
1	0015	020503	2038	02	81	4	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
1	0015	020503	2038	02	00	4	0,00	371.164,44	0,00	0,00
1	0015	020503	2038	05	00	3	405.000,00	410.016,18	37.000,00	37.000,00
1	0015	020503	2038	05	00	4	60.000,00	60.000,00	1.000,00	1.000,00
1	0014	020503	2035	02	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0014	020503	2035	02	00	4	249.500,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0014	020503	2035	01	00	3	1.322.500,00	1.931.000,00	2.012.000,00	2.608.000,00
1	0015	020503	2038	01	00	4	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0014	020503	2035	02	00	3	3.706.900,00	5.076.000,00	5.522.000,00	6.108.000,00
1	0014	020503	2035	01	00	4	240.000,00	200.000,00	160.000,00	110.000,00
1	0014	020503	2035	05	00	4	20.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00
1	0015	020503	2038	01	00	3	1.017.000,00	1.384.430,00	2.082.000,00	2.014.000,00
1	0014	020503	2035	05	00	3	0,00	420.000,00	1.000,00	1.000,00
						Total SubFunção:	7.180.900,00	10.077.610,62	10.006.000,00	11.111.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

655

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 12 Educação
SubFunção: 365 Educação Infantil

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0014	020502	2062	01	00	3	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
1	0014	020502	2031	01	00	4	100.000,00	250.000,00	60.000,00	60.000,00
1	0014	020502	2062	01	00	4	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1	0014	020502	2031	02	81	4	30.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0014	020502	2031	05	00	3	3.000,00	248.468,78	4.000,00	2.000,00
1	0014	020502	2031	02	00	4	400.000,00	20.000,00	10.000,00	1.000,00
1	0014	020502	2031	02	00	3	3.158.600,00	4.114.000,00	4.708.000,00	4.940.000,00
1	0014	020502	2031	01	00	3	936.000,00	1.207.000,00	1.282.000,00	2.248.000,00
1	0014	020502	2031	05	00	4	20.000,00	25.000,00	11.000,00	11.000,00
					Total SubFunção:		4.656.600,00	5.903.468,78	6.094.000,00	7.281.000,00
					Total Função:		12.846.500,00	17.676.081,84	19.103.000,00	20.906.000,00

Função: 13 Cultura
SubFunção: 392 Difusão Cultural

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0017	020802	2040	02	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	2040	05	81	3	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0017	020802	2040	01	00	3	215.000,00	545.000,00	1.121.000,00	831.000,00
					Total SubFunção:		235.000,00	565.000,00	1.141.000,00	851.000,00
					Total Função:		235.000,00	565.000,00	1.141.000,00	851.000,00

Função: 15 Urbanismo
SubFunção: 452 Serviços Urbanos

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020601	2056	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020602	2041	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2041	02	81	4	10.000,00	510.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2041	01	00	4	50.000,00	156.896,31	100.000,00	100.000,00
1	0018	020602	2041	01	00	3	3.182.000,00	4.268.000,00	5.353.000,00	4.525.000,00
1	0018	020601	2056	01	00	3	142.000,00	147.000,00	155.000,00	147.000,00
					Total SubFunção:		3.399.000,00	5.096.896,31	5.633.000,00	4.797.000,00
					Total Função:		3.399.000,00	5.096.896,31	5.633.000,00	4.797.000,00

Função: 16 Habitação
SubFunção: 482 Habitação Urbana

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0019	020602	1032	01	00	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0019	020602	1032	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0019	020602	1032	02	81	4	50.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
					Total SubFunção:		70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00
					Total Função:		70.000,00	70.000,00	30.000,00	30.000,00

Função: 18 Gestão Ambiental

Fiorili SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 18 Gestão Ambiental

SubFunção: 541 Preservação e Conservação Ambiental

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0024	021003	2048	01	00	3	349.000,00	715.250,00	727.000,00	1.740.000,00
1	0024	021003	2048	01	00	4	25.000,00	600.408,98	15.000,00	15.000,00
1	0024	021003	2048	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1	0024	021003	2048	02	81	4	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
						Total SubFunção:	424.000,00	1.365.658,98	777.000,00	1.790.000,00
						Total Função:	424.000,00	1.365.658,98	777.000,00	1.790.000,00

Função: 20 Agricultura

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	021001	2067	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0020	021001	2067	01	00	3	148.000,00	153.000,00	156.000,00	148.000,00
						Total SubFunção:	153.000,00	158.000,00	161.000,00	153.000,00

SubFunção: 605 Abastecimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0020	021002	2044	02	81	4	25.000,00	25.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0020	021002	2044	02	81	3	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0020	021002	2044	01	00	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0020	021002	2044	01	00	3	153.000,00	161.000,00	201.000,00	234.000,00
1	0020	021002	2044	05	81	4	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
						Total SubFunção:	243.000,00	251.000,00	266.000,00	299.000,00
						Total Função:	396.000,00	409.000,00	427.000,00	452.000,00

Função: 23 Comércio e Serviços

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0031	021101	2068	01	00	4	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0023	020801	2065	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0023	020801	2065	01	00	3	144.000,00	149.000,00	157.000,00	149.000,00
1	0031	021101	2068	01	00	3	0,00	94.000,00	152.000,00	144.000,00
						Total SubFunção:	149.000,00	253.000,00	319.000,00	303.000,00

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0031	021102	2069	02	00	3	0,00	0,00	500,00	500,00
1	0031	021102	2073	01	00	3	0,00	310.000,00	310.000,00	340.000,00
1	0031	021102	2069	01	00	3	0,00	393.000,00	473.000,00	520.000,00
1	0031	021102	2069	01	00	4	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
						Total SubFunção:	0,00	718.000,00	798.500,00	875.500,00

SubFunção: 695 Turismo

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0023	020803	2047	01	00	3	159.000,00	217.000,00	297.000,00	237.000,00
1	0023	020803	2047	01	00	4	13.000,00	684.266,31	8.000,00	8.000,00
1	0023	020803	2047	02	81	4	10.000,00	635.073,96	20.000,00	20.000,00
1	0023	020803	2047	05	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
						Total SubFunção:	192.000,00	1.546.340,27	330.000,00	270.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆã îÖ î ~áÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÅêëÈ ï ïÅ~áÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÅê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 23 Comércio e Serviços

					Total Função:		341.000,00	2.517.340,27	1.447.500,00	1.448.500,00

Função: 24 Comunicações

SubFunção: 131 Comunicação Social

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020901	2002	01	00	3	80.000,00	120.000,00	100.000,00	100.000,00
1	0021	020901	2003	01	00	3	80.000,00	170.000,00	200.000,00	200.000,00
					Total SubFunção:		160.000,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00
					Total Função:		160.000,00	290.000,00	300.000,00	300.000,00

Função: 25 Energia

SubFunção: 752 Energia Elétrica

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020602	2042	01	00	3	1.215.000,00	991.000,00	997.000,00	1.101.000,00
1	0018	020602	2042	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020602	2042	01	00	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0018	020602	2042	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2042	07	46	4	10.000.000,00	4.800.000,00	2.500.000,00	0,00
					Total SubFunção:		11.245.000,00	5.821.000,00	3.517.000,00	1.121.000,00
					Total Função:		11.245.000,00	5.821.000,00	3.517.000,00	1.121.000,00

Função: 26 Transporte

SubFunção: 782 Transporte Rodoviário

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0018	020602	2043	02	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2043	05	81	4	20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0018	020602	2043	01	00	4	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1	0018	020602	2043	01	00	3	365.000,00	485.000,00	685.000,00	485.000,00
					Total SubFunção:		425.000,00	545.000,00	725.000,00	525.000,00
					Total Função:		425.000,00	545.000,00	725.000,00	525.000,00

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 122 Administração Geral

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020901	2066	01	00	4	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0021	020901	2066	01	00	3	148.000,00	153.000,00	156.000,00	148.000,00
					Total SubFunção:		153.000,00	158.000,00	161.000,00	153.000,00

SubFunção: 811 Desporto de Rendimento

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0021	020902	2045	05	81	4	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	020902	2045	01	00	4	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00
1	0021	020902	2045	01	00	3	224.000,00	268.000,00	354.000,00	421.000,00
1	0021	020902	2045	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
					Total SubFunção:		259.000,00	303.000,00	379.000,00	446.000,00

-Éã ~æÆã îÖ î~æÉàíãã ÖÉàíæÆéKÇçîKÅêö÷ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíæÆéKÇçîKÅê

658

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Anexo V - Síntese das Ações por Função e SubFunção - (Situação em 01/01/2025)

Função: 27 Desporto e Lazer

SubFunção: 813 Lazer

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0022	020902	2046	05	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	020902	2046	02	81	4	10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
1	0022	020902	2046	01	00	3	35.000,00	55.000,00	70.000,00	70.000,00
1	0022	020902	2046	01	00	4	10.000,00	148.366,15	10.000,00	10.000,00
					Total SubFunção:		65.000,00	223.366,15	90.000,00	90.000,00
					Total Função:		477.000,00	684.366,15	630.000,00	689.000,00

Função: 28 Encargos Especiais

SubFunção: 843 Serviço da Dívida Interna

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
1	0008	020204	2064	01	00	3	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
1	0008	020204	1009	01	00	3	675.000,00	675.000,00	1.150.000,00	1.300.000,00
1	0008	020204	1009	01	00	4	10.000,00	10.000,00	1.500.000,00	1.300.000,00
1	0008	020204	2010	01	00	3	900.000,00	1.050.000,00	600.000,00	625.000,00
					Total SubFunção:		1.625.000,00	1.775.000,00	3.290.000,00	3.265.000,00

SubFunção: 845 Transferências

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	2053	03	00	3	86.000,00	86.000,00	86.000,00	100.000,00
1	0008	020204	2011	01	00	3	400.000,00	400.000,00	500.000,00	650.000,00
					Total SubFunção:		486.000,00	486.000,00	586.000,00	750.000,00
					Total Função:		2.111.000,00	2.261.000,00	3.876.000,00	4.015.000,00

Função: 99 Reserva de Contingência

SubFunção: 999 Reserva de Contingência

Entidade	Programa	Unid.Orçam.	ProjAtiv	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	2022	2023	2024	2025
3	0027	020701	0998	03	00	9	687.000,00	190.000,00	200.600,00	1.713.000,00
1	0008	020204	0999	01	00	9	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
					Total SubFunção:		787.000,00	190.000,00	300.600,00	1.813.000,00
					Total Função:		787.000,00	190.000,00	300.600,00	1.813.000,00

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorili SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

659

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

LEI Nº 2.621, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 50, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterada a Lei Municipal nº 2.608, de 23 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício de 2025, nos termos dos anexos que integram e acompanham esta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 05 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

660

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2025

ARF (LRF, art 4o, § 3º) — R$ 1,00

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	300.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHOS	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	500.000,00	SUBTOTAL	500.000,00
TOTAL	800.000,00	TOTAL	800.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 27m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	VL Corrente (a)	VL Constante	% RCL (a/RCL)x100	VL Corrente (b)	VL Constante	% RCL (b/RCL)x100	VL Corrente (c)	VL Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	76.863.070,00	73.019.916,50	110,66480	78.016.016,05	74.115.215,25	106,97600	79.186.256,29	75.226.943,48	103,41010
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	73.527.000,00	69.850.650,00	105,86170	74.630.120,95	70.898.614,90	102,33320	75.749.572,77	71.962.094,13	98,92210
Receitas Primárias Correntes	73.410.000,00	69.739.500,00	105,69320	74.510.712,76	70.785.177,12	102,16950	75.628.373,45	71.846.954,78	98,76390
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.062.000,00	10.508.900,00	15,92670	11.228.764,41	10.667.326,19	15,39690	11.397.195,88	10.827.336,09	14,88370
Transferências Correntes	55.857.070,00	53.064.216,50	80,42110	56.695.201,34	53.860.441,27	77,74080	57.545.629,36	54.668.347,89	75,14940
Demais Receitas Primárias Correntes	6.490.930,00	6.166.383,50	9,34540	6.586.747,01	6.257.409,66	9,03180	6.685.548,21	6.351.270,80	8,73070
Receitas Primárias de Capital	117.000,00	111.150,00	0,16850	119.408,19	113.437,78	0,16370	121.199,32	115.139,35	0,15830
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	76.863.070,00	73.019.916,50	110,66480	78.016.016,05	74.115.215,25	106,97600	79.186.256,29	75.226.943,48	103,41010
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	64.762.300,00	61.524.185,00	93,24250	65.736.295,12	62.449.480,36	90,13800	66.722.339,55	63.386.222,57	87,13340
Despesas Primárias Correntes	63.855.300,00	60.662.535,00	91,93670	64.815.986,99	61.575.187,64	88,87600	65.788.226,80	62.498.815,46	85,91350
Pessoal e Encargos Sociais	41.779.000,00	39.690.050,00	60,15200	42.409.100,29	40.288.645,28	58,15160	43.045.236,79	40.892.974,95	56,21320
Outras Despesas Correntes	22.076.300,00	20.972.485,00	31,78470	22.406.886,70	21.286.542,36	30,72440	22.742.990,00	21.605.840,50	29,70030
Despesas Primárias de Capital	907.000,00	861.650,00	1,30590	920.308,13	874.292,72	1,26190	934.112,75	887.407,11	1,21990
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	76.863.070,00	73.019.916,50	110,66480	78.016.016,05	74.115.215,25	106,97600	79.186.256,29	75.226.943,48	103,41010
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	73.527.000,00	69.850.650,00	105,86170	74.630.120,95	70.898.614,90	102,33320	75.749.572,77	71.962.094,13	98,92210
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	76.863.070,00	73.019.916,50	110,66480	78.016.016,05	74.115.215,25	106,97600	79.186.256,29	75.226.943,48	103,41010
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	64.762.300,00	61.524.185,00	93,24250	65.736.295,12	62.449.480,36	90,13800	66.722.339,55	63.386.222,57	87,13340
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	8.764.700,00	8.326.465,00	12,61920	8.893.825,83	8.449.134,54	12,19520	9.027.233,22	8.575.871,56	11,78870
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	17.529.400,00	16.652.930,00	25,23840	17.787.651,66	16.898.269,08	24,39040	18.054.466,44	17.151.743,12	23,57740
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	250.000,00	237.500,00	0,35990	250.000,00	237.500,00	0,34280	250.000,00	237.500,00	0,32650
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	1.300.000,00	1.235.000,00	1,87170	1.300.000,00	1.235.000,00	1,78260	1.300.000,00	1.235.000,00	1,69770
Divida Publica Consolidada(DC)	7.500.000,00	7.125.000,00	10,79820	6.000.000,00	5.700.000,00	8,22720	4.500.000,00	4.275.000,00	5,87660
Divida Consolidada Líquida(DCL)	6.250.000,00	5.937.500,00	8,99850	5.000.000,00	4.750.000,00	6,85600	3.500.000,00	3.325.000,00	4,57070
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-350.000,00	-332.500,00	-0,50390	-1.250.000,00	-1.187.500,00	-2,14250	-1.500.000,00	-1.425.000,00	-2,28530

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 28m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

=Éã ~ãWëã îQ¸ î~äÉâíãã ÖÉâíãWéKÇçîKÂëë=ï ï K~äÉâíãã ÖÉâíãWéKÇçîKÂê

662

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	304.732.788-20	070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	90,76970	70.797.563,08	112,37990	13.614.093,08	23,81000
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	54.701.707,00	86,83030	63.674.667,76	101,07350	8.972.960,76	16,40000
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	57.183.470,00	90,76970	73.313.642,74	116,37380	16.130.172,74	28,21000
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	48.182.790,00	76,48260	71.251.653,41	113,10070	23.068.863,41	47,88000
Receita Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	98,00230	74.305.348,90	117,94800	12.565.478,90	20,35000
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	54.463.870,00	86,45280	69.647.938,23	110,55510	15.184.068,23	27,88000
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	61.739.870,00	98,00230	77.129.122,62	122,43030	15.389.252,62	24,93000
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	53.686.870,00	85,21940	75.601.884,97	120,00600	21.915.014,97	40,82000
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	6.518.917,00	10,34770	-7.576.985,65	-12,02720	-14.095.902,65	-216,23070
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	7.295.917,00	11,58110	-13.530.932,39	-21,47810	-20.826.849,39	-285,45900
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	15,87340	9.758.912,59	15,49070	-241.087,41	-2,41000
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.937.345,00	11,01190	5.716.116,67	9,07340	-1.221.228,33	-17,60000
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	253.000,00	0,40160	-2.786.061,53	-4,42240	-3.039.061,53	-1.201,21000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 29m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	51.966.775,00	57.183.470,00	10,04	68.127.570,00	19,14	76.863.070,00	12,82	78.016.016,05	1,50	79.186.256,29	1,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	49.711.417,00	54.701.707,00	10,04	65.177.646,00	19,15	73.527.000,00	12,81	74.630.120,95	1,50	75.749.572,77	1,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.451.583,00	57.183.470,00	15,64	68.127.570,00	19,14	76.863.070,00	12,82	78.016.016,05	1,50	79.186.256,29	1,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	39.566.212,00	48.182.790,00	21,78	60.442.340,00	25,44	64.762.300,00	7,15	65.736.295,12	1,50	66.722.339,55	1,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	56.107.510,00	61.739.870,00	10,04	73.554.170,00	19,14	76.863.070,00	4,50	78.016.016,05	1,50	79.186.256,29	1,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	43.514.510,00	54.463.870,00	25,16	70.369.275,00	29,20	73.527.000,00	4,49	74.630.120,95	1,50	75.749.572,77	1,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	53.389.510,00	61.739.870,00	15,64	69.508.690,00	12,58	76.863.070,00	10,58	78.016.016,05	1,50	79.186.256,29	1,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	42.714.510,00	53.686.870,00	25,69	61.649.643,00	14,83	64.762.300,00	5,05	65.736.295,12	1,50	66.722.339,55	1,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	10.145.205,00	6.518.917,00	-35,74	4.735.306,00	-27,36	8.764.700,00	85,09	8.893.825,83	1,47	9.027.233,22	1,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.945.205,00	7.295.917,00	-33,34	13.454.938,00	84,42	17.529.400,00	30,28	17.787.651,66	1,47	18.054.466,44	1,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	8.750.000,00	-12,50	7.500.000,00	-14,29	6.000.000,00	-20,00	4.500.000,00	-25,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	7.282.000,00	6.937.345,00	-4,73	6.598.395,00	-4,89	6.250.000,00	-5,28	5.000.000,00	-20,00	3.500.000,00	-30,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	125.000,00	253.000,00	102,40	1.250.000,00	394,07	-350.000,00	-128,00	-1.250.000,00	257,14	-1.500.000,00	20,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	49.368.436,90	54.324.294,20	10,04	64.721.191,50	19,14	73.019.916,50	12,82	74.115.215,25	1,50	75.226.943,48	1,50
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	47.230.783,50	51.972.052,20	10,04	61.918.763,70	19,14	69.850.650,00	12,81	70.898.614,90	1,50	71.962.094,13	1,50
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	46.979.004,50	51.274.344,60	9,14	64.721.191,50	26,23	73.019.916,50	12,82	74.115.215,25	1,50	75.226.943,48	1,50
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	37.587.901,50	51.002.590,50	35,69	57.420.223,00	12,58	61.524.185,00	7,15	62.449.480,36	1,50	63.386.222,57	1,50
Receita Total(COM FONTES RPPS)	53.302.134,50	58.652.876,50	10,04	69.876.461,50	19,14	73.019.916,50	4,50	74.115.215,25	1,50	75.226.943,48	1,50
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	41.338.784,50	51.740.676,50	25,16	66.850.811,25	29,20	69.850.650,00	4,49	70.898.614,90	1,50	71.962.094,13	1,50
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	50.720.034,50	51.273.276,50	1,09	66.033.255,50	28,79	73.019.916,50	10,58	74.115.215,25	1,50	75.226.943,48	1,50
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	40.578.784,50	51.002.526,50	25,69	58.567.160,85	14,83	61.524.185,00	5,05	62.449.480,36	1,50	63.386.222,57	1,50
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	9.642.882,00	969.461,70	-89,95	4.498.540,70	364,02	8.326.465,00	85,09	8.449.134,54	1,47	8.575.871,56	1,50
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	10.402.882,00	1.707.611,70	-83,59	12.782.191,10	648,54	16.652.930,00	30,28	16.898.269,08	1,47	17.151.743,12	1,50
Dívida Pública Consolidada(DC)	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	8.312.500,00	-12,50	7.125.000,00	-14,29	5.700.000,00	-20,00	4.275.000,00	-25,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	6.917.900,00	6.590.477,75	-4,73	6.268.475,25	-4,89	5.937.500,00	-5,28	4.750.000,00	-20,00	3.325.000,00	-30,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	118.750,00	240.350,00	102,40	1.187.500,00	394,07	-332.500,00	-128,00	-1.187.500,00	257,14	-1.425.000,00	20,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 51m"

665

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) — R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	140.107.764,40	100,000	134.347.530,16	100,000	117.650.091,69	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	140.107.764,40	100,00	134.347.530,16	100,00	117.650.091,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	-422.077,46	100,000	-3.199.366,49	100,000	3.515.234,97	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	-422.077,46	100,00	-3.199.366,49	100,00	3.515.234,97	100,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 52m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

667

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	3.505,00	165.364,36	973,46
Alienação de Bens Móveis	0,00	158.300,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.505,00	7.064,36	973,46

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	197.194,73	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	197.194,73	0,00
Investimentos	0,00	197.194,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia – IId) + IIIh)	(h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	(i) = (Ic – IIf)
	-27.351,91	-30.856,91	973,46

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 53m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(I)	5.896.980,44	5.261.488,60	4.280.125,80
Receita de Contribuições dos Segurados	2.454.211,27	2.154.635,37	1.723.774,23
Civil	2.454.211,27	2.154.635,37	1.723.774,23
Ativo	2.446.059,89	2.151.350,36	1.718.810,67
Inativo	8.151,38	3.285,01	4.963,56
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Civil	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Ativo	2.545.989,52	2.542.307,62	2.286.582,01
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	273.321,91	41.942,63	1.169,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	273.321,91	41.942,63	1.169,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	623.457,74	522.602,98	268.600,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.250,38	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	612.184,36	522.602,98	268.600,00
Demais Receitas Correntes	23,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	5.284.796,08	4.738.885,62	4.011.525,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	4.230.075,21	3.491.795,23	2.851.484,33
Aposentadorias	3.506.528,35	2.837.555,84	2.306.561,21
Pensões	723.546,86	654.239,39	544.923,12
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	5.872,30	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	5.872,30	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	4.235.947,51	3.491.795,23	2.851.484,33
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV – V)	1.048.848,57	1.247.090,39	1.160.041,47

	2023	2022	2021
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2023	2022	2021
VALOR	5.896.980,44	5.261.488,60	4.280.125,80

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2023	2022	2021

669

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

VALOR	190.000,00	687.000,00	1.225.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	612.184,36	522.602,98	268.600,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	601.943,81	666.290,93	439.906,97
Investimentos e Aplicações	69.773.667,66	59.410.262,51	53.492.735,21
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

670

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2025

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2023	2022	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2023	2022	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2023	2022	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2023	2022	2021
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 54m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

671

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

672

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2025

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) — R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 56m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

673

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Página 1 de 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 09h e 59m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA	JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA	EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
PREFEITO MUNICIPAL	CONTADOR	TESOUREIRO
045.832.498-10	304.732.788-20	070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2024	6.405.882,04	21.946.351,06	-15.540.469,02	44.029.115,94
2025	5.162.402,97	15.798.486,67	-10.636.083,70	33.393.032,24
2026	4.984.275,39	14.538.748,26	-9.554.472,87	23.838.559,37
2027	4.681.653,88	12.798.328,23	-8.116.674,35	15.721.885,02
2028	4.450.332,74	11.561.364,73	-7.111.031,99	8.610.853,03
2029	4.387.186,46	11.276.183,68	-6.888.997,22	1.721.855,81
2030	4.152.384,18	10.367.887,04	-6.215.502,86	-4.493.647,05
2031	3.998.703,88	9.779.995,75	-5.781.291,87	-10.274.938,92
2032	3.875.116,08	9.353.004,67	-5.477.888,59	-15.752.827,51
2033	3.708.202,51	8.716.550,74	-5.008.348,23	-20.761.175,74
2034	3.611.322,57	8.358.091,82	-4.746.769,25	-25.507.944,99
2035	3.477.626,85	7.953.528,24	-4.475.901,39	-29.983.846,38
2036	3.292.650,97	7.399.053,93	-4.106.402,96	-34.090.249,34
2037	2.938.257,26	6.575.804,49	-3.637.547,23	-37.727.796,57
2038	2.686.723,95	5.856.571,09	-3.169.847,14	-40.897.643,71
2039	2.484.602,12	5.480.654,22	-2.996.052,10	-43.893.695,81
2040	2.186.711,51	4.735.140,68	-2.548.429,17	-46.442.124,98
2041	1.823.402,29	3.884.200,49	-2.060.798,20	-48.502.923,18
2042	1.626.595,46	3.436.190,06	-1.809.594,60	-50.312.517,78
2043	1.457.586,67	2.906.303,03	-1.448.716,36	-51.761.234,14
2044	1.315.615,32	2.625.929,27	-1.310.313,95	-53.071.548,09
2045	1.090.515,72	2.110.868,68	-1.020.352,96	-54.091.901,05
2046	918.027,49	1.847.614,74	-929.587,25	-55.021.488,30
2047	857.708,35	1.510.527,21	-652.818,86	-55.674.307,16
2048	715.496,77	1.236.532,34	-521.035,57	-56.195.342,73
2049	540.485,19	932.732,53	-392.247,34	-56.587.590,07
2050	400.558,28	640.313,10	-239.754,82	-56.827.344,89
2051	309.342,21	542.431,18	-233.088,97	-57.060.433,86
2052	239.626,67	368.951,92	-129.325,25	-57.189.759,11
2053	211.496,74	321.009,56	-109.512,82	-57.299.271,93
2054	161.102,00	255.026,58	-93.924,58	-57.393.196,51
2055	135.587,80	217.608,08	-82.020,28	-57.475.216,79
2056	99.343,93	179.607,43	-80.263,50	-57.555.480,29
2057	68.224,87	148.695,14	-80.470,27	-57.635.950,56
2058	55.524,51	111.150,08	-55.625,57	-57.691.576,13
2059	49.452,43	103.285,65	-53.833,22	-57.745.409,35
2060	35.547,25	89.879,42	-54.332,17	-57.799.741,52
2061	24.718,93	80.035,49	-55.316,56	-57.855.058,08
2062	14.509,17	70.633,13	-56.123,96	-57.911.182,04
2063	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-57.967.186,56
2064	11.248,22	67.252,74	-56.004,52	-58.023.191,08
2065	7.485,40	42.231,42	-34.746,02	-58.057.937,10
2066	4.898,63	39.826,89	-34.928,26	-58.092.865,36
2067	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.107.033,98
2068	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.121.202,60
2069	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.135.371,22
2070	1.574,29	15.742,91	-14.168,62	-58.149.539,84
2071	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.157.013,43
2072	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.164.487,02
2073	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.171.960,61
2074	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.179.434,20
2075	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.186.907,79
2076	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.194.381,38
2077	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.201.854,97
2078	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.209.328,56
2079	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.216.802,15
2080	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.224.275,74

675

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
		PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2081	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.231.749,33
2082	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.239.222,92
2083	830,40	8.303,99	-7.473,59	-58.246.696,51
2084	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2085	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2086	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2087	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2088	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2089	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2090	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2091	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2092	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2093	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2094	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2095	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2096	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2097	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51
2098	0,00	0,00	0,00	-58.246.696,51

-Éã ~ãÆãî Ö î ~ãÉàíãã ÖÉàíãâéKçîKâèö-ï ï K~ãÉàíãã ÖÉàíãâéKçîKâê

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP Página 3 de 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

677

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2025

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.29.339], PREF MUNIC VALENTIM GENTIL, Data/hora da emissão: 04/dez/2024 10h e 00m"

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

-Éã ~âÆ¢ã îÖ î ~âÉàíãã ÖÉàíâÆ¢éÌÖçîÌÄêëÖ÷ ï ï Ì<~âÉàíãã ÖÉàíâÆ¢éÌÖçîÌÄê

678

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

679

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

ITEM	DESCRIÇÃO
1	VENCIMENTOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
2	REPASSES DE DUODÉCIMOS AO PODER LEGISLATIVO
3	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS
4	REPASSE E MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
5	RECOLHIMENTOS DOS ENCARGOS SOCIAIS
6	TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE E INTERNET
7	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE
8	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
9	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS E REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR
11	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E RODOVIÁRIO MUNICIPAL
12	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO
13	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS EM GERAL

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

=Éã ~ãWãî Ç îî~äÉâíãäÇÉâíãäéÇçîÄêë=ïïÍ~äÉâíãäÇÉâíãäéÇçîÄê

680

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0001	**Supervisão e Coordenação Superior**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0002	**Suporte e Coordenação Administrativa**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0003	**Suporte Jurídico**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento das Atividades		%	PERCENTUAL	100	100
0004	**Suporte Administrativo**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Atendimento ao munícipe requerente		%	PERCENTUAL	100	100
0008	**Suporte Financeiro**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0009	**Assistencialismo Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0010	**Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0011	**Gestão da Assistência Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0012	**Atendimento Integral a Saúde**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	9	9
0013	**Alimentação Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		Un	Un	2427	2548

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)

2025

Programa	Descrição				
0014	**Educação para Todos**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6		Índice	Índice	8	9
0015	**Transporte Escolar**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Alunos Atendidos		Un	Un	993	1042
0016	**Supervisão e Coordenação de Ensino**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0017	**Apoio e Estímulo às Atividades Culturais**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0018	**Ordem e Progresso**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0019	**Habitação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0020	**Fortalecimento da Agricultura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0021	**Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0022	**Fomento ao Lazer e Recreação**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0023	**Fomento ao Turismo Municipal**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

682

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ANEXO V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício (Situação da LDO em 01/01/2025)
2025

Programa	Descrição				
0024	**Gestão Ambiente e Eficiente**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0026	**Legislativo Atuante**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento das Sessões Legislativas		%	PERCENTUAL	100	100
0027	**Pensando no Futuro**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0028	**Suporte e Coordenação Social**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		%	PERCENTUAL	100	100
0029	**Cidade Segura**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
Desenvolvimento do Programa		PER	PERCENTUAL	100	100
0031	**Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		PER	PERCENTUAL	100	100
0032	**Infraestrutura Planejada**				
Indicador		*Unidade de Medida*		*Indice Recente*	*Indice Futuro*
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA		PER	PERCENTUAL	100	100

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

683

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 1 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0001	Supervisão e Coordenação Superior		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Supervisionar e coordenar todos as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal, recebendo destes setores informações para tom ada de decisão.

Justificativa: O Gabinete do Executivo é o órgão responsável indiretamente por todas as ações que envolvem as ações desenvolvidas no município, por isso as necessidades das dotações do Programa 0001.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.748.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.01	CHEFIA DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2001	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	04	122	%	PERCENTUAL	100
2	2021	Manutenção das Ações do Fundo Socia de Solidariedade	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2001	01	00	3	666.000,00	**2.414.000,00**
2001	01	00	4	10.000,00	**70.000,00**
2021	01	00	3	90.000,00	**244.000,00**
2021	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**771.000,00**	**R$ 2.748.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

684

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0002	Suporte e Coordenação Administrativa		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenar todas as atividades jurídicas e administrativas da Administração Municipal.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos Administrativos, é o setor responsável pela coordenação dos atos jurídicos e administrativ os do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **598.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2004	Manutenção do Gabinete do Sec. Assuntos Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2004	01	00	3	144.000,00	**578.000,00**
2004	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**149.000,00**	**R$ 598.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãäéÖçîÅêö÷ ï ïÅ~æÉàíãã ÖÉàíãäéÖçîÅê

685

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 3 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0003	Suporte Jurídico		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento Jurídico para que possa desenvolvar suas atividades.

Justificativa: O Departamento Jurídico, é o setor responsável pelas ações jurídicas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Atividades	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **1.480.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.02	PROCURADORIA JURÍDICA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2005	Manutenção do Departamento Jurídico	04	092	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2005	01	00	3	542.000,00	1.460.000,00
2005	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				547.000,00	R$ 1.480.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

686

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 4 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0004	Suporte Administrativo		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Dotar de recursos o Departamento de Administração para que possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Administração, é o setor responsável pelas ações administrativas do município, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento ao munícipe requerente	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **23.881.449,50**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2006	Administração de Recursos Humanos	04	122	%	PERCENTUAL	100
2	2007	Manutenção dos Serviços Administrativos	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2006	01	00	3	5.433.000,00	**17.901.000,00**
2007	01	00	3	1.371.000,00	**5.221.000,00**
2007	01	00	4	50.000,00	**230.000,00**
2007	02	81	3	10.000,00	**329.449,50**
2007	05	81	3	50.000,00	**200.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**6.914.000,00**	**R$ 23.881.449,50**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

687

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 5 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
9-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0006	**Aquisição de Imóveis Urbanos**	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Adquirir imóveis para construção de conjuntos habitacionais para atender a falta de moradia do município e outros imóveis de utilidade pública.

Justificativa: Para melhorar o atendimento aos munícipes, a administração pública necessita de imóveis para ampliação dos serviços, e também imóveis para a construção de conjuntos habitacionais para diminuir o déficit habitacional do município.

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

688

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 6 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:
1	0008	Suporte Financeiro	Finalístico / X Apoio Administrativo / Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para que o Departamento de Finanças possa desenvolver suas atividades.

Justificativa: O Departamento de Finanças, é o setor responsável pelas atividades financeiras do município, sendo assim requer as dotações necessária s para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 12.725.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Unidade	02.02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
4	0999	Reserva de Contingência	99	999	%	PERCENTUAL	100
3	1009	Amortização da Dívida Pública Municipal	28	843	%	PERCENTUAL	100
2	2008	Manutenção das Atividades Financeiras	04	123	%	PERCENTUAL	100
3	2010	Pagamento de Precatórios Judiciais	28	843	%	PERCENTUAL	100
3	2011	Pagamento de Contruições ao PASEP	28	845	%	PERCENTUAL	100
2	2064	Pagamento de Requisitórios de Pequeno Valor - RPV	28	843	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0999	01	00	9	100.000,00	300.000,00

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

689

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 7 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

1009	01	00	3	1.300.000,00	**3.800.000,00**
1009	01	00	4	1.300.000,00	**2.820.000,00**
2008	01	00	3	215.000,00	**500.000,00**
2008	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
2010	01	00	3	625.000,00	**3.175.000,00**
2011	01	00	3	650.000,00	**1.950.000,00**
2064	01	00	3	40.000,00	**160.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**4.235.000,00**	**R$ 12.725.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

690

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 8 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0009	Assistencialismo Social	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o atendimento digno à pessoas em situação social desfavorável.

Justificativa: O Fundo Municipal de Assistência Social necessita de recursos financeiros para poder atender crianças, adolescentes, idosos e famílias de forma digna e eficiente.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 5.544.963,13

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2012	Manutenção de Ações de Atendimento à Pessoa Idosa	08	241	Un	Un	80
2	2016	Proteção Social Básica a Criança e Adolescente	08	243	Un	Un	60
2	2020	Manutenção das Ações de Apoio e Atendimento às Famílias	08	244	Un	Un	1730
2	2058	Prog. Emergencial Auxílio Desemprego - Frentes de Trabalho	08	244	UND	UND	30
2	2061	Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS	08	243	%	PERCENTUAL	100
2	2074	Família Acolhedora	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

691

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 9 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2012	01	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2012	02	81	3	16.280,00	**65.120,00**
2012	05	00	3	17.520,00	**70.080,00**
2012	01	00	3	445.000,00	**1.230.000,00**
2016	01	00	3	124.000,00	**544.000,00**
2016	01	00	4	5.000,00	**30.000,00**
2016	02	81	3	70.000,00	**280.000,00**
2020	05	00	3	176.060,00	**656.224,71**
2020	05	00	4	12.400,00	**54.739,11**
2020	01	00	4	5.000,00	**35.000,00**
2020	02	00	4	15.000,00	**41.460,97**
2020	01	00	3	323.000,00	**585.000,00**
2058	01	00	3	400.000,00	**1.440.000,00**
2061	01	00	3	47.000,00	**151.000,00**
2061	01	00	4	2.000,00	**8.000,00**
2061	05	00	3	59.000,00	**242.838,34**
2061	05	00	4	1.000,00	**4.000,00**
2074	01	00	3	67.500,00	**67.500,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.795.760,00**	**R$ 5.544.963,13**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

692

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 10 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0010	Integração Social, Defesa e Assistência à Criança e Adolescente	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Crianças e Adolescentes do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para garantir assistência e defesa da criança e adolescente, principalmente aqueles que estão mais sujeitos aos males d a sociedade, como drogas e álcool.

Justificativa: O Conselho Tutelar necessita de recursos para poder desenvolver suas atividades, objetivando a garantia para que crianças e adolescentes possam estar livres dos males da sociedade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 904.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2025
2	2022	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2022	01	00	3	234.000,00	884.000,00
2022	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				239.000,00	R$ 904.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

693

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 11 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0011	Gestão da Assistência Social	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para o funcionamento das ações da Gestão Social.

Justificativa: O CRAS, é o setor responsável pelas ações da Gestão Social, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.197.467,50**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.04	CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2023	Manutenção das Atividades da Gestão Social	08	244	%	PERCENTUAL	100
2	2072	Benefícios Eventuais	08	244	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2023	01	00	3	500.000,00	**1.862.000,00**
2023	01	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2023	02	81	4	10.000,00	**40.000,00**
2023	05	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2072	01	00	3	50.000,00	**170.000,00**
2072	02	00	3	20.000,00	**45.467,50**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**600.000,00**	**R$ 2.197.467,50**

Legenda: **Tipo:** 1-Projeto **Fonte de Recurso:** 01-Tesouro(Receitas Próprias) **Categoria Econômica:** 3-Despesas Correntes(custeio)

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

694

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 12 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

695

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 13 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0012	Atendimento Integral a Saúde	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população todos os procedimentos básico de saúde com qualidade e dignidade.

Justificativa: A Saúde é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender a população de forma digna e e ficaz.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice	Índice	9	9

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **61.018.805,28**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2055	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	10	301	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2055	01	00	3	153.000,00	599.000,00
2055	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				158.000,00	R$ 619.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

696

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 14 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.04	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2024	Manutenção das Atividades da UBS	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2025	Manutenção das Atividades do Programa ESF	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2026	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários	10	301	%	PERCENTUAL	100
2	2028	Manutenção do Atendimento de Média e Alta Complexidade	10	302	%	PERCENTUAL	100
2	2029	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	10	304	%	PERCENTUAL	100
2	2060	Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses	10	305	%	PERCENTUAL	100
2	2063	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	10	305	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2024	02	81	3	10.000,00	**40.000,00**
2024	05	00	3	415.310,00	**2.488.817,36**
2024	02	81	4	12.000,00	**72.000,00**
2024	01	00	3	8.947.000,00	**30.927.500,00**
2024	02	00	4	10.000,00	**310.000,00**
2024	02	00	3	598.000,00	**1.652.828,59**
2024	01	00	4	40.000,00	**342.229,38**
2025	01	00	3	1.559.000,00	**4.253.000,00**
2025	01	00	4	10.000,00	**60.000,00**
2025	05	00	3	2.121.500,00	**6.608.037,30**
2026	01	00	3	637.000,00	**1.979.000,00**
2026	05	00	3	1.060.000,00	**3.251.415,84**
2028	05	00	3	350.500,00	**1.887.647,69**
2028	01	00	3	1.290.000,00	**3.972.000,00**
2028	01	00	4	5.000,00	**25.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

697

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 15 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

2029	01	00	3	129.000,00	**348.000,00**
2029	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
2029	05	00	3	11.000,00	**44.000,00**
2029	05	00	4	4.000,00	**42.568,44**
2060	01	00	4	3.000,00	**12.000,00**
2060	01	00	3	131.000,00	**524.000,00**
2063	01	00	3	192.000,00	**556.000,00**
2063	01	00	4	3.000,00	**12.000,00**
2063	05	00	3	313.200,00	**901.955,39**
2063	05	00	4	6.800,00	**69.805,29**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**17.863.310,00**	**R$ 60.399.805,28**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

698

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 16 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0013	Alimentação Escolar	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir ao alunos da rede de ensino do município uma alimentação de qualidade.

Justificativa: Uma alimentação saudável e nutritiva é condição básica para que os alunos possam se dedicar, ainda mais, aos estudos.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	Un	Un	2427	2548

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **7.291.002,44**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2030	Distribuição de Merenda Escolar para Educação Infantil	12	306	Un	Un	423000

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2030	01	00	3	11.000,00	71.000,00
2030	05	00	3	541.000,00	1.857.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				552.000,00	R$ 1.928.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

699

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 17 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**META FISICA**
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2025**
2	2034	Distribuição de Merenda Escolar para o Ensino Fundamental	12	306	Un	Un	454600

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**META FINANCEIRA (em R$)**	**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2025	
2034	01	00	3	21.000,00	**81.000,00**
2034	02	81	3	800.000,00	**2.346.000,00**
2034	05	00	3	802.000,00	**2.936.002,44**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.623.000,00**	**R$ 5.363.002,44**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

700

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 18 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0014	Educação para Todos	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município uma educação de qualidade.

Justificativa: A Educação é uma das prioridades do Município, por isso a necessidade dos recursos suficientes para atender os estudantes do município assegurando um ensino de qualidade.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
IEGM TCE/SP, ONDE: A=10, B+=9, B=8, C+=7, C=6	Índice	Índice	8	9

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 53.760.968,78

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.02	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2031	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	12	365	%	PERCENTUAL	100
2	2062	Manutenção do Prog. Primeiríssima Infância	12	365	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2031	01	00	3	2.248.000,00	**5.673.000,00**
2031	01	00	4	60.000,00	**470.000,00**
2031	02	00	3	4.940.000,00	**16.920.600,00**
2031	02	00	4	1.000,00	**431.000,00**
2031	02	81	4	10.000,00	**80.000,00**
2031	05	00	3	2.000,00	**257.468,78**
2031	05	00	4	11.000,00	**67.000,00**
2062	01	00	3	6.000,00	**24.000,00**
2062	01	00	4	3.000,00	**12.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÆêö÷ ï ï Ik~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÆê

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA	**7.281.000,00**	**R$ 23.935.068,78**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**META FISICA**
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2025**
2	2035	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	12	361	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**META FINANCEIRA (em R$)**	**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2025	
2035	01	00	3	2.608.000,00	**7.873.500,00**
2035	01	00	4	110.000,00	**710.000,00**
2035	02	00	3	6.108.000,00	**20.412.900,00**
2035	02	00	4	1.000,00	**280.500,00**
2035	02	81	4	10.000,00	**60.000,00**
2035	05	00	3	1.000,00	**422.000,00**
2035	05	00	4	11.000,00	**67.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**8.849.000,00**	**R$ 29.825.900,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã îÇ î ~æÉàíãã ÇÉàíãÄÆéKÇçîKÂêö-ÆÏ ï ÏK~æÉàíãã ÇÉàíãÄÆéKÇçîKÂê

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0015	Transporte Escolar	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Garantir aos alunos da rede de ensino do município transporte às escolas municipais e estaduais, levando em consideração o crescimento da ci dade, facilitando o acesso escolar aos alunos em bairros mais afastados e principalmente os alunos da zona rural.

Justificativa: Para que todos os alunos possam frequentar as escolas do município, a administração pública disponibiliza transporte escolar, principalmen te para os bairros mais afastados do centro.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Alunos Atendidos	Un	Un	993	1042

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **8.158.446,18**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.03	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2038	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar	12	361	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2038	01	00	3	2.014.000,00	**6.497.430,00**
2038	01	00	4	10.000,00	**120.000,00**
2038	02	81	3	200.000,00	**530.000,00**
2038	05	00	3	37.000,00	**889.016,18**
2038	05	00	4	1.000,00	**122.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.262.000,00**	**R$ 8.158.446,18**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

703

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 21 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

4-Reserva de Contingência

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0016	Supervisão e Coordenação de Ensino		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Alunos da Rede de Ensino do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para as atividades escolares que gerem resultados significativos quanto ao ensino dos alunos.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, é o setor responsável pela coordenação das ações educacionais e culturais do município , sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **930.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Unidade	02.05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2039	Manutenção das Atividades do Gab. Sec. de Educação	12	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2039	01	00	3	334.000,00	**910.000,00**
2039	01	00	4	5.000,00	**20.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**339.000,00**	**R$ 930.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

704

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 22 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0017	Apoio e Estímulo às Atividades Culturais	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Realizar festas e eventos tradicionais do município, além de estimular e apoiar eventos culturais.

Justificativa: Alguns eventos são tradicionais no município, por isso a destinação dos recursos para realização destes eventos, além do apoio outros eve ntos culturais que trazem benefícios ao município.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.792.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.02	DIVISÃO DE CULTURA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2040	Promoção de Eventos Cívicos, Populares e Culturais	13	392	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2040	01	00	3	831.000,00	**2.712.000,00**
2040	02	81	3	10.000,00	**40.000,00**
2040	05	81	3	10.000,00	**40.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**851.000,00**	**R$ 2.792.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãäÆéKÇçîKÂêö÷ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãäÆéKÇçîKÂê

705

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 23 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0018	Ordem e Progresso	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar recursos para a manutenção da infraestrutura e ordem da cidade através dos serviços públicos.

Justificativa: Os serviços públicos devem ser realizados de maneira ordeira e eficiente para que o município possa sempre estar limpo, sinalizado, infrae struturado, fizando a qualidade de vida da população.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **25.549.896,31**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2056	Manutenção do Gabinete do Sec. de Gestão e Serviços Públicos	15	452	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2056	01	00	3	147.000,00	591.000,00
2056	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				152.000,00	R$ 611.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

706

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 24 de 43

INICIAL
ALTERAÇÃO
INCLUSÃO
EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**META FISICA**
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2025**
2	2041	Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública	15	452	%	PERCENTUAL	100
2	2042	Manutenção da Iluminação Pública	25	752	%	PERCENTUAL	100
2	2043	Manutenção e Conservação de Infraestrutura Rodoviária	26	782	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**META FINANCEIRA (em R$)**	**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2025	
2041	01	00	4	100.000,00	**406.896,31**
2041	02	81	4	10.000,00	**540.000,00**
2041	05	81	4	10.000,00	**40.000,00**
2041	01	00	3	4.525.000,00	**17.328.000,00**
2042	02	81	4	5.000,00	**30.000,00**
2042	05	81	4	10.000,00	**40.000,00**
2042	01	00	4	5.000,00	**30.000,00**
2042	01	00	3	1.101.000,00	**4.304.000,00**
2043	01	00	3	485.000,00	**2.020.000,00**
2043	01	00	4	20.000,00	**80.000,00**
2043	02	81	4	10.000,00	**60.000,00**
2043	05	81	4	10.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**6.291.000,00**	**R$ 24.938.896,31**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

707

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 25 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0019	Habitação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População sem Casa Própria ou sem Infraestrutura Habitacional

Objetivo: Proporcionar a construção de casas populares e obras de infraestrutura habitacional

Justificativa: Para diminuir o déficit de moradia no município, a administração pública para buscar recursos para construção e melhoria de moradias pop ulares.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **200.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.06	SECRETARIA DE GESTÃO DE SERV. PÚBLICOS, TRANSP. E TRÂNSITO
Unidade	02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1032	Execução de Obras de Infraestrutura Habitacional	16	482	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1032	01	00	4	10.000,00	40.000,00
1032	02	81	4	10.000,00	120.000,00
1032	05	81	4	10.000,00	40.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				30.000,00	R$ 200.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

708

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 26 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0020	Fortalecimento da Agricultura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População da Zona Rural do Município

Objetivo: Fomentar, apoiar e estimular o desenvolvimento agrícola do município.

Justificativa: A agricultura, ainda, é uma das forças econômica do município, razão pela qual a disponibilização de recursos para o seu desenvolvimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.684.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PEC. E MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2067	Manutenção do Gabinete do Sec. Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	20	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2067	01	00	3	148.000,00	605.000,00
2067	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				153.000,00	R$ 625.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

709

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 27 de 43

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2044	Manutenção de Prog. e Atividades do Depto Agric. e Abastec.	20	605	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2044	01	00	3	234.000,00	**749.000,00**
2044	01	00	4	10.000,00	**60.000,00**
2044	02	81	3	20.000,00	**80.000,00**
2044	02	81	4	10.000,00	**70.000,00**
2044	05	81	4	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**299.000,00**	**R$ 1.059.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

710

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 28 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0021	Fomento ao Desporto Amador, ao Lazer e a Comunicação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Fomentar, desenvolver e estimular a prática de esportes, o lazer e os canais de comunicação entre a Administração e a população do município

Justificativa: O esporte melhora a qualidade de vida e proporciona a toda população lazer e diversão, motivo pelo qual a disponibilização de recursos par a o desenvolvimento das ações.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 3.062.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E COMUNIC. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2002	Serviço de Propaganda e Publicidade	24	131	%	PERCENTUAL	100
2	2003	Serviço de Publicidade Institucional Legal	24	131	%	PERCENTUAL	100
2	2066	Manutenção do Gabinete do Sec. Esportes, Lazer e Comunicação Social	27	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2002	01	00	3	100.000,00	400.000,00
2003	01	00	3	200.000,00	650.000,00
2066	01	00	3	148.000,00	605.000,00
2066	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				453.000,00	R$ 1.675.000,00

Legenda: **Tipo:** **Fonte de Recurso:** **Categoria Econômica:**

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãWæã îÖ¸î ~æÉàíãã ÖÉàíãWéKÖçîKÂêö¤ï ï ïK~æÉàíãã ÖÉàíãWéKÖçîKÂê

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

711

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 29 de 43

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			**Classificação Funcional**		**Unidade de Medida dos Produtos**		**META FISICA**
Tipo	**Cód.**	**Descrição**	**Função**	**SubFunção**			**2025**
2	2045	Manutenção da Infraestrutura Desportiva	27	811	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	**F.R. Gru**	**F.R. Cód**	**Categoria Econômica**	**META FINANCEIRA (em R$)**	**Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)**
				2025	
2045	01	00	3	421.000,00	**1.267.000,00**
2045	01	00	4	10.000,00	**50.000,00**
2045	02	81	4	5.000,00	**30.000,00**
2045	05	81	4	10.000,00	**40.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**446.000,00**	**R$ 1.387.000,00**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

712

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 30 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0022	Fomento ao Lazer e Recreação	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Disponibilizar à população áreas de lazer e recreação limpas e acessíveis.

Justificativa: Toda a população tem direito ao lazer e recreação, melhorando a sua qualidade de vida e proporcionado a integração entre as pessoas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **468.366,15**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.09	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E COMUNICAÇÃO SOCIAL
Unidade	02.09.02	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2046	Manutenção da Infraestrutura de Lazer e Recreação	27	813	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2046	01	00	3	70.000,00	**230.000,00**
2046	01	00	4	10.000,00	**178.366,15**
2046	02	81	4	5.000,00	**30.000,00**
2046	05	81	4	5.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**90.000,00**	**R$ 468.366,15**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

713

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 31 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0023	Fomento ao Turismo Municipal	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População e Comércio do Município

Objetivo: Fomentar e apoiar o turismo municipal trazendo ao município pessoas da região e assim desenvolvendo o comércio local.

Justificativa: Através do turismo o poder comercial do município é desenvolvido, gerando maior capacidade de investimentos em todas as áreas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 2.957.340,27

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS

AÇÃO(ÕES) de Governo:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação Funcional: Função	SubFunção	Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA 2025
2	2065	Manutenção do Gabinete do Sec. Turismo, Cultura e Eventos	23	122	%	PERCENTUAL	110

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2065	01	00	3	149.000,00	599.000,00
2065	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				154.000,00	R$ 619.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

714

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 32 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.08	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E EVENTOS
Unidade	02.08.03	DEPARTAMENTO DE TURISMO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2047	Manutenção da Infraestrutura Turística	23	695	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2047	01	00	3	237.000,00	**910.000,00**
2047	01	00	4	8.000,00	**713.266,31**
2047	02	81	4	20.000,00	**685.073,96**
2047	05	81	4	5.000,00	**30.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**270.000,00**	**R$ 2.338.340,27**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

715

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 33 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0024	Gestão Ambiente e Eficiente	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Controlar e preservar os recursos naturais do município através de ações de conscientização e controle.

Justificativa: Preservar o meio ambiente é garantir o futuro de toda a população, motivo pelo qual a disponibilização de recursos para o desenvolvimento das ações deste programa.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 4.356.658,98

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.10	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	02.10.03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2048	Manutenção das Atividades de Preserv. e Controle Ambiental	18	541	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2048	01	00	3	1.740.000,00	**3.531.250,00**
2048	01	00	4	15.000,00	**655.408,98**
2048	02	81	4	10.000,00	**70.000,00**
2048	05	81	4	25.000,00	**100.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**1.790.000,00**	**R$ 4.356.658,98**

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

716

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 34 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0026	Legislativo Atuante	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Justificativa: O Poder Legislativo é o órgão que fiscaliza a ação do Poder Executivo, além da aprovação das Leis que regem o Município, motivo pelo qu al o programa 0026 - Legislativo Atuante, requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento das Sessões Legislativas	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **6.447.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	2	CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Poder	01	CÂMARA MUNICIPAL
Órgão	01.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade	01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
1	1045	Aquisição de Bens Móveis para Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100
1	1052	Adequação, Ampliação e Const. de Prédios Poder Legislativo	01	031	M2	M2	100
2	2049	Manutenção do Corpo Legislativo	01	031	%	PERCENTUAL	100
2	2050	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	01	031	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
1045	01	00	4	150.000,00	**225.000,00**
1052	01	00	4	100.000,00	**400.000,00**
2049	01	00	3	463.200,00	**1.181.610,00**
2050	01	00	3	1.359.800,00	**4.640.390,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**2.073.000,00**	**R$ 6.447.000,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÆã îÖ î ~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÄêëë÷ ï ï Ä~æÉàíãã ÖÉàíãÆéÖçîÄê

717

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 35 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

☐	INICIAL
☐	ALTERAÇÃO
☐	INCLUSÃO
☐	EXCLUSÃO

Legenda:	**Tipo:**	**Fonte de Recurso:**	**Categoria Econômica:**
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

718

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 36 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0027	Pensando no Futuro	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: Servidores Municipais de Valentim Gentil

Objetivo: Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Previdência Social - FUPREMU

Justificativa: O Regime Próprio de Previdência Social visa garantir o futuro de todo o servidor público.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 21.403.600,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	3	FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.07	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - FUPREMU
Unidade	02.07.01	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
4	0998	Reserva de Contingência - FUPREMU	99	999	%	PERCENTUAL	100
2	2051	Manutenção das Atividades Administratvias do FUPREMU	09	272	%	PERCENTUAL	100
2	2052	Concessão e Pagamento de Benefícios Previdenciários	09	272	%	PERCENTUAL	100
3	2053	Pagamento de Contruições para o PASEP - FUPREMU	28	845	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
0998	03	00	9	1.713.000,00	**2.790.600,00**
2051	03	00	3	170.000,00	**585.000,00**
2051	03	00	4	10.000,00	**80.000,00**
2052	03	00	3	5.630.000,00	**17.590.000,00**
2053	03	00	3	100.000,00	**358.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**7.623.000,00**	**R$ 21.403.600,00**

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

719

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 37 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Legenda:	Tipo:	Fonte de Recurso:	Categoria Econômica:
	1-Projeto	01-Tesouro(Receitas Próprias)	3-Despesas Correntes(custeio)
	2-Atividade	02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados	4-Despesas de Capital(investimento)
	3-Operação Especial	05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados	9-Reserva de Contingência
	4-Reserva de Contingência		

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

720

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0028	Suporte e Coordenação Social		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População Carente do Município

Objetivo: Dar suporte e coordenação para o pleno desenvolvimento da atividades sociais.

Justificativa: O Gabinete do Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, é o setor responsável pela coordenação das ações sociais do municípi o, sendo assim requer as dotações necessárias para seu pleno funcionamento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **630.320,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade	02.03.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2054	Manutenção do Gabinete do Sec. Assist. e Des. Social	08	243	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2054	01	00	3	149.000,00	610.320,00
2054	01	00	4	5.000,00	20.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				154.000,00	R$ 630.320,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

721

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 39 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0029	Cidade Segura	X	Finalístico
				Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir a população do Município segurança no que diz respeito à Defesa Civil.

Justificativa: Toda cidade deve estar preparada para enfrentar fatos imprevisíveis que possam trazer prejuízos a mesma. Por isso existe a necessidade d e disponibilizar recursos para que a Defesa Civil do Município possam desenvolver suas ações de prevenção e atendimento.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
Desenvolvimento do Programa	PER	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **894.500,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.01	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	02.01.03	ASSESSORIA DE DEFESA CIVIL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2059	Manutenção das Atividades da Defesa Civil	06	182	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2059	01	00	3	219.500,00	**764.500,00**
2059	01	00	4	10.000,00	**40.000,00**
2059	02	81	4	5.000,00	**30.000,00**
2059	05	81	4	15.000,00	**60.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**249.500,00**	**R$ 894.500,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

722

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 40 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0031	Fortalecimento do Desenvolvimento Econômico Municipal		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir à população desenvolvimento econômico capaz de gerar emprego e renda aos munícipes.

Justificativa: O desenvolvimento econômico é uma das prioridades da gestão municipal. A geração de empregos e renda é a base fundamental para que a maioria dos problemas enfrentados pelo Município sejam solucionadas.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA **2.797.000,00**

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2068	Manutenção do Gabinete do Sec. de Desenv. Econômico	23	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2068	01	00	3	144.000,00	390.000,00
2068	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				149.000,00	R$ 405.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

-Éã ~ãÄÆã î Ö¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíãÄÆéKÇçîKÅêëÈ ï ï K~æÉàíãã ÖÉàíãÄÆéKÇçîKÅê

723

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 41 de 43

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade	02.11.02	GANHA TEMPO MUNICIPAL

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2069	Manutenção das Atividades do Ganha Tempo Municipal	23	244	%	PERCENTUAL	100
2	2073	Manutenção das Atividades do Transporte de Trabalhadores	23	244	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2069	01	00	3	520.000,00	**1.386.000,00**
2069	01	00	4	15.000,00	**45.000,00**
2069	02	00	3	500,00	**1.000,00**
2073	01	00	3	340.000,00	**960.000,00**
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				**875.500,00**	**R$ 2.392.000,00**

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

724

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 42 de 43

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

PROGRAMA GOVERNAMENTAL:

Tipo	Cód.	Descrição	Classificação:	
1	0032	Infraestrutura Planejada		Finalístico
			X	Apoio Administrativo
				Operações Especiais

Público Alvo: População do Município

Objetivo: Garantir os recursos necessários para a elaboração de projetos e estudos técnicos capazes de atender as demandas das obras municipais.

Justificativa: A Secretaria de Obras é um órgão de essencial importância para a Administração Municipal, sendo responsável pela elaboração de projeto s das obras públicas e o acompanhamento delas na fase de execução. Sendo assim, é necessário dotar o órgão de recursos para o desenv olvimento de suas atividades.

META(S) de Resultado(s)

Indicador(es) do(s) Programa(s)	Unidade de Medida do(s) Indicador(es)		Índice Recente	Índice Futuro
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA	%	PERCENTUAL	100	100

Custo Total Estimado para o PROGRAMA 1.654.000,00

Legenda: **Tipo:** 0-Encargos Especiais 1-Caráter Continuado (Plurianual) 2-Não Continuado (Anual / Temporário)

Classificação Institucional:

Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2070	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2070	01	00	3	144.000,00	440.000,00
2070	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				149.000,00	R$ 455.000,00

Legenda: **Tipo:**
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

725

PREFEITURA

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-3
46599833/0001-11

Página 43 de 43

Tabela XII - Programas, Metas e Ações (Planejamento Orcamentário)

	INICIAL
	ALTERAÇÃO
	INCLUSÃO
	EXCLUSÃO

Classificação Institucional:		
Entidade	1	PREF MUNIC VALENTIM GENTIL
Poder	02	PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão	02.12	SECRETARIA DE OBRAS
Unidade	02.12.02	SETOR DE ENGENHARIA

AÇÃO(ÕES) de Governo:			Classificação Funcional		Unidade de Medida dos Produtos		META FISICA
Tipo	Cód.	Descrição	Função	SubFunção			2025
2	2071	Manutenção do Setor de Engenharia	04	122	%	PERCENTUAL	100

Código da(s) Ação(ões)	F.R. Gru	F.R. Cód	Categoria Econômica	META FINANCEIRA (em R$) 2025	Custo Total Estimado para a(s) AÇÃO(ÕES)
2071	01	00	3	428.000,00	1.184.000,00
2071	01	00	4	5.000,00	15.000,00
Custo por Exercício da(s) Ação(ões) vinculada(s) ao PROGRAMA				433.000,00	R$ 1.199.000,00

Legenda:

Tipo:
1-Projeto
2-Atividade
3-Operação Especial
4-Reserva de Contingência

Fonte de Recurso:
01-Tesouro(Receitas Próprias)
02-Transferências e Convênios Estatuais-Vinculados
05-Transferências e Convênios Federeais-Vinculados

Categoria Econômica:
3-Despesas Correntes(custeio)
4-Despesas de Capital(investimento)
9-Reserva de Contingência

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL
045.832.498-10

JULIANA AP. DA CRUZ BARBOSA
CONTADOR
304.732.788-20

EDMAR JAILTON BELAI POLIZELI
TESOUREIRO
070.682.438-51

Fiorilli SC Ltda - Software

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

LEI Nº 2.622, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 51, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento municipal de 2024 (Lei Municipal nº 2.566, de 28/11/2023), a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para atender a seguinte programação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$	150.000,00
Fonte de Recurso:	02 – Transferência e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	301.047		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SECRETARIA DE SAÚDE		
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0012.2024	Manutenção das Atividades da UBS		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
Fonte de Recurso:	02 – Transferência e Convênios do Estado		
Código de Aplicação:	301.047		

Art. 2º Os recursos necessários para abertura do crédito de que trata o art. 1º são oriundos do excesso de arrecadação de recursos financeiros transferidos pelo Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Estadual de Saúde, autorizados pela Resolução SS 264/2024, para ações de custeio das unidades de saúde do Município de Valentim Gentil.

Art. 3º Ficam alterados o PPA 2022/2025 (Lei Municipal nº 2.401, de 08 de dezembro de 2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 2.548, de 18 de julho de 2023) para o presente exercício de acordo com esta lei, a fim de compatibilizar os programas e ações das peças do planejamento orçamentário do Município de Valentim Gentil.

Art. 4º Os créditos abertos por esta lei poderão ser suplementados pela incidência de rendimentos de aplicação financeira até sua utilização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

LEI Nº 2.623, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a alienação dos bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis que especifica, mediante processo de licitação, na modalidade de leilão público, e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 52, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens móveis, sucatas irreversíveis e materiais inservíveis relacionados no Anexo Único desta lei, de propriedade do Município de Valentim Gentil, conforme laudo de avaliação da Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 5.768, de 18 de outubro de 2024.

Parágrafo único. Os bens de que trata este artigo serão alienados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior.

Art. 2º As alienações de que trata esta lei serão precedidas mediante processo de licitação, na modalidade de leilão público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações, por valores não inferiores aos mínimos estabelecidos pela Comissão de Avaliação a que se refere o artigo 1º.

§ 1º. Todos os critérios, normas e condições para o leilão serão determinados por meio de Edital Público específico, de acordo com a legislação vigente.

§ 2º. O produto arrecadado com as alienações dos bens descritos nesta lei será necessariamente revertido para o erário municipal, devendo ser empregado de acordo com as normas previstas na Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 3º No caso de não haver interessados para um ou mais bens, fica o Poder Executivo autorizado a realizar nova licitação, mediante reavaliação do respectivo valor mínimo do bem a ser alienado pela Comissão de Avaliação mencionada no art. 1º.

Art. 4º Fica o setor competente do Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações no sistema de Patrimônio Municipal com relação aos bens de que trata esta lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024.

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

729

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

730

Prefeitura do Município de Valentim Gentil
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.599.833/0001-11

ANEXO ÚNICO

LEI MUNICIPAL Nº 2.623, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS, SUCATAS IRREVERSÍVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL A SEREM ALIENADOS MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE DE LEILÃO PÚBLICO, E RESPECTIVOS LANCES MÍNIMOS PARA ALIENAÇÃO, CONFORME LAUDO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 5.768, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

BENS MÓVEIS	
LOTE	**DESCRIÇÃO**
01	Pulverizador 600 Lts. FM Copling B 12 JB 80/60 **Lance mínimo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
02	Caminhão Auto Bomba 4.000 lts GM Chevrolet 12000 - Ano 1990 - Placa BVZ-1092 **Lance mínimo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
03	Micro Ônibus Volare A5 Escolar - Ano 2003 - Placa CZA6J43 **Lance mínimo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**
04	Ambulância Renault Kangoo ALL - Ano 2007/2008 - Placa DBS-5611 **Lance mínimo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
05	Automóvel Volkswagen Santana 2.0 - Ano 2005 - Placa-DBS-5601 **Lance mínimo: R$ 3.000,00 (tres mil reais)**
06	Ambulância Peugeot Hoggar X-Line 1.4 - Ano 2013 - Placa EHE-5810 **Lance mínimo: R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)**
07	Automóvel Fiat Uno Fire 1.0 - Ano 2001/2002 - Placa CDV-1007 **Lance mínimo: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)**
08	Ambulância Renault Kangoo - Ano 2007 - Placa DBS-5610 **Lance mínimo: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**
09	Tanque reservatorio 10.000 Lts **Lance mínimo: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**
10	Tanque reservatorio 5.000 Lts **Lance mínimo: R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

SUCATAS IRREVERSÍVEIS E MATERIAIS INSERVÍVEIS	
LOTE	**DESCRIÇÃO**
11	02 (duas) bombas de abastecimento de combustível em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 300,00 (trezentos reais)**
12	Berços e motocas infantis em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**
13	Longarinas, cadeiras e macas em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**
14	Torre de telecomunicações em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 2.000,00 (dois mil reais)**
15	Luminárias de rua em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)**
16	Portas e venezianas em estado de sucata **Lance mínimo: R$ 300,00 (trezentos reais)**
17	Eixo dianteiro, 02 rodas, micro-ônibus **Lance mínimo: R$ 180,00 (cento e oitenta reais)**
18	Carretinha, 02 rodas, fabricação própria **Lance mínimo: R$ 900,00 (novecentos reais)**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI Nº 2.624 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) no âmbito da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e dá outras providências.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, na conformidade do Autógrafo nº 53, de 26 de novembro de 2024, sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) no âmbito da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, cuja finalidade é servir de instrumento de diagnóstico, planejamento, gestão de recursos e processos de Tecnologia da Informação (TI), devendo orientar a atuação da Administração Pública Municipal e prover a melhor infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) disponível, no menor custo e prazo possível, por meio de soluções, equipamentos, materiais e serviços integrados às estratégias de Administração Pública da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, contribuindo para oferecer serviços de qualidade ao cidadão e o desenvolvimento do Município.

§ 1º O PDTI integra um processo permanente de planejamento municipal, constituindo-se como principal instrumento de gestão pública na execução das ações de TI do Município.

§ 2º O PDTI possibilita justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos de acordo com as prioridades municipais, austeridade no gasto público e no serviço prestado ao munícipe.

§ 3º O PDTI é instrumento de implantação de atribuição da Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos, conforme estabelecido.

Art. 2º O PDTI estabelecerá as necessidades, os objetivos, as ações, as metas, a priorização, os prazos, os riscos e os indicadores de performance.

CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS E DOS OBJETIVOS

Art. 3º O PDTI buscará o desenvolvimento do Município através das ações de Tecnologia da Informação, visando a melhoria na gestão pública municipal, tendo como fundamentos:

I - a transparência do Poder Público;
II - a eficiência e eficácia;
III - a desburocratização;
IV - a qualidade e melhoria contínua;
V - a integração e inclusão digital;
VI - a inovação;
VII - a segurança da informação;
VIII - a ética; e

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

IX - a sustentabilidade.

Art. 4º O PDTI possui como objetivo:

I - a eficiência na alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos alinhados com as prioridades, metas e objetivos estratégicos da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil;

II - o acompanhamento das metas estabelecidas através de indicadores de performance;

III - a economicidade; e

IV - oferecer aos munícipes a transparência, publicidade e serviços de excelência.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DO DESENVOLVIMENTO DA TI MUNICIPAL

Art. 5º Constituem-se diretrizes deste PDTI:

I - armazenamento centralizado de dados e aplicações;

II - ambiente de TI padronizado;

III - governança de TI com ações e metas alinhadas às estratégias do Município;

IV - consolidação da TI como área estratégica da Administração Pública Municipal;

V - a TI a serviço da publicidade e transparência do serviço.

VI- inovação tecnológica;

VII - segurança da informação;

VIII - modelos de contratação e terceirização compatíveis com as legislações e necessidades; e

IX - alinhamento com as diretrizes dos órgãos fiscalizadores como Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Ministério Público, dentre outros.

CAPÍTULO IV
DA IMPLANTAÇÃO E DOS RECURSOS

Art. 6º O desenvolvimento da TI municipal depende de apoio, da estruturação e da implantação das ações e metas estabelecidas na presente Lei, visando à transformação digital da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

Art. 7º Para a viabilização do PDTI poderão, desde que respeitadas as normas orçamentárias e tributárias, ser utilizados instrumentos financeiros destinados à sua implantação, além das leis constitucionais, as taxas, tarifas e os recursos arrecadados, aqueles criados pela legislação municipal, a seguir discriminados:

I - as taxas e as tarifas que venham a ser criadas, nos termos da Lei;

II - os recursos provenientes de subvenções, convênios, parcerias, e produtos de aplicações de créditos, celebrados com os organismos nacionais ou internacionais e aqueles oriundos do exercício do poder de polícia;

III - os recursos humanos, orçamentários e materiais necessários para a viabilização do PDTI se darão nas Secretarias Municipais existentes; e

IV - não havendo recursos humanos suficientes e/ou capacitados para a viabilização das ações e metas do PDTI, ficará facultado ao Poder Executivo a execução indireta.

Parágrafo único. Outros instrumentos financeiros poderão ser instituídos por Lei Municipal.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 8º O acompanhamento das ações e metas presentes no PDTI deverá ser realizado pelo Secretário Municipal de Assuntos Administrativos, ou a quem ele designar.

Art. 9º O PDTI possuirá ações e metas com execução para 4 anos (quatro anos) para o seu cumprimento, e em decorrência do acompanhamento mencionado no art. 8º desta Lei, eventuais mudanças significativas nas ações e metas deverão ser devidamente documentadas e utilizadas na revisão do PDTI.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar esta Lei, se necessário.

Art. 11. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de verbas próprias, constantes dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 12. Constitui parte integrante desta Lei, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 04 de dezembro de 2024.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente lei foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2024), na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PDTI
Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação D-TIC

Versão 1.0
Valentim Gentil
2024

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Comissão Organizadora:

Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos
Adilson de Jesus Perez Segura Filho

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - D-TIC
Antonio Flávio dos Santos - **Diretor de TI**
Juliana Teiko Suzuki dos Santos - **DPO - LGPD**

Equipe de Apoio
Airton Manoel de Medeiros - **Contador**
Victor Cavalin Petinelli - **Procurador Jurídico**
Juliana Aparecida da Cruz Barbosa - **Controle Interno**
Elson Rodrigues Rabelo - **Encarregado do Setor Tributário**
Fernando Hiroshi Kurozawa Junior - **Auxiliar Administrativo**

Titúlo original:
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil
Praça Jacilândia, 4-33 - Centro | 15520-000 Valentim Gentil - SP
Telefone: 17- 3131-12050

Elaboração/Desenvolvimento:
Secretaria Municipal de Assuntos Administrativos
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Índice

Comissão Organizadora
1. Introdução **9**
1.1. Contexto geral do PDTI para os Municípios **9**
1.1.1. Governo Digital **9**
1.1.2. Transformação Digital **9**
1.1.3. O Papel Estratégico da TI para implementação de ações de Governo digital (enquanto diretrizes nacionais) **10**
1.1.4. Desafio dos Municípios **15**
1.1.5. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e o contexto de Impulso institucional para a transformação digital dos municípios **18**
1.2. Objetivos dos PDTI **19**
1.3. Escopo do PDTI **20**
1.4. A área de TI da Prefeitura do Município de Valentim Gentil **20**
1.5. Estrutura do documento **20**
1.5.1. Introdução **21**
1.5.2. Objetivos de TI **21**
1.5.3. Governança de TI **21**
1.5.4. Catálado de Serviço **21**
1.5.5. Análise e Diagnóstico da Situação Atual **21**
1.5.6. Estratégia de TI **22**
1.5.7. Gestão de Riscos **22**
1.5.8. Plano de Ações **22**
1.5.9. Conclusão **22**
2. Objetivos de TI **22**
2.1. Visão e Misão de TI **22**
2.2. Objetivos Estratégicos de TI **23**
3. Governaça de TI **23**
3.1. Diretrizes de Governança para TI de Valentim Gentil **24**
3.2. Objetivos de Governança para TI de Valentim Gentil **24**
3.3. Estrutura de Governança - Atual **25**
3.3.1. Equipe de TI **25**
3.4. Papéis e Responsabilidades **26**
3.4.1. Equipe de TI **26**
3.4.2. Gestor de Departamento de TI e Governo Digital **27**
3.4.3. Suporte ao Usuário **28**
3.4.4. Gestor de Segurança de Dados **28**
3.4.5. Técnico Administrativo **28**
3.5. Processos de Tomada de Decisão em TI - Ação para Governança Departamento de TI **28**
3.5.1. Produção, Coleta e Análise de Dados **29**
3.5.2. Envolvimento das partes interessadas **29**
3.5.3. Avaliação de Impactos **29**
3.5.4. Alinhamento com Objetivos Estratégicos **29**
3.5.5. Aprovação e Execução **29**
3.5.6. Monitoramento e Avaliação **30**

Éã ~æÆâ îÖ¸ î ~æÉàíãã ÖÉàíæâéKÇîÍÆèö÷ ï ïÍ~æÉàíãã ÖÉàíæâéKÇîÍÆê

4. Catálago de Serviços **30**
5. Análise e Diagnóstico da Situação Atual **31**
5.1. Análise do Ambiente Externo **31**
5.2. Análise de Ambiente Interno **33**
5.3. Levantamento de Necessidades e Demandas **35**
5.4. Diagnóstico Adicional **36**
6. Estratégias de TI **39**
6.1. Estratégias para Alcançar os Objetivos **40**
6.1.1. Alinhamento com os Objetivos Organizacionais **40**
6.1.2. Centralidade e importância da TI para a Prefeitura **40**
6.1.3. Governança de TI para Prefeitura - Política de TI **40**
6.1.4. Inovação e Adoção de Novas Tecnologias **40**
6.1.5. Segurança da Informação **40**
6.1.6. Capacitação de Pessoas **40**
6.2. Priorização de Iniciativas de TI **41**
6.2.1. Avaliação de Impacto e Viabilidade **41**
6.2.2. Análise de Custos e Benefícios **41**
6.2.3. Consulta às Partes Interessadas **41**
6.2.4. Alinhamento com Objetivos Estratégicos **41**
6.2.5. Destinação orçamentária e planejamento **41**
6.2.6. Política de TI - Normalização e regulamentação de Governança **41**
7. Gestão de Riscos **42**
7.1. Identificação de Riscos **42**
7.1.1. Avaliação de Vulnerabilidades **42**
7.1.2. Análise de Ameaças **42**
7.2. Avaliação de Riscos **42**
7.2.1. Probabilidade de ocorrência **43**
7.2.2. Impacto **43**
7.3. Plano de Mitigação **43**
7.3.1. Desenvolvimento de Plano de Mitigação **43**
7.3.2. Implementação das Medidas de Mitigação **43**
8. Plano de Ação **44**
8.1. Projetos e iniciativas de TI **44**
8.2. Cronograma de Priorização **48**
8.3. Orçamento de TI **51**
9. Conclusão **51**
9.1. Fluxo de atualização do PDTI **52**
10. Anexo **52**
10.1. Documentos de Apoio **52**
10.2. Glossário de Termos Técnicos **53**

1. Introdução

A evolução tecnológica tem desempenhado um papel fundamental na otimização de processos, na prestação de serviços mais eficientes e na promoção do desenvolvimento em todas as esferas da sociedade. Nesse contexto, o Município de Valentim Gentil reconhece a importância da Tecnologia da Informação (TI) como um recurso estratégico que pode impulsionar o crescimento e a qualidade de vida de nossa comunidade.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil para um Determinado período.

Este documento foi elaborado em conformidade com as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis, bem como em resposta às crescentes demandas internas e externas por serviços públicos cada vez mais disponíveis por meio digital, mais ágeis, acessíveis e inovadores.

1.1. Contexto geral do PDTI para os Municípios

1.1.1. Governo Digital

O Governo Digital, respaldado pela Lei 14.129 sancionada em 2021, é uma iniciativa de âmbito nacional que visa modernizar a administração pública por meio da tecnologia da informação. No contexto brasileiro, o Governo Digital é uma resposta às crescentes demandas por serviços públicos mais eficientes, transparentes e acessíveis para o cidadãos, conforme estabelecido na legislação. Isso envolve a digitalização de processos, a oferta de serviços online em conformidade com a Lei, a coleta e análise de dados para tomada de decisões baseadas em evidências, bem como o fortalecimento da segurança cibernética, proporcionando aos cidadãos um ambiente digital seguro e confiável para interagir com a administração pública.

1.1.2. Transformação Digital

Transformação digital em órgãos públicos é o processo de integrar tecnologias digitais em todas as áreas de uma entidade governamental, resultando em mudanças fundamentais na forma como esses órgãos operam e entregam valor aos cidadãos. Isso envolve a adoção de novas tecnologias, como inteligência artificial, big data, cloud computing e internet das coisas (IoT), para modernizar e otimizar processos internos, melhorar a eficiência, transparência e acessibilidade dos serviços públicos, além de aumentar a participação cidadã.

Os principais objetivos da transformação digital em órgãos públicos incluem:

1. Melhoria dos serviços públicos: Tornar os serviços mais acessíveis, rápidos e eficientes.

2. Transparência e responsabilidade: Facilitar o acesso à informação e promover a responsabilidade dos gestores públicos.

3. Participação cidadã: Envolver os cidadãos nos processos decisórios e na co-criação de políticas públicas.

4. Eficiência operacional: Reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência dos processos internos.

5. Segurança da informação: Proteger os dados e a privacidade dos cidadãos de forma eficaz.

Essas mudanças demandam não apenas a implementação de novas tecnologias, mas também uma mudança cultural dentro das organizações públicas, treinamento contínuo de servidores e uma estratégia clara e bem-definida para a transição digital.

1.1.3. O papel estratégico da TI para Implementação de ações de Governo Digital

A Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel estratégico crucial na implementação de ações de governo digital, sendo fundamental para o sucesso da transformação digital em órgãos públicos. O papel estratégico da TI pode ser descrito em vários aspectos:

1. Infraestrutura Tecnológica: TI é responsável por desenvolver e manter a infraestrutura necessária para suportar as soluções digitais, incluindo redes, servidores, armazenamento de dados e sistemas de segurança. Isso garante a disponibilidade, confiabilidade e escalabilidade dos serviços digitais.

2. Segurança da Informação: Garantir a segurança dos dados e sistemas é uma prioridade. TI implementa medidas de segurança cibernética para proteger contra ameaças e ataques, além de assegurar a privacidade e integridade dos dados dos cidadãos.

3. Interoperabilidade e Integração: TI facilita a integração de diferentes sistemas e plataformas, permitindo que diversas áreas do governo compartilhem informações e colaborem de maneira eficiente. Isso é essencial para criar serviços unificados e centrados no cidadão.

4. Automatização de Processos: A TI é vital na automatização de processos burocráticos, reduzindo o tempo e os custos associados às operações manuais. Isso aumenta a eficiência operacional e libera recursos humanos para atividades de maior valor agregado.

5. Análise de Dados: TI permite a coleta e análise de grandes volumes de dados (big data), fornecendo insights que podem orientar a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas baseadas em evidências.

6. Suporte à Inovação: TI promove a inovação ao incorporar tecnologias emergentes, como inteligência artificial, blockchain e internet das coisas (IoT), nas operações governamentais. Isso pode levar a novas formas de prestação de serviços e melhorias significativas na qualidade dos mesmos.

7. Experiência do Usuário: Desenvolver interfaces de usuário intuitivas e acessíveis é fundamental para garantir que os cidadãos possam interagir facilmente com os serviços digitais. TI desempenha um papel chave na criação dessas interfaces e na garantia de uma experiência do usuário positiva.

8. Governança e Compliance: TI ajuda a assegurar que as ações de governo digital estejam em conformidade com as regulamentações e leis aplicáveis, além de implementar boas práticas de Governança de TI para garantir que os projetos sejam gerenciados de forma eficaz e transparente.

Em resumo, o papel estratégico da TI na implementação de ações de governo digital é fornecer a base tecnológica, segurança, eficiência e inovação necessárias para transformar a forma como os serviços públicos são oferecidos e melhorar a relação entre o governo e os cidadãos.

Princípios de Governo Digital para Valentim Gentil

Foco nas Pessoas	População e agentes públicos como centrais para pensar o Governo Digital para Valentim Gentil
Melhoria no Atendimento à população	Cultura de Atendimento: Aproximar o governo das pessoas, transformando a visão do governo como dificultador (“inimigo”) para um governo parceiro da população.
Desburocratização e Simplificação	Repensar e Redesenhar regras, legislações, processos e fluxos internos das políticas públicas. Além da implementação do “Valentim Sem Papel” utilizar uma linguagem simples para um governo próximo a sua população
Transparência, Dados e Governo Aberto	Disponibilizar ativamente dados públicos. Decisões baseadas em dados. Fomentar a participação social na atuação do governo.
Capacitação de Servidores e Servidoras	Cultura de trabalho e engajamento em novas praticas para garantir a melhoria dos serviços públicos, além de treinamento técnicos.

Tecnologia como Meio & Letramento e Inclusão Digital	Consciência de gestão e planejamento público nas decisões para adquirir ou criar soluções tecnológicas.
Inovação em Governo	Cultura de Inovação focada nas pessoas e na transformação do modo de pensar e fazer políticas públicas.
Governo Único	Nova cultura de governo: Comunicação, Integração e Transversalidade para oferecer melhores serviços à população.

O plano de TI é uma ferramenta importante de implementação do governo digital de Valentim Gentil de modo que está alinhado aos princípios acima descritos e também porque passa a definir o uso da tecnologia como uma ferramenta essencial (meio) na implementação de políticas públicas e ações de gestão e governo. O digital é assim uma realidade abarcada pelo momento social e, por isso, a gestão e uso inteligente da tecnologia como meio é uma tarefa almejada pela Prefeitura do Município de Valentim Gentil, que está atenta às mudanças e que busca oferecer cada vez mais oportunidades e serviços públicos de qualidade a sua população.

Indicadores de Gestão e Oferta:

Conexão com a internet via cabo ou fibra óptica	Positiva
Desenvolve programa ou ação de inclusão digital	Negativa
Desenvolveu software para atender necessidades especificas	Positiva
Existencia de Centro de processameto de Dados (data Center)	Positiva
Existencia de estrutura organizacional para a área de TI	Negativa
Parceria para os programas e ações com a iniciativa privada	Negativa
Parceria para os programas e ações com o governo Federal	Nula
Parceria para os programas e ações com o governdo Estadual	Nula
Parceria para os programas e ações com outro município	Nula
Possui intranet	Positivo
Todas a unidade da prefeitura possuem computadores em rede	Positivo

Agendamentos de consulta na rede pública na página da internet	Negativa
Aplicativo de celular para solicitação de serviços	Negativa
Aplicativos criados pela prefeitura nos últimos 12 meses, para o cidadão por meio de celular ou smartphones	Negativa
Aplicativos criados por outros organismos ou cidadãos a partir de informações ou dados disponibilizados pela prefeitura nos últimos 12 meses, para o cidadão por meio de celular ou smartphones	Negativo
Atualização diária do conteúdo rede sociais da prefeitura	Positiva
Cadastramento de fornecedores disponibilizado na página da internet	Positiva
Centro de controle e operações	Positiva
Concurso público disponibilizado na página da internet	Positiva
Consulta a processos/acompanhamento de protocolos disponibilizados na página da internet	Negativo
Consulta pública on line para que cidadãos possam enviar contribuições para leis, orçamentos e planos	Negativo
Consulta pública on line para que cidadãos possam enviar contribuições para leis, orçamentos e planos via Outro website	Negativo
Diário oficial, legislação municipal e finanças públicas disponibilizados na página da internet	Positivo
Disponibiliza formas de atendimento a distância pela internet	Negativo
Emissão alvará na página da internet	Positivo
Emissão certidão negativa de débito disponibilizada na página da internet	Positivo
Emissão de documentos como licenças, certidões, permissões e outros documentos na página da internet	Positivo
Emissão nota fiscal eletrônica na página da internet	Positivo
Emitir boletos de tributos ou outras guias de pagamento nos últimos 12 meses, para o cidadão por meio de celular ou smartphones	Negativo
Emitir guia de pagamento de tributos na página da internet	Positivo

-Éã ~ãWæã îÇ î~æÉàíãã ÇÉàíãWéKçîKêèÈ ï ï K~æÉàíãã ÇÉàíãWéKçîKê

Fazer download de documentos ou formulários disponibilizados na página da internet	Postivo
Informações gerais sobre licitações disponibilizados na página da internet	Positivo
Matrícula escolar na rede pública online na página da internet	Negativo
Ouvidoria e serviços de atendimento ao cidadão disponibilizados na página da internet	Positivo
Pesquisa de satisfação relacionada aos serviços prestados pela prefeitura na página da internet	Positivo
Serviços informativos disponibilizados na página da internet	Positivos

1.1.4. Desafios dos Municípios

A implantação do governo digital nos municípios enfrenta diversos desafios. Aqui estão alguns dos principais:

1. Infraestrutura Tecnológica: Muitos municípios carecem de infraestrutura adequada, como acesso à internet de alta velocidade e equipamentos de TI modernos, necessários para suportar as plataformas digitais.

2. Capacitação de Pessoal: É necessário treinamento contínuo para que os funcionários públicos possam usar as novas tecnologias de maneira eficaz. A falta de habilidades digitais pode atrasar a implementação de soluções de governo digital.

3. Resistência à Mudança: A resistência cultural à mudança pode ser um obstáculo significativo. Muitos servidores públicos e cidadãos podem preferir processos tradicionais e ser relutantes em adotar novas tecnologias.

4. Segurança e Privacidade: A proteção de dados sensíveis e a garantia da privacidade dos cidadãos são preocupações cruciais. Municípios precisam investir em sistemas de segurança robustos para prevenir ataques cibernéticos e vazamentos de dados.

5. Recursos Financeiros: A implementação de tecnologias de governo digital pode ser cara. Muitos municípios enfrentam limitações orçamentárias que dificultam a alocação de recursos necessários para tais projetos.

6. Interoperabilidade: Sistemas existentes muitas vezes não são compatíveis entre si, dificultando a integração de novas soluções digitais com os processos e plataformas já em uso.

7. Engajamento e Inclusão Digital: Garantir que toda a população, incluindo aqueles com menor acesso à tecnologia, possa participar e se beneficiar dos serviços digitais é um desafio importante. Isso inclui iniciativas de inclusão digital e acessibilidade.

8. Legislação e Regulação: Adequar a legislação municipal para suportar a transição para um governo digital pode ser complexo e demorado. Regulamentações podem precisar ser atualizadas para acomodar novos modelos de prestação de serviços e proteção de dados.

Enfrentar esses desafios requer planejamento estratégico, investimentos em capacitação e infraestrutura, além de políticas públicas focadas na transformação digital inclusiva e segura.

O caminho decisional de uma gestão pública opta pelo digital convida a uma transformação organizacional iminente e impulsionada por um contexto social, nacional e legislativo: Os antigos departamento de informática passam a ser reestruturado para os atuais (e necessários) Departamento de Tic.

O crescimento da importância da área de TI na administração pública municipal é um processo que está acontecendo gradualmente. Isso ocorre devido à crescente demanda da população por serviços digitais, à necessidade de melhorar a eficiência na gestão pública usando ferramentas digitais, às leis nacionais que exigem que as prefeituras cuidem dos dados públicos (como a LGPD) e ao princípio de transparência na gestão, que é facilitado pela divulgação digital.

É notório que na sua origem contextual os primeiros Centros de Processamentos de Dados (CPD - criados ao longo das décadas de 80 e 90) tinham como função primária ir timidamente inserindo e gerenciando as primeiras iniciativas da utilização da tecnologia como parte integrante do dia a dia do setor público.

A evolução digital das últimas duas décadas (que pode ser considerada um fenômeno acelerado) coloca em cheque as limitadas funções dos antigos Departamentos e setores de TI, apresentando aos municípios o desafio de embarcar em um processo de transformação digital.

A decisão municipal pela sua transformação digital infere, necessariamente, na transformação organizacional da mesma. O que implica necessariamente na reestruturação da área de TI, migrando do antigo modelo tímido de uma área de informática para um setor dentro da organização que passa atuar de forma transversal, estratégica, em nível de gestão e com alto potencial de impactar o planejamento

técnico do uso do digital e também alterar a gestão e o planejamento geral da municipalidade.

Nesse sentido cumpre observar que o processo de transformação organizacional para a reorganização da área municipal de TI busca, de forma geral:

● Atender as tendências sociais;

● Atender os requisitos legais nacionais;

● Responder às transformações organizacionais que o processo de transformação digital e as diretrizes de governo digital convidam a área de TI a apresentar;

● Responder a princípios gerais de gestão pública como transparência, eficiência, proteção de dados, etc;

● Atender requisitos de excelência em gestão pública e do Índice de Efetividade da Gestão Municipal.

1.1.5. Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) e o contexto de impulso institucional para a transformação digital dos município.

Este plano foi elaborado em conformidade com os princípios da transformação digital, buscando alinhar o Município de Valentim Gentil aos benefícios proporcionados por avanços tecnológicos na esfera municipal. Além disso, segue as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, notadamente o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Essa iniciativa visa medir a qualidade dos gastos municipais, avaliando políticas e atividades públicas para mensurar a aderência da gestão a processos e controles específicos.

O IEGM, introduzido em 2015, foca em infraestrutura e processos, avaliando a eficiência das políticas públicas em sete setores, incluindo saúde, planejamento, educação e Governança em tecnologia da informação (TI). Este índice fornece elementos que embasam a fiscalização do Controle Externo e da sociedade.

Especificamente na área de TI, o IEGM inclui o i-GOV TI/TCESP, um capítulo destinado à avaliação da governança de TI nos municípios. Este capítulo busca medir o conhecimento e uso de recursos de TI em prol da sociedade, abordando temas como capacitação de pessoal, transparência e segurança da informação. Atenta-se, entretanto, que a capacidade de impacto da área de TI é transversal às demais áreas e dimensões, podendo contribuir de forma significativa para a eficiência de gestão de forma geral.

Neste contexto, o presente plano alinha-se com os indicadores do IEGM, garantindo sua implementação por meio de mapeamento, diagnóstico, planejamento e execução de ações.

Isso posiciona a Prefeitura do Município de Valentim Gentil de acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas, demonstrando o compromisso em utilizar a tecnologia da informação de maneira eficaz em benefício da comunidade.

1.2. Objetivos do PDTI

O PDTI tem como principal objetivo estabelecer uma visão clara para o uso, investimento e planejamento da TI no município, alinhada com as necessidades internas e externas da Administração, as metas a curto, médio e longo prazo e os princípios de transparência, eficiência e inovação. Este plano busca:

● Ser um Plano Setorial (PDTI) e ser incorporado no Plano Plurianual (PPA), atendendo, desta forma, aos requisitos do IEGM;

● Ser uma ferramenta de planejamento para transformação digital da Prefeitura do Município de Valentim Gentil;

● Ser uma ferramenta de apoio para reestruturação da área de TI da Prefeitura do Município de Valentim Gentil;

● Definir estratégias de TI que apoiem as metas e objetivos da Administração;

● Promover a melhoria contínua da infraestrutura e dos serviços de TI;

● Estabelecer diretrizes sobre governança de TI;

● Garantir a segurança e a integridade dos dados e sistemas;

● Fomentar o desenvolvimento adequado do Departamento de TI;

● Propor ações necessárias para implementar o governo digital para o Município de Valentim Gentil;

● Estabelecer plano para ações de curto, médio e longo prazo bem como requisitos de implementação das ações;

● Contribuir para o aumento da escala de maturidade de TI na Prefeitura do Município de Valentim Gentil segundo os parâmetros do IEGM;

● Atender os quesitos propostos pelo i-GOV-TI/TCESP do IEGM;

● Declarar a relevância da tecnologia como um meio para a eficiência da gestão

pública e para o aprimoramento na oferta de serviços públicos para a população.

1.3. Escopo do PDTI

A atuação do PDTI se refere, mais diretamente,à estrutura interna do Departamento de TI como o destinado atender as demandas internas da prefeitura, ou seja, observa-se para fins deste Plano a caracterização da atuação e serviços de TI como um serviço meio. Infere-se, a partir desta localização da área, que a determinação da atuação é/será determinada pelo catálogo de

serviços da área e a abrangência de atuação da área no nível estratégico será compreendida em determinações de nível de governança (o que abarca outros setores além do Departamento de TI).
Se propõe a atuar:

- De forma a impulsionar e aumentar a capacidade para a reorganização e reestruturação interna da gestão pública no sentido de garantir suporte e estrutura necessária para os processos internos burocráticos.
- A partir dessa reorganização e reestruturação interna ser capaz de atender e responder às crescentes demandas pela oferta de serviços de forma digital para a população.
- Na geração de mais eficiência no serviço e na prestação de serviços.

1.4. A área de TI da Prefeitura municipal de Valentim Gentil

Atualmente a área de TI da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil reflete um panorama ainda muito comum a muitos municípios do Brasil que possuem uma área estruturada na gestão para atender as demandas de TI: equipe reduzida, cultura de TI como manutenção de equipamentos e baixa ou nenhuma capacidade de gestão e planejamento.
Esse panorama, ainda que a priori possa representar uma fraqueza institucional (quando considerado o contexto geral de centralidade do uso das ferramentas digitais como uma demanda urgente), atesta, na realidade, um processo atual e emergente de transformação das áreas de TI municipais. Isto porque indica, no sentido de atualização e reestruturação de suas áreas, o caminho para implementar a transformação digital no governo e assim acompanhar as demandas crescentes de uso das ferramentas digitais (tanto internamente na gestão quanto na garantia e oferta de serviços digitais para a população).
Este Plano é parte do compromisso da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil em reestruturar sua atual área de TI de forma que a área se torne compatível e adequada para garantir a estruturação e implementação do governo digital para a população de Valentim Gentil.

1.5. Estrutura do Documento

Este documento, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, está estruturado de forma a fornecer uma visão abrangente das diretrizes, objetivos, estratégias e ações relacionadas à gestão de tecnologia da informação no município. Sua estrutura compreende os seguintes elementos principais:

1.5.1. Introdução

- Apresenta uma visão geral do PDTI, seu propósito e sua importância para a administração municipal.

1.5.2. Objetivos de TI

- Define os objetivos gerais e específicos para a área de TI da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil que o PDTI visa alcançar.

1.5.3. Governança de TI

- Discussão sobre a governança de TI para a Prefeitura Municipal de Valentim Gentil, incluindo processos, regulamentações e diretrizes.

1.5.4. Catálogo de Serviços

- O Catálogo de Serviços de TI é uma ferramenta essencial que descreve de maneira clara e abrangente os serviços oferecidos pelo Departamento de TI da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil.

1.5.5. Análise e Diagnóstico da situação atual

- Apresenta uma análise do estado atual da infraestrutura de TI da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil e das necessidades identificadas.

1.5.6. Estratégias de TI

- Descreve as estratégias que serão adotadas pela Prefeitura Municipal de Valentim Gentil para atingir os objetivos do PDTI, incluindo inovação, segurança e capacitação de pessoal.

1.5.7. Gestão de Riscos

- Aborda a gestão de riscos em TI e as medidas de segurança adotadas.

1.5.8. Plano de Ações

- Detalha as ações específicas que serão implementadas para concretizar asestratégias.

1.5.9. Conclusão

- Encerra o documento com uma síntese das principais diretrizes e um apelo à implementação efetiva do PDTI.

2. Objetivos de TI

2.1. Visão e Missão de TI

Visão de TI:
Tecnologia como meio: Visualizar um cenário no qual a Tecnologia da Informação é a espinha dorsal do suporte eficiente e inovador para toda a Administração Municipal de Valentim Gentil. É indicado criar um ambiente de TI organizado, integrado e colaborativo que permita aos Departamentos no Paço Municipal e em órgãos distantes desfrutar de recursos tecnológicos de alta qualidade para atender às necessidades da nossa comunidade.
Missão de TI:

Tecnologia para aprimorar o serviço público: Liderar a implementação de soluções de TI acessíveis e eficientes que aprimorem a prestação de serviços públicos em toda a Administração Municipal. Nossa missão é oferecer um suporte tecnológico contínuo e abrangente de forma organizada, promovendo a colaboração e a eficiência, garantindo a segurança e a disponibilidade dos recursos tecnológicos, e capacitando os Departamentos, sejam eles no Paço Municipal ou em locais remotos.

Essas declarações refletem o compromisso da área de TI de Valentim Gentil em garantir que todos os Departamentos, independentemente de sua localização no organograma institucional, tenham acesso a soluções de TI de qualidade, promovendo a eficiência e a colaboração em toda a Administração Municipal.

A visão destaca a importância da integração e suporte tecnológico em toda a cidade, enquanto a missão ressalta o papel ativo da área de TI da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil na superação de desafios geográficos e na promoção de soluções tecnológicas eficazes.

2.2. Objetivos Estratégicos de TI

Os objetivos estratégicos de TI são declarações claras das metas que a área de Tecnologia da Informação pretende alcançar a fim de contribuir para o desenvolvimento de Valentim Gentil. Eles são alinhados com a visão e a missão de TI e devem ser SMART (Específicos, Mensuráveis, Alcançáveis, Relevantes e Temporais) que é uma metodologia amplamente utilizada para ajudar as pessoas e empresas a definir e alcançar seus objetivos de maneira clara e eficiente, pois permite transformar as ideias em objetivos realistas e práticos. Alguns dos objetivos estratégicos de TI para Valentim Gentil são:

Objetivo 1: Fomentar ações e projetos com foco na modernização, aumentando a eficiência operacional por meio da automação de processos e da otimização de recursos, reduzindo custos e melhorando a entrega de serviços.

Objetivo 2: Fortalecer a segurança da informação e a privacidade dos dados por meio da implementação de políticas, procedimentos e tecnologias de segurança.

Objetivo 3: Promover a inovação e a transformação digital nos serviços públicos, tornando-os mais acessíveis e amigáveis ao cidadão.

Objetivo 4: Aprimorar a infraestrutura de TI para suportar o crescimento do município, incluindo a expansão da rede, a atualização de equipamentos e a implementação de tecnologias emergentes.

Objetivo 5: Promover a adoção de modelos de gestão e padrões tecnológicos para a aquisição de bens e serviços de TI.

3. Governança de TI

A governança de TI é uma parte crucial do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) de Valentim Gentil, para garantir uma gestão eficaz, transparente e alinhada à estratégia de Tecnologia da Informação. A estrutura de governança de TI inclui a definição de papéis e responsabilidades, processos de tomada de decisão e a composição da equipe de TI. O papel da Governança de TI é o de fornecer meios para assegurar que as tarefas sejam cumpridas. Isso

inclui definir, comunicar, dar apoio e aplicar consequências quando ocorrer uma não conformidade.

3.1. Diretrizes de Governança para TI de Valentim Gentil

A necessidade de diretrizes e princípios de Governança de TI para Valentim Gentil convida o município a elaborar uma Política Municipal de Governança de TI. Nesta política a ser estabelecida através de instrumento normativo adequado a sua força de implementação, serão observados, inicialmente, os seguintes princípios:

I. **Estrutura Organizacional:** Estabelecimento de uma estrutura organizacional competente para gerir, decidir, regulamentar e supervisionar as atividades de TI de toda a Prefeitura.
II. **Planejamento:** Melhoria na gestão geral e setorial por meio de planejamento eficaz.
III. **Descentralização:** Desenvolvimento de estratégias de TI específicas para cada área, com supervisão central.
IV. **Transformação digital e Inovação:** Promoção da inovação em tecnologia e da transformação digital da prefeitura.
V. **Transparência e Dados:** Compromisso com a transparência e a gestão de dados.

Será objetivo da política de TI criar condições ideais para que cada órgão setorial da administração tenha capacidade definidas para desenvolverem suas ações utilizando de ferramentas tecnológicas que ofereçam as melhores respostas e que orientem para a boa utilização do orçamento disponível, incentivando os servidores a serem profissionais completos e capacitados, além de otimizar os processos de planejamento e aquisições, tornando-os mais seguros e confiáveis.

3.2. Objetivos de Governança para TI de Valentim Gentil

Os principais objetivos de Governança de TI para Valentim Gentil podem ser definidos como:

I. Garantir um espaço organizacional competente e decisório com relação aos temasde gestão e estruturais da TI de toda a prefeitura.
II. Garantir o papel transversal e estratégico da TI na administração do município.
III. Garantir a transformação digital da prefeitura.
IV. Definir e criar instrumentos de governança, bem como divulgá-los para que sejam implementados.
V. Definir, planejar e implementar ações estratégicas para a Transformação digital do município.
VI. Definir elementos e requisitos para implementação dos objetivos estratégicos, atividades e tarefas relativas à TI da prefeitura.
VII. Estruturar processos a partir de uma definição de tarefas e responsabilidades.
VIII. Avaliar, monitorar e agir garantindo o cumprimento das diretrizes de TI do município.

3.3. Estrutura de Governança - Atual

A estrutura de governança de TI define a responsabilidade e a tomada de decisões na área de Tecnologia da Informação em Valentim Gentil, que inclui atualmente os seguintes componentes:

- **ESTRUTURA DECISIONAL ATUAL NO ORGANOGRAMA:**

Prefeito
Secretaria de Assuntos Administrativos

Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC)

Abaixo inclui-se infográfico de referência e apoio para a estruturação de governança de TI para a Prefeitura de Valentim Gentil, visando, desta forma, incluir aspectos que ainda serão elaborados e implementados na medida da execução do PDTI e dos objetivos de TI para a Prefeitura de Valentim Gentil.

3.3.1 Equipe de TI:

De acordo com a organização administrativa da Prefeitura de Valentim Gentil, o Departamento de TI é composto por:

- **Responsável do Departamento de TI:** Responsável por dirigir e gerir o suporte ao usuário, a manutenção e verificação dos servidores de rede de computadores, a administração de licenças de software, a manutenção de equipamento informatizado, inclusão digital no município, avaliação e solução para problemas habituais dos usuários, avaliação dos sistemas operacionais e desempenho de softwares básicos, realização de Backup, processo de licitação para compras de ativos de informática e a análise e manutenção periódica do banco de dados dos servidores , gestão de contratos, manutenção de rede, analise de firewall, gestão de segurança de rede, entre outras.

- **DPO -** responsável pela proteção de dados, capacitação e orientação de servidores e verificação de ações que garantam a segurança de dados.

Como demonstrado, há uma carga de trabalho gigantesca sobre os ombros de um único funcionário responsável por todo o departamento.

Proposta de criação:

- **Gestor de TI e Governo Digital:** gestão de projetos de TI, gestão de contratos especializados, gestão de serviços terceirizados, gestor de segurança, configuração de

redes, dirigir e gerir a implantação dos princípios e diretrizes de Governo Digital, gerir e implementar as mudanças e melhorias do serviço público.

- **Gestor de Segurança de Dados** Responsável pela aplicação da LGPD, chefiar as políticas de atendimento à população tanto presencial, como virtual, implantação de programas de melhorias.
- **Técnico Administrativo:** elaboração de Termos de Referencia, fiscalização de contratos e manutenção diária do site do município;
- **Suporte Técnico:** manutenção de computadores, impressoras e outros periféricos, instalação e configuração de aplicativos e softwares.
- **Representante setorial de TI:** cada órgão setorial do município irá indicar um representante para contato permanente com a equipe de TI.
- **Rede de chamado técnicos:** criação de sistema centralizado de abertura de chamados técnicos visando o controle e a fiscalização da execução dos serviços solicitados.
- **Rede/Fórum de servidores e servidoras de TI do município:** criação de um espaço permanente de diálogo de área, focado em desenvolvimento de capacidades (ponto a ponto) e soluções de dúvidas e encaminhamentos específicos da gestão geral e setorial de TI.

3.4. Papéis e Responsabilidades

Para uma governança eficaz de TI, são estabelecidos papéis e responsabilidades claras:

3.4.1 Equipe de TI:

- **Definir a Visão Estratégica de TI:**

A Equipe de TI estabelece a visão estratégica de TI, alinhando-a aos objetivos municipais.

- **Elaborar Planos de ação para as atividades de TI:**

A Equipe de TI é responsável por elaborar planos de ações (instrumentos de gestão de projeto) para organizar a implementação de cada ação de TI definida.

- **Executar Planos de ação para as atividades de TI**

A Equipe de TI é responsável por executar as ações dos planos elaborados através de mobilização de equipe técnica competente e compatível as ações a serem implementadas.

- **Mobilizar engajamento das altas lideranças em ações de TI**

A equipe de TI é responsável por engajar as altas lideranças em seus planos de forma a levar a TI para centralidade decisional política e fortalecer as ações de TI como prioritárias e transversais.

- **Mobilizar investimento e orçamento para as ações de TI**

A Equipe de TI é responsável por planejar investimentos e orçamento necessários para implementar as ações de TI, bem como articular com as altas lideranças a garantia dos mesmos.

- **Aprovar Políticas e Estratégias de TI:**

É responsável por aprovar políticas, estratégias e orçamentos de TI.

- **Monitorar o Progresso:**

Acompanhar o progresso em relação às metas e objetivos de TI,tomando decisões estratégicas.

3.4.2 Gestor de Departamento de TI e Governo Digital:

- **Implementar Diretrizes Estratégicas:**
  Implementar as diretrizes definidas pelo Comitê de TI.
- **Supervisionar a Equipe de TI:**
  Garantir a execução eficaz das operações de TI, supervisionando a equipe e recursos.
- **Gerenciar equipe de TI:**
  Elaborar e organizar fluxo de atendimento e agenda de prestação de serviços **(a partir do catálogo de serviços)** , bem como garantir que este fluxo seja implementado e seguido por toda a Prefeitura.
- **Gerenciar o Orçamento de TI:**
  É responsável pela gestão do orçamento de TI.
- **Elaborar soluções de gestão para execução e implementação das ações:**
  É responsável pela análise de possibilidades de gestão que possam incluir terceirização de serviços e contratos de prestação de serviços.

3.4.3 Suporte ao Usuário:

- **Suporte ao Usuário:**
  suporte técnico, garantindo a resolução eficiente de incidentes.
- **Gerenciar possíveis prestação de serviços de TI:**
  Liderar o contato com os fornecedores e acompanhamento da eficácia da prestação de serviços.
- **Manter a Satisfação do Usuário:**
  Assegura a satisfação do usuário e a disponibilidade contínua dos serviços de suporte.

3.4.4 Gestor de Segurança de Dados:

- **Aplicação da LGPD:**
  Supervisionar a execução da lei de proteção de dados afim de mitigar vazamentos de dados confidenciais.

- **Orientação e Treinamento:** Desenvolver processo de capacitação e orientação sobre o uso adequado das ferramentas afim de evitar vazamentos de dados.
- **Garantir Qualidade e Segurança:**
  Garantir a qualidade e a segurança das aplicações de software e gerir os contratos com empresa tercerizada que trabalham diretamente com dados sensíveis.
- **Implementar política de Atendimento a População:**

Chefiar as políticas de atendimento à população tanto presencial, como virtual, implantação de programas de melhorias do atendimento sempre visando a segurança dos dados.

3.4.5. Técnico Administravo

- **Elaboração de Termos de Referência:** elaboração de Termos de Referência e demais documentos para instrução de processo de licitação.
- **Elaboração de Projetos:** auxiliar na elaboração e digitação dos projetos desenvolvido no departamento de TI.
- **Manter as atualização do Site:** manutenção diária do site do município;
- **Abertura de Chamados Técnicos:** fazer a abertura dos chamados técnicos na plataforma e fazer a fiscalização da execução dos mesmos.

3.5. Processos de Tomada de Decisão em T.I. - ações para Governança do Departamento de T.I.

Os processos de tomada de decisão em temas de TI desempenham um papel crucial na implementação e execução bem-sucedida do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura do município de Valentim Gentil. Para garantir que as ações propostas sejam alinhadas com os objetivos estratégicos do município e que os recursos sejam alocados de forma eficaz, é essencial estabelecer um processo de tomada de decisão claro e eficiente. Produção, Coleta e Análise de Dados

3.5.1. Produção, Coleta e Análise de Dados

A coleta e análise de dados desempenham um papel fundamental na tomada de decisões informadas. É essencial reunir informações relevantes sobre o ambiente de TI, necessidades dos Departamentos municipais e expectativas da população. Isso pode incluir métricas de desempenho, análise de tendências, pesquisas de satisfação e feedback dos usuários.

3.5.2. Envolvimento das Partes Interessadas

O envolvimento das partes interessadas é essencial para garantir que as decisões tomadas sejam alinhadas com as expectativas da comunidade, dos Departamentos e de outros órgãos. Isso pode envolver consultas públicas, reuniões com Departamentos municipais, feedback dos cidadãos e colaboração com outras entidades governamentais.

3.5.3. Avaliação de Impacto

Cada decisão deve ser avaliada quanto ao seu impacto potencial. Isso envolve considerar como a decisão afetará os serviços prestados, os recursos necessários e o alinhamento com os objetivos estratégicos do PDTI. A avaliação de impacto é fundamental para a priorização de iniciativas de TI.

3.5.4. Alinhamento com Objetivos Estratégicos

As decisões relacionadas à TI devem estar alinhadas com os objetivos estratégicos do município. Isso garante que a tecnologia da informação seja um facilitador para atender às necessidades da organização e da população, contribuindo para o cumprimento da missão da administração pública.

3.5.5. Aprovação e Execução

Uma vez que as decisões são tomadas, é importante que sejam devidamente documentadas, aprovadas pela Secretaria e executadas pelo Departamento de TI. Isso envolve a alocação de recursos, designação de responsáveis e a definição de prazos. A comunicação eficaz é crucial para garantir que todas as partes envolvidas estejam cientes das decisões e de seus impactos.

3.5.6. Monitoramento e Avaliação

Após a execução das decisões, é essencial monitorar e avaliar continuamente seu progresso e impacto. Isso permite ajustes conforme necessário e garante que as metas e objetivos do PDTI sejam atendidos. O monitoramento e a avaliação ajudam a manter a transparência e a responsabilidade na gestão de TI.

Os processos de tomada de decisão descritos acima são fundamentais para a governança de TI e a implementação eficaz do PDTI. Eles garantem que as decisões sejam baseadas em informações sólidas, alinhadas com os objetivos estratégicos e com a participação das partes interessadas. A administração de Valentim Gentil está comprometida em adotar esses processos para alcançar uma gestão de TI eficiente e orientada por dados.

4. Catálogo de Serviços

O Catálogo de Serviços de TI é uma ferramenta essencial que descreve de maneira clara e abrangente os serviços oferecidos pelo Departamento de T.I. Nesse contexto, ele funciona como um guia detalhado, proporcionando uma compreensão completa das soluções disponíveis para os usuários e demais partes interessadas.

Serviços atualmente prestados pelo Departamento de T.I:

1. Suporte hardware a equipamentos que sejam locados ou patrimônios;
2. Instalação de computadores (CPU, monitor, mouse, teclado e estabilizador);
3. Instalação de notebooks;
4. Limpeza e substituição de peças;
5. Formatação de CPU;
6. Backup de CPU / mediante necessidade e autorização;
7. Crimpagem de cabos de rede;
8. Configuração de redes (sem considerar serviços de cabeamento, que demandamapoio de equipe de manutenção/eletricistas tercerizados.);
9. Instalação de switch, hubs e roteadores;
10. Configuração/Instalação de impressoras;
11. Manutenções básicas das impressoras locadas / patrimônio;

12. Gerenciamento de servidores de documentos / usuários / compartilhamento rede /backup;
13. Instalação e gerenciamento de usuários de programas diversos mediante licençaoriginal (ex: AutoCad / Zwcad/ pacote office entre outros);
14. Instalação módulos (usuários criados por gestores de cada pasta);
15. Criação e manutenção de usuários AD;
16. Criação de usuários sistema E-sus e SIS;
17. Abertura de suporte especializado para impressoras locadas;
18. Gerenciamento de servidor de e-mail (criação de usuários / instalação / alteração de senhas / encaminhamentos / respostas automáticas entre outros);
19. Orientação básica aos usuários / soluções;
20. Orientação sobre LGPD;
21. Treinamento de equipe em sistemas;
22. Instalação de térmicas e configuração de impressoras térmicas;
23. Controle de suprimentos de impressoras (Preto/Branco/Color/bobinas etc);
24. Suporte e orientações técnicas em geral via fone ou anydesk / presencial quando o acesso remoto não obteve sucesso.
25. Gestão de Servidores;
26. Gerenciamento de Segurança da Informação;
27. Cadastramentos de usuários do e-sus;
28. Configuração de agenda do e-sus;

A partir deste panorama prévio de listagem dos serviços atualmente realizados pela equipe do Departamento de TI, orienta-se, através deste Plano:

- Disponibilização do catálogo de serviços para servidores e servidoras: criar ferramenta digital para que o catálogo de serviços seja de conhecimento geral e especialmente de conhecimento interno por parte dos servidores e servidoras do município;
- Gestão e fluxo de requerimento de serviços bem como atendimento: criar ferramenta digital para requerimento e agendamento de atendimento de TI.

5. Análise e Diagnóstico da Situação Atual

É importante revisar e atualizar o PDTI para refletir as necessidades e mudanças atuais na área de TI e garantir o alinhamento com os objetivos organizacionais.

5.1. Análise do Ambiente Externo

O PDTI apresenta uma visão clara do ambiente externo em relação à Tecnologia da Informação (TI) fora da prefeitura e demonstra a importância de considerar as mudanças ocorridas desde então. Aqui está uma análise abrangente que compara o ambiente externo com a realidade do TI na Prefeitura de Valentim Gentil:

- **Processos e Governança de TI:**
  A inexistência de processos, bem como a deficiência de clareza do catálogo de serviços do Departamento de TI, histórico de serviços são pontos críticos. É fundamental desenvolver uma governança de TI sólida para garantir a eficiência operacional e a segurança dos dados.

- **Tendências Tecnológicas:**
  A rápida evolução tecnológica é evidente, especialmente na área de hardware e software. Desafio de desatualização rápida dos insumos disponíveis e necessidade de planejamento e ação para possibilitar formas/soluções de manutenção e garantia de atualização permanente.

- **Fornecedores de Serviços de TI:**
  Mudanças nos provedores de serviços de TI demonstram a necessidade de avaliar continuamente os parceiros de TI para garantir a eficiência e eficácia.Infraestrutura de TI:
  A infraestrutura de TI enfrenta desafios de atualização do corpo físico, com destaque para a falta de site secundário de servidores de Data Center e a necessidade de armazenamento em nuvem. Isso ressalta a importância de se adaptar a ambientes tecnológicos em constante mudança.

- **Mobilidade e Atendimento às demandas:**

  - A ausência de telefonia móvel corporativa suficiente e a sugestão de um celular corporativo com aplicativos de mensagens e voz gratuito mostram a necessidade de adaptar-se às preferências e expectativas dos setores e da administração.

  - A ausência de uma agenda prévia organizada e planejada, bem como a ausência deste fluxo de ação (disponibilizar a possibilidade de agendamento do serviço/atendimento) no atendimento às demandas impede a programação adequada da equipe para atendimento às demandas

  É essencial que a organização esteja preparada para abraçar as mudanças tecnológicas, atualizar seus recursos, revisar seus fornecedores de serviços de TI, fortalecer a governança e focar na experiência das secretarias e da administração para atender às necessidades atuais e futuras de TI com eficácia.

5.2. Análise do Ambiente Interno

A análise interna do ambiente de Tecnologia da Informação (TI) revela uma gama de elementos positivos e desafios dentro do contexto da Administração Municipal (Departamento de TI):

Pontos Fortes:

- **Cabeamento por fibra óptica:** os departamentos externo ao paço estão cabeados por fibra óptica, o quecontribui para um ambiente de TI mais eficiente e confiável.
- **Impressoras:** As impressoras estão operando sem problemas aparentes, o que é positivo para a continuidade das operações.
- **Servidor de E-mail:** O servidor de e-mail é avaliado como "OK", o que sugere que a comunicação por e-mail está funcionando adequadamente.
- **Servidores**: Os servidores de aplicações são avaliados como "OK", o que sugere que todos os sistemas estão funcionando adequadamente.
- **Inventário:** inventário do parque tecnológico.

Pontos Fracos:
Escala de maturidade de TI na Prefeitura de Valentim Gentil segundo os parâmetros do IEGM: atualmente a Prefeitura ocupa a faixa de resultado C, definida a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

- **Gestão de chamados:** ausência de procedimentos internos e ferramentas de gestão de chamados e atendimentos.
- **Hardware (Servidores):** A falta de redundância e a necessidade de atualização dos servidores são pontos críticos. Recomenda-se uma avaliação profunda da infraestrutura de servidores para garantir a disponibilidade e segurança dos dados.
- **Parque tecnológico:** A qualidade dos desktops de alguns setores é baixa e requer melhorias. Isso pode afetar a eficiência operacional e a produtividade dos funcionários.
- **No-Breaks:** A ausência de No-Breaks eficientes para os servidores é um risco, uma vez que pode levar a interrupções nos serviços em caso de falha de energia.
- **Processos e Governança de TI:** A inexistência de processos definidos, de um catálogo de serviços consolidado e compartilhado com o público atendido, histórico de serviços indica uma governança de TI deficiente, que deve ser estabelecida e fortalecida para garantir eficiência e segurança.

- **Recursos Humanos:** A redução na equipe técnica é uma fraqueza, pois sobrecarrega os membros restantes e dificulta a manutenção eficaz da infraestrutura de TI.
- **Telefonia Móvel Corporativa:** A ineficiência de telefonia móvel corporativa é uma oportunidade perdida para melhorar o atendimento das secretarias e da administração.
- **Proteção de dados e sistemas:** Carecendo de medidas eficazes para evitar acesso não autorizado e vazamento de informações sensíveis.
- **Backup eficiente:** carecendo de melhorias nos backups e implementar automatização dos sistemas de backup que tem sobrecarregado o responsável peloTI.
- **Melhoria no Data Center:** melhorias na no espaço físico do data center que hoje é extremamente precário.
- **Cabeamento de Rede**: necessidade de troca de cabeamento antigo e precário por cabos novos de categoria CAT6 para melhorar a performance da rede.
- **Seguimentação de Rede**: necessidade de implementar segmentação de rede para melhorar a segurança e a performance.
- **Segurança de Acesso a Rede**: Implementar NAC para controlar o acesso de ativos não permitidos a rede.
- **Segurança de Wi-Fi**: necessidade de implementar um controle mais rígido nas redes wi-fi de toda a prefeitura.
- **Arquivo Público e Governo Digital**: necessidade de implementar um local adequado para o arquivo, digitalização dos documentos e criação de políticas para zerar a necessidade do uso de papel.
- **Monitoramento Digital:** necessidade de implementar sistemas de monitoramento por câmara nos prédios públicos e na cidade.

Em resumo, a análise interna destaca a necessidade de melhorias substanciais em várias áreas, incluindo hardware, software, infraestrutura, governança de TI, recursos humanos e segurança da informação. É crucial abordar essas fraquezas para fortalecer a função de TI e garantir a continuidade e eficiência das operações da organização.

5.3. Levantamento de Necessidades e Demandas

Um levantamento de necessidades e demandas com base nas informações fornecidas no contexto do PDTI incluiria:

- **Orçamento**: Destinação orçamentária pré-definida.
- **Governança de TI:** Estabelecimento de processos, aprimoramento e divulgação do catálogo de serviços e histórico de serviços para fortalecer a governança de TI.

- **Recursos Humanos:** Avaliação da equipe técnica para garantir que os recursos humanos atendam às demandas de TI.

- **Atualização de Hardware:** A necessidade de atualização frequente do hardware, particularmente dos servidores e desktops, é evidente. Isso exige investimentos em equipamentos mais recentes e confiáveis.

- **Infraestrutura de Data Center:** A criação de um ambiente de Data Center seguro e a criação de um site redundante de data center em nuvem para evitar perda de dados e garantir a continuidade dos serviços, inclusive com alta disponibilidade.

- **No-Breaks:** Aquisição de No-Breaks mais eficiente para servidores, a fim de manter a estabilidade operacional em caso de falhas de energia.

- **Atualização de Sistemas e Aplicações:** A necessidade de um remapeamento completo de sistemas e serviços desatualizados para melhorar a eficiência e segurança.

- **Telefonia Móvel Corporativa:** Avaliação da implementação de telefonia móvel corporativa, incluindo a possibilidade de um celular corporativo com aplicativo de mensagem de texto e voz gratuito (WhatsApp ou outro) para melhorar o atendimento.

- **Proteção de Dados e Sistemas:** Implementar NAC para evitar o acesso de ativos não permitido a rede municipal, implementar autenticação por usuário nas rede wi-fi.

Implementação de Backup : Implementar um sistema automatizado de backup mais eficiente, para garantir a segurança dos dados, tirar um pouco a carga de serviço do gestor do TI com a automatização.

Melhoria no Data Center : Apesar da prefeitura contar com equipamentos eficiente no data center, o espaço físico do mesmo não atende as exigência preconizado de acordo com a iso 27000, tendo um espaço físico limitado, inadequado, sem impermeabilização do teto, sem controle de incêndio, telhado antigo com telha deteriorada e com grande chance de uma catástrofe.

Cabeamento de Rede e segmentação : providenciar a troca de cabos de rede em alguns setores, sendo os mais graves o paço municipal, o centro de saúde e escola Airton de Medeiros. O cabeamento existente são antigos, mal dimensionado e com falhas na identificação. Criar Vlans para segmentar a rede e melhorar a segurança e a performance.

Implementação de Monitoramento por câmara : Implementar um sistema de monitoramento por câmara de segurança nos prédios públicos bem como um sistema de

vigilância monitorada 24 h em toda cidade trazendo mais segurança para o patrimônio público e aos munícipes.

Arquivo Público e Governo Digital : Implementar o arquivo público municipal, criando um espaço adequado para guarda dos documentos, gerenciados por um arquivista, promover a digitalização desses documentos e implementar o o governo digital para facilitar o trâmite de documentos e a diminuição do uso de papel.

Essas são as principais necessidades e demandas identificadas, que devem ser consideradas no PDTI. Cada uma dessas áreas requer planejamento e investimento para melhorar a infraestrutura e os processos de TI da organização.

5.4 Diagnóstico adicional

A realização de uma análise diagnóstica da situação da Tecnologia da Informação e Comunicação (TI), com foco em processos de gestão e operação, é considerada essencial e o primeiro passo no sentido de mapear necessidades de implantação de infraestrutura, sistemas, processos de naturezas distintas, serviços digitais ao cidadão, capacitações de servidores públicos, entre outras ações. Cada vez mais, e com mais força, a tecnologia é habilitadora e impulsionadora de transformações na administração pública, especialmente na sua interface com cidadãos e cidadãs, além de constituir ferramenta para a governança, para o planejamento e para a gestão de políticas públicas. Assim, os processos e os agentes de TI são uma força motriz desse movimento estratégico.
Nesse contexto, a prefeitura municipal de Valentim Gentil – SP conta com um Departamentos na Secretaria de Assuntos Administrativos que, além de terem contribuído com a elaboração da análise diagnóstica apresentada a seguir, utilizarão esse conteúdo técnico como base estratégica de recomendações com vistas a estruturar melhor as ações de TI frente aos objetivos e às políticas públicas da referida prefeitura.

- **Competências e capacitação da equipe de TI:**
  - O conhecimento técnico dos colaboradores vem sendo suficiente apenas para oferecer sustentação técnica mínima e não estruturada da operação, sem instrumentos de gestão;
  - Ausência de iniciativas formais de formação e aperfeiçoamento;
  - Colaboradores, por conta própria, buscam por conteúdos técnicos gratuitos;
- **Composição e perfil de atuação da equipe de TI:**
  - Opera com equipe muito reduzida e com perfil de atuação com características restritas de equipe de suporte técnico;
  - Ausência de processos bem definidos de execução e gestão das atividades técnicas;

- Definição de perfis com conhecimentos e habilidades técnicas e de gestão para ampliação e reestruturação da equipe atual, buscando máxima aderência com as necessidades depreendidas a partir das recomendações do diagnóstico, bem como com os planos futuros da administração municipal.

- **Gestão de atendimentos e chamados técnicos do serviço de suporte técnico:**
  - Ausência de ferramentas de gestão de atendimentos,chamados técnicos ede conhecimento.

- **Processos de atendimento do serviço de suporte técnico:**
  - Ausência de processos claros e comunicados de atendimento técnico.

- **Aquisição e contratação de bens, serviços e sistemas:**
  - A equipe de TI nem sempre é comunicada e/ou consultada quanto às iniciativas de aquisição e contratação de bens e serviços. Geralmente é acionada para instalar recursos já adquiridos, atualizar licenças de softwares não geridos centralizadamente pela equipe de TI e/ou adequar instalações mal-sucedidas;

- **Decisões orientadas por dados:**
  - Necessidade de fortalecimento do uso e de gestão dos ativos de dados para melhor planejamento de políticas públicas, bem como para preparar a digitalização dos serviços atualmente disponíveis aos cidadãos.

- **Gestão dos ativos do parque de equipamentos e sistemas:**
  - Melhorar o controle de inventário do parque de equipamentos e sistemas cadastrando o os periféricos que não possíveis ser cadastrado automaticamente.

- **Espaço computacional central dedicado:**
  - Estrutura básica de servidores baseada em arquitetura de microcomputador, não desenvolvido para oferecer alta disponibilidade e outros aspectos técnicos essenciais para a adequada operação dos serviços compartilhados.

- **Plano e garantia de continuidade da operação de TI:**
  - Ausência de processos e procedimentos que visem a garantir a alta disponibilidade de serviços, dados e sistemas, sobretudo os de missão críticana sede, suas secretarias, órgãos etc.

- **Tratamento de Incidentes de segurança:**

- processos e procedimentos básicos com vistas a responder rapidamente a incidentes de segurança como: vazamentos ou sequestro de dados, hacking, malwares, entre outros crimes cibernéticos.

- **Processo de backup e de testes de recuperação de dados internos e em posse de terceiros:**
  - Ausência de processo robusto de backup que contemple testes de recuperação de dados em condições de falhas técnicas severas, crimes cibernéticos, entre outros, com vistas a detectar problemas no referido processo de forma antecipada, reduzindo impactos severos de indisponibilidade etc. Deve, também, compor o plano de continuidade de TI.

- **Proteção e tratamento de dados pessoais:**
  - Melhoria dos processos, procedimentos e de entendimento claro das necessidades de adoção de medidas técnicas mais específicas, entre outras, que coloquem a prefeitura em conformidade com a LGPD.

- **Cibersegurança:**
  - Adoção de solução de segurança (NAC) com foco único em controle de acessos de equipamentos que não pertence ao ativo público e implementação de login obrigatório nas redes wi-fi.

- **Descarte sustentável e seguro de equipamentos e informações:**
  - Ausência de processos e procedimentos para o descarte sustentável de equipamentos (não só os de TI), bem como para a destruição de unidades de armazenamento de dados.

6. Estratégias de TI

As estratégias de Tecnologia da Informação (TI) são fundamentais para garantir que os objetivos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) sejam alcançados de maneira eficaz e alinhada com as necessidades da administração pública municipal.

6.1. Estratégias para Alcançar os Objetivos

6.1.1. Alinhamento com os Objetivos Organizacionais

- As estratégias de TI devem ser cuidadosamente alinhadas com os objetivos gerais da administração pública municipal. Isso garante que a TI seja um facilitador para atender às necessidades da organização.

6.1.2. Centralidade e importância da TI para a Prefeitura

- As estratégias de TI devem ser mobilizadas junto às altas lideranças para garantir sua força estratégica e priorização, bem como dotação orçamentária adequada e compatível para execução de ações e estratégias.

6.1.3. Governança de TI para a Prefeitura - Política de TI

- Estruturas decisionais fortes e com autonomia e capacidade de planejamento e execução. Processos claros e definidos. Suporte legislativo e normatização garantida da governança: Política de TI para Prefeitura de Valentim Gentil

6.1.4. Inovação e Adoção de Novas Tecnologias

- Promover a inovação e a adoção de novas tecnologias é essencial para melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços prestados. Estratégias de atualização tecnológica devem ser consideradas.

6.1.5. Segurança da Informação

- A segurança da informação é uma prioridade. Estratégias de TI devem incluir medidas para proteger os dados da administração pública e dos cidadãos contra ameaças cibernéticas.

6.1.6. Capacitação de Pessoas

- Investir na capacitação dos profissionais de TI e de outros setores da administração é crucial. Estratégias de treinamento e desenvolvimento, como palestras, cursos EAD, devem ser incorporadas para manter uma equipe qualificada.

6.2. Priorização de Iniciativas de TI

6.2.1. Avaliação de Impacto e Viabilidade

- Priorizar iniciativas de TI com base em uma avaliação de seu impacto potencial e viabilidade. Isso garante que recursos sejam direcionados para projetos que proporcionem os maiores benefícios.

6.2.2. Análise de Custos e Benefícios

- Realizar uma análise detalhada de custos e benefícios de cada iniciativa. Isso ajuda na seleção de projetos que oferecem o melhor retorno sobre o investimento.

6.2.3. Consulta às Partes Interessadas

- Envolver as partes interessadas, incluindo Departamentos municipais, cidadãos e outros órgãos, na priorização das iniciativas de TI. Isso garante que as necessidades e expectativas de todos sejam consideradas.

6.2.4. Alinhamento com Objetivos Estratégicos

- As iniciativas de TI devem estar alinhadas com os objetivos estratégicos do município. Isso assegura que a TI contribua diretamente para o cumprimento da missão da administração pública.

6.2.5 Destinação orçamentária e planejamento

- As iniciativas de TI devem estar sempre respaldadas por dotação orçamentária adequada e compatível para a execução das mesmas, garantindo também o planejamento prévio para execução.

6.2.6 Política de TI - Normatização e regulamentação degovernança

- As iniciativas de TI devem estar sempre respaldadas por normatização adequada e compatível, garantindo, desta forma, maior força institucional para implementação de ações, estratégias e objetivos.

7. Gestão de Riscos

A gestão de riscos é uma parte fundamental do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) que visa identificar, avaliar e mitigar potenciais ameaças que podem afetar a operação e a segurança da infraestrutura de TI. Neste tópico, abordaremos o processo de gestão de riscos, que compreende as seguintes etapas:

7.1. Identificação de Riscos

A identificação de riscos envolve a identificação e documentação de possíveis ameaças e vulnerabilidades que podem afetar a área de TI. É uma etapa crucial para compreender as fontes de risco e iniciar o processo de avaliação. As atividades de identificação de riscos incluem:

7.1.1. Avaliação de Vulnerabilidades

- Realizar avaliações regulares das vulnerabilidades nos sistemas e infraestrutura deTI.
- Identificar pontos de fragilidade que podem ser explorados por ameaças.

7.1.2. Análise de Ameaças

- Identificar e analisar ameaças potenciais, tanto internas quanto externas, que podem causar danos à infraestrutura de TI.
- Classificar as ameaças de acordo com sua origem, probabilidade de ocorrência e impacto potencial.

7.2. Avaliação de Riscos

A avaliação de riscos envolve a análise das informações coletadas durante a identificação de riscos para determinar a probabilidade de ocorrência e o impacto de cada risco identificado. Isso ajuda a priorizar os riscos e determinar quais deles devem ser tratados. As atividades de avaliação de riscos incluem:

7.2.1. Probabilidade de Ocorrência

- Avaliar a probabilidade de ocorrência de cada risco identificado, atribuindo uma classificação de probabilidade, como Improvável, Remoto, Ocasional, Provável e Frequente, com base em dados históricos, análise de especialistas e contexto atual.

7.2.2. Impacto

- Determinar o impacto potencial de cada risco na operação de TI, nos serviços oferecidos e nos objetivos do PDTI.
- Classificar o impacto em categorias, como financeiro, operacional, reputacional, legal e outros relevantes.
- Classificar o impacto como Desprezível, Baixo, Significativo, Importante e Desastre.

7.3. Plano de Mitigação

O plano de mitigação é o resultado da gestão de riscos e descreve as medidas a serem tomadas para reduzir a probabilidade de ocorrência e/ou o impacto dos riscos identificados. As atividades relacionadas ao desenvolvimento do plano de mitigação incluem:

7.3.1. Desenvolvimento de Planos de Mitigação

- Criar planos de mitigação específicos para cada risco, detalhando as ações, responsabilidades e recursos necessários.
- Priorizar os planos com base na gravidade dos riscos e nos recursos disponíveis.

7.3.2. Implementação das Medidas de Mitigação

- Executar as ações definidas nos planos de mitigação de forma proativa.
- Garantir que as medidas de segurança e prevenção sejam eficazes na redução dos riscos.

8. Plano de Ação

O Plano de Ação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil descreve as iniciativas, projetos, cronograma de implementação e orçamento relacionados à gestão de tecnologia da informação. O objetivo é garantir que as estratégias propostas sejam implementadas de maneira eficaz e eficiente.

8.1. Projetos e Iniciativas de TI

- **Implantação de processos e fluxos de gestão interna do Departamento:**
  - Aprimoramento do catálogo de serviços
  - Disponibilização e divulgação do catálogo de serviços
  - Implementação de fluxo de serviços mediante agendamento
    - Implantação de agendamento digital dos serviços
    - Disponibilização de informações de agendamento para solicitantes(ferramenta digital)
    - Diretriz interna de atendimento mediante agendamento, excluir oatendimento espontâneo de imediato
  - Implementação de Termo de Compromisso de uso da tecnologia (assinatura digital) para todos servidores e servidoras
- **Competências e capacitação da equipe de TI:**
  - Patrocinar cursos técnicos e de gestão operacional considerando as necessidades técnicas mais latentes/prioritárias da prefeitura, além dos perfis dos colaboradores;

- Desenvolver as competências dos colaboradores de acordo com seus perfis e especificidades das demandas técnicas de atendimento, com vistas a uma melhor estruturação técnica e de maturidade da equipe;

- Identificar servidores de outras áreas/Departamentos com interesse em compor a equipe de TI.

- **Composição e perfil de atuação da equipe de TI:Definição de processos de gestão e de execução das atividades apoiados por ferramenta/controle de gestão de chamados, entre outras(os), que possam organizar o fluxo dos atendimentos com vistas a desenvolver a maturidade da equipe;**

  - A partir dos dados tratados pelas ferramentas e em outros controles, produzir indicadores operacionais de volume e desempenho dos serviços, com vistas a desenvolver a melhoria contínua de processos, de procedimentos, do atendimento etc;
  - Definição de perfis com conhecimentos e habilidades técnicas e de gestão para ampliação e reestruturação da equipe atual, buscando máxima aderência às com as necessidades depreendidas a partir das recomendações do diagnóstico, bem como com os planos futuros da administração.

- **Criação de Representante setorial de TI:**

  - **Representante setorial de TI:** cada órgão setorial do município irá indicar um representante para contato permanente com a equipe de TI.

- **Criação de Rede/Fórum de TI:**

  - **Rede/Fórum de servidores e servidores de TI do município:** criação de um espaço permanente de diálogo de área, focado em desenvolvimento de capacidades (ponto a ponto) e soluções de dúvidas e encaminhamentos específicos da gestão geral e setorial de TI.

- **Gestão de atendimentos e chamados técnicos do serviço de suporte técnico:**

  - Adoção de controle/sistema de chamados técnicos (ex. planilha ou ferramenta livre) com vistas a iniciar a construção de instrumentos de gestão dos atendimentos envolvendo indicadores de volume e desempenho de serviços, incidentes recorrentes, entre outros.

  - Ausência de processos claros e comunicados de atendimento técnico: Definição e formalização de fluxo de atendimento com apoio de ferramentas ágeis de comunicação com os usuários.

- **Aquisição e contratação de bens, serviços e sistemas:**
    - Definição de papéis e responsabilidades das equipes do Departamento de Tecnologia da Informação e Governo Digital e das áreas demandantes de cada secretaria/órgão no contexto de aquisição econtratação de bens, serviços e sistemas de tecnologia da informação;
    - Considerar o Departamento de Governo Digital minimamente como um ente de aconselhamento e acompanhamento de todas as iniciativas que envolvamo uso de soluções tecnológicas;
    - Definição de necessidades e prioridades de aquisições e contratações mediante prévia análise da aderência aos objetivos e às políticas públicas da administração municipal de curto, médio e longo prazo.
- **Decisões orientadas por dados:**
    - Desenvolver/fortalecer a estrutura e as capacidades de tratamento de informações de forma não só a consolidar os dados de sistemas estratégicos, mas potencializar a criação de estudos, análises e insights paraa elaboração de políticas públicas, novos serviços, etc.
- **Gestão dos ativos do parque de equipamentos e sistemas:**
    - Melhorar o controle de inventário de equipamentos, licenças de softwares, sistemas, servidores etc, com atualizações regulares, sobretudo à medida em que manutenções e mudanças são realizadas.
- **Espaço computacional central dedicado: Avaliação técnico-financeira e de impactos**

  para:
    - Criação de um site redundante parcial ou total do data center em nuvem implementando alta disponibilidade e segurança aos sistemas.
    - Construção de uma sala cofre adequada com as normas da iso 27000 para transferir o data center local.
- **Gestão de acesso à Internet:**
    - Melhorar as definição de diretrizes de acesso à internet considerando as necessidades de uso das áreas, ganhos de performance e disponibilidade do serviço, bem como a redução dos riscos para a infraestrutura de TI;

- **Plano e garantia de continuidade da operação de TI:**

  - Elaboração de processos e procedimentos e aquisição de soluções de TI essenciais com vistas a garantir condições mínimas adequadas de operação e de disponibilidade de infraestrutura de TI a fim de que as atividades fim da prefeitura, sistemas e dados de missão crítica se mantenham disponíveis, sem degradações significativas de performance, até que as condições ideais sejam restabelecidas.

- **Tratamento de Incidentes de segurança:**

  - Adotar medidas administrativas e técnicas de proteção da infraestrutura de TI, dados, sistemas etc, com apoio de soluções de segurança da informação, entre outras, e em conformidade com a LGPD.

- **Processo de backup e de testes de recuperação de dados internos e em posse de terceiros:**

  - Revisão do processo de backup atual com a adição de testes regulares de recuperação dos dados, prioritariamente os de missão crítica;

  - Obter comprovação de que o processo de backup de dados, em posse de terceiros, é gerenciado à luz de melhores práticas de segurança da informação com a transparência necessária, além de respeitar as conformidades regulatórias (LGPD).

- **Proteção e tratamento de dados pessoais:**

  - Elaboração de processos e procedimentos de proteção que controlem a transmissão, distribuição, comunicação, transferência e a difusão de dados pessoais, reforçados por medidas técnicas e de gestão de segurança da informação com foco em 3 (três) pilares básicos (pessoas, processos e tecnologia);

  - Ação de sensibilização da alta direção executiva e gestores da administração pública quanto à necessidade emergencial de conformidade com a LGPD a fim de obter seu comprometimento e liderança no processo de internalização da lei envolvendo, entre outras ações práticas, a definição de DPO, (Encarregado de Proteção de Dados, tradução da sigla para o português), de termo de consentimento, inventário de dados digitais e em papéis.

- **Cibersegurança:**

- Avaliação de vulnerabilidades técnicas por meio de acesso interno e externo na infraestrutura de rede da sede, das secretarias e órgãos, por meio de solução de pentest (simulação de testes de intrusão cibernéticos), entre outras, com vistas a identificá-las e mapea-las;

- Analisar os impactos de cada vulnerabilidade identificada;

- A partir das vulnerabilidades e outros riscos mapeados, iniciar estudo de identificação e avaliação técnico-financeira de aquisição de soluções de TI que elevem a segurança da informação em níveis mínimos adequados, a ponto de detectar problemas em tempo real.

- **Descarte sustentável e seguro de equipamentos e informações:**

  - Elaboração de processos e procedimentos técnicos para o descarte sustentável e seguro de equipamentos, bem como a destruição de unidades de armazenamento de dados de forma irreversível.

- **Acompanhamento de sistemas e máquinas em todos os setores da Administração Pública:**

  - Desenvolver um plano abrangente para monitorar os sistemas e operação de máquinas em todos os setores da Administração Pública, visando garantirum controle efetivo do orçamento destinado a esses sistemas e máquinas utilizadas. Este plano busca otimizar a gestão financeira e operacional, assegurando transparência, eficiência e adequada alocação de recursos em toda a infraestrutura tecnológica e física.

8.2. Cronograma de Priorização

De forma a apoiar a organização e gestão da execução deste plano indica-se a organizaçãodas ações em níveis de priorização e tempos recomendados abaixo.

PROJETO:	PRAZO PARA A CONCLUSÃO:
Implantação de processos e fluxos degestão interna do Departamento:	**1 ano.**
Composição e perfil de atuação da equipe de TI (reestruturação interna da área):	**1 ano.**

Catálogo de serviços: estruturação e disponibilização aos servidores e servidoras	**2 ano**
Criação de Representante setorial de TI:	**2 ano.**
Normatização para TI (Política e regulamentações)	**1 ano.**
Aquisição e contratação de bens, serviços terceirizados e sistemas:	**1 ano.**
Gestão de bens, serviços terceirizados e sistemas (Plano de Gestão de contratos)	**2 ano.**
Plano e garantia de continuidade daoperação de TI:	**3 ano.**
Tratamento de Incidentes de segurança:	**3 ano.**
Processo de backup e de testes de recuperação de dados internos e em posse de terceiros:	**1 ano.**
Proteção e tratamento de dados pessoais:	**1 ano.**
Cibersegurança:	**3 anos.**
Descarte sustentável e seguro de equipamentos e informações:	**2 anos.**
Competências e capacitação da equipede TI:	**1 ano**
Gestão de atendimentos e chamadostécnicos do serviço de suporte técnico:	**1 ano**
Decisões orientadas por dados:	**3 anos**
Espaço computacional central dedicado (data center):	**4 anos**
Gestão de acesso à Internet:	**2 anos**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acompanhamento de sistemas e máquinas em todos os setores da Administração Pública:	**3 anos**
Criação de Rede/Fórum de TI:	**4 anos**
Gestão dos ativos do parque de equipamentos e sistemas:	**4 anos**
Aumento de dotação orçamentária parao Departamento de TI:	**4 anos**
Implantação do Arquivo Público e Digitalização	**2 anos**
Implementação do Governo Digital	**4 anos**
Implementação de rede de monitoramento por câmeras	**4 anos**
Implementação de site redundante e alta Disponibilidade	**4 anos**
Troca de cabos de redes degradados	**3 anos**
Implementação de NAC	**3 anos**
Implementação de Monitoramento de Ativos	**4 anos**
Melhoria no Parque tecnológico	**4 anos**
Melhoria na gestão de Energia redundante para data center	**4 anos**
Melhoria no Processo de governança	**4 anos**
Melhoria na equipe de TI	**1 ano**

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

8.3. Orçamento de TI

A destinação orçamentária para a área de TI da Prefeitura de Valentim Gentil é um tema de extrema importância para a garantia do sucesso na implementação das ações previstas por este Plano.

Atualmente, apenas cerca de 0,49% do orçamento total é alocado para despesas gerais em serviços de TI. No entanto, é importante notar que outros setores recebem orçamentos personalizados com base em suas necessidades específicas.
Uma meta mais apropriada seria ampliar o orçamento para aproximadamente 0,55% do orçamento total. Essa medida permitiria aprimorar significativamente a eficiência operacional do Departamento de TI.

9. Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) da Prefeitura do Município de Valentim Gentil representa um importante marco na evolução da gestão pública local. Este documento foi elaborado com o propósito de orientar a administração municipal e especialmente o Departamento de TI na busca de soluções tecnológicas que aprimorem a qualidade dos serviços prestados à população, aumentem a eficiência da gestão pública e garantam a segurança e a transparência na manipulação de dados.
Ao longo deste PDTI, foram delineados objetivos estratégicos, estratégias de implementação e ações específicas que visam atender às demandas da sociedade em umaera digital em constante evolução. A transformação digital é fundamental para manter Valentim Gentil alinhada com as melhores práticas de administração pública, fornecendo serviços mais eficazes, acessíveis e seguros.
A área de Tecnologia da Informação (TI) desempenha um papel fundamental nessa transformação, e este PDTI fornece diretrizes claras para aprimorar a governança de TI, promover a inovação e garantir a segurança de dados. Com o apoio das iniciativas propostas, estamos comprometidos em estabelecer uma administração municipal moderna e eficaz.
No entanto, a implementação bem-sucedida deste PDTI depende do engajamento de todos os setores, Departamentos, servidores e demais partes interessadas. A colaboração é fundamental para atingir os objetivos e realizar a visão de um Valentim Gentil mais digital e eficiente.
Este PDTI é um guia que pode e dever ser atualizado ao longo do tempo, adaptando-se às necessidades em constante evolução. Sabemos que as mudanças tecnológicas são constantes e numa velocidade gigantesca e por esse motivo esse plana deve ser constantemente reavaliado. Sua implementação não é apenas uma ação isolada, mas um processo contínuo que requer comprometimento e ação constante.
A Prefeitura Municipal de Valentim Gentil se empenha em fornecer serviços públicos de alta qualidade e está determinada a aproveitar ao máximo as oportunidades oferecidas pela tecnologia da informação. Este PDTI é um passo importante nessa jornada, e esperamos que ele contribua para uma administração mais eficiente, transparente e orientada por dados.

9.1. Fluxo de atualização do PDTI

O processo de atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) segue um ciclo anual (1 ano), proporcionando uma abordagem dinâmica e adaptativa para garantir que as estratégias de TI estejam alinhadas com as necessidades em constante evolução da administração municipal de Valentim Gentil.

10. Anexos

10.1. Documentos de Apoio

Plano de Continuidade de TI
Plano de Gestão de Risco

10.2. Glossário de Termos Técnicos

Hardware:

- Hardware refere-se aos **componentes físicos e tangíveis de um sistema de computador**, dispositivos eletrônicos ou máquinas em geral. Esses componentes incluem todas as partes visíveis e tocáveis de um sistema, em contraste com o software, que são os programas e instruções intangíveis que controlam o hardware. O hardware é fundamental para a operação de qualquer sistema tecnológico.

Memória RAM:

- A Memória de Acesso Aleatório (RAM, do inglês **Random Access Memory**) é uma forma de memória volátil em um sistema de computador que armazena dados temporariamente e de forma acessível aleatória. Diferentemente do armazenamento permanente, como discos rígidos ou SSDs, a RAM permite o acesso rápido aos dados pelo processador. Ela é utilizada para armazenar temporariamente informações e instruções que estão sendo ativamente processadas ou executadas pelo computador. A velocidade e a capacidade da RAM têm um impacto significativo no desempenho do sistema, pois afetam diretamente a velocidade com que as operações podem ser realizadas. A memória RAM é volátil, o que significa que os dados são perdidos quando o sistema é desligado ou reiniciado.

HD (Disco Rígido):

- O HD, ou **Disco Rígido**, é um dispositivo de armazenamento de dados não volátil e magnético utilizado em computadores e outros dispositivos eletrônicos. Sua função principal é armazenar dados de forma permanente, mesmo quando o sistema está desligado. Os HDs são amplamente utilizados para armazenar o sistema operacional, aplicativos e arquivos do usuário.

SSD:

- SSD, abreviação de "**Solid State Drive**" (ou Unidade de Estado Sólido, em português), é um tipo de dispositivo de armazenamento não volátil que utiliza memória flash para armazenar dados de maneira rápida e eficiente. Ao contrário dos discos rígidos tradicionais (HDDs), que usam discos magnéticos rotativos, os SSDs não possuem partes móveis, o que resulta em acesso mais rápido aos dados e maior durabilidade.

- Os SSDs são conhecidos por proporcionar tempos de inicialização mais rápidos, velocidades de leitura e gravação mais altas, e maior resistência a choques e vibrações. Eles são amplamente utilizados em laptops, desktops e servidores, melhorando significativamente o desempenho geral do sistema. Além disso, os SSDs são cruciais para o aumento da eficiência em dispositivos móveis, comotablets e ultrabooks, devido ao seu tamanho compacto e baixo consumo de energia.

Processador:

- O processador, também conhecido como Unidade Central de Processamento (CPU, do inglês Central Processing Unit), é um componente fundamental em um computador que desempenha o papel de executar instruções e realizar operações lógicas e aritméticas. Funciona como o "cérebro" do sistema, processando dados e controlando a execução de programas. Os processadores modernos são compostos por vários núcleos, permitindo a execução simultânea de múltiplas tarefas. A velocidade do processador, medida em gigahertz (GHz), é um fator determinante no desempenho geral do sistema. Além disso, características como arquitetura, cache enúmero de núcleos influenciam diretamente na capacidade de processamento do dispositivo. O processador desempenha um papel crucial na execução de aplicativos, jogos e outras operações, sendo um dos principais componentes que impactam a velocidade e eficiência de um sistema computacional.

Placas Gráficas:

- Placas gráficas, também conhecidas como placas de vídeo ou GPUs (Unidades de Processamento Gráfico), são componentes de hardware essenciais em computadores e sistemas que desempenham um papel crucial no processamento e exibição de gráficos.

GPU (Unidade de Processamento Gráfico):

- A GPU, ou **Unidade de Processamento Gráfico**, é um componente essencial em sistemas computacionais, projetado principalmente para processar e acelerar operações gráficas. Ela desempenha um papel fundamental na renderização de gráficos, processamento de imagens, e execução de tarefas intensivas em cálculos paralelos.

CPU (Unidade Central de Processamento):

- A CPU, ou **Unidade Central de Processamento**, é o componente principal de um computador responsável pela execução de instruções de programas e pelo processamento de dados. É frequentemente chamada de "cérebro" do computador devido ao seu papel crítico na realização de operações aritméticas, lógicas e de controle.

Desktops:

- Desktops referem-se a computadores pessoais que geralmente são projetados para serem utilizados em um ambiente de mesa ou estação de trabalho. Estes sistemas consistem em uma unidade central que abriga componentes essenciais, como processador, memória, armazenamento, placas gráficas, e outros periféricos. Os desktops podem ser torres verticais, desktops compactos ou all-in-one, onde a tela está integrada à unidade central. São destinados a uma variedade de tarefas, desde navegação na web e produtividade até jogos e design gráfico, dependendo das especificações do hardware. A natureza modular dos desktops permite upgrades mais fáceis em comparação com sistemas portáteis, possibilitando aos usuários personalizar e adaptar suas configurações conforme necessário.

All-in-One:

- All-in-One refere-se a um tipo de computador que integra todos os componentes essenciais, incluindo a unidade central de processamento (CPU), monitor e alto-falantes em uma única estrutura. Ao contrário dos desktops tradicionais, em que a unidade central e o monitor são componentes separados, os all-in-one combinam esses elementos em um único dispositivo compacto.

- Esses sistemas são projetados para ocupar menos espaço e proporcionar uma estética mais limpa, eliminando a necessidade de cabos conectando a CPU ao monitor. Geralmente, os all-in-one são ideais para usuários que buscam uma solução integrada e simplificada, adequada para tarefas cotidianas, produtividade e entretenimento. Eles vêm em uma variedade de tamanhos de tela e configurações, atendendo às necessidades de diferentes usuários, desde tarefas básicas até computação mais intensiva.

Host:

- Na informática, um "host" refere-se a um dispositivo ou servidor que fornece serviços para outros dispositivos chamados de clientes. Em contextos comuns, como na internet, o termo "host" geralmente se refere a um servidor que armazena e disponibiliza informações, websites, ou serviços para serem acessados por outros dispositivos, como computadores ou smartphones. Portanto, quando você visita um site, o servidor que armazena esse site é o host, e seu dispositivo é o cliente que solicita e exibe as informações do host.

Cliente:

- Refere-se a um dispositivo, programa ou pessoa que solicita serviços ou recursos a partir de um servidor. Por exemplo, quando você usa um navegador da web para acessar um

site, o navegador é o cliente que solicita informações do servidor onde o site está hospedado. O cliente faz pedidos e o servidor fornece as respostas correspondentes, permitindo a interação entre o usuário e os recursos online.

Hospedado:

- Quando dizemos que algo está "hospedado em TI" (Tecnologia da Informação), significa que esse algo, geralmente um site, aplicativo ou serviço, está armazenado e disponível para acesso em servidores ou sistemas de computadores. Esses servidores são mantidos e gerenciados por profissionais de TI para garantir que o conteúdo ou serviço esteja acessível pela internet ou por uma rede específica. Portanto, quando você acessa um site ou utiliza um serviço online, está interagindo com algo que está "hospedado em TI", ou seja, está armazenado e operando em servidores de tecnologia da informação.

Data Center:

- Um Data Center é uma instalação física dedicada ao armazenamento, processamento e gerenciamento centralizado de grandes volumes de dados, servidores e equipamentos de rede. Projetado para fornecer alta disponibilidade e confiabilidade, um Data Center abriga infraestruturas críticas para operações de tecnologia da informação e comunicação de uma organização.

No-Break (ou Nobreak):

- Um No-Break (também conhecido como Nobreak, aportuguesamento do termo em inglês "Uninterruptible Power Supply" - UPS) é um dispositivo elétrico projetado para fornecer energia temporária e ininterrupta a dispositivos eletrônicos em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica principal. Esses dispositivos são críticos para garantir a continuidade operacional de equipamentos sensíveis, como computadores, servidores, equipamentos de rede e sistemas de armazenamento.

Software:

- Software refere-se a um conjunto de instruções ou programas de computador que controlam o funcionamento de hardware e realizam tarefas específicas. É uma parte essencial de um sistema de computador e desempenha um papel fundamental na execução de operações, desde funções básicas até aplicações avançadas.

Servidores:

- Servidores são computadores dedicados a fornecer serviços, recursos ou funcionalidades específicas para outros computadores, conhecidos como clientes, em uma rede. Eles desempenham um papel crucial na infraestrutura de tecnologia da informação (TI) de organizações e na disponibilidade de serviços online. Existem diversos tipos de servidores, cada um projetado para atender a necessidades específicas.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados):

- A LGPD é a sigla para a Lei nº 13.709/2018, conhecida como **Lei Geral de Proteção de Dados**, que estabelece regras e princípios para o tratamento de dados pessoais por entidades públicas e privadas no Brasil. A legislação foi inspirada no Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) da União Europeia e tem como objetivo proteger a privacidade e os direitos fundamentais das pessoas em relação ao uso de suas informações pessoais.

TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação):

- TIC é a sigla para **Tecnologia da Informação e Comunicação**, um termo abrangente que engloba diversas tecnologias relacionadas à informação e à comunicação. Essa área abrange hardware, software, redes de comunicação e serviços, desempenhando um papel fundamental na coleta, processamento, armazenamento, transmissão e utilização de informações.

Backup:

- Backup refere-se à prática de criar cópias de dados para prevenir a perda de informações valiosas em caso de falha, corrupção, exclusão acidental, ataques cibernéticos ou outros eventos indesejados. O processo de backup envolve a cópia regular e sistemática de dados importantes, e os backups são armazenados em locais seguros, garantindo a recuperação eficiente em situações de perda de dados.

Cibernético:

- O termo "cibernético" está relacionado a conceitos e fenômenos associados à cibernética, mas, mais comumente, é usado como parte de expressões relacionadas à cibersegurança e ao mundo digital.

Cibernética:

- A cibernética é uma disciplina interdisciplinar que estuda sistemas complexos, incluindo elementos de teoria de controle, teoria da comunicação, teoria da informação e teoria dos sistemas. Desenvolvida nos anos 1940 e 1950, a cibernética busca compreender os princípios gerais de funcionamento, controle e comunicação em sistemas, sejam eles mecânicos, biológicos, sociais ou tecnológicos.

Cibersegurança:

- Cibersegurança, também conhecida como segurança cibernética, é o conjunto de práticas, políticas, técnicas e tecnologias projetadas para proteger sistemas, redes, dispositivos e dados contra ameaças, ataques e acessos não autorizados no ciberespaço. O objetivo primário da cibersegurança é garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações digitais.

Ciberespaço:

- O termo "ciberespaço" refere-se ao ambiente virtual resultante da interconexão global de sistemas de computadores, redes e dispositivos digitais. É um conceito que descreve

o espaço onde ocorrem interações, transações, comunicações e atividades digitais, transcendendo as fronteiras físicas do mundo real.

Segurança da Informação:

- Segurança da Informação refere-se a um conjunto de práticas, políticas, procedimentos e tecnologias projetadas para proteger a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Essa disciplina abrange a implementação de medidas preventivas e reativas para garantir que dados sensíveis permaneçam seguros contra ameaças, ataques e acessos não autorizados.

PDTI:

- PDTI significa **Plano Diretor de Tecnologia da Informação**. É um documento que estabelece as diretrizes e metas para o uso da tecnologia da informação em uma organização. Esse plano geralmente inclui informações sobre a infraestrutura de tecnologia, os sistemas utilizados, as políticas de segurança, e as estratégias para o desenvolvimento e aprimoramento de recursos tecnológicos ao longo do tempo. O PDTI ajuda as organizações a alinhar seus objetivos de negócios com as iniciativas de tecnologia da informação.

TI:

- TI é a abreviação de **Tecnologia da Informação**. Essa área engloba o uso de computadores, redes, software e outros sistemas para armazenar, processar, transmitir e recuperar informações. Em um contexto mais amplo, Tecnologia da Informação refere-se à aplicação prática de conhecimentos no campo da informática para resolver problemas e atender às necessidades de processamento de dados em diversas áreas, como empresas, organizações governamentais, educação, saúde, entre outros. Profissionais de TI estão envolvidos no desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de sistemas de informação para garantir a eficiência esegurança das operações.

IEG-M:

- IEGM é a sigla para "**Índice de Efetividade da Gestão Municipal**". Esse índice é uma ferramenta utilizada no contexto da gestão pública municipal no Brasil. Ele é aplicado pelo Tribunal de Contas do respectivo Estado e tem como objetivo avaliar a efetividade das ações e políticas públicas implementadas pelos municípios.
- O IEGM analisa diversos aspectos da gestão municipal, abrangendo áreas como saúde, educação, planejamento, gestão fiscal, meio ambiente, entre outras. Cada uma dessas áreas recebe uma pontuação, e o índice total reflete o desempenho global da gestão municipal.
- Essa ferramenta é importante para monitorar e melhorar a eficiência e a transparência na administração pública local, contribuindo para o desenvolvimento sustentável das cidades.

Feedback:

- **Nesse caso** o "Feedback" está no contexto de uma resposta ou retorno que uma pessoa fornece sobre a comunicação ou interação com outra pessoa. É uma troca de informações que pode ser positiva, construtiva ou negativa. O feedback é fundamental para o aprimoramento da comunicação e para fortalecer relacionamentos interpessoais.

Help desk:

- "Help desk" é um termo que se refere a um **serviço de suporte técnico** ou **atendimento ao cliente**. Geralmente, é um lugar ou uma equipe de profissionais que ajuda as pessoas a resolverem problemas ou tirarem dúvidas relacionadas a produtos, serviços ou tecnologia.

- Quando você tem um problema com o seu computador, software, ou qualquer outra coisa que precise de assistência, pode entrar em contato com o help desk. Os profissionais do help desk estão lá para fornecer orientações, solucionar problemas e garantir que você possa usar os produtos ou serviços sem dificuldades. Eles desempenham um papel importante em garantir a satisfação e a eficácia do usuário.

Notebook:

- "Notebook" é um termo que se refere a um tipo de **computador portátil**. É um dispositivo compacto que combina tela, teclado, mouse e outros componentes essenciais em uma única unidade. Ele é projetado para ser leve e fácil de transportar, permitindo que você o leve para diferentes lugares.
- Então, quando alguém fala em "notebook", está falando sobre um computador pessoal que é conveniente para uso móvel. Ele é chamado de "notebook" porque,ao contrário de computadores maiores e menos portáteis, você pode carregá-lo como se fosse um bloco de anotações, possibilitando o uso em diferentes locais, como em casa, na escola, no trabalho ou em viagens.

SWITCH:

- "Switch" em informática refere-se a um **dispositivo usado em redes de computadores**. Em linguagem simples, um "switch" é como um gerenciador de tráfego para informações que são enviadas e recebidas entre diferentes dispositivos em uma rede, como computadores, impressoras e outros aparelhos.

HUB:

- Em linguagem simples, um "hub" em informática é um **dispositivo que permite conectar vários dispositivos eletrônicos entre si em uma rede**. Você pode pensar nele como uma espécie de "centro de distribuição" que facilita a comunicação entre computadores, impressoras, câmeras e outros aparelhos.
- Ao contrário de um "switch" que direciona dados apenas para o dispositivo específico que precisa deles, um "hub" simplesmente repete os dados para todos os dispositivos conectados a ele. Isso significa que todos os dispositivos ligados ao hub recebem os

mesmos dados, independentemente de serem o destinatário pretendido ou não. Os hubs eram comuns em redes mais antigas, mas em redes modernas, os switches são frequentemente preferidos porque oferecem uma comunicação mais eficiente.

Color:

- A palavra "color" em inglês significa "cor" em português. O Color refere-se à gestão e monitoramento dos materiais necessários para que uma impressora colorida funcione corretamente. Isso inclui peças relacionadas como cartuchos de tinta colorida, toners e papel específico para impressão colorida.

Interface:

- "Interface" é uma palavra que se refere à maneira como um sistema interage ou se conecta com outro. Uma interface é como um ponto de encontro entre dois elementos distintos diferentes que precisam se comunicar ou trabalhar juntas.

Firewall:

- Um "firewall" (em português, "parede de fogo" ou "firewall") é **uma medida de segurança usada em redes de computadores** para controlar e monitorar o tráfego de dados. Podemos comparar um firewall a um guarda de segurança que protege uma entrada, permitindo ou bloqueando determinadas informações com base em regras predefinidas.

- O firewall atua como uma barreira entre uma rede confiável (como a de uma empresa) e a Internet ou outras redes menos confiáveis. Ele pode bloquear tentativas não autorizadas de acesso, filtrar conteúdo indesejado e proteger contra ameaças online, como vírus e hackers.

- Em resumo, um firewall é uma ferramenta crucial para a segurança cibernética, ajudando a garantir que apenas o tráfego seguro e autorizado tenha acesso à rede protegida.
-

AnyDesk:

- O "AnyDesk" é um **software de acesso remoto**, o que significa que permite que você controle um computador a partir de outro local. É uma ferramenta que possibilita a conexão entre dois computadores para que você possa ver, usar e gerenciar o computador remoto como se estivesse fisicamente presente nele.
- O AnyDesk é frequentemente utilizado para suporte técnico, colaboração em equipe, ou para acessar seus próprios arquivos e aplicativos de um local remoto. Ele oferece uma maneira conveniente de compartilhar a área de trabalho e interagir com um computador à distância.

Upgrade:

- "Upgrade" é uma palavra em inglês que, em termos gerais, significa **melhorar** ou **atualizar** algo para uma versão mais recente ou aprimorada. Um "upgrade" refere-se a uma melhoria em algo, seja um produto, serviço, software, hardware ou até mesmo habilidades.

Malware:

- "Malware" é uma combinação das palavras "malicious" que significa “malicioso” (origem do latim) e "software". Malware refere-se a qualquer tipo de software projetado para causar danos a um computador, servidor, rede de computadores ou dispositivo móvel, sem o conhecimento ou consentimento do usuário.

Hacking:

- "Hacking" é um termo amplo que pode ter diferentes significados dependendo do contexto. Pode se referir a atividades relacionadas ao uso de habilidades técnicas para explorar ou manipular sistemas de computadores, redes ou software. Sendo eles:

- **1. Hacking Ético ou "White Hat":** Refere-se a profissionais de segurança da informação que usam suas habilidades técnicas para fortalecer a segurança de sistemas. Eles são contratados por empresas ou organizações para identificar e corrigir vulnerabilidades, garantindo que a segurança seja robusta.

- **2. Hacking Malicioso ou "Black Hat":** Este é o lado mais negativo do hacking, onde indivíduos ou grupos usam suas habilidades para explorar vulnerabilidades, invadir sistemas e realizar atividades ilegais. Isso inclui roubo de dados, instalação de malware, ou qualquer outra ação que prejudique a integridade, confidencialidade ou disponibilidade de informações.

Crimpagem de cabos de rede:

- "Crimpagem de cabos de rede" refere-se ao **processo de conectar um conector especial (conhecido como conector RJ45) às extremidades de um cabo de rede**. Este conector é comumente usado em cabos de Ethernet para permitir a conexão de dispositivos de rede, como computadores, roteadores e switches.

- Em resumo, crimpagem de cabos de rede é o processo de adicionar conectores às extremidades de cabos de rede para facilitar a conexão e a transmissão de dados em uma rede de computadores.

RJ-45:

- O termo "RJ-45" refere-se a um **tipo específico de conector** utilizado em cabos de rede. Este conector é comumente usado para conectar dispositivos de rede, como computadores, roteadores, switches, e outros equipamentos.

Computação em nuvem:

- "Computação em nuvem" se refere a uma tecnologia que permite o acesso a recursos de computação, como armazenamento, processamento de dados, servidores e software, pela internet, em vez de depender de recursos locais (como um computador pessoal ou um servidor local).

DPO (Data Protection Officer):

- "DPO" refere-se à Data Protection Officer (**Encarregado de Proteção de Dados**, na tradução para **português**). É um profissional designado para garantir que uma organização esteja em conformidade com as leis de proteção de dados. O DPO supervisiona questões relacionadas à privacidade e à segurança dos dados.

Município de Valentim Gentil - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.799, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	VALTENEY ALVES FERREIRA
RG:	22.348.931-1
CLASSIFICAÇÃO:	39º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	26/A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 31/08/2022, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.573, DE 24/01/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 5.800, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público para o cargo de Motorista.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para o exercício do cargo efetivo de **MOTORISTA** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 2.085, de 04 de fevereiro de 2015, alterado pela Lei Municipal nº 2.267, de 17 de junho de 2019), o(a) candidato(a) classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	MARIA MARTINS DOS SANTOS DE JESUS
RG:	58.451.983-7
CLASSIFICAÇÃO:	40º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	44 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº 2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	26/A – ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº 1.957, DE 03/10/2011, ALTERADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.481, DE 31/08/2022, E PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.573, DE 24/01/2024).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 06 de dezembro de 2024

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município [Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015], na data de 06 de dezembro de 2024.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS APÓS RECURSOS

O **Prefeito do Município de Valentim Gentil/SP**, por meio da empresa **Aplicativa Serviços de Apoio e Gestão Administrativa Ltda.**, torna público o Edital de Inscrições Homologadas Após Recursos do Processo Seletivo nº 02/2024, conforme segue:

TOTAL DE INSCRITOS

CARGO	INSCRITOS
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO	27
ENFERMEIRO	23
MOTORISTA	17
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	70
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	10
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA	7
SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	5
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	26
TOTAL	**184**

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSC.	CARGO
ADILSON MOURA GENEROSO	179	MOTORISTA
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS	96	ENFERMEIRO
ADRIANA GONÇALVES RAGIOTTO	83	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ADRIANA MARTINUCCI VELOZO	146	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ADRIELEN ROCHA GARCIA	111	ENFERMEIRO
AISLA TAIS DE SOUZA DIAS ROBERTO	207	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ALBERTO MOREIRA LEÃO	126	ENFERMEIRO
ALESSANDRA CARINA BERNARDINO	219	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ALESSANDRA MARIA CONSTANTINO GARCIA	208	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
ALINE GIANEZZI	60	ENFERMEIRO
ALINE GRACIANO SEVERINO	128	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
AMANDA DA SILVA BARBOSA	57	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA CLÁUDIA DO PRADO MUNIZ	142	ENFERMEIRO
ANA CRISTINA BARBOZA DO NASCIMENTO	18	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ANA FLÁVIA ALVES DE ALMEIDA MARCELINO	231	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA MARCIA CORREA DA SILVA ANTUNES	53	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA MARIA GUERREIRO	39	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANA RITA BERALDO BARBOSA	220	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
ANDERSON CARVALHO DE SOUZA	49	ENFERMEIRO
ANDRESSA MATOS DOS SANTOS	116	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ANNE CAROLINE MARCILIO	236	ENFERMEIRO
ANTONIO CARLOS BERNARDINO	120	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ANTONIO DONIZETTE MARANINI	230	MOTORISTA
ANUNCIA DE SOUZA SANTA RITA BERNARDINO	138	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

NOME	INSC.	CARGO
BEATRIZ CAPELLI	157	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
BEATRIZ VALERIANO DE FREITAS	242	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
BIANCA CRISTINA MARANGONI MONTEIRO	254	ENFERMEIRO
BIANCA FERNANDES DOS SANTOS VIEGAS	188	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
BIANCA LUIZA DE LIMA	170	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
BRUNA CHAGAS DA SILVA CASTRO	37	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
BRUNO MAGRO DO PRADO	26	MOTORISTA
CAMILA NUCI ALVES	197	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CARLA NATIELLE ESTEVES	106	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
CAROLINE PAZINI PAGIORO TOPASSO	46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CAROLINE VIOLIN DE LIMA RIBEIRO	121	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
CASSIA ALESSANDRA MAGRINI RECCO	136	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
CASSIANO ORION CANAVERDE BELETI	178	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CINTIA FERNANDES BONFIM	35	ENFERMEIRO
CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	171	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CLAUDIO PONCIANO ALVES	14	MOTORISTA
CRISTIANE MACHADO CAPELATTO	246	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CRISTIANE SOARES FERREIRA	202	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
CRISTOPHER DOS SANTOS MATURANA	119	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DAIANE CAMILA DA SILVA CAMARGO	123	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DAIANE MIRA DA SILVA	24	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DALVA QUIRINO DE OLIVEIRA	183	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DANGELA DE CASSIA OLIVEIRA SOARES	243	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DANIELA VIEIRA DA SILVA	61	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DANITIELA DE AZEVEDO PAMPOLIN	150	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DANITIELE NEVES DE SOUZA DE MELO	101	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DÉBORA PIROTELLO VIDIGAL	84	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DEBORAH CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA MENDES	205	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DENER SANTIAGO ROCHA DA SILVA	165	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
DENISE REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA CONTRIN	204	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DIEGO HENRIQUE MARTINEZ NAVARRO	58	ENFERMEIRO
DIENIFER NEIVA ALVES	73	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
DIOGO HENRIQUE DE MORAES	199	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
DIONE ALVES DE JESUS	52	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
DONIZETE APARECIDO QUEIROZ	235	ENFERMEIRO
EDUARDO HENRIQUE DE LIMA CORDEIRO	86	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ELAINE CRISTINA ARANHA DE CAMARGO	33	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELOISA DA SILVA ALMEIDA	10	ENFERMEIRO
ELOISA LOPES DE OLIVEIRA	215	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
ELVIS ADRIANO NOVO RODRIGUES	158	ENFERMEIRO
EMERSON VIEIRA DA SILVA	124	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
EVANDRO PONCIANO CONDE	259	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
FABIANA DE LOURDES RODRIGUES SILVA	186	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	93	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

NOME	INSC.	CARGO
FERNANDA APARECIDA VITORINO CORREIA	130	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FERNANDA CÁSSIA TANGANELI	172	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FERNANDA DUARTE BARBOSA	12	ENFERMEIRO
FERNANDA PEREIRA DOURADO	152	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FRANCIELE CRISTINA DANTAS	7	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS BOSCOLO	107	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
FRANCISCA ALDENOURA COSTA	148	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANCISLENE DA SILVA FUNGARO	70	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
FRANK TOSHINOBU TANAKA	75	MOTORISTA
GABRIELA PEREIRA ZAGUE	125	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
GEORGE DE MORAES E YUNIS	113	ENFERMEIRO
GISELE RENATA SCAPOLON DA SILVA	212	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
GISELE ROCHA QUINTINO	135	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
GUSTAVO HENRIQUE MIATO	67	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
HELOÍSA DE OLIVEIRA SABINO	233	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
HENRIQUE AMÉRICO DE LIMA	141	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
IASMIN DE OLIVEIRA MÓVIO	181	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
ISABELLA JUSTINO MININEL GUIRALDELLI	145	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JÉNIFER SANTOS RODRIGUES	149	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
JESSIANGELA CALDAS SILVA	194	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
JESSICA BONFIM DE ARAÚJO	218	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JESSICA CARDOSO DIAS	80	ENFERMEIRO
JESSICA MENEGHIN DE SOUZA BIM	247	ENFERMEIRO
JÉSSICA RAFAELA FERREIRA	225	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JHONNY DOURADO MARQUES	56	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JOÃO BATISTA DA SILVA LIMA	51	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
JOÃO PAULO DE PAULA LUIZ	31	MOTORISTA
JOELMA DE CÁSSIA LAUER	161	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JOICE MARA RIBEIRO DOS SANTOS	147	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
JOICE NATALIA MUNIZ	30	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JOSÉ MARCIEL DA SILVA	115	MOTORISTA
JOSEMARA ZÁCARO FONTINELLI DISTASI	198	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JOSIANE DE OLIVEIRA DA SILVA	29	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
JOSIANE FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	257	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOSIMARA FERNANDA DA SILVA	196	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JOYCE CRISTINA GOMES	214	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
JOYCE FERREIRA TEIXEIRA PAVIANI	140	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
JULIANA ARADO RIEDO GOMEZ	224	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JULIANA ARAUJO FRIAS	162	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JULIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	15	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
JULIANA VITORIA DE OLIVEIRA PAPALI	81	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
KEILA FRANÇA E SILVA	13	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LEANDRA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	59	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LEDA MARIA ZAMBERLAN	69	ENFERMEIRO
LEIA APARECIDA CORREA	195	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

NOME	INSC.	CARGO
LEIZI CARLA DELLA ROVERE	156	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LETICIA CRUZ CAMPOS	201	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
LETÍCIA FLOR VANI	250	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LETÍCIA GERMANO REIS	217	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
LIGIA KARLA LOPES	32	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
LIGIANE ELVIRA VIARO	45	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LORRAINE GUELFI DIAS	132	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
LUANA DA SILVA ROCHA	154	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LUANA JESUS DOS SANTOS NORATTO	112	ENFERMEIRO
LUCAS DAL SANTO BOZUTTI	85	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
LUCIANE FERNANDES SILVA	97	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LUCIMEIRE BARBOSA DE SOUZA	134	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
LUDIAIRA CAMILA TARLAU	122	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
LUIS CARLOS DOS SANTOS	50	MOTORISTA
LUIZ HENRIQUE CANUTO DE SOUZA	163	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MAIRA QUELLES GONÇALVES JORGE	41	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARCIA HELENA FERNANDES DE SOUZA	232	ENFERMEIRO
MARCIONIL TEIXEIRA	190	MOTORISTA
MARCOS FERREIRA DE ANDRADE	9	MOTORISTA
MARIA CLARA ROVERI DOS SANTOS	169	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
MARIA EDUARDA CAMPANHOLA LIMA GONÇALVES	153	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
MARIA LUÍSA SOARES NOGUEIRA	234	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
MARIA REGINA BORGES DA SILVA CRUZ	256	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIA SOCORRO DA SILVA LENARDUZZI	191	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARIANA SOUZA DE ALMEIDA	151	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MARINA DA SILVA BONFIM	44	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
MATEUS LEITE BATISTA	21	MOTORISTA
MICHELE FERREIRA QUEIROZ	104	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MICHELLI LIMA DA SILVA	239	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
MILENA ALVES PEREIRA	216	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
MILENE FERREIRA SANTOS	237	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
MIRELA DORIGÃO CONDE	248	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
MONIQUE CRISTINA DIAS PIVATO	143	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
NAIARA DE SOUZA PORTARI	245	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
NATALIA MATEUS DOS SANTOS	25	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
NATALY DE CÁSSIA MENDES LEONCINI ALVES	36	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
NAYARA ANDRÉ	117	MOTORISTA
NICCOLLAS RICARDO GONÇALVES DA SILVA	6	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PATRÍCIA DE MIRANDA CASTRO TINELI	72	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PATRÍCIA FARIA DA SILVA	63	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PATRICIA GUILHERME DA SILVA	20	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PAULA ANDREATTI DE JESUS	221	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
PAULO NOBUYUKI NISIYAMA	213	MOTORISTA
PETERSON DE SOUZA REIS	133	MOTORISTA
RAFAEL APARECIDO DOS SANTOS	95	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

NOME	INSC.	CARGO
RAFAELA DOS SANTOS FERNANDES	137	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
REGINA STELA FIAMENGHI	40	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
RENATA DE LIMA	68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
RENATA SOARES DOS SANTOS CAPELARI	89	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
RICARDO ORESTES BERALDO	139	MOTORISTA
ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	131	MOTORISTA
ROSA MARIA DE MOURA DA SILVA	103	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA PALHARES	17	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ROSANGELA LEMOS DE SOUZA	177	ENFERMEIRO
ROSELI MARIA CASSIMIRO	108	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
ROSEMARE CRISTINA DO NASCIMENTO	79	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
SANDRA MARA CRUZ	182	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
SILVIA MARIA EVARISTO RIBEIRO DE CARVALHO	23	ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO
SONEIDE SCABIO	114	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
SUSINÉIA VAZ SARDINHA	28	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
TAISE DAINE VONO DE SOUZA	241	SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
TATIANE RAGIOTO	64	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
TEREZA ANA DE BRITO	226	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
THALITA BINATI DIAS	249	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
THAMIRES BRUMATO FIGUEIREDO	200	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
THAMIRES ROMANO KOHATSU	109	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I
VANESSA FEITAS ADOLFO XAVIER	34	MOTORISTA
VINICIUS LUIZ ALMEIDA	155	ENFERMEIRO
WALDINEI DA SILVA BONGIOVANE	19	ENFERMEIRO
WELINGTON GUSTAVO DE OLIVEIRA DA SILVA	184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEFERIDOS EM CONCORRÊNCIA AS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

NOME	INSC.	CARGO
DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELI	129	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

NÃO HOUVERAM CANDIDATOS DEFERIDOS PARA CONDIÇÃO ESPECIAL

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Valentim Gentil/SP, 06 de dezembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal de Valentim Gentil/SP

Convocação

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O **Prefeito do Município de Valentim Gentil/SP**, por meio da **Aplicativa Serviços de Apoio, Gestão e Administração EIRELI - EPP**, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS** no Processo Seletivo nº 02/2024, conforme segue:

As provas serão realizadas no dia **15 de dezembro de 2024**, conforme o horário e local abaixo informados:

Data da Prova: 15 de dezembro de 2024 (domingo) – Período: Manhã
Horário de Abertura dos Portões: 09h00
Horário de Fechamento dos Portões: 09h15min

EMPREGO	LOCAL DA PROVA
ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO **ENFERMEIRO** **MOTORISTA** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** **PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA** **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**	**EMEF VICENTE SANTORO** Rua Cidadão João Novaes, nº 747, Centro Valentim Gentil – SP

ATENÇÃO: Procure conhecer o local da realização da Prova com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no dia e horário determinados acima.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

Não será admitido na Sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Valentim Gentil/SP, 06 de dezembro de 2024.

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal de Valentim Gentil/SP